



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

MARÇO/2016

Divulgue-se
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITOR	REITORIA	Cicero Nicacio do Nascimento Lopes
PRO-REITOR	PRAP	Marcos Vicente dos Santos
PRO-REITORA	PRE-RE	Mary Roberta Meira Marinho
PRO-REITOR	PRAE	Manoel Pereira de Macedo Neto
PRO-REITORA	PRPIPG-RE	Francilda Araujo Inacio
PRO-REITORA	PROEXT-RE	Vania Maria de Medeiros
DIRETOR	DGEP-RE	Aguinaldo Tejo Filho
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS JOÃO PESSOA	Neilor Cesar dos Santos
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS CAJAZEIRAS	Lucrécia Teresa da Silva Gonçalves
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS C. GRANDE	José Albino Nunes
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS SOUSA	Eliezer da Cunha Siqueira
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS MONTEIRO	Jose Herculano Filho
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS PATOS	Helio Rodrigues de Brito
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS PRINCESA ISABEL	Reinouds Lima Silva
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS PICUÍ	Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS CABEDELO	Lício Romero Costa
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	Caetano Jose de Lima
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS ESPERANÇA	Valnyr Vasconcelos Lira
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS ITABAIANA	Guilherme de Avelar Regis
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS ITAPORANGA	Ridelson Farias de Sousa
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS SANTA RITA	Sabiniano Araujo Rodrigues
DIREÇÃO GERAL	CAMPUS GUARABIRA	Cristiano Lourenço Elias
AUDITORA	AUDITORIA	Kaliane Soares Coutinho
PROCURADORA CHEFE	PROCURADORIA	Michell Laureano Torres

ATOS DO REITOR

PORTARIAS NÃO UTILIZADAS: 613, 751, 752, 899.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº531/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23170.000585.2016-87,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rodrigo Araújo de Sá Pereira	E-03	E-04	08-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº532/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.000893.2016-00,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josivaldo de Almeida	D-03	D-04	16-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº533/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.000540.2016-00,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Lúcio Luiz de Andrade	D-05	D-06	03-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº534/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000295.2016-32,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Lucinéria Maria de Farias	E-12	E-13	09-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº535/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001223.2016-92,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carlos Eduardo Borges de Andrade	D-12	D-13	04-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº536/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001211.2016-68,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josué Santos Silva	D-14	D-15	01-06-2014

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº537/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001213.2016-57,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josué Santos Silva	D-15	D-16	01-12-2015

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº538/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001220.2016-59,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gabriela Souza de Araújo Albuquerque	D-04	D-05	08-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº539/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23381.010313.2015-29.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC III** a servidora **GELDA KARLA DA SILVA MARQUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, vigorando o ato a partir de **02.12.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº540/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23324.002801.2015-47.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC III** a servidora **MARIA GRACILENE MARQUES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de **03.08.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº541/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23506.002611.2015-91.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III ao servidor **MICHEL PORDEUS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, vigorando o ato a partir de **05.03.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº542/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23324.002812.2015-27.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC III** ao servidor **FRANCISCO LOPES LAVOR NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de **08.06.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº543/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23168.001510.2015-81.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC III** a servidora **ANA MARIA ZULEMA PINTO CABRAL DA NOBREGA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, vigorando o ato a partir de **10.11.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº544/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23325.005138.2015-22.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC III** a servidora **MARIA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, vigorando o ato a partir de **01.03.2013**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº545/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.001087.2016-76, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1937505, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de 04-03-2016 a 19-03-2016, objetivando a participação no **Congresso final do programa “Sustainable Land Management”** e da **síntese de resultado do projeto INNOVATE**, a ser realizado na cidade de Berlim-Alemanha, com ônus limitado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº546/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – designar a servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, CPF 020.207.244-48, matrícula SIAPE nº 2063492, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Secretária da Reitoria, Cód. FG-01, ficando exonerada do Cargo que atualmente ocupa;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº547/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – designar a servidora **YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS**, Mat. SIAPE nº 1888737, CPF nº 071.994.424-40, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Ensino, Código FG-01, ficando dispensada da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº548/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – dispensar a servidora **JULIANA DA SILVA PAIVA**, CPF nº. 011.756.184-38, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenadora de Avaliação e Regulação do Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino, Código FG-01;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº549/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – exonerar o servidor **FRANCISCO ROBERTO DE CASTRO SOUSA**, CPF nº 110.389.004-25, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do cargo de Assessor Administrativo para Implantação de Campus e de Centros de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, Código CD-04;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº550/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear o servidor **MARINALDO JOSE DE MEDEIROS**, CPF nº 759.614.744-53, Matrícula SIAPE nº 2253430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Campus em Implantação - Itabaiana, Cód. CD-04, ficando dispensado da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº551/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear a servidora **MARIA CLERYA ALVINO LEITE**, CPF nº 050.500.364-37, Matrícula SIAPE nº 2090280, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Campus em Implantação - Itaporanga, Cód. CD-04, ficando dispensada da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº552/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear o servidor **FRANCISCO FECHINE BORGES**, CPF nº 373.715.764-20, Matrícula SIAPE nº 273956, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Campus em Implantação – Santa Rita, Cód. CD-04, ficando dispensado da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº553/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear o servidor **BRUNO ALLISON ARAUJO**, CPF nº. 051.990.944-59, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2044206, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Campus em Implantação - Esperança, Cód. CD-04, ficando dispensado da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 554/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear a servidora **SUZANY CECILIA DA SILVA MEDEIROS**, CPF 052.751.164-11, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060364, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Campus Catolé do Rocha, Cód. CD-04, ficando dispensada da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 555/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – alterar a Portaria nº 252/2016 de 15/02/2016, que constituiu a Comissão organizadora encarregada de promover a elaboração do novo **Regimento Geral do IFPB**, em consonância com as diretrizes consignadas no Estatuto Geral da Instituição, publicado no DOU nº 22, de 02 de fevereiro de 2016, Seção 1, páginas 17 a 22, passando a ter a seguinte composição:

- **JOSE AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES, Siape: 273887**
- **FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO, Siape: 1063630**
- **VANIA MARIA DE MEDEIROS, Siape: 1056286**
- **SUELANIO VIEGAS DE SANTANA, Siape: 1856496**
- **JOÃO MIGUEL NETO, Siape: 455392**
- **EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO, Siape: 1800185**
- **GUILHERME MARCONI GOMES DE BRITO, Siape: 273613**
- **JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO, Siape: 1598944**
- **ANDREA GARCIA DE SOUZA, Siape: 1413210;**
- **JORDANA SILVA DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2129017.**

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº556/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/12, na Resolução nº 168 de 18-07-2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23170.003504.2015-10,

RESOLVE alterar a vigência de **14-11-2014** para **01-03-2013**, da Portaria nº 2964/14-Reitoria, de 05-12-2014, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III, a servidora **EDINILZA BARBOSA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº557/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 e o contido no Processo nº 23326.010391.2015-98,

RESOLVE alterar, de T-40 para T-40 com Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor **JIVAGO CORREIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, vigorando o ato a **partir de 15-01-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº558/2016-Reitoria,

de 01 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23169.002153.2015-69,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **AMILCAR CELIO FRANÇA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, pela obtenção do Título de Especialista, vigorando o ato a partir de **16-11-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 559/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Robério do Nascimento	23381.000640.2016-53	15,00%	27-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 560/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Renálide de Carvalho Morais Fabricio	23381.000646.2016-21	30,00%	28-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 561/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Daiana Correia de Lucena	23324.000159.2016-42	52,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 562/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Manoel Ferraz da Silva Filho	23381.000679.2016-71	30,00%	28-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 563/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e Tv, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Braulio Roberto Rangel da Silva	23170.000605.2016-10	52,00%	22-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 564/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Revisor de Texto Braille, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Dina Pereira de Melo	23381.000707.2016-50	25,00%	29-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 565/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23168.000326.2016-03,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Patos para o Campus João Pessoa, o servidor **EDUARDO FARIAS BRINDS LEY FOX**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 18-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 566/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 19/2015, bem como o contido no Processo nº 23168.000304.2016-35,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Patos para o Campus Esperança, o servidor **CLEYTON LEANDRO GALVÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 15-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 567/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23325.000920.2016-36,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Campina Grande para o Campus Cajazeiras, o servidor **ISLEIMAR DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 17-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 568/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23325.000943.2016-41,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Campina Grande para a Reitoria, o servidor **JOSIVALDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 29-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 569/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23167.000428.2016-21,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Picuí para o Campus João Pessoa, a servidora **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 11-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 570/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23167.000429.2016-75,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Picuí para a Reitoria, a servidora **EMELINE MARIA SANTANA BENJAMIN GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 22-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 571/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23167.000430.2016-08,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Picuí para o Campus em Implantação Santa Rita, o servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 18-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 572/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23167.000431.2016-44,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Picuí para o Campus João Pessoa, o servidor **CRISTIANO MIRANDA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 11-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 573/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 19/2015, bem como o contido no Processo nº 23325.000810.2016-74,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Campina Grande para o Campus Esperança, o servidor **JOSIKLEIO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 17-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº574/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.010387.2015-65,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **LUIS FERNANDO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, pela obtenção do Título de Mestre, vigorando o ato a partir de **23-12-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº575/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.009748.2015-21,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **ELIANA DE FATIMA DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, pela obtenção do Título de Mestre, vigorando o ato a partir de **30-11-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº576/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.009748.2015-21,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **MAGDALENA DUARTE COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação – Santa Rita, pela obtenção do Título de Doutora, vigorando o ato a partir de **13-01-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº577/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000780.2016-21,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Janayna Santos Alencar Malheiros	E-03	E-04	12-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº578/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000770.2016-96,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Arquivista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sanderson Lopes Dorneles	E-02	E-03	04-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº579/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000773.2016-20,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Andrea Garcia de Souza	E-03	E-04	08-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº580/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000784.2016-18,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Daniel Chaves Steinbach Silva	D-03	D-04	19-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº581/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000788.2016-98,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Renata Almeida de Lucena Patriota	D-03	D-04	29-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº582/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23170.000584.2016-32,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Raquel Oliveira de Lima	D-03	D-04	08-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 583/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23168.000267.2016-65,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Patos para o Campus Cabedelo, o servidor **KLECIUS LEÔNCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 04-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 584/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23168.000266.2016-11,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Patos para o Campus Campina Grande, o servidor **ERBSON JECELINO GONÇALVES PEDRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 04-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 585/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23506.000263.2016-07,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Guarabira para o Campus Campina Grande, a servidora **SUELI PEREIRA DE ANDRADE** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 17-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 601/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23325.001052.2016-10,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Campina Grande para o Campus João Pessoa, a servidora **RAFAELA RIBEIRO DE LIMA** ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 23-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 587/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Ricardo dos Santos Fernandes	23506.000156.2016-71	25,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 588/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Robson Antonio Miranda de Lima	23169.000154.2016-50	25,00%	02-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 589/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Tecnólogo em Agroecologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campús Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Francisco de Sales Oliveira Filho	23169.000163.2016-41	52,00%	03-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 590/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campús Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Paulo Sérgio da Silva Cruz	23169.000144.2016-14	30,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 591/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Cassio Ramon Moura Lima	23326.000863.2016-85	25,00%	02-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 592/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Maria das Dores Araújo de Lucena	23167.000278.2016-55	30,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 593/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Thales Pordeus Ferreira	23381.000808.2016-21	52,00%	03-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 594/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Jair Herculano dos Santos	23381.000828.2016-00	30,00%	03-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 595/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.000933.2016-31,

RESOLVE:

I – dispensar, a pedido, a servidora **ÂNGELA CARDOSO FERREIRA SILVA**, CPF 034.506.814-94, matrícula SIAPE nº 1579171, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Bibliotecas - Reitoria, Código FG-01;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 596/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23169.000298.2016-14,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO**, CPF 045.724.684-78, Técnico em Enfermagem, Mat. SIAPE nº 1825679, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Princesa Isabel, Código CD-03;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 597/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23169.000298.2016-14,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **DANIELLE CRISTINA RODRIGUES MARQUES**, CPF 075.778.564-60, Contador, Mat. SIAPE nº 1073518, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Diretora de Administração e Planejamento do Campus Princesa Isabel, Código CD-03;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 598/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.000620.2016-82,

RESOLVE:

I - designar a servidora **DULCICLEIDE DOS SANTOS BARROS MANGUEIRA**, CPF nº 789.046.334-00, matrícula SIAPE nº 1810592, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenadora de Logística da Reitoria, Código FG-04;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 599/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.000952.2016-21, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **FRANCISCO PETRONIO ALENCAR DE MEDEIROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1508373, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 08-03-2016 a 11-03-2016, objetivando a apresentação de trabalho científico no **7th International Conference on Society and Information Technology**, a ser realizado na cidade de Orlando-Estados Unidos, com ônus para o CNPq.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 600/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001290.2016-42,

RESOLVE interromper, no período de **01-03-2016 a 10-03-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, do servidor **VINICIUS CABRAL DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **28-03-2016 a 06-04-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº601/2016-Reitoria,

de 12 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23096.018490.2015-43,

RESOLVE:

I - conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
IGOR RAFAEL DE MOURA ALVES	D-02	D-03	12-04-2013

II – tornar sem efeito a Portaria nº 2485/2015, de 21 de outubro de 2015.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº-602/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - remover ex ofício, do Campus em Implantação Santa Rita para a Reitoria o servidor **LUCAS JERONIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1951984, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto;

II - localizar o servidor na Coordenação da Comissão Permanente de Concursos.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 603/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - remover ex ofício, do Campus João Pessoa para a Reitoria o servidor **LUIZ CARLOS GUIMARAES GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1101801, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 18/02/2016;

II - localizar o servidor na Coordenação de Almoxarifado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 604/2016-Reitoria,

de 02 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE remover ex officio, do Campus Cajazeiras para o Campus em Implantação Esperança o servidor **VALNYR VASCONCELOS LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446519, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 02/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº-606/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.000934.2016-85,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Angela Cardoso Ferreira Silva	E-III	E-IV	05/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº-607/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.001439.2016-93,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Jornalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Patricia Lins Gomes de Medeiros Mota	E-III	E-IV	29/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 608/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.000473.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Arquivista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alexsandro da Silva Santos	E-II	E-III	26/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº608/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/12, na Resolução nº 168 de 18-07-2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23324.000094.2016-35,

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **ALVARO MAGNUM BARBOSA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de **24.11.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº-609/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.001241.2015-63,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Vanessa Pamella Correia de Souza	E-II	E-III	11/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 610/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.000354.2016-22,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francisco Tadeu Dantas Júnior	D-III	D-IV	18/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 611/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23168.000315.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carmem Betty Batista da Silva	D-III	D-IV	02/03/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 612/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23170.000542.2016-00,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Cesar Holanda dos Santos	D-III	D-IV	13/03/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 614/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº23324.000224.2016-30,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **MAURICIO VICENTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **02-11-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 615/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000307.2016-10,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **CHRISTIAN ALBERTO WEIK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **07-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 616/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000392.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor , **WALTER LADISLAU DE BARROS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **01-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 617/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000397.2016-49,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **LIDIO ROQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **11-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 618/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000209.2016-82,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **REBECA PARENTE MIRANDA MADRUGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **08-07-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 619/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23171.002571.2015-15,

RESOLVE alterar para fins de correção, a Progressão Funcional, da **Classe D III I** para a **Classe D III 2**, concedida através da Portaria nº 2787/2015-Reitoria, ao servidor **CARLOS REZENDE BRASIL NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, para **Classe D III 2** para a **Classe D III 3**, com vigência a partir de **24-11-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 620/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23326.000265.2016-14,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, ao servidor **SAULO BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **31-01-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 621/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23326.011470.2015-16,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, a servidora **ROSICLÉA MARIA SANTOS D'ANDRÉA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **29-04-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 622/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000961.2015-42,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, a servidora **KARINNA UGULINO DE ARAÚJO MARANHÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **16-05-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 623/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23168.002045.2015-04,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, a servidora , **LIGIANE GOMES MARINHO SALVINO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **06-12-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 624/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.004173.2015-24,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, ao servidor **FRANCISCO GERALDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **11-09-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 625/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Fabiana de Albuquerque Silveira	23381.000678.2016-26	52,00%	28-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 626/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Graciela Maria Carneiro Maciel	23381.000637.2016-30	52,00%	27-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 627/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Arnaldo Libório Santos Filho	23167.000287.2016-46	52,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 628/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Rafael Chagas Silva	23167.000284.2016-11	25,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 629/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Daniel Amaro da Rocha Coutinho	23167.000282.2016-13	25,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 630/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23326.011593.2015-57,

RESOLVE conceder, 02 (duas) horas-extras diárias, a servidora, abaixo relacionada, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, nos termos dos artigos 73 e 74 da Lei nº 8.112, e arts. 1º e 2º do Decreto nº 948/1993, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL DE HORAS-EXTRAS MENSAIS
Karolina Yonara Lucena de Castro	Assistente em Administração	29-02 a 18-03-2016	15

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 631/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23167.000326.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-1 para a Classe D-III-2**, a servidora **ANA CLAUDIA DE MEDEIROS ANDRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, com vigência a partir de **05-10-2012**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 632/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23167.000574.2015-75,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1681189, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, durante o período de **22-02-2016 a 22-02-2019**, objetivando a participação no Programa de **Pós-Graduação, *strictu sensu***, em Ciência e Engenharia de Materiais, nível de **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 633/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
José Felipe Ferreira Passos	23506.000302.2016-68	10,00%	22-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 634/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23326.001275.2016-69,

RESOLVE conceder, 02 (duas) horas-extras diárias, aos servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, nos termos dos artigos 73 e 74 da Lei nº 8.112, e arts. 1º e 2º do Decreto nº 948/1993, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL DE HORAS-EXTRAS MENSAIS
Fabiana Maria Interaminense de Santana Chaves	Assistente Social	26 e 29-02-2016	04
		01 a 18-03-2016	28
Olivia Vicente de Almeida	Assistente em Administração	26 e 29-02-2016	04
		01 a 18-03-2016	28
Ricardo de Oliveira Gomes	Assistente em Administração	26 e 29-02-2016	04
		01 a 18-03-2016	28
Severino Pinheiro Martiniano	Assistente em Administração	26 e 29-02-2016	04
		01 a 18-03-2016	28

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 635/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 022/2016/COMPEC,

RESOLVE:

I – designar a servidora **CRISTIANA FERREIRA ANTUNES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula. Siape nº 2506117, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Concursos Públicos-COMPEC, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular, vigorando o ato a partir desta data;

II – revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº636/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.010271.2015-26,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **ANRAFEL DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, pela obtenção do Título de Mestre, vigorando o ato a partir de **17-12-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 637/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001115.2016-55,

RESOLVE:

I – designar a servidora **IZABELE CRISTINA LINHARES DINIZ ARIETE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula. Siape nº 1929970, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGEP/Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular, vigorando o ato a partir de 07-03-2016;

II – revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 638/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Governamental de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001115.2016-55,

RESOLVE:

I - localizar o servidor **THYAGO EMMERICK PORDEUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Legislação e Demandas Internas/DGEP/Reitoria, vigorando o ato a partir de 07-03-16;

II- revogar a Portaria nº 2.679-Reitoria, de 05-12-1013.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 639/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memo. nº 001/2016/CCQP/DDP/DGEP/IFPB,

RESOLVE designar a servidora **ISABELLE SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Capacitação e Qualificação de Pessoas, Reitoria, no período de 14-03-16 a 12-04-16, por motivo de férias do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 640/2016-Reitoria,

de 03 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.000113.2016-11, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **JULIANA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MEDEIROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1335300, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 06-03-2016 a 15-03-2016, objetivando a apresentação de trabalho no ICSIT (*7th International Conference on Society and Information Technologies - 2016*), a ser realizado na cidade de Orlando-Estados Unidos, com ônus limitado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 641/2016-Reitoria,

de 04 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo nº 04/2016/IFPB,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão para Tratar dos Procedimentos Relativos ao Recredenciamento do IFPB instruídos conforme processo e-MEC nº 201417236 de 12/12/2014:

II - DEFINIR que, essa Comissão terá como competência a coordenação dos processos da avaliação externa da instituição, a sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP/MEC e por seus avaliadores, em nível de IFPB:

III - DESIGNAR os servidores **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, ELAINE PEREIRA DE BRITO, MARCOS VICENTE DOS SANTOS, VÂNIA MARIA DE MEDEIROS, FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO, GEÍSIO LIMA VIEIRA, ANTÔNIO FELICIANO XAVIER FILHO, FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO NETO, RAMIRO MANOEL PINTO GOMES PEREIRA, PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAÚJO e DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência da Primeira, comporem a Comissão Supracitada;

IV – ESTABELEECER um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – DETERMINAR o aproveitamento, no que couber, dos atos praticados pela Comissão de que trata a Portaria nº 2129/2015 de 10/09/2015.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 642/2016-Reitoria,

de 04 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reformulação das Normas para Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- **RIDELSON FARIAS DE SOUSA;**
- **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO CORDEIRO;**
- **GIRLENE MARQUES FORMIGA;**
- **MARCILIO CARNEIRO DIAS;**
- **AMELIA LIZZIANE LEITE DUARTE;**
- **ALAN MELO NOBREGA;**
- **DIMAS BRASILEIRO VERAS;**
- **ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA;**

II – revogar as disposições em contrário;

III – estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos;

IV – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 643/2016-Reitoria,

de 04 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo nº 23/2016/PRE/IFPB,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de organização do **FORGRAD NORDESTE** – Fórum de Pró-Reitores de Graduação:

- **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO;**
- **RAMIRO MANOEL PINTO GOMES PEREIRA;**
- **ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA;**
- **YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS;**
- **FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO NETO;**
- **ANDREA GARCIA DE SOUZA;**
- **ANTONIO FELICIANO XAVIER FILHO;**
- **ROBERTA XAVIER DA COSTA;**
- **GEISIO LIMA VIEIRA;**
- **EMMANUEL ALESSANDRO GOMES PESSOA DINIZ;**
- **DANTE LACERDA CORREIA;**
- **MATHEUS PEREIRA DOS REIS;**

II – estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 644/2016-Reitoria,

de 04 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo nº 24/2016/PRE/IFPB,

RESOLVE localizar o servidor **CHRISTYAN BATISTA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Pró –Reitoria de Ensino/PRE, vigorando o ato a partir desta data.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 645/2016-Reitoria,

de 04 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23324.002703.2015-18,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial, incumbida de analisar a situação de dependência econômica, consoante disposto no Processo supracitado:

- **JANAYNA SANTOS ALENCAR MALHEIROS;**
- **IZABELE CRISTINA LINHARES DINIZ ARIETE;**
- **AGUINALDO TEJO FILHO.**

II – estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº658/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000296.2016-30,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Médico Veterinário, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rodrigo Formiga Leite	E-03	E-04	09-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº646/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002675.2015-83,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sonia Maria Soares	C-12	C-13	23-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº647/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002668.2015-81,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Manoel Alves de Freitas Neto	A-12	A-13	03-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº648/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.000078.2016-32,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriano Peixoto Leandro	D-05	D-06	03-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº649/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.000807.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Átila de Souza Medeiros	D-03	D-04	11-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº650/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.000991.2016-39,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Contador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Christianne da Cunha Farias Melo Meireles	E-02	E-03	20-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº651/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23167.000327.2016-50,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Vicente Cândido de Macedo Neto	D-01	D-02	11-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº652/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23167.000313.2016-36,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Luiz da Silva	D-02	D-03	05-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº653/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23167.000289.2016-35,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Railma de Andrade Fernandes Dantas	C-03	C-04	25-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº654/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001399.2016-44,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Janainy Geisa Leite Gomes	C-03	C-04	10-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº655/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000778.2016-52,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Cabedelo Centro, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Cesar Holanda dos Santos	D-03	D-04	10-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº656/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000756.2016-92,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Contador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcelo Pereira de Araújo	E-04	E-05	02-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº657/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000766.2016-28,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Jornalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Patricia Lins Gomes de Medeiros Mota	E-03	E-04	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº659/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 011/2016-Campus Catolé do Rocha,

RESOLVE:

I - designar o servidor **MARCIO ROBERTO SOARES BEZERRA**, CPF nº 025.503.894-17, matrícula SIAPE nº 2236934, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função de Coordenador do Polo de Educação a Distância do Campus Catolé do Rocha, Código FUC-01;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº660/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 010/2016-Campus Catolé do Rocha,

RESOLVE:

I - designar a servidora **ROSIVANIA MARIA DA SILVA**, CPF nº 011.407.504-29, matrícula SIAPE nº 1773754, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função de Coordenadora de Formação Geral do Campus Catolé do Rocha, Código FUC-01;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº661/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 044/2015-Campus Catolé do Rocha,

RESOLVE:

I – designar o servidor **JONATHAS AZEVEDO DE LEMOS**, CPF nº 046.675.184-21, matrícula SIAPE nº 1860698, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Controle Acadêmico do Campus Catolé do Rocha, Código FG-02;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº662/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 009/2016-Campus Catolé do Rocha,

RESOLVE:

I – designar o servidor **ILTON LUIZ FONSECA DE OLIVEIRA**, CPF nº 785.924.614-72, matrícula SIAPE nº 2087686, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Catolé do Rocha, Código FG-02;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº663/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
RAFAEL RODRIGUES	23381.000694.2016-19	25,00%	29-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº664/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
JACIARA LOPES DA SILVA	23381.001227.2016-14	30,00%	19-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº665/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
RENAN NICOLAU RIBEIRO DA ROCHA	23167.000283.2016-68	25,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº666/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Línguas e Sinais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
NEHEMIAS NASARE LOURENÇO	23167.000281.2016-79	30,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº667/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
TAIS BORGES COSTA	23167.000285.2016-57	75,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº668/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
ANA MARIA TORRES BRASIL	23381.001081.2016-07	30,00%	16-02-2016

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº669/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23171.000427.2016-17,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Safira Mabel Bezerra Farias	D-III	D-IV	18/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº670/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.000671.2016-12,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Kaliane Soares Coutinho	E-III	E-IV	20/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº671/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.001002.2016-50,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Camila Florêncio Costa	E-III	E-IV	11/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº672/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.000322.2016-27,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Vicente Cândido de Macedo Neto	D-I	D-II	11/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 674/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001603.2016-62,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração de proposta do **Regulamento da Política de Capacitação/Qualificação dos servidores Técnicos Administrativos** do Instituto Federal da Paraíba:

- **FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO;**
- **CARLOS DANILO DE MIRANDA REGIS;**
- **BRUNA ALICE TAVEIRA DE LIMA;**
- **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO;**
- **MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO;**
- **SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA;**
- **FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIREDO;**

II – estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 675/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001712.2016-80,

RESOLVE:

I - localizar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação de Obras e Engenharia-COE/ Reitoria, vigorando o ato a partir de 07-03-16;

**ARIOSVALDO FERREIRA DA SILVA;
EDIMAEEL FREITAS TOMAZ DE OLIVEIRA;
RAYFF ANDERSON DE ANDRADE TITO;
WAGNER TRAJANO SALES;**

II- revogar as disposições em contrário.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 676/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001711.2016-35,

RESOLVE interromper, no período de **15-03-2016 a 23-03-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, do servidor **AMANDO DIOGENES DE SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **06-09-2016 a 14-09-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 678/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001291.2016-97,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento definitivo da Obra de Serviço de Adequação da Sede Provisória do Campus em Implantação – Itaporanga/IFPB, **Contrato nº 86/2015**, em execução pela empresa Santa Luzia Engenharia LTDA:

- **EDIMAEEL FREITAS TOMAZ DE OLIVEIRA;**
- **JOABE DIAS BORGES;**
- **GEVANIO RIBEIRO LIMA.**

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº679/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
JOSE SUCUPIRA NETO	23000.000342.2016-09	30,00%	22-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 680/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE remover ex ofício, do Campus Princesa Isabel para o Campus em Implantação Santa Rita, a servidora **AMANDA NUNES GOMES MEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 21-09-2015.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº682/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
BRUNO HENRIQUE FELIX DE SOUZA	23381.001491.2016-40	52,00%	01-03-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº683/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
LUCIANA CABRAL FARIAS	23381.001527.2016-95	52,00%	03-03-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 684/2016-Reitoria,

de 07 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos nº23326.009001.2015-37,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 170/2016-Reitoria, de 28 de janeiro de 2016, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 853/2012-Reitoria de 04 de maio de 2012, que concedeu Retribuição por Titulação-RT, à servidora **FLORA ALEXANDRE MEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, pela obtenção do Título de Mestre.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº685/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
NATALY SUENIA MENDONÇA DA SILVA	23381.000663.2016-68	25,00%	28-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº686/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
GABRIEL VIDAL NEGREIROS BEZERRA	23381.000618.2016-11	25,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº687/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
IGOR ALBERTO DANTAS	23325.000610.2016-11	25,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº688/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
LUCAS TOSCANO FERREIRA	23325.000614.2016-08	25,00%	01-02-2016

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº689/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
GILMAR ALEXANDRE GUEDES JUNIOR	23325.000619.2016-22	25,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº690/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
KARLA VIVIANE DE SOUSA SILVA	23325.000621.2016-00	25,00%	01-02-2016

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº691/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA	23325.000678.2016-09	15,00%	02-02-2016

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº692/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
PEDRO NOGUEIRA DA SILVA NETO	23326.001004.2016-11	52,00%	05-02-2016

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº693/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
ADONYS BEZERRA BARRETO	23381.000636.2016-95	25,00%	27-01-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº694/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
RITHA CORDEIRO DE SOUSA E LIMA	23325.000611.2016-66	25,00%	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº695/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.001634.2016-88,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Iolivalda Lima do Nascimento	E-III	E-IV	29/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº696/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.001633.2016-33,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Suênia Vasconcelos de Souza	D-II	D-III	02/03/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 697/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001509.2016-11,

|RESOLVE interromper, no período de **02-03-2016 a 09-03-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, da servidora **ODETE PAULA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **08-08-2016 a 15-08-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 698/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 035/2016-Campus Cajazeiras/CGP,

RESOLVE:

I – suspender o Adicional de Periculosidade do servidor **GILBERTO SOARES SARMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1102894, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, concedido através da Portaria nº 449/2007-GD/CEFET-PB, de 28-08-2007, vigorando o ato a partir de 27-10-2015;

II – suspender o Adicional de Periculosidade do servidor **ANTONIO ISAAC LUNA DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1921350, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, concedido através da Portaria nº 1077/2012-Reitoria, de 24-05-2012, vigorando o ato a partir de 27-10-2015;

III – suspender o Adicional de Periculosidade da servidora **KALINA PEREIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2914873, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, concedido através da Portaria nº 193/2014-Reitoria, de 10-02-2014, vigorando o ato a partir de 27-10-2015.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 699/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 07-2016/IFPB/DG/Campus Esperança,

RESOLVE interromper, no período de **15-02-2016 a 11-03-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, do servidor **IZAK ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01-07-2016 a 26-07-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 700/2016-Reitoria,

de 08 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 e o contido nos Processos nº 23326.000289.2016-65 e 23326.007337.2015-65,

RESOLVE alterar, de T-20 para T-40 com Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor **SAULO BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, vigorando o ato a **partir de 02-03-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 701/2016-Reitoria,

de 09 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear o servidor **ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA**, Mat. SIAPE nº 273594, CPF nº 086.938.894-00, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Assessor Especial, Código CD-04, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 702/2016-Reitoria,

de 09 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear o servidor **VINICIUS CABRAL DE MELO FILHO**, Mat. SIAPE nº 1812575, CPF nº 030.993.484-22, Engenheiro/Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia, Código CD-03, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº703/2016-Reitoria,

de 09 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.001672.2016-31,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Karla da Silva Queiroz	E-III	E-IV	01/03/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº704/2016-Reitoria,

de 09 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Memo. nº 017/2016/PRAP/IFPB,

RESOLVE:

I – designar a servidora **THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1647771, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pelo Departamento de Orçamento, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II – revogar a Portaria nº 2175/2014-Reitoria, de 20-10- 2014.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 705/2016-Reitoria,

de 09 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - dispensar a servidora **LARISSA COSSETTI COELHO CAJU**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, Mat. Siape nº 2229502, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Coordenação Geral do PRONATEC do Campus em Implantação Itabaiana, vigorando o ato a partir de 29/02/2016.

II - designar o servidor **ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1810823, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação Geral do PRONATEC do Campus em Implantação Itabaiana, vigorando o ato a partir de 29/02/2016;

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 706/2016-Reitoria,

de 09 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001596.2016-07,

RESOLVE designar a servidora **JULIANA DE SÁ ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula. Siape nº 1851216, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários, no período de **04-03-16 a 19-03-16**, por motivo de viagem do respectivo Titular.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 707/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.001819.2016-28,

RESOLVE conceder Abono de Permanência a servidora **MARILDA DUTRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com vigência a partir de **15-10-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 708/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.001664.2016-20, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **TAYSA TAMARA VIANA MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2041935, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, durante o período de 16-04-2016 a 24-04-2016, objetivando a apresentação de trabalho no “**II CONGRESSO INTERAMERICANO DE AGUA POTABLE Y SANEAMIENTO RURAL**”, a ser realizado na cidade de Santiago-Chile, com ônus limitado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº709/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/12, na Resolução nº 168 de 18-07-2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23169.000108.2016-51,

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III ao servidor **BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, vigorando o ato a partir de **16.01.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 710/2015-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001091.2016-34,

RESOLVE:

I - designar o servidor ANAIZE ANALIA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.194.554-92, matrícula SIAPE nº 2266667, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica e de Assistência ao Estudante do Campus Implantação Itaporanga, Código FG-02;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 711/2015-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 -08-2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o qu e consta no processo nº 23381.001144.2016-17,

RESOLVE:

I - designar o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA GABI, CPF nº 087.297.904-09, matrícula SIAPE nº 2236023, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Implantação Itaporanga, Código FG-02;

II – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº712/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23171.000505.2016-83,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria Martins Formiga	C-III	C-IV	29/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº713/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23325.000882.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Átila de Souza Medeiros	D-III	D-IV	15/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº714/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002667.2015-37,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Carpinteiro, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luiz Onofre Ferreira	B-12	B-13	06-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº715/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002664.2015-01,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francisco Jairo Lopes Pereira	A-12	A-13	09-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº716/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000257.2016-32,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francineide Fernandes de Lucena	E-12	E-13	17-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº717/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002663.2015-59,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Diego Ernani Leite Bezerra	D-04	D-05	04-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº718/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000208.2016-08,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Claudio Gonçalves Moreira	D-05	D-06	11-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº719/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000211.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Juliana Fernandes da Costa	D-04	D-05	12-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº720/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000260.2016-56,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria de Fátima Duarte de Santana	C-12	C-13	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº721/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000261.2016-09,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Paula Severina Borges de Meireles	D-03	D-04	23-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº722/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000209.2016-44,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Charles Moreira Gonçalves	D-05	D-06	11-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº723/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000210.2016-79,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Patricia Diógenes de Melo	D-03	D-04	11-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº724/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000256.2016-98,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Damião Junior Gomes	C-03	C-04	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº725/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000258.2016-87,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Geneci Inácio de Lira	D-12	D-13	07-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº726/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002669.2015-26,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria do Socorro Abrantes Fernandes	A-12	A-13	09-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº727/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002666.2015-92,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Carpinteiro, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Cleidson Braga da Costa	B-12	B-13	03-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº728/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002674.2015-39,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Richard Weiny Aragão	D-12	D-13	13-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº729/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.002665.2015-48,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Servente de Obras, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Iramirton de Assis Alves	A-12	A-13	12-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº730/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000259.2016-21,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	E-04	E-05	15-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº731/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000311.2016-40,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francisco de Assis Queiroga	B-11	B-12	30-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 732/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.005962.2015-82,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **EDMILSON DANTAS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **07-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 733/2016-Reitoria,

de 10 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.005962.2015-82,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **IREMAR ALVES MADUREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **01-01-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 734/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.0311.2016-88,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **KALINE SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **10-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 735/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23000.000141.2016-01,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, a servidora **MARIA DAS DORES SALES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **02-01-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 736/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23170.000504.2016-49,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **18-10-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 737/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23000.001625.2015-89,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, a servidora **RISONELHA DE SOUSA LINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **13-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 738/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.003326.2015-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, ao servidor **PETRÔNIO CARLOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **09-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 738/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000206.2016-49,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-1 para a Classe D-III-2**, ao servidor **WHELSON OLIVEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **26-11-2012**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 739/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23171.000207.2016-93,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **WHELSON OLIVEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **26-05-2014**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 740/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.005783.2015-45,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **PETRÔNIO CARLOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **08-12-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 741/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.000739.2016-20,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **LUIZ FERNANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **05-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 742/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23326.001042.2016-66,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **WILIANE VIRIATO ROLIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **15-08-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 743/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23168.000214.2016-44,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, a servidora **ÉRIKA DO NASCIMENTO FERNANDES PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **26-12-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 744/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23326.001065.2016-71,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **ODILON SATURNINO SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **04-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 745/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.000821.2016-54,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **DAVID CANDEIA MEDEIROS MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **07-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 746/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.000295.2016-95,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **GRACIELLE RODRIGUES DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **25-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 747/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001168.2016-31,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **CLEÓBULO LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **01-07-2014**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 748/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000433.2016-84,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, ao servidor **SILVIO ROMERO DE ARAÚJO FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **28-02-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 749/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.005671.2015-94,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **RÔMULO ALEXANDRE SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **11-12-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 750/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.000312.2016-22,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **VILSON LACERDA BRASILEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **10-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 753/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.005942.2015-10,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **07-01-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 754/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.000308.2016-64,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **LINDBERG LUIZ DA SILVA LEANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **06-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 755/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.000896.2016-35,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, a servidora **GLADYDS RICHELES ARAÚJO VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **10-01-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº756/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.000233.2016-83,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **LUCÉLIA KÁTIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, pela obtenção do Título de Mestre, vigorando o ato a partir de **04-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 757/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23168.000261.2016-98,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I- para a Classe D-I-2**, a servidora **RENARA PAIVA DA NÓBREGA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **29-10-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 758/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23168.000252.2016-05,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **FABRÍCIO DE SOUSA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **30-03-2014**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 760/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000638.2016-60,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **LÍCIO ROMERO COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **29-07-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 761/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000653.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **DIEGO DANTAS QUEIROZ VILAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **14-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 762/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000309.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **ALEXANDRA RAFAELA DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **11-05-2014**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 763/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000642.2016-28,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **EDINILZA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **28-03-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 764/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000576.2016-96,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-II-1 para a Classe D-II-2**, a servidora **NIELY SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **10-11-2013** .

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 765/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.000953.2016-76,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **24-08-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 766/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.000874.2016-65,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **JULIANA CARVALHO CLEMENTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **06-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 767/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.000759.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, a servidora **MARIA LUIZA DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **20-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 768/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001063.2016-81,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **GIORGIONE MENDES RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **04-12-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 769/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001391.2016-88,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **ALBERTO PEREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **29-08-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 770/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.000860.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, ao servidor **MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **26-11-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 771/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.000827.2016-21,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **FRANCISCO DANTAS NOBRE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **08-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 772/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.000734.2016-05,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, a servidora **DANIELLA DIAS CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **06-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 773/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.000547.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **JOYCE KELLY BARROS HENRIQUE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **07-09-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 774/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.000506.2016-27,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **CLARICE OLIVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **28-01-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 775/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.000447.2016-98,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **ANA LUZIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **24-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 776/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000181.2016-92,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **CAROLINA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **06-01-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 777/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000168.2016-33,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **GABRIELA GUEDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **09-07-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 778/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22 -08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23325.003326.2015-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, ao servidor **PETRÔNIO CARLOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **09-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 779/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000143.2016-30,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **MARCÉU OLIVEIRA ADISSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **01-11-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 781/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000174.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **ANRAFEL SILVA MEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **01-07-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 781/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000174.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **ANRAFEL SILVA MEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **01-07-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 782/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000187.2016-60,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, ao servidor **GERMANO SERTÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **03-12-2014**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 783/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000171.2016-57,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CASIMIRO GAMBARRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **07-04-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 784/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23169.000082.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **JOSELITO EULÂMPIO DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, com vigência a partir de **27-09-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 785/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001843.2015-13,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-1 para a Classe D-III-2**, ao servidor **RICHARDSON CORREIA MARINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **08-04-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 786/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23167.000329.2016-49,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **ANA CLAUDIA GARCIA DE MEDEIROS SANTANDREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, com vigência a partir de **05-04-2014**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 787/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23324.000113.2016-23,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **FABIO ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2680284, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, durante o período de **11-03-2016 a 11-03-2019**, objetivando a participação no Programa de Pós-Graduação, *strictu sensu*, em Engenharia Mecânica, nível de **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 788/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23324.000239.2016-06,

RESOLVE dispensar o servidor **FABIO ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2680284, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador Adjunto do PRONATEC do Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de 15-02-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 789/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23168.001799.2015-39,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO ALMEIDA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2076635, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, durante o período de **08-03-2016 a 11-06-2017**, objetivando a conclusão do Programa de Pós-Graduação, *strictu sensu*, em Filosofia, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 790/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23381.001842.2016-12,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Sousa para o Campus João Pessoa, a servidora **FRANCINEIDE FERNANDES DE LUCENA** ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 29-02-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 791/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23381.001843.2016-67,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Cajazeiras para o Campus João Pessoa, a servidora **LIVALDINA SALVIANO DA NÓBREGA** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 23-02-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 792/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23171.000551.2016-82,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Monteiro para o Campus Campina Grande, a servidora **MAYARA NEVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 793/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23506.000418.2016-05,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Guarabira para o Campus Cabedelo, ao servidor **JOSÉ FELIPE FERREIRA PASSOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 794/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23170.000698.2016-82,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Cabedelo para o Campus João Pessoa, a servidora **DANIELLE MEDEIROS MARQUES** ocupante do cargo de Médico/Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 795/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 008/2016, bem como o contido no Processo nº 23169.000624.2016-85,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Princesa Isabel para o Campus Cabedelo Centro, ao servidor **BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 04-03-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 796/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.009294.2015-98,

RESOLVE revogar a portaria nº 2946/2015-Reitoria, de 03-12-2015, que designou os servidores **THIAGO ALVES DE MENEZES, FABRICIO ALVES BORBA e ELAINE PEREIRA DE BRITO**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de apuração de fatos apresentados no processo nº 23381.009294.2015-98, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10/2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 797/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 013/2016-PRAP/IFPB,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Padronização Institucional da Identidade Visual do IFPB, com ênfase em Papelaria e Documentos Digitais, com o objetivo de primar pela qualidade da comunicação visual e o fortalecimento da marca IFPB, interna e externamente, como estratégia integrada ao PLANEDE - Planejamento Estratégico Decenal do IFPB, que compreenderá de 2015 a 2025:

- MARCOS VICENTE DOS SANTOS;**
- ELAINE PEREIRA DE BRITO;**
- ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA FILHO;**
- VICTOR HUTTON ARAUJO DOS SANTOS;**
- FILIPE FRANCILINO DE SOUSA;**
- BRUNO LEONARDO DE ANDRADE SANTANA;**
- CANDIDA MARIA NOBRE DE ALMEIDA MORAES;**
- ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVEIRA ALVES;**
- PABLO FRANÇA DE FREITAS;**
- HUGO FERNANDO VASCONCELOS DE MELO.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 798/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.000724.2016-97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para analisar e propor o Projeto do Curso de Fiscalização de Contratos na modalidade Formação Inicial e Continuada:

- **ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA;**
- **WALMERAN JOSE TRINDADE JUNIOR;**
- **ERICSON ROBSON DE SOUSA BERNARDO;**
- **RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO;**
- **JANAYNA SANTOS ALENCAR MALHEIROS.**

II – estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 799/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.001669.2016-52,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 71/2014, de 01-08-2014, do Professor Substituto **LUIS FELIPE FORMIGA LEITE**, Campus Picuí, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **07-03-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 800/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.000851.2016-96,

RESOLVE:

I – alterar a Portaria nº 1666/2013-Reitoria, de 29-07-2013, que alterou a composição da Comissão responsável pelo levantamento cadastral (topográfico com geo-referenciamento) dos Campi do IFPB, passando a ter a seguinte composição:

- **MARCONI ANTÃO DOS SANTOS - Presidente (Docente)**
- **HOMERO JORGE MATOS DE CARVALHO - Membro (Docente)**

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 801/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memo. nº 02/2016/PRAP/IFPB,

RESOLVE:

I – remover, ex ofício, do Campus Campina Grande para a Reitoria, o servidor **MARCOS ANTONIO MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1099634, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 29-01-2016;

II – localizar o servidor na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 802/2016-Reitoria,

de 11 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000277.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **04-07-2014**.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 803/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - designar os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de elaborar proposta de regulamentação da carga horária dos servidores técnico-administrativos do quadro permanente de pessoal deste Instituto, cujo conteúdo deverá ser submetido à apreciação e homologação do Conselho Superior:

- **AGUINALDO TEJO FILHO;**
- **ANGELA CARDOSO FERREIRA SILVA;**
- **EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO;**
- **REGINA ALICE RODRIGUES ARAUJO COSTA;**
- **REGINA COELI ARAÚJO NEGREIROS.**

II – fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 804/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.001458.2016-10,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por tratar do sistema SUAP, **módulo Assistência Estudantil**, baseada na instrução normativa nº 01/2015-CGTI/IFPB:

- **GIANNE KATERINE DE FIGUEIREDO NOBREGA;**
- **GILLYANE LYNDISAY GOMES DE LIMA;**
- **FABIANA PEREIRA SOUSA DE QUEIROZ;**
- **KARLA DA SILVA QUEIROZ;**
- **KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA;**
- **HELENORIA DE ALBUQUERQUE MELLO.**

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 805/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 012/2016-DCML/IFPB,

RESOLVE dispensar a servidora **CLEIDE ALVES DE SOUSA**, Mat. SIAPE nº 1824887, CPF nº 839.509.074-91, Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora de Logística da Reitoria, Cód. FG-04, vigorando o ato a partir de 04-03-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 806/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o contido no processo nº 23169.000651.2016-58

RESOLVE:

I - remover ex officio, do Campus Princesa Isabel para a Reitoria a servidora **JOANA DE SANTANA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187085, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto;

II - localizar a servidora na Diretoria Geral de Gestão de Pessoas.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 807/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – lotar, no Campus Campina Grande, o servidor **WELLINGTON PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2667498, em virtude de redistribuição, conforme portaria nº 291/2016-MEC, de 26-02-2016, publicada no DOU nº 39, seção 2, página 17, de 29-02-2016;

II – esta portaria entra em vigor a partir de 29-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 808/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – localizar os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E REGISTRO DE ATOS/DLDE/DGEP/Reitoria**, vigorando o ato a partir desta data;

Servidores	Matrícula	Cargo
Thyago Emmerick Pordeus Ferreira	1930334	Assistente em Administração
Thiago Ferreira Cabral de Oliveira	1670921	Bibliotecário-Documentalista
Denivaldo Barros Cordeiro	1922034	Auxiliar em Administração

II – revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 809/2016-Reitoria,

de 14 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – lotar, na Reitoria, a servidora **MARIANA CAMILO MEDEIROS ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPÉ nº 1044027, em virtude de redistribuição, conforme portaria nº 162/2016-MEC, de 12-02-2016, publicada no DOU nº 29, seção 2, página 15, de 15-02-2016, vigorando o ato a partir desta data;

II – localizar a servidora no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 813/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 11-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 017/2016-DG/MT/IFPB,

RESOLVE:

I – alterar a **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** do Conselho Diretor do Campus Monteiro, constituído através da portaria nº 147/2016-Reitoria, de 19-01-2016, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **TITULAR: MARIA GARCIA DA SILVA;**
- **TITULAR: ELIS REGINA GUEDES DE SOUZA;**
- **TITULAR: PAULO JOSE ALVES DE ARAUJO.**

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 814/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 007/2016/CCED e no Despacho nº 177/2016/PRAP,

RESOLVE designar a servidora **CHARYA CHARLOTTE BEZERRA ADVINCULA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula. Siape nº 1850952, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Controle e Expedição de Diárias-Reitoria, no período de 14-03 a 23-03-2016, por motivo de férias do respectivo Titular.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 815/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 11-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23381.000483.2016-86,

RESOLVE designar o servidor **AGUINALDO TEJO FILHO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, para julgar o procedimento de apuração de fatos apontados no Processo nº **23381.000483.2016-86**, referente ao Contrato nº 68/2015.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 816/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de **05-02-2016**, a nomeação do candidato, abaixo relacionado, através da Portaria nº 09/2016-Reitoria, de 05-01-2016, publicada no DOU nº 250, de 06-01-2016, seção 2, página 12:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO VENCIMENTO	CÓD. VAGA
LUCIANA NUNES SIMÕES	ASSISTENTE SOCIAL	E-I	0211180

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 817/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e na Portaria Interministerial nº 161/2014-MEC/MP, publicada no DOU de 22-05-14,

RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 275/2013, de 18/09/2013, publicado no DOU de 19/09/2013, homologado através do Edital nº 92/2014, de 14/03/2014, publicado no DOU de 19/03/2014 e do Edital nº 219/2014 de 21/05/2014, publicado no DOU de 23/05/2014 e prorrogado consoante o Edital nº 47/2015, publicado no DOU nº 52, de 18/03/2015, seção 3, página 44:

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL/ PADRÃO VENCIMENTO	CÓDIGO VAGA
MARTA SIMONE VITAL BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	11º	E-I	0211180
CLÁUDIA MARCELE VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	3º	E-I	0211015

II – A lotação dos candidatos ocorrerá no ato da posse.

III – A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no D.O.U.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº818/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001520.2016-73,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Revisor de Textos, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Tamires Ramalho de Sousa	E-02	E-03	08-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 820/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. 07/2016-SCS Processo nº 23381.001187.2016-01,

RESOLVE designar a servidora **JORDANA SILVA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula. Siape nº 2129017, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, no período de 15-02 a 19-02-16, por motivo de férias do respectivo Titular.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 821/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001187.2016-01,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula. Siape nº 2046652, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação Administrativa Campus Avançado Cabedelo Centro, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular, vigorando o ato a partir de 01-03-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 822/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - designar a servidora **NIEDJA DE FREITAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula. Siape nº 1020712, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Educação Profissional, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular, vigorando o ato a partir de 01-03-2016;

II – revogar as disposições em contrário.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 823/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001110.2016-,

RESOLVE:

I - localizar a servidora **NÁTALY SUÊNIA MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Almojarifado, Reitoria, vigorando o ato a partir de 16-02-16;

II- revogar as disposições em contrário.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 824/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no processo nº 23381.001219.2016-60,

RESOLVE dispensar o servidor **ADINO SARAIVA BANDEIRA**, Matrícula Siape nº 1882468, CPF nº 008.811.314-07, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Editoração Gráfica, Cód. FG-02, vigorando o ato a partir de 23-02-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 825/2016-Reitoria,

de 15 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no processo nº 23381.001219.2016-60,

RESOLVE:

I – designar a servidora **ODETE PAULA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1848780, CPF nº 708.686.704-72, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Cód. FG-02;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 826/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23168.000102.2016-93.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **ANRAFEL DE SOUZA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, vigorando o ato a partir de **17.12.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº844/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23167.000396.2016-63,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francisco Tadeu Dantas Júnior	D-03	D-04	17-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº845/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23168.000374.2016-93,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carmem Betty Batista da Silva	D-03	D-04	01-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº846/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23171.000568.2016-30,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alderivan Cavalcante Moreira	D-III	D-IV	04/03/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 847/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23324.000213.2016-50,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	E-III	E-IV	05/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 848/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23324.000336.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Vanda Lúcia Batista dos Santos Souza	E-III	E-IV	22/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 849/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.001018.2016-62,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francisco de Assis dos Santos	C-II	C-III	12/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 850/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.001698.2016-89,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Administrador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josélio Fernandes Máximo Júnior	E-III	E-IV	02/03/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº851/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.001645.2016-68,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adelson Lourenço da Silva	D-II	D-III	29/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº852/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23000.000452.2016-62,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	E-II	E-III	29/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 853/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.001188.2016-47,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Trindade de Barros	E-I	E-II	17/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 854/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Processo nº 23167.000459.2016-81,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Picuí para o Campus Cabedelo Centro, a servidora **ISABELLE MARTINS TEOTONIO** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 29-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 855/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Memorando 09-2016/IFPB/DG/CAMPUS ESPERANÇA,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Esperança para a Reitoria, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 11-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 856/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 02/2016, bem como o contido no Memorando nº014/2016 – Campus de Cajazeiras/CGP,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Cajazeiras para o Campus Itabaiana, o servidor **REGINALDO FLORENCIO DE PAIVA FILHO** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 04-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 857/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
David Emanuel Franklin Araújo	23325.000620.2016-57	25,00%	01-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 859/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Uthânia Maria Junqueira de Almeida	23325.000455.2016-33	25,00%	26-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 860/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE remover ex officio, do Campus Cajazeiras para o Campus em Implantação Esperança o servidor **ANDRÉ ATANÁSIO MARANHÃO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1914569, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 26/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 861/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora **SANDRA HELENA MELO DELGADO**, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula Siape nº 273778, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para prestar os serviços profissionais, na integralidade da carga horária, junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS, vigorando o ato a partir de 05-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 862/2016-Reitoria,

de 16 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.002083.2016-13,

|RESOLVE interromper, no período de **16-03-2016 a 24-03-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, da servidora **FLAVIA BARROS NUNES CARVALHO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **08-08-2016 a 16-08-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 863/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Memos. nº 06 e 010/2016-ARINTER/IFPB,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para serem os **COORDENADORES DOS NÚCLEOS DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (NAI)**, junto aos *campi* do IFPB:

REITORIA:

- MONICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA;
- ANA BEATRIZ FERREIRA CARNEIRO.

CAMPUS CABEDELO:

- RENATA AMORIM CADENA.

CAMPUS AVANÇADO CABEDELO - CENTRO:

- JAILMA FREIRE MARINHO.

CAMPUS GUARABIRA:

- CLAUDIA REGINA PONCIANO FERNANDES.

CAMPUS CAMPINA GRANDE:

- CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO.

CAMPUS MONTEIRO:

- CARLA LIMA RICHTER.

CAMPUS PICUÍ:

- ANA ANGELICA DE LUCENA TAVEIRA ROCHA.

CAMPUS PRINCESA ISABEL:

- CARLOS ANDRE NEVES SAMPAIO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 864/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002274.2016-77,

RESOLVE:

I - designar o servidor **GEISIO LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula. Siape nº 1808809, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular, vigorando o ato a partir de 15-03-2016;

II – revogar as disposições em contrário.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 865/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23506.002566.2015-75,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, ocupante do cargo de Médico/Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Luiza Rabelo Rolim	E-01	E-02	06-12-2015

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 866/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23506.000137.2016-44,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Carine da Costa Gonçalves	E-02	E-03	28-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 867/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23506.000031.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Tiago Oliveira de Albuquerque	D-01	D-02	07-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 868/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001819.2016-92,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Arquivista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alexsandro da Silva Santos	E-02	E-03	05-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 869/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.000992.2016-83,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Lenivaldo Aragão Monteiro	E-03	E-04	22-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº870/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.001165.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gustavo César Nogueira da Costa	E-05	E-06	01-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº871/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000288.2016-31,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gilvandro Vieira da Silva	E-12	E-13	13-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº872/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001658.2016-37,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Socorro de Maria Miranda dos Santos	D-05	D-06	19-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº873/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001670.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Suênia Vasconcelos de Souza	D-02	D-03	01-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº874/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001741.2016-14,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Felipe Peixoto Mangueira Batista	D-03	D-04	18-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº875/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001705.2016-42,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josinete Nobrega de Araujo	E-12	E-13	02-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 876/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001737.2016-48,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Júlio Cesar Oliveira	D-03	D-04	29-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº877/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001727.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
João Evangelista Soares	D-12	D-13	17-01-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº878/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001700.2016-10,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gianne Katerrine de Figueiredo Nóbrega	E-03	E-04	01-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº879/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001673.2016-85,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Karla da Silva Queiroz	E-03	E-04	29-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº880/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000405.2016-66,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Silvania Trajano de Souza	D-06	D-07	26-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº881/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000377.2016-87,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Suélvio Fernandes Carolino	D-02	D-03	07-11-2015

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº882/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000362.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Diego Nogueira Dantas	E-03	E-04	23-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº883/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000325.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Livaldina Salviano da Nóbrega	E-03	E-04	22-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº884/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001114.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	E-03	E-04	02-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº885/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001523.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alex Sandro da Rocha	D-03	D-04	08-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº886/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001525.2016-04,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
João Emerson Rodrigues da Silva	D-12	D-13	02-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 887/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.002310/2016-01,

RESOLVE:

I – conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **MAURICIO HENRIQUES GOMES**, matrícula 752382, no cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço, no percentual de 14% (quartoze por cento) e demais vantagens e gratificações adquiridas;

II – declarar vago o referido cargo.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 889/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001974.2016-44,

RESOLVE:

I – designar a servidora **BRUNA ALICE TAVEIRA DE LIMA**, CPF nº 048.334.264-55, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 1857743, para desempenhar a Função de Coordenadora do Ensino Profissional Marítimo do Campus Avançado Cabedelo - Centro, FUC-01, ficando dispensada da função que atualmente ocupa;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 890/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23324.000303.2016-41, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **ROBSON ARRUDA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3770585, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, durante o período de 20-03-2016 a 26-03-2016, objetivando a apresentação de trabalho no “**INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON OCCUPATIONAL SAFETY AND HYGIENE**”, a ser realizado na cidade de Guimarães-Portugal, com ônus limitado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 891/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.000313.2016-66, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **EDGARD LUIZ LOPES FABRICIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1918794, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 19-03-2016 a 29-03-2016, objetivando a apresentação de trabalho no “**31ST ANNUAL IEEE APLIED POWER ELETRONICS CONFERENCE AND EXPOSITION**”, a ser realizado na cidade de Long Beach-Estados Unidos, com ônus limitado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 892/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 -08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memo. nº 018/2016/PRAP/IFPB,

RESOLVE:

I - designar o servidor **DANILO RIBEIRO CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II – revogar a Portaria nº 1587/2015-Reitoria, de 01/07/2015.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº893/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000294.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Juvêncio Francisco de Lima	E-10	E-11	16-01-2013

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº894/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.001079.2016-02,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Jornalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ernani Medeiros de Brito	E-03	E-04	24-02-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 895/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.000449.2016-46,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Everton Pereira de Pontes	D-I	D-II	25/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 897/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 029/2015, bem como o contido no Processo nº 23169.000623.2016-31,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Princesa Isabel para o Campus Guarabira, o servidor **PAULO DIVINO RIBEIRO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 29-02-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1050/2016-Reitoria,

de 05 de abril de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no Processo nº 23325.001091.2016-17,

RESOLVE:

I - remover, “a pedido”, do Campus Cabedelo para o Campus Campina Grande, a servidora **RACHEL DE OLIVEIRA QUEIROZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir desta data;

II - remover, “a pedido”, do Campus Campina Grande para o Campus Cabedelo, a servidora **FABIANNE AZEVEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº898/2016-Reitoria,

de 17 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001861.2016-49,

RESOLVE alterar a portaria nº 2832/2015-Reitoria, 26-11-2016, que designou a Comissão Interna Apuratória, relativo as irregularidades construtivas do Campus Picuí, conforme consta no processo nº **23167.000507.2014-70**, de 07-04-2014, passando a ter a seguinte composição:

- **RENAN DANTAS DA NOBREGA;**
- **BRUNO HENRIQUE FELIX DE SOUZA;**
- **JOABE DIAS BORGES.**

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria n° 901/2016-Reitoria, de 18 de março de 2016.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento das unidades que integram a estrutura organizacional dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e atualiza a relação das unidades de apoio presencial integrantes da estrutura organizacional deste Instituto.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Campi a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo I;

Art. 2º Ficam autorizados os Campi em Implantação a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo II;

Art. 3º Ficam autorizados os Campi Avançados a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo III;

Art. 3º Ficam autorizados os Campi Avançado em Implantação a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo IV;

Art. 4º Ficam autorizados os Centros de Referência, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento das unidades de apoio presencial, relacionados no Anexo V;

Art. 5º Entende-se como unidade de apoio presencial, doravante denominada POLO DE APOIO PRESENCIAL, o ambiente utilizado para o desenvolvimento descentralizado de atividades administrativas e pedagógicas relativas aos cursos ofertados na modalidade de ensino a distância;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LO:
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº902/2016-Reitoria,

de 18 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23325.00316.2015-06,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MIRNA CARELLI OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1867056, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, durante o período de **18-03-2016 a 07-12-2018**, objetivando a participação no Programa de **Pós-Graduação, strictu sensu**, em Ciência da Computação, nível de **Doutorado**, na Universidade Federal de Campina Grande-UFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº903/2016-Reitoria,

de 18 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23325.001000.2016-35,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Contador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Christianne da Cunha Farias Melo Meireles	E-II	E-III	22/02/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº904/2016-Reitoria,

de 18 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23324.000432.2016-39,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria das Graças Moreira de Almeida	D-03	D-04	06-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 905/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o contido no Processo nº 23381.001990.2016-37 e considerando o disposto nos artigos 215 e 217 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE conceder Pensão Vitalícia a **GLORIETE CAVALCANTI MELO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 086.762.164-87, na qualidade de pensionista alimentanda, do ex-servidor, **ANTONIO MARCOS DE SOUZA**, matrícula Siape 0273883, com fundamento nos artigos 217, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 13.135/2015 combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Classe D IV Nível 1**, com vigência a partir de 11-03-2016, data do óbito.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 906/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.010184.2015-79, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **IRIA RAQUEL BORGES WIESE**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 2093189, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, durante o período de 01-04-2016 a 01-07-2016, objetivando a coleta de dados para sua pesquisa de doutorado intitulada Atitudes e vulnerabilidades frente ao aborto provocado em contextos de legalidade e ilegalidade, a ser realizada em Montevideú-Uruguai, com ônus limitado.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 907/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23381.001905.2016-31, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **JAMYLLER REBOUÇAS OUVENEY KING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1466234, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, durante o período de 30-03-2016 a 30-06-2016, para capacitação no Programa Professores para o Futuro, pela Tampere University of Applied Sciences (TAMK), a ser realizada em Tampere-Finlândia, com ônus limitado.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 908/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Memos. nº 118/2015 – DGJP/IFPB, 003/2016 – DGJP/IFPB e 011/2016-DGJP/IFPB,

RESOLVE:

I – designar os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA, AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE, ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER e JOÃO PAULO DA SILVA BEZERRA**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para apurar as possíveis responsabilidades apontadas nos Processos **23326.007689.2015-11 e 23326.007682.2015-07**, visando à aplicação da legislação vigente;

II – revogar a Portaria nº 196/2016-Reitoria, de 02 de fevereiro de 2016;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

IV – esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 909/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002398.2016-52,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO ANTONIO BORGES DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 273871, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção do Campus em Implantação – Santa Rita, no período de **21/03/2016** a **05/04/2016** por motivo de férias do respectivo titular.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 910/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002398.2016-52,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO FECHINE BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 273956, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção do Campus em Implantação – Santa Rita, no período de **21/03/2016** a **05/04/2016** por motivo de férias do respectivo titular.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 911/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23506.000387.2016-84,

RESOLVE dispensar a servidora **TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA**, CPF nº 011.339.804-22, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenadora Adjunta das Unidades Remotas do PRONATEC, Campus Guarabira, vigorando o ato a partir de 25-02-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 912/2016-Reitoria,

de 21 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23506.000387.2016-84,

RESOLVE designar a servidora **MARIA LUANA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 080.320.244-09, Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora Adjunta das Unidades Remotas do PRONATEC, Campus Guarabira, vigorando o ato a partir de 25-02-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº913/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23325.005860.2015-67,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Albino Nunes	E-15	E-16	21-12-2015

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº914/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23000.000262.2016-45,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Valter Florentino da Silva	B-12	B-13	01-02-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº915/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001526.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Yana Gabrielle Chagas Dantas	D-03	D-04	01-03-2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº916/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.001873.2016-73,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Emmanuel de Figueiredo Barbosa	D-II	D-III	10/03/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº917/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23325.000915.2016-23,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josivaldo de Almeida	D-III	D-IV	18/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº918/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23326.011488.2015-18,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **GILVAN MEDEIROS DE SANTANA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1924454, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **18-03-2016 a 18-04-2017**, objetivando a participação no Programa de **Pós-Graduação, *strictu sensu***, em Ciências Contábeis, nível de **Mestrado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº919/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23326.000664.2016-77,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ARIELLE PINTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1926559, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **18-03-2016 a 18-09-2017**, objetivando a participação no Programa de **Pós-Graduação, *strictu sensu***, em Administração, nível de **doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UEPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA**

**Portaria nº920/2016-Reitoria,
2016.**

de 22 de março de

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.001850.2016-23,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gianne Katerrine de Figueiredo Nóbrega	E-III	E-IV	22/03/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº921/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.001911.2016-98,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Odete Paula Ferreira da Silva	D-III	D-IV	11/03/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº922/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23324.000342.2016-48,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Diego Nogueira Dantas	E-III	E-IV	25/02/2016

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 923/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23326.000034.2016-01,

RESOLVE conceder Abono de Permanência a servidora **ANGELICA GADELHA PORDEUS**, Assistente Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, de acordo com o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 com a NR dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com vigência a partir de **28-12-2015**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº924/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23167.000578.2016-34,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 031/2014, de 04-07-2014, da Professora Substituta **ROBERTA COSTA MEIRA QUIRINO**, Campus Picuí, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **19-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº925/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23167.000630.2016-52,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 114/2015, de 26-11-2015, da Professor Substituto **JOÃO RAPHAEL SOUZA MARTINS**, Campus Picuí, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **19-02-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº926/2016-Reitoria,

de 22 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.682-Reitoria, de 22-08-15, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23325.001548.2016-85,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 046/2015, de 04-05-2015, da Professor Substituto **EUGÊNIO DE CARVALHO SARAIVA**, Campus Campina Grande, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **18-03-2016**.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 927/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.001814.2016-60, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95 e Autorização MEC nº 20151001.2776,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **ALEXANDRE FONSECA D'ANDREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1105336, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 30-03-2016 a 27-06-2016, para Capacitação no Programa Professores para o Futuro, na Hame University of Applied Sciences (HAMK), a ser realizada na cidade de Hämeenlinna-Finlândia, **com ônus para CNPQ.**

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 928/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Decreto nº 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/10, bem como na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013,

RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, os candidatos, abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, consoante o Edital de Homologação nº 252/2014, publicado no DOU nº 122, de 30/06/2014, seção 3, páginas 142 a 147, e prorrogado consoante o Edital nº 99/2015, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2015, seção 3, página 45:

Classificação	Nome do Candidato	Código	Classe	Nível
	Código 35 – Educação Física - Perfil 01			
7º	NERIJANE DE ALMEIDA MONTEIRO	946351	DI	1

Classificação	Nome do Candidato	Código	Classe	Nível
	Código 49 – Informática Básica			
9º	CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS AZEVEDO	946360	DI	1

Classificação	Nome do Candidato	Código	Classe	Nível
	Código 61 – Legislação (Relações de Gênero)			
3º	ADRIANA GUEDES DE CASTILHO	946399	DI	1

II – A lotação dos candidatos ocorrerá no ato da posse;

III – A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no D.O.U.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 929/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23171.000553.2016-71,

RESOLVE designar o servidor **ALDERIVAN CAVALCANTE MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1882396, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador Adjunto do PRONATEC, Campus Monteiro.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 930/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001682.2016-10,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSIKLEIO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. Siape nº 1988753, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador Adjunto do PRONATEC, Campus em Implantação – Esperança, vigorando o ato a partir de 09-03-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 931/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001682.2016-10,

RESOLVE designar a servidora **MERCIA BENEVIDES FELIZARDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. Siape nº 274027, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora Adjunta do PRONATEC, Campus em Implantação – Esperança, vigorando o ato a partir de 09-03-2016.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 932/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.002471.2016-96,

RESOLVE interromper, no período de **23-03-2016 a 04-04-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, da servidora **KARLA ANDREA COSME FRANCA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01-12-2016 a 13-12-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria n° 933/2016-Reitoria,

de 23 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar disponível a funcionalidade “**Mapa de Atividades**”, do sistema informatizado SUAP Edu, para o cadastro, de forma oficial, das atividades docentes no âmbito do IFPB.

Parágrafo Único - O uso de sistema informatizado é uma recomendação da Controladoria Geral da União, em seu relatório N° 201407326, do ano de 2014, e do preliminar de auditoria N° 201411555, de 2015, e está baseado na Resolução N° 65/2010 – CONSUPER, que traça as diretrizes de carga-horária docente.

Art. 3º - O sistema deverá ser preenchido pelo corpo Docente semestralmente, sob a supervisão e acompanhamento dos coordenadores de curso, chefes de unidades acadêmicas ou diretores de ensino.

§1º - Será de inteira responsabilidade do Docente a veracidade das informações fornecidas no sistema.

§2º - Caberá aos coordenadores de cursos, chefes de unidades acadêmicas ou diretores de ensino definir a quantidade de vezes, por semestre, que o sistema deverá ser preenchido, respeitando o limite mínimo de 2 (duas) vezes por semestre, no início e no final.

§3º - Ao final do preenchimento, o Diretor de Ensino deve homologar e disponibilizar o mapa de atividades no próprio sistema, tornando-o válido.

Art. 4º - A implantação da funcionalidade será disponibilizada aos campi pela Diretoria de Tecnologia da Informação, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 934/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23326.000843.2016-12,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **CICERO ALISSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1891358, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **28-03-2016 a 28-03-2019**, objetivando a participação no Programa de Pós-Graduação, *strictu sensu*, em Engenharia Elétrica, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará-UFCE.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 935/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE remover ex officio, do Campus Campina Grande para o Campus em Implantação Itabaiana o servidor **ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1810823, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 936/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002410.2016-29,

RESOLVE designar o servidor **RENAN DANTAS DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula. Siape nº 1854575, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia, no período de **28-03-16 a 06-04-16**, por motivo de férias do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 937/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de **29-03-2016**, a Portaria nº 928/2016-Reitoria, de 23-03-2016, publicada no DOU nº 59, de 29-03-2016, seção 2, página 19:

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 938/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 -08-14, publicado no Diário Oficial em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Decreto nº 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/10, bem como na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013,

RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, os candidatos, abaixo relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, consoante o Edital de Homologação nº 252/2014, publicado no DOU nº 122, de 30/06/2014, seção 3, páginas 142 a 147, e prorrogado consoante o Edital nº 99/2015, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2015, seção 3, página 45:

Classificação	Nome do Candidato	Código	Classe	Nível
	Código 35 – Educação Física - Perfil 01			
7º	NERIJANE DE ALMEIDA MONTEIRO	946351	DI	1

Classificação	Nome do Candidato	Código	Classe	Nível
	Código 49 – Informática Básica			
9º	CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS AZEVEDO	946360	DI	1

Classificação	Nome do Candidato	Código	Classe	Nível
	Código 61 – Legislação (Relações de Gênero)			
3º	ADRIANA GUEDES DE CASTILHO	946399	DI	1

II – A lotação dos candidatos ocorrerá no ato da posse;

III – A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no D.O.U.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº939/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar o servidor **FRANCISCO FECHINE BORGES**, CPF nº **373.715.764-20**, Matrícula SIAPE nº **273956**, email francisco.fechine@ifpb.edu.br, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, visando o acesso ao Sistema de Gerenciamento de Convênios com vistas à apresentação de propostas de projetos aos Editais ETENE/FUNDECI, junto ao Banco do Nordeste do Brasil;

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº940/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memo. 004-2016/DG/Campus Cajazeiras/IFPB,

RESOLVE:

I – designar os representantes para **integrarem o Conselho Diretor do Campus Cajazeiras**, na forma que segue:

Presidente: **LUCRECIA TERESA GONCALVES PETRUCCI**

Substituto: **GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: **TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR**

Titular: **FRANCISCO AURELIANO VIDAL**

Suplente: **SARAHBELLE LEITTE CARTAXO MENESES**

Suplente: **FRANCISCO IGOR ARRAES ALVES ROCHA**

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: **JOÃO DAMASIO DA SILVA**

Suplente: **SARAH TAVARES CORTES**

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: **JOSE RICARDO GOMES DA SILVA**

Titular: **LUCAS BEZERRA DE OLIVERA**

Suplente: **FABIANA DE SOUZA VASQUE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 941/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memo. nº 019/ 2016/SEC-GAB/Reitoria/IFPB,

RESOLVE:

I - designar o servidor **MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Reitoria, nas faltas e impedimentos simultâneos do respectivo Titular e do Substituto;

II - revogar a Portaria nº 111/2016-Reitoria de 11-01-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº942/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23168.000325.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Yanna Gomes de Sousa	D-03	D-04	26-03-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 943/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23506.000369.2016-01,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **ANNA CECILIA CHAVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, com vigência a partir de **19-02-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 944/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23506.000370.2016-27,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **TATIANA LOSANO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, com vigência a partir de **30-01-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 945/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23506.000379.2016-38,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **ROMULO LEITE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, com vigência a partir de **07-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 946/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000361.2016-74,

RESOLVE:

I - conceder Progressão Funcional, da Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3, ao servidor VALNYR VASCONCELOS LIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de 11-03-2014;

II - conceder Progressão Funcional, da Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4, ao servidor VALNYR VASCONCELOS LIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de 11-03-2016.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 947/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000371.2016-18,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **LARISSA PINHEIRO XAVIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **26-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 948/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000361.2016-74,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **25-02-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 949/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23506.000109.2016-27,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **FERNANDO TORRES DA COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, com vigência a partir de **20-01-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 950/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000404.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **SARAHBELLE LEITTE CARTAXO MENESES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **07-08-2015**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 951/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.000740.2016-65,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **DANIEL ALVES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **21-09-2015**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 952/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23167.000491.2016-67,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **MARIA SUELY PAULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, com vigência a partir de **23-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 953/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.000359.2016-58,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **MAXWELL ANDERSON IELPO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **18-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 954/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 e o contido no Processo nº 23326.001662.2016-03,

RESOLVE alterar, de T-20 para T-40 com Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor **MANOEL LOPES BRASILEIRO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, vigorando o ato a **partir de 01-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 955/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 e o contido no Processo nº 23325.001229.2016-70,

RESOLVE alterar, de T-40 para T-40 com Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho da servidora **GLAYDS RICHELES ARAÚJO VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, vigorando o ato a **partir de 07-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 956/2016-Reitoria,

de 28 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 e o contido no Processo nº 23381.000819.2016-19,

RESOLVE alterar, de T-40 para T-40 com Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho da servidora **FRANCIELLY ALVES PESSOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itabaiana, vigorando o ato a **partir de 04-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 957/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.001502.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, ao servidor **RIDELSON FARIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itaporanga, com vigência a partir de **22-02-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 958/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.002187.2015-76,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA LINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **03-11-2015**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 959/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001757.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, a servidora **ALICE INÊS GUIMARÃES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **17-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 960/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.001088.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **ANA CRISTINA DE LUCENA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itaporanga, com vigência a partir de **17-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 961/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.001085.2016-87,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **MARIA CLERYA ALVINO LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itaporanga, com vigência a partir de **21-02-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 962/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.001065.2016-14,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **MARIA TEREZA DE SOUZA NEVES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Mangabeira, com vigência a partir de **21-07-2014**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 963/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.000804.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **RAMON LEONN VICTOR MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **28-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 964/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.002617.2015-50,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **09-10-2015**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 965/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000144.2016-84,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **EVA MARIA CAMPOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **06-12-2015**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 966/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.000289.2016-85,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **GEORGE GLAUBER FELIX SEVERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **12-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº967/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.000479.2016-55,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **MARIA CANDIDA DE ALMEIDA MARIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, pela obtenção do Título de Mestre, vigorando o ato a partir de **01-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº968/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001784.2016-91,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, João Pessoa, pela obtenção do Título de Mestre, vigorando o ato a partir de **07-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1204/2016-Reitoria,

de 22 de abril de 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designada pela Portaria nº 1.683, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23326.002169.2016-01,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3** para a **Classe D-IV-4**, ao servidor **ARNALDO GOMES GADELHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **20-03-2016**.

M

Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 969/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº12.772/12 e no Processo nº 23381.001579.2016-61,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, a servidora **GERTRUDES HELLENA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itabaiana, com vigência a partir de **03-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº970/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:**

- **JANAYNA SANTOS ALENCAR MALHEIROS;**
- **EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO;**
- **KAROLINE DA SILVA COSTA.**

II – revogar as disposições em contrário;

III – esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº971/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 34, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23325.000790.2016-31,

RESOLVE exonerar, “ex-officio”, **AÉCIO DE BRITO TAVARES**, CPF nº 011.751.154-44, nomeado através da Portaria nº 3.064/2015-Reitoria, de 30-12-2014, publicada no DOU nº 250, de 31-12-2015, seção 2, páginas 16 e 17, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº972/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.001354.2016-13,

RESOLVE:

I – revogar a portaria nº 183/2004-GD, de 26-05-2004, que designou o servidor **ANDRE CARLOS PEREIRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 273776, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Cabedelo – Centro, a dirigir os veículos oficiais de transporte individual de passageiros desta Instituição Federal de Ensino;

II – revogar a portaria nº 247/2004-GD, de 30-07-2004, que designou o servidor **ONALDO MONTENEGRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 273907, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Cabedelo – Centro, a dirigir os veículos oficiais de transporte individual de passageiros desta Instituição Federal de Ensino.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº973/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 005/2016 – DG/Campus Itaporanga/IFPB,

RESOLVE:

I - designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de trabalho para tratar do combate ao Aedes Aegypti no Campus em Implantação - Itaporanga:

- **GEVÂNIO RIBEIRO LIMA;**
- **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO;**
- **ANAIZE ANALIA DE OLIVEIRA;**
- **JAILSON OLIVEIRA DA SILVA;**
- **JOSE WELIGTON RIBEIRO XAVIER;**
- **ANA BRATRIZ SANTANA CAIANA (discente);**
- **IZAQUE AMARAL DE ARAUJO SILVA (discente);**

II – esta portaria entra em vigor a partir de 02-03-2016.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 974/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.002093.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Médico-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Mércia Cristina Cartaxo Jacome	E-12	E-13	12-01-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 975/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.001934.2016-67,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria José Pereira Dantas	E-12	E-13	14-01-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 976/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.002075.2016-23,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Deusalete dos Santos Barros Mangueira	C-12	C-13	09-03-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 977/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23326.002058.2016-96,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Médico-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Antônio Assis Cartaxo	E-12	E-13	12-01-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº978/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23326.011726.2015-95,

RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora **AMANNA FERREIRA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1945400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, da representação dos Departamentos ou Coordenações de Pesquisa e Extensão dos Campi, eleito por seus pares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB, vigorando o ato a partir de 23-12-2015.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 979/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001518.2016-02,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francisco José da Costa Junior	C-02	C-03	26-03-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 980/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.001641.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francimar Barbosa da Silva	E-03	E-04	17-02-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 981/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
FERNANDA ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA FABRICIO	23325.000616.2016-99	30,00%	01-02-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 982/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
RUBEM ALVES DE LIMA	23381.000692.2016-20	15,00%	29-01-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 983/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
EDUARDO TAVARES DA ROCHA	23325.001226.2016-36	15,00%	03-03-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 984/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23324.000473.2016-25,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josefa Tavares Vieira	D-III	D-IV	10/03/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 986/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23381.010345.2015-24.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **JOAB SOBREIRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de **21.12.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº988/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.002323.2016-71,

RESOLVE:

I - designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Organização das Diretrizes Curriculares para formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada no âmbito do IFPB:

- **Carlos Alex Souza da Silva** (CSLF-CG/Campus Campina Grande);
- **Cicero Aristofanio Garcia de Araujo** (CLCIE-CZ/Campus Cajazeiras);
- **Geisio Lima Vieira** (DES/PRE-RE/Reitoria);
- **Baldoino Sonildo da Nobrega** (CLM-CZ/Campus Cajazeiras);
- **Hermesson Jales Dantas** (CSLQ-SS/Campus Sousa);
- **Maize Sousa Virgolino de Araujo** (DAPE/PRE-RE/Reitoria);
- **Mauricio Camargo Zorro** (CLB-CB/Campus Cabedelo);
- **Neilson Alves de Medeiros** (COLET-JP/Campus João Pessoa);
- **Richardson Correia Marinheiro** (CCSLEF-SS/Campus Sousa);
- **Rômulo Alexandre Silva** (CSLM-CG/Campus Campina Grande);
- **Suely Oliveira Carneiro** (CLQ-JP/Campus João Pessoa);
- **Wesley Crispim Ramalho** (CLEF-SS/Campus Sousa).

II – revogar a portaria nº 2432/2015-Reitoria, de 16-10-2015;

III – esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº989/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001758.2016-07,

RESOLVE:

I - designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Diretora de Gestão dos resíduos Sólidos – Implantação da Coleta Seletiva Solidária**, que tem como objetivo implantar e supervisionar a separação de resíduos recicláveis descartados, no âmbito do Campus João Pessoa, bem como sua destinação para associações e cooperativas de catadores e materiais recicláveis, conforme estabelecido no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- **MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA;**
- **CLAUDIANA MARIA DA SILVA LEAL;**
- **ROSICLEA MARIA SANTOS D’ANDREA;**
- **ALEXANDRE FONSECA D’ANDREA;**
- **PEDRO PAULO SAMPAIO DE LACERDA;**
- **BARBARA MAREGA DA SILVA OLIVEIRA;**
- **LAURA REIS ANDRADE;**
- **LEONARDO FREIRE DE MENDONÇA SOARES;**
- **RODRIGO HENRIQUE FRANCO DINIZ;**
- **ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER;**
- **IOLIVALDA LIMA DO NASCIMENTO;**
- **CARLOS EDUARDO DA COSTA.**

II – esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 990/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-032016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.002073/2016-34,

RESOLVE:

I – conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula Siape 0273888, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “**D**” **IV**, **Nível 4**, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço, no percentual de 9% (nove por cento) e demais vantagens e gratificações adquiridas;

II – declarar vago o referido cargo.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 991/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.001816.2016-59,

RESOLVE:

I – conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **EVALDO ROBERTO DE SOUZA**, matrícula Siape 0278917, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “**D**” **V**, **Nível 1**, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço, no percentual de 14% (quatorze por cento) e demais vantagens e gratificações adquiridas.

II – declarar vago o referido cargo.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 992/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001762.2016-21,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **LINCOLN MACHADO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **03-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 993/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.001895.2016-33,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **DANDARA MONALISA MARIZ DA SILVA QUIRINO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itabaiana, com vigência a partir de **19-02-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 994/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.001764.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-1 para a Classe D-IV-2**, ao servidor **ALEX SANDRO DA CUNHA RÊGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **06-08-2015**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 995/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.001893.2016-44,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itabaiana, com vigência a partir de **20-02-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 996/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 015/2016/ARINTER/IFPB,

|RESOLVE interromper, no período de **29-03-2016 a 12-04-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, da servidora **ANA BEATRIZ FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **21-07-2016 a 04-08-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 997/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23325.001200.2016-98,

|RESOLVE interromper, a contar de **01-04-2016**, o afastamento para conclusão do curso de Doutorado, concedido através da Portaria nº 1408/2013-Reitoria, de 11-06-2013, ao servidor **LUIS HAVELANGE SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 998/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
JOSE ADALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR	23506.000229.2016-24	25,00%	01-02-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 999/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 0.038.794/2016 e o que consta no Processo nº 23381.001300.2015-00,

RESOLVE conceder a **MARIA DO CARMO CAVALCANTI SOBRAL**, servidora aposentada deste Instituto, Isenção de Imposto de Renda, a partir de **16-03-2016**, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/04.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 1000/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 015/2016/DCCL,

RESOLVE designar os servidores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pelas Diretorias e ou Coordenações, no período de **14-03-16 a 18-03-16**, conforme quadro abaixo, por motivo de viagem do respectivo Titular:

Titular	Substituto	Diretoria e ou Coordenação
Mirian Gonçalves Tenório Barros	Thiago de Alcântara Costa	Diretoria de Compras, Contratos e Licitações
Carlos Diego dos Santos Carvalho	Jo Jefferson Batista Leite	Coordenação de Licitações de Serviços
Alex Sandro da Rocha	Marcos Antonio Marques	Coordenação de Licitação de Bens

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1001/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.001688.2016-43, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95 e Autorização MEC nº 20151001.2776,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **ROBERIO PAREDES MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2729818, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 12-04-2016 a 18-04-2016, para participar do “**Mercury Remote Robot Challenge**”, a ser realizado na cidade de Stillwater-Estados Unidos, **com ônus**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1002/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 29-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.000906.2016-68,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **GERTHRUDES HELLENA CAVALCANTE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1575772, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itabaiana, durante o período de **01-04-2016 a 01-04-2019**, objetivando a conclusão do Programa de Pós-Graduação, *strictu sensu*, em Linguística, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1003/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002265.2016-86,

RESOLVE:

I - designar a servidora **NATALY SUENIA MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula. Siape nº 2274828, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Almoxarifado, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II – revogar as disposições em contrário.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1004/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001681.2016-67,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Criação de Modelo de Roteirização e Protótipo de Videoaula:

- **ANDERSON BRÁULIO NÓBREGA DA SILVA;**
- **GIRLENE MARQUES FORMIGA;**
- **IRIS LUCENA PIMENTEL SOUTO MAIOR;**
- **POLIANA NASCIMENTO URTIGA;**
- **MARCIA DE OLIVEIRA ALVES;**
- **FILIFE FRANCILINO DE SOUSA;**
- **JESSEKA CARLA DE MORAIS FEITOSA.**

II – estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos;

III - esta Portaria entra em vigor a partir de **04-04-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1005/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 29-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23506.000217.2016-08,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **OTACILIO DE ARAUJO RAMOS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2047945, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, durante o período de **28-03-2016 a 28-03-2018**, objetivando a conclusão do Programa de Pós-Graduação, *strictu sensu*, em Engenharia Mecânica, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1006/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 29-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001024.2016-10,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **THYAGO LEITE DE VASCONCELOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1864534, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Itabaiana, durante o período de **01-04-2016 a 01-04-2019**, objetivando a conclusão do Programa de Pós-Graduação, *strictu sensu*, em Engenharia Mecânica, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1007/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 29-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.000896.2016-61,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO CASSIMIRO NETO**, Mat. SIAPE nº 1771588, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, cumulativamente, responder pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus em Implantação-Santa Rita, vigorando o ato a partir de 19-02-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1008/2016-Reitoria,

de 29 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 29-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.0008985.2016-16,

RESOLVE designar a servidora **GELDA KARLA DA SILVA MARQUES**, Mat. SIAPE nº 1886275, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, cumulativamente, responder pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus em Implantação-Santa Rita, vigorando o ato a partir de 19-02-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1009/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – designar a servidora **KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GURJÃO**, matrícula SIAPE nº 1099845, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para assessorar o Diretor do Campus Avançado Soledade – em Implantação.

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1010/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.001760.2016-78,

RESOLVE:

I – exonerar, a pedido, o servidor **WALMERAN JOSE TRINDADE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 274097, CPF nº 531.758.754-91, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do Cargo de Diretor de Educação Profissional, código CD-04;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1011/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – exonerar o servidor **FRANCISCO ROBERTO DE CASTRO SOUSA**, CPF nº 110.389.004-25, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, do cargo de Assessor Administrativo para Implantação de Campus e de Centros de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, Código CD-04;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1012/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear a servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA**, CPF 020.207.244-48, matrícula SIAPE nº 2063492, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer o Cargo de Secretária da Reitoria, Cód. CD-04, ficando dispensada da Função que atualmente ocupa;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1013/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – nomear o servidor **DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS**, CPF nº 969.413.249-53, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 1458955, para exercer o Cargo de Diretor de Educação Profissional, código CD-04, ficando dispensado da Função que atualmente ocupa;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1014/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – dispensar a servidora **MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO**, CPF nº 066.681.574-75, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora de Controle e Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares, Cód. FG-04;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1015/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – designar a servidora **JOANA DE SANTANA PIMENTEL**, CPF nº 076.394.664-82, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2187085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de Coordenadora de Controle e Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares, Cód. FG-04;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1016/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23381.000777.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alessandra Fernandes da Silva	C-02	C-03	08-02-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1017/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23170.000998.2016-61,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Assistente Social, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Kelly Samara do Nascimento Silva	E-03	E-04	12-03-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1018/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e o contido no Processo nº 23167.000558.2016-63,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edicleber de Araújo Silva	C-03	C-04	17-12-2015

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 1019/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
ANA PAULA CARDOSO SILVA EUGENIO	23167.000298.2016-26	52,00%	02-02-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1020/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.001241.2016-74, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09 e Decreto nº 1.387/95,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **JULIANA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1335300, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de 18-04-2016 a 20-10-2016, para realização de Doutorado Sanduiche, na Universidade Nova de Lisboa-Portugal, **com ônus limitado**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1021/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001591.2016-76,

RESOLVE dispensar a servidora **LARISSA COSSETTI COELHO CAJU**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. Siape nº 2229502, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora Adjunta do PRONATEC, Campus em Implantação – Itabaiana, vigorando o ato a partir de 29-02-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1022/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.001591.2016-76,

RESOLVE designar o servidor **ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1810823, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de Coordenador Adjunto do PRONATEC, Campus em Implantação – Itabaiana, vigorando o ato a partir de 29-02-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1023/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.002095.2016-30,

RESOLVE:

I - designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela **Parametrização do Koha**, com objetivo de adequar esse sistema de gestão bibliotecária para atender os padrões e necessidade das bibliotecas do IFPB:

- **GUSTAVO CESAR NOGUEIRA DA COSTA;**
- **ANGELA CARDOSO FERREIRA SILVA;**
- **PORCINA FORMIGA DOS SANTOS SALGADO;**
- **DANIEL EVERSON DA SILVA ANDRADE;**
- **FLAVIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO;**
- **EDGREYCE BEZERRA DOS SANTOS;**
- **TAIZE ARAUJO DA SILVA;**
- **FERNANDO CARDOSO DA SILVA.**

II – estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1024/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002516.2016-22,

RESOLVE alterar a Portaria nº 2374/2015-Reitoria, de 08/10/2015, de Comissão de fiscalização e acompanhamento da **Construção do Restaurante Estudantil do Campus Monteiro/IFPB, referente ao contrato 01/2015**, passando a ter a seguinte composição:

- **VINICIUS CABRAL DE MELO FILHO-Presidente;**
- **RENAN DANTAS DA NÓBREGA-Membro;**
- **JOABE DIAS BORGES-Membro;**
- **EDIMAEEL TOMAZ FREITAS – Membro.**

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1025/2016-Reitoria,

de 31 de março de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.002514.2016-33,

RESOLVE alterar a Portaria nº 2286/2015-Reitoria, de 01/10/2015, que constituiu a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Construção do Remanescente da Obra do Campus Catolé do Rocha-IFPB, referente ao contrato nº 77/2015, passando a ter a seguinte composição:

- **RENAN DANTAS DA NÓBREGA -Presidente;**
- **AMANDO DIOGENES DE SOUSA MARQUES-Membro;**
- **JACIARA LOPES DA SILVA-Membro;**
- **BRUNO HENRIQUE FÉLIX DE SOUZA-Membro.**

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**

ATOS DO CONSUPER



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica na forma Integrada ao Ensino Médio, ofertado no Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto nos incisos V e XVI do artigo 17 do Estatuto já mencionado e, considerando a regularidade da instrução e o mérito, conforme consta nos Processos de Nº 23324.002256/2015-99, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quinta Reunião Ordinária, de 29 de março de 2016, **RESOLVE:**

Art 1º Aprovar o projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica na forma Integrada ao Ensino Médio, ofertado no Campus Cajazeiras, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016

ANEXO



**PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO
- PPC -**

**CURSO TÉCNICO EM
ELETROMECÂNICA
(Integrado)**

**Cajazeiras – PB
Março – 2015**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

➤ **REITORIA**

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes | Reitor

Mary Roberta Meira Marinho | Pró-Reitora de Ensino

Walmeran José Trindade Júnior | Diretor de Educação Profissional

Maria José Aires Freire de Andrade | Diretora de Articulação Pedagógica

➤ **CÂMPUS CAJAZEIRAS**

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci | Diretora Geral

Gastão Coelho de Aquino Filho | Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Hugo Eduardo Assis dos Santos | Diretor de Administração e Planejamento

Vanda Lúcia Batista dos Santos Souza | Coordenadora Pedagógica

Romualdo Figueiredo de Sousa IFPB | Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica

➤ **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Romualdo Figueiredo de Sousa IFPB/Câmpus Cajazeiras

Martiliano Soares Filho | IFPB/Câmpus Cajazeiras

Fábio Barbosa Ferraz | IFPB/Câmpus Cajazeiras

Jailton Ferreira Moreira | IFPB/Câmpus Cajazeiras

José Alves do Nascimento Neto | IFPB/Câmpus Cajazeiras

José Kleber Costa de Oliveira | IFPB/Câmpus Cajazeiras

José Pereira da Silva | IFPB/Câmpus Cajazeiras

Lucrécia Teresa da Silva Gonçalves | IFPB/Câmpus Cajazeiras

Luiz Henrique Melo da Silva Nóbrega | IFPB/Câmpus Cajazeiras

Maria do Socorro Saraiva | IFPB/Câmpus Cajazeiras

Vanda Lúcia Batista dos Santos Souza IFPB/Câmpus Cajazeiras

Verílton Nunes da Silva | IFPB/Câmpus Cajazeiras

José Edmar Leite | IFPB/Câmpus Cajazeiras



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016

➤ **Consultoria Pedagógica**

Maria José Aires Freire de Andrade | IFPB/PRE/DAPE

➤ **Revisão Final**

Mônica Almeida Gomes de Melo | IFPB/PRE/DAPE



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	7
2	CONTEXTO DO IFPB.....	9
2.1	DADOS	9
2.2	SÍNTESE HISTÓRICA.....	9
2.3	MISSÃO INSTITUCIONAL	18
2.4	VALORES E PRINCÍPIOS.....	19
2.5	FINALIDADES.....	19
2.6	OBJETIVOS	21
3	CONTEXTO DO CURSO	22
3.1	DADOS GERAIS	22
3.2	JUSTIFICATIVA	23
3.3	CONCEPÇÃO DO CURSO	25
3.4	OBJETIVOS DO CURSO	27
3.5	PERFIL DO EGRESSO.....	29
3.6	POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NO MUNDO DE TRABALHO	32
4	MARCO LEGAL	34
5	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	37
6	METODOLOGIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS	40
7	PRÁTICAS PROFISSIONAIS.....	42
8	MATRIZ CURRICULAR (FLUXOGRAMA)	43
9	REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	44
10	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	45
11	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	46
11.1	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	50
12	APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO.....	50
13	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	51
14	DIPLOMAÇÃO	52
15	PLANOS DE DISCIPLINAS.....	54
16	PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	251
16.1	DOCENTE	251



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016

16.2	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	253
17	BIBLIOTECA	255
18	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA	259
19	INFRAESTRUTURA	259
19.1	ESPAÇO FÍSICO GERAL	259
19.2	RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA	260
19.3	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	260
19.4	NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE).....	261
19.5	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	263
20	LABORATÓRIOS.....	263
21	AMBIENTES DA ADMINISTRAÇÃO.....	279
22	AMBIENTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO	279
23	SALAS DE AULA.....	280
24	REFERÊNCIAS	280



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1 APRESENTAÇÃO

Considerando a atual política do Ministério da Educação – MEC, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), Decreto nº 5.154/2004, que define a articulação como nova forma de relacionamento entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para o ensino Médio, o IFPB, Câmpus Cajazeiras, apresenta o seu Plano Pedagógico para o Curso Técnico em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma integrada.

Partindo da realidade, a elaboração do referido plano primou pelo envolvimento dos profissionais, pela articulação das áreas de conhecimento e pelas orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CNCT, na definição de um perfil de conclusão e de competências básicas, saberes e princípios norteadores que imprimam à proposta curricular, além da profissionalização, a formação omnilateral de sujeitos.

Na sua ideologia, este Plano Pedagógico se constitui instrumento teórico-metodológico que visa alicerçar e dar suporte ao enfrentamento dos desafios do Curso Técnico em Eletromecânica de uma forma sistematizada, didática e participativa. Determina a trajetória a ser seguida pelo público-alvo no cenário educacional e tem a função de traçar o horizonte da caminhada, estabelecendo a referência geral, expressando o desejo e o compromisso dos envolvidos no processo.

É fruto de uma construção coletiva dos ideais didático-pedagógicos, do envolvimento e contribuição conjunta do pensar crítico dos docentes do referido curso, sempre norteando-se na legislação educacional vigente e visando o estabelecimento de procedimentos de ensino e de aprendizagem aplicáveis à realidade e, conseqüentemente, contribuindo com o desenvolvimento



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

socioeconômico da Região do Sertão Paraibano e de outras regiões beneficiadas com os seus profissionais egressos.

Com isso, pretende-se que os resultados práticos estabelecidos neste documento culminem em uma formação globalizada e crítica para os envolvidos no processo formativo e beneficiados ao final, de forma que se exerça, com fulgor, a cidadania e se reconheça a educação como instrumento de transformação de realidades e responsável pela resolução de problemáticas contemporâneas.

Sendo assim, este Plano Pedagógico de Curso, se configura como instrumento de ação política balizado pelos benefícios da educação de qualidade, tendo a pretensão de direcionar o cidadão educando ao desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas no âmbito da Instituição e profissionais, após ela, pautando-se na competência, na habilidade e na cooperação.

Ademais, com essa reformulação e posterior implantação do novo Curso Técnico em Eletromecânica no Câmpus Cajazeiras, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participarem de forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

2 CONTEXTO DO IFPB

2.1 DADOS

CNPJ:	10.783.898/0005-07		
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba		
Unidade:	Câmpus Cajazeiras		
Esfera Adm.:	Federal		
Endereço:	Rua José Antônio da Silva, 300, Bairro Jardim Oasis		
Cidade:	Cajazeiras	CEP: 58.900-000	UF: PB
Fone:	(83) 3532-4100	Fax:	(83) 3532-4111
E-mail:	Câmpus_cajazeiras@ifpb.edu.br		
Site:	www.ifpb.edu.br/campi/cajazeiras		

2.2 SÍNTESE HISTÓRICA

O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (1909 a 1937), Liceu Industrial de João Pessoa (1937 a 1961), Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba (1961 a 1967), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999 a 2008) e, a partir de 2008, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Criado no ano de 1909, através de decreto presidencial de Nilo Peçanha, o seu perfil atendia a uma determinação contextual vigente à época. Como primeira denominação, a Escola de Aprendizes Artífices foi concebida para prover de mão-de-obra o modesto parque industrial brasileiro que estava em fase de instalação.

Àquela época, a Escola atendia aos chamados “desvalidos da sorte”,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

peças desfavorecidas e até indigentes, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeava sérios problemas de urbanização.

O IFPB, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizizes Artífices em cada capital dos estados da federação, como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir dos anos 30.

A Escola de aprendizes e artífices da Paraíba, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, inicialmente funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, depois se transferiu para o Edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960 e, finalmente, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, Capital.

Como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras - UNED.

Enquanto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Educação Profissional (NEP), que funciona à Rua das Trincheiras.

Em 2007, o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba vivenciou a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Grande (UNED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo.

Desde então, em consonância com a linha programática e princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas dela decorrentes, esta instituição oferece às sociedades paraibana e brasileira cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente) e cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura.

Com o advento da Lei 11.892/2008, o CEFET passou à condição de IFPB, como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos, usualmente chamados de “regulares”, a Instituição desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e re-profissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

Em obediência ao que prescreve a Lei, o IFPB tem desenvolvido estudos que visam oferecer programas para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública.

Para ampliar suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações na modalidade de Educação a Distância (EAD), investindo com eficácia na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, preparando as bases à oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

No ano de 2010, com o Plano de Expansão da Educacional Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto implantou mais cinco Campi, no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas pólos de desenvolvimento regional, como Cajazeiras, Monteiro, Princesa Isabel, Patos e Cabedelo.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dessa forma, o Instituto Federal da Paraíba passou a contemplar ações educacionais em João Pessoa e Cabedelo (Litoral), Campina Grande (Brejo e Agreste), Guarabira (Seridó Oriental e Curimataú Ocidental), Monteiro (Cariri), Patos, Cajazeiras, Sousa e Princesa Isabel (Sertão), conforme Figura 1.

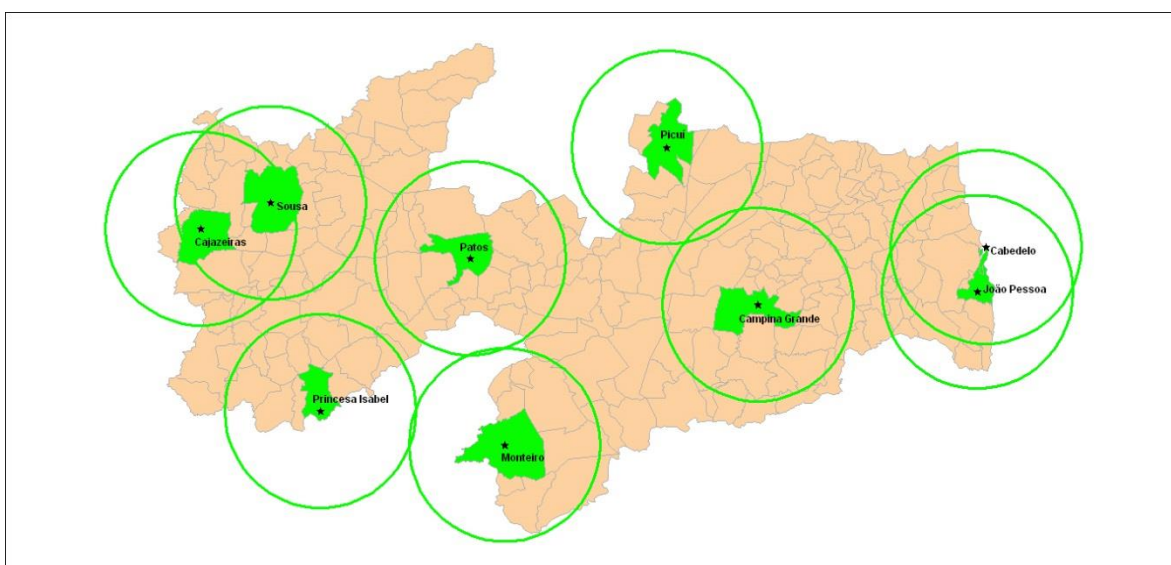


Figura 1 – Localização geográfica dos campi do IFPB no Estado da Paraíba.

As novas unidades educacionais levam a essas cidades e adjacências Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, proporcionando-lhes crescimento pessoal e formação profissional, oportunizando o desenvolvimento socioeconômico regional, resultando em melhor qualidade de vida à população beneficiada.

A diversidade de cursos ofertada pela Instituição se alicerça na sua experiência e tradição na Educação Profissional.

O Instituto Federal da Paraíba, considerando as definições decorrentes da Lei n°. 11.892/2009, observando o contexto das mudanças estruturais ocorridas na sociedade e na educação brasileira, adota um Projeto Acadêmico baseado na sua responsabilidade social advinda da referida Lei, a partir da construção de um projeto pedagógico flexível, em consonância com o proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscando produzir e reproduzir os



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos, de modo a proporcionar a formação plena da cidadania, que será traduzida na consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Saúde e Meio Ambiente, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação e Segurança.

Nessa perspectiva, a organização do ensino no Instituto Federal da Paraíba oferece aos seus alunos oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. Ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social, o IFPB atua em Programas tais como PRONATEC (FIC e técnico concomitante), PROEJA, Mulheres Mil, CERTIFIC, propiciando o prosseguimento de estudos através do Ensino Técnico de Nível Médio, do Ensino Tecnológico de Nível Superior, das Licenciaturas, dos Bacharelados e dos estudos de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu.

Além de desempenhar o seu próprio papel na qualificação e requalificação de recursos humanos, o IFPB atua no suporte tecnológico às diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem como no apoio às necessidades tecnológicas empresariais. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas, gradativamente, vem se consolidando no contexto macrorregional delimitado pelos estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.

Em sintonia com o mercado de trabalho e com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional. O IFPB implantou 06 (seis) novos *campi* nas cidades de Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Rita e Esperança, contemplados no Plano de Expansão III. Assim, junto aos *campi* já existentes, promovem a interiorização da educação no território paraibano (Figura 2).

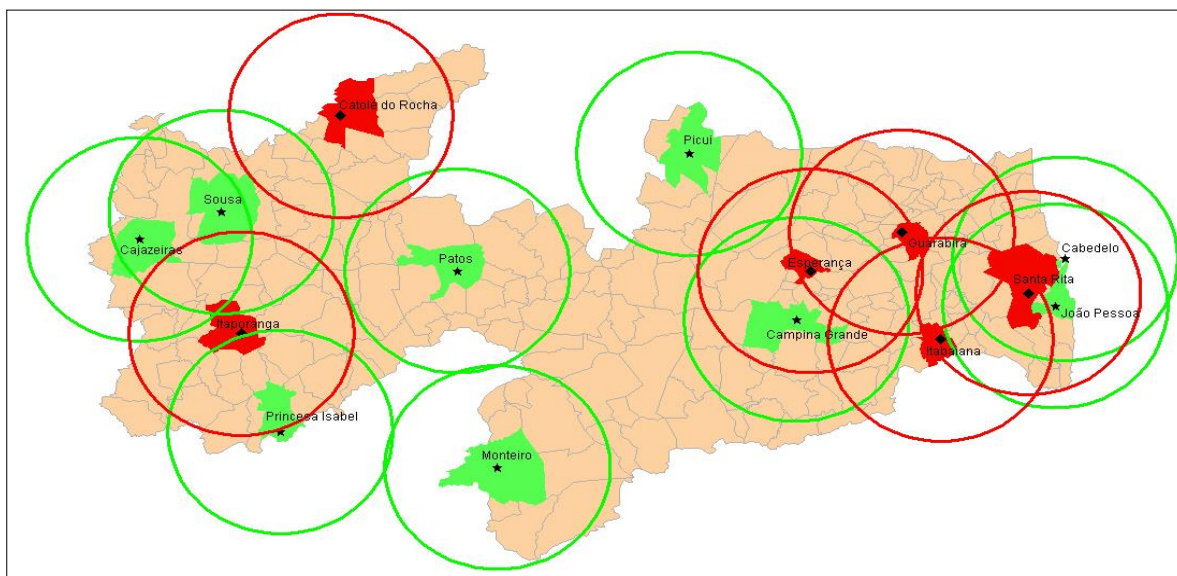


Figura 2 – Municípios paraibanos contemplados com o Plano de Expansão III do IFPB.

O município de Cajazeiras fica localizado na Mesorregião Geográfica da do Sertão Paraibano tendo uma população de 58.446 habitantes com uma densidade demográfica em torno de 103,28 habitantes/km² e uma taxa de urbanização de 81,27% (IBGE, 2010). Quanto ao seu desenvolvimento, conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no ano 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano foi de 0,685.

Contando com uma área territorial de 566 Km², o município de Cajazeiras limita-se a **Oeste** com Cachoeira dos Índios e Bom Jesus, ao **Sul**, São José de Piranhas, a **Noroeste**, Santa Helena, a **Norte e Leste**, São João do Rio do Peixe e a **Sudeste** Nazarezinho. Ademais, localiza-se há pouco mais de 40 km da cidade de Sousa e também, devido à proximidade fronteiriça, atende estudantes oriundos de cidades do interior dos estados do Ceará e Rio Grande do Norte e isto se atribui, ao mesmo tempo, ao seu vasto campo influência econômico e cultural.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

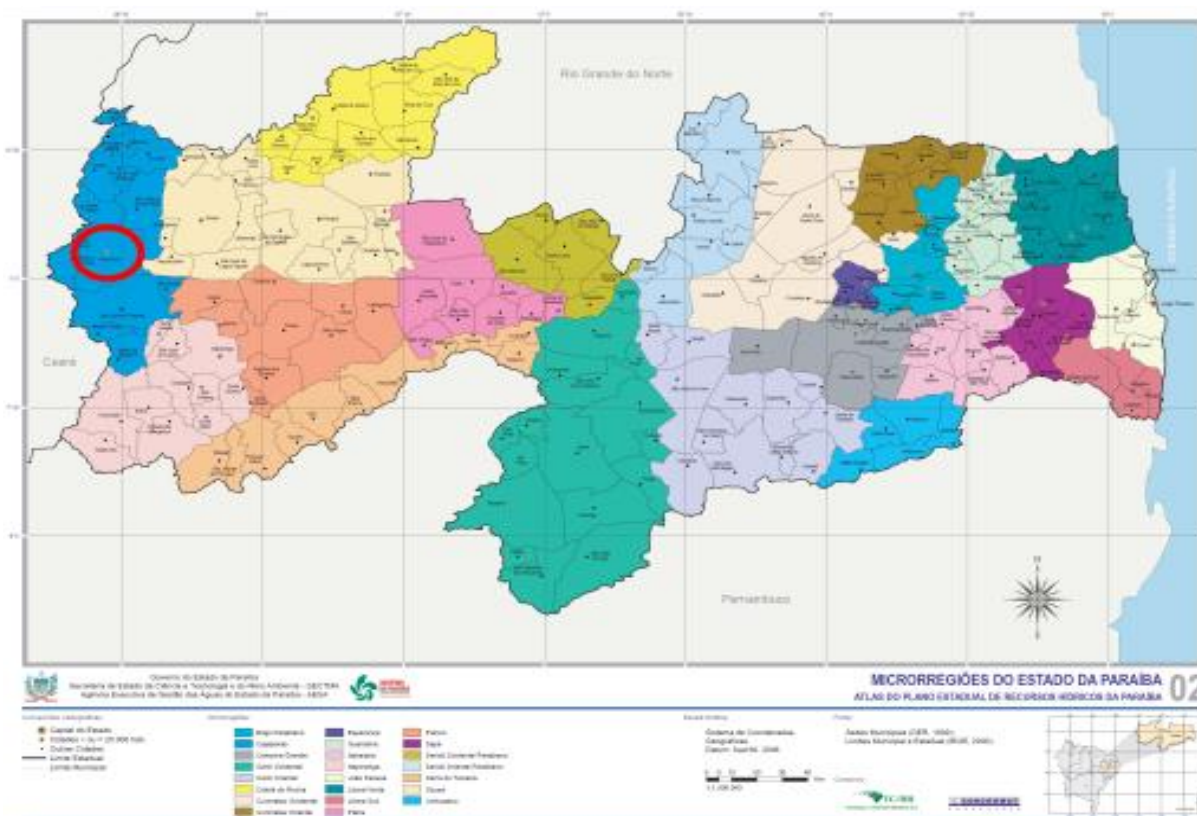


Figura 3 – Microrregiões do Estado da Paraíba. (Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente do Estado da Paraíba – SECTMA - PB)

A sede do município encontra-se a uma altitude de 295m e sua localização geográfica obedece às coordenadas de 38° 33' 43" de longitude oeste e 06° 53' 24" de latitude sul. Saindo da cidade de João Pessoa, utiliza-se a BR 230 como via acesso à mesma, distanciando da cidade capital, cerca de 465 km. Como já foi dito, apresenta ligações rodoviárias com o Ceará e o Rio Grande do Norte, o que a torna um centro de atração de estudantes do interior desses estados e ao mesmo tempo de todo o Alto Sertão Paraibano, inclusive as 15 cidades que fazem parte de sua microrregião, o que implica, segundo o PDI IFPB 2010, em uma abrangência de um mercado consumidor de aproximadamente 160.000 habitantes.

Pertencente à área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro definida pelo Ministério da Integração Nacional no ano de 2005, Cajazeiras tem



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

um baixo índice pluviométrico apresentando periódicas fases de seca. Sendo que 81,3% de sua população encontra-se na zona urbana, enquanto 18,7% na zona rural. Quanto à economia da cidade, segundo o PDI IFPB 2010, divide-se “nos setores, **primário** destacando as atividades agrárias, pecuária, pesqueira e avícola, no setor secundário (transformação) destacam-se a indústria têxtil, indústria de alimentos, indústria da construção e por fim o setor terciários (serviços) o comércio, informática, bancos, educacional, turismo e imobiliário”.

Conhecida por suas grandes festas coletivas como o carnaval e os festejos juninos, além de seu cabedal artístico nas áreas cênicas e musical, Cajazeiras também é conhecida pelo jargão “a cidade que ensinou a Paraíba a ler”, já que historicamente, o seu crescimento foi impulsionado pelo setor educacional, dado que os seus fundadores, Ana Francisca de Albuquerque (Mãe Aninha) e Vital de Souza Rolim (Vital Rolim), foram os pais de conhecido Mestre “Pe. Rolim”, que ainda no início do século XIX, fundou a “Escolinha da Serraria” que contribuiu para o crescimento da cidade atraindo estudantes e habitantes advindos de diferentes lugares do nordeste.

Assim, desde a sua formação, o setor educacional tem se mostrado elemento propulsor da história e da economia do município de Cajazeiras, e ainda hoje é considerado pólo regional deste setor, contando com diferentes cursos de graduação oferecidos por 02 instituições públicas de ensino superior, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e a Universidade Federal de Campina Grande – UFGC, além de mais 03 instituições privadas de ensino superior, que vêm a serem a Faculdade de Filosofia, Ciências Letras de Cajazeiras – FAFIC, Faculdade Santa Maria – FSM e a Faculdade São Francisco da Paraíba – FASP.

O Câmpus de Cajazeiras nasceu do processo de interiorização da antiga Escola Técnica Federal da Paraíba no ano de 1994 e acompanhou todo o processo de evolução desta instituição no que hoje conhecemos como IFPB, transformando-se de Unidade Descentralizada de Ensino em Câmpus do IFPB, contando com 40.000 m², dos quais 12.000m² são de área construída,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

contando com 22 salas de aula e um auditório com capacidade para 140 pessoas sentadas, além de outros anexos como ginásio poliesportivo.

Atualmente o Câmpus Cajazeiras possui 1076 alunos alocados em 12 cursos organizados como mostrado a seguir:

Curso	Eixo Tecnológico	Modalidade
Integrado em Eletromecânica	Indústria	Técnico
Integrado em Edificações	Const. Civil	Técnico
Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	Informática	Técnico
Integrado em Informática	Informática	Técnico
PROEJA em Desenho de Construção Civil	Const. Civil	Técnico
PROEJA em Técnico em Meio Ambiente	Meio Ambiente	Técnico
Subsequente em Eletromecânica	Indústria	Técnico
Subsequente em Edificações	Const. Civil	Técnico
Tecnologia em Automação Industrial	Indústria	Graduação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informática	Graduação
Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado	Graduação
Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Graduação
Segurança do Trabalho – EAD	Segurança	Técnico
Pós-graduação Lato-Senso em Gestão Pública	Administração	Pós-graduação

Pode-se destacar entre os programas desenvolvidos no Câmpus, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que foi criado pelo Governo Federal através da Lei nº 12.513/2011 com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. Nos anos de 2012 e 2013, foram ministrados cursos na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada) ligados às áreas de conhecimento já oferecidas nos cursos médio e superior existentes no mesmo Câmpus, como Torneiro Mecânico, Mecânico de Usinagem, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Auxiliar de Instalações Hidráulicas Instalador, Reparador de Redes de Computadores, Agente Ambiental de Resíduos Sólidos, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Arquivo e para o ano de 2014 há a meta de ampliar o número de cursos e, conseqüentemente o número de vagas oferecidas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Outro programa importante que vem sendo implantando no Câmpus é o “Programa Mulheres Mil” que foi Instituído pela Portaria MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Segundo a “Chamada Pública MEC/SETEC – 001/2012” que traz o “Documento de referência para apresentação e seleção de projetos”, o Programa Mulheres Mil visa aplicar uma metodologia de trabalho “desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las no processo educacional e no mundo do trabalho”.

Além desses programas, o IFPB – Câmpus Cajazeiras ampliou o número de projetos de pesquisa e extensão envolvendo discentes e docentes em atividades que aliam a relação entre teoria e prática, além de fomentar a formação de grupos de pesquisa ativos e reconhecidos pela instituição. Diante do exposto, observa-se que a característica forte do Câmpus, é o desenvolvimento de um trabalho de formação dos alunos amparado no tripé ensino, pesquisa e extensão de modo que o conhecimento que vem sendo construído dentro do ambiente físico educacional do Câmpus passa a ser permanentemente problematizado e colocado em prática junto à comunidade interna e externa, tornando um material rico para o crescimento da população local, regional e nacional, dado que o conhecimento produzido no Câmpus tem seu efeito aplicado muito além de suas paredes físicas e portanto, capaz de contribuir com a formação de sujeitos críticos e profissionais de qualidade que vêm atender às novas exigências do contextos do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea.

2.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, (2015-2019) estabelece como missão dos campi no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.”

2.4 VALORES E PRINCÍPIOS

No exercício da Gestão, a partir de uma administração descentralizada, o IFPB dispõe ao Câmpus de Cajazeiras a autonomia da Gestão Institucional democrática, tendo como referência os seguintes princípios, o que não se dissocia do que preceitua a Instituição:

- I. Ética: requisito básico orientador das ações institucionais;
- II. Desenvolvimento Humano: desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade através do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- III. Inovação: buscar soluções às demandas apresentadas;
- IV. Qualidade e Excelência: promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- V. Autonomia: administrar preservando e respeitando a singularidade de cada Câmpus;
- VI. Transparência: disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- VII. Respeito: atenção com alunos, servidores e público em geral;
- VIII. Compromisso Social: participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

2.5 FINALIDADES

Segundo a Lei 11.892/08, o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;
- V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e criativo;
- VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida;
- X. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

2.6 OBJETIVOS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

- I. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI. Ministrare em nível de educação superior:

a) Cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional;

c) Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3 CONTEXTO DO CURSO

3.1 DADOS GERAIS

Denominação	Curso Técnico em Eletromecânica
Forma	Integrada
Eixo Tecnológico	Controle e Processos Industriais
Duração	04 (quatro) anos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Instituição	IFPB – Câmpus Cajazeiras
Carga Horária Total	3.467 horas
Estágio	200 horas
Turno de Funcionamento	Diurno
Vagas Anuais	40

3.2 JUSTIFICATIVA

O curso Técnico em Eletromecânica surge com o intuito de atender as necessidades decorrentes das novas formas de organização e gestão que provocaram mudanças estruturais no mundo do trabalho e no manuseio de novas tecnologias, estabelecendo novos paradigmas que transformam a sociedade e a organização do trabalho.

Nesse contexto a área de indústria vem sofrendo alguns impactos no âmbito nacional, especificamente no Estado da Paraíba os esforços para a melhoria desse segmento consolidam-se no investimento que nos últimos anos o Estado vem realizando, no tocante a infraestrutura de ciência e tecnologia, como também em relação à formação de recursos humanos, objetivando atender as demandas desse setor produtivo e promissor.

Considerando a tendência de crescimento desse setor e a influência que a tecnologia exerce sobre os demais setores produtivos, faz-se necessário à formação de profissionais competentes, em condições de atualização constante e capacidade de lidar com os avanços tecnológicos de forma criativa e flexível, dentre eles o Técnico em Eletromecânica formado pelo Câmpus Cajazeiras, atuando no âmbito municipal, estadual e interestadual.

O profissional habilitado em Eletromecânica desenvolverá suas atividades no setor industrial e de serviços em pequenas, médias e grandes empresas. Podendo exercer suas atividades de forma autônoma, ou com vínculo empregatício obedecendo aos limites de suas atribuições e responsabilidades técnicas previstas na lei. Este profissional pode ainda atuar



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

em empresas de consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas, implantação e gerenciamento de sistemas de produção e manutenção, desenvolvendo e gerenciando projetos.

Considerando-se que, entre os objetivos do Câmpus Cajazeiras está em expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional, esse plano pedagógico busca fomentar competências para formação de um profissional com sólido saber qualitativo e com domínio técnico na área, criativo, ágil na resolução de problemas, espírito empreendedor, com postura crítica, ético e comprometido com a nova ordem da sustentabilidade que o meio social exige.

O Plano Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica, do Câmpus Cajazeiras, tem seu alicerce em um diagnóstico realista das demandas de formação técnica da necessidade do setor produtivo local e das características econômicas do Sertão Paraibano.

Nesse cenário, percebe-se que o Curso Técnico em Eletromecânica vem se caracterizando como promissor no que diz respeito à expectativa de emprego e valorização do profissional. Isso é perceptível quando se faz a relação entre a demanda do mercado com a quantidade mínima de profissionais da área industrial formados pelas Instituições de ensino. Assim, este curso vem suprindo demandas reais e urgentes. Além disso, possibilita a fixação dos alunos na própria região, contribuindo para o desenvolvimento do Sertão Paraibano e de municípios polarizados por Cajazeiras.

Ademais, o panorama educacional brasileiro e as metas indicadas no PL nº 8.530/2010, que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE, 2011-2020, assume o desafio de promover a qualidade social da oferta educacional, o que implica ir além da ampliação de vagas, bem como estabelecer compromisso com o acesso, permanência e êxito no percurso formativo e na inserção sócio profissional.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

3.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Eletromecânica se insere, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (2012), atualizado pela Resolução CNE/CEB N° 01/2014, no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e, na forma integrada, está balizado pela LDB (Lei n° 9.394/96) alterada pela Lei n° 11.741/2008 e demais legislações educacionais específicas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e regulamentos internos do IFPB.

A concepção de uma formação técnica que articule as dimensões do **trabalho, ciência, cultura e tecnologia** sintetiza todo o processo formativo por meio de estratégias pedagógicas apropriadas e recursos tecnológicos fundados em uma sólida base cultural, científica e tecnológica, de maneira integrada na organização curricular do curso.

O **trabalho** é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais.

A **ciência** é um conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade. Se expressa na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade. Os conhecimentos das disciplinas científicas produzidos e legitimados socialmente ao longo da história são resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

Entende-se **cultura** como o resultado do esforço coletivo tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

A **tecnologia** pode ser entendida como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada desde sua origem pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. O desenvolvimento da tecnologia visa à satisfação de necessidades que a humanidade se coloca, o que nos leva a perceber que a tecnologia é uma extensão das capacidades humanas. A partir do nascimento da ciência moderna, pode-se definir a tecnologia, então, como mediação entre conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real).

Compreender o **trabalho como princípio educativo** é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos assim, equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la e, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Considerar a **pesquisa como princípio pedagógico** instigará o educando no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, na perspectiva de que possa ser protagonista na busca de informações e de saberes.

O currículo do Curso Técnico em Eletromecânica está fundamentado nos pressupostos de uma educação de qualidade, com o propósito de formar um profissional/cidadão que, inserido no contexto de uma sociedade em constante transformação, atenda às necessidades do mundo do trabalho com



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ética, responsabilidade e compromisso social.

O currículo, na forma integrada, preconiza a articulação entre educação geral e formação profissional, com planejamento e desenvolvimento de Plano Pedagógico construído coletivamente, que remete a elaboração de uma matriz curricular integrada, consolidando uma perspectiva educacional que assegure o diálogo permanente entre saber geral e profissional e que o discente tenha acesso ao conhecimento das interrelações existentes entre o trabalho, cultura, a ciência e a tecnologia, que são os eixos norteadores para o alcance de uma formação humana integral.

Dentre os princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM, conforme Parecer CNE/CEB nº11/2012 e Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012, destacamos:

- I. Relação e articulação entre a formação geral desenvolvida no ensino médio na preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;
- II. Integração entre educação e trabalho, ciência, tecnologia e cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular;
- III. Integração de conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos, tendo trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativo e pedagógico;
- IV. Reconhecimento das diversidades dos sujeitos, inclusive de suas realidades étnico-culturais, como a dos negros, quilombolas, povos indígenas e populações do campo;
- V. Atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados com base em ampla e confiável base de dados.

3.4 OBJETIVOS DO CURSO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Objetivo Geral:

O Curso Técnico em Eletromecânica tem por objetivo formar profissionais, capazes de desenvolver atividades de planejamento, instalação, produção e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos.

Objetivos Específicos:

- I. Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- II. Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência, à cultura e à tecnologia;
- III. Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- IV. Oportunizar aos estudantes, a possibilidade de construção de conhecimento tecnológico, através de pesquisas e experiências desenvolvidas.
- V. Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como o domínio da linguagem, o raciocínio lógico, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade e ética, entre outros.
- VI. Elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas;
- VII. Auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos do projeto a execução;
- VIII. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- IX. Aplicar normas técnicas de qualidade, saúde e segurança no trabalho no processo industrial;
- X. Propor melhorias e a incorporação de novas tecnologias nos sistemas de produção;
- XI. Inspeccionar máquinas, equipamentos e instalações elétricas e mecânicas;
- XII. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projeto, em processo de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial;
- XIII. Aplicar, em desenho de produto, ferramentas, acessórios técnicos de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- XIV. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial;
- XV. Desenvolver projetos de manutenção, de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
- XVI. Projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias;
- XVII. Identificar os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo;
- XVIII. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas.

3.5 PERFIL DO EGRESSO

Profissional com sólida formação humanística e tecnológica, capaz de



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico, considerando o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável, agregando princípios éticos e valores artístico-culturais, para o pleno exercício da cidadania.

Em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT (2012), o egresso do Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Cajazeiras deverá estar apto a:

Atuar em projetos e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exercer atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Desta forma, concluídas as etapas de formação, o egresso do curso Técnico em Eletromecânica terá um perfil que lhe possibilite nos termos e limites regulamentares exercer com segurança e responsabilidade ambiental:

- I. Desenvolver e executar projetos de instalações elétricas residenciais e prediais além de executar projetos industriais;
- II. Executar e interpretar desenhos de peças, conjuntos eletromecânicos e diagramas elétricos;
- III. Coordenar equipes de trabalho envolvidas em montagem e desmontagem de equipamentos eletromecânicos e instalações industriais entre outras;
- IV. Desenvolver atividades utilizando máquinas operatrizes;
- V. Desenvolver e executar projetos com dispositivos de automação industrial;
- VI. Identificar dispositivos eletrônicos aplicados em sistemas eletromecânicos;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- VII. Organizar, controlar e executar a manutenção de máquinas e equipamentos em instalações industriais;
- VIII. Selecionar e aplicar os materiais e os processos de fabricação mecânica;
- IX. Desenvolver e executar projetos de acionamento de máquinas elétricas;
- X. Especificar e selecionar máquinas elétricas para uso em instalações industriais;
- XI. Executar a manutenção e desenvolver projetos de redes de distribuição elétricas urbanas e rurais;
- XII. Selecionar e especificar componentes para uso em sistemas mecânicos;
- XIII. Conhecer e aplicar os princípios relativos aos sistemas térmicos.

Na perspectiva de uma educação integral articulada que contemple a dimensão omnilateral do educando há de se considerar as competências específicas para a formação geral expressas na Matriz de Referência para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a saber:

- I. **Dominar linguagens:** dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. **Compreender fenômenos:** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. **Enfrentar situações-problema:** selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- IV. **Construir argumentação:** relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas:** recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

3.6 POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NO MUNDO DE TRABALHO

Consoante o CNCT (2012), os egressos do Curso Técnico em Eletromecânica poderão atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem atividades industriais, especialmente, envolvendo o setor elétrico e mecânico.

Desta forma, o Técnico em Eletromecânica, inserido no mundo do trabalho poderá:

- I. Aplicar os fundamentos científico-tecnológicos nas diversas áreas do conhecimento;
- II. Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema;
- III. Trabalhar em equipe, com postura ética, iniciativa, responsabilidade e espírito empreendedor, respeitando a diversidade de idéias;
- IV. Elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas;
- V. Auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos do projeto a execução;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- VI. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas;
- VII. Aplicar normas técnicas de qualidade, saúde e segurança no trabalho no processo industrial;
- VIII. Propor melhorias e a incorporação de novas tecnologias nos sistemas de produção;
- IX. Inspeccionar máquinas, equipamentos e instalações elétricas e mecânicas;
- X. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projeto, em processo de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial;
- XI. Aplicar, em desenho de produto, ferramentas, acessórios técnicos de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- XII. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial;
- XIII. Desenvolver projetos de manutenção, de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
- XIV. Projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias;
- XV. Identificar os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo;
- XVI. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

4 MARCO LEGAL

O presente Plano Pedagógico fundamenta-se no que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB), e, das alterações ocorridas, destacam-se, aqui, as trazidas pela Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008, a qual redimensionou, institucionalizou e integrou as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. Foram alterados os artigos 37, 39, 41 e 42, e acrescido o Capítulo II do Título V com a Seção IV-A, denominada “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”, e com os artigos 36-A, 36-B, 36-C e 36-D. Esta lei incorporou o essencial do Decreto nº 5.154/2004, sobretudo, revalorizando a possibilidade do Ensino Médio integrado com a Educação Profissional Técnica, contrariamente ao que o Decreto nº 2.208/97 anteriormente havia disposto.

A alteração da LDB nº. 9.394/96 por meio da Lei nº. 11.741/2008 revigorou a necessidade de aproximação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, que assim asseverou:

Art.36 – A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Art. 36 – B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – **articulada com o ensino médio;**

II – subseqüente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. A educação técnica de nível médio deverá observar:

I – os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II – as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Art. 36 – C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36 – B desta Lei será desenvolvida de forma:

I – **integrada**, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (g.n.)

Assim, a LDB estabelece efetiva articulação com vistas a assegurar a necessária integração entre a formação científica básica e a formação técnica específica, na perspectiva de uma formação integral.

Este é um marco legal referencial interno que consolida os direcionamentos didático-pedagógicos iniciais e cristaliza as condições básicas para a vivência do Curso. Corresponde a um compromisso firmado pelo IFPB, Câmpus Cajazeiras, com a sociedade no sentido de lançar ao mercado de trabalho um profissional de nível médio, com domínio técnico da sua área, criativo, com postura crítica, ético e comprometido com a nova ordem da sustentabilidade que o meio social exige. Com isso, este instrumento apresenta a concepção de ensino e de aprendizagem do curso em articulação com a especificidade e saberes de sua área de conhecimento. Nele está contida a referência de todas as ações e decisões do curso.

O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 resgatou diante das várias possibilidades e riscos de enfrentamento enquanto percursos metodológicos e princípios a articulação da educação profissional de nível médio e o ensino médio, não cabendo, assim, a dicotomia entre teoria e prática, entre



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

conhecimentos e suas aplicações. Todos os seus componentes curriculares devem receber tratamento integrado, nos termos deste Plano Pedagógico de Curso - PPC.

Segue, ainda, as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (2012), atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014, definindo alterações no CNCT.

O Parecer CNE/CEB nº 11/2012 de 09 de maio de 2012 e a Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de Setembro de 2012 definidores das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCN/EPTNM), em atendimento aos debates da sociedade brasileira sobre as novas relações de trabalho e suas consequências nas formas de execução da Educação Profissional. Respalda-se, ainda, na Resolução CNE/CEB nº 04/2010, com base no Parecer CNE/CEB nº 07/2010, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, na Resolução CNE/CEB nº 02/2012, com base no Parecer CNE/CEB nº 05/2011, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os quais também estão sendo aqui considerados. As finalidades e objetivos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia estão aqui contemplados.

Estão presentes, também, como marcos orientadores desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos, princípios e concepções descritos no PDI/PPI do IFPB e na compreensão da educação como uma prática social.

Considerando que a educação profissional é complementar, portanto não substitui a educação básica e que sua melhoria pressupõe uma educação de sólida qualidade, a qual constitui condição indispensável para a efetiva participação consciente do cidadão no mundo do trabalho, o Parecer 11/2012, orientador das DCNs da EPTNM, enfatiza:

Devem ser observadas, ainda, as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica e, no que couber, as Diretrizes Curriculares



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Nacionais definidas para o Ensino Médio pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, bem como as Normas Complementares dos respectivos Sistemas de Ensino e as exigências de cada Instituição de ensino, nos termos de seu Projeto Pedagógico, conforme determina o art. 36-B da atual LDB.

Conforme recomendação, ao considerar o Parecer do CNE/CEB nº 11/2012, pode-se enfatizar que não é adequada a concepção de educação profissional como simples instrumento para o ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura e do trabalho, e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Segundo o Parecer CNE/CEB N° 5/2011, orientador das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

Toda ação educativa é intencional. Daí decorre que todo processo educativo fundamenta-se em pressupostos e finalidades, não havendo neutralidade possível nesse processo. Ao determinar as finalidades da educação, quem o faz tem por base uma visão social de mundo, que orienta a reflexão bem como as decisões tomadas.

O currículo é entendido como a seleção dos conhecimentos historicamente acumulados, considerados relevantes e pertinentes em um dado contexto histórico, e definidos tendo por base o projeto de sociedade e de formação humana que a ele se articula; se expressa por meio de uma proposta



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

pela qual se explicitam as intenções da formação, e se concretiza por meio das práticas escolares realizadas com vistas a dar materialidade a essa proposta.

A matriz curricular do curso busca a interação pedagógica no sentido de compreender como o processo produtivo (prática) está intrinsecamente vinculado aos fundamentos científico-tecnológicos (teoria), propiciando ao educando uma formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadão de direitos.

A organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica, por eixo tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. (Parecer CNE/CEB nº 11/2012).

O Curso Técnico em Eletromecânica está estruturado em regime anual, no período de quatro anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas de 50 minutos, no turno diurno, totalizando 3.467 horas, acrescida de 200 horas destinadas ao estágio supervisionado.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio estabelece a organização curricular em áreas de conhecimento, a saber:

- I – Linguagens.
- II – Matemática.
- III – Ciências da Natureza.
- IV – Ciências Humanas.

Assim, o currículo do Curso Técnico em Eletromecânica deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

Em observância ao CNCT, a organização curricular dos cursos técnicos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

deve “abordar estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade”.

Considerando que a atualização do currículo consiste em elemento fundamental para a manutenção da oferta do curso ajustado às demandas do mundo do trabalho e da sociedade, os componentes curriculares, inclusive as referências bibliográficas, deverão ser periodicamente revisados pelos docentes e assessorados pelas equipes pedagógicas, resguardado o perfil profissional de conclusão.

Desta forma, o currículo do Curso Técnico em Eletromecânica passará por revisão, pelo menos, a cada 02 (dois) anos, pautando-se na observação do contexto da sociedade e respeitando-se o princípio da educação para a cidadania.

A solicitação para alteração no currículo, decorrente da revisão da matriz curricular, será protocolada e devidamente instruída com os seguintes documentos:

- I. Portaria da comissão de reformulação;
- II. Ata da reunião, realizada pela coordenação do Curso, com a assinatura dos docentes (das áreas de formação geral e técnica) e do pedagogo que compuserem a comissão de revisão curricular do curso;
- III. Justificativa da necessidade de alteração;
- IV. Cópia da matriz curricular vigente;
- V. Cópia da matriz curricular sugerida;
- VI. Os planos de disciplinas que foram alterados;
- VII. Parecer da equipe pedagógica do *campus*, quanto à reformulação da matriz curricular;
- VIII. Resolução do conselho diretor do *campus* aprovando a reformulação.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Após análise conjunta da DAPE/DEP, o processo será encaminhado para apreciação do CEPE e posterior deliberação na instância superior do IFPB, contudo a nova matriz só será aplicada após a sua homologação.

6 METODOLOGIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS

Partindo do princípio de que a educação não é algo a ser transmitido, mas a ser construída, a metodologia de ensino adotada se apoiará em um processo crítico de construção do conhecimento, a partir de ações incentivadoras da relação ensino-aprendizagem, baseada em pressupostos pedagógicos definidos pelas instituições parceiras do programa.

Para viabilizar aos educandos o desenvolvimento de competências relacionadas às bases técnicas, científicas e instrumentais, serão adotadas, como prática metodológica, formas ativas de ensino-aprendizagem, baseadas em interação pessoal e do grupo, sendo função do professor criar condições para a integração dos alunos a fim de que se aperfeiçoe o processo de socialização na construção do saber.

Segundo Freire (1998, p. 77), “toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um, que ensinando, aprende, outro, que aprendendo, ensina [...]; a existência de objetos, conteúdos a serem ensinados e aprendidos envolve o uso de métodos, de técnicas, de materiais, implica, em função de seu caráter diretivo/objetivo, sonhos, utopia, ideais [...]”. A prática educativa também deve ser entendida como um exercício constante em favor da produção e do desenvolvimento da autonomia de educadores e educandos, contribuindo para que o aluno seja o artífice de sua formação com a ajuda necessária do professor.

A natureza da prática pedagógica é a indagação, a busca, a pesquisa, a reflexão, a ética, o respeito, a tomada consciente de decisões, o estar aberto às novidades, aos diferentes métodos de trabalho. A reflexão crítica sobre a



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

prática se torna uma exigência da relação teoria-prática porque envolve o movimento dinâmico, dialético entre o fazer e o pensar sobre o fazer.

A partir da experiência e da reflexão desta prática, do ensino contextualizado, cria-se possibilidade para a produção e/ou construção do conhecimento, desenvolvem-se instrumentos, esquemas ou posturas mentais que podem facilitar a aquisição de competências. Isso significa que na prática educativa deve-se procurar, através dos conteúdos e dos métodos, o respeito aos interesses dos discentes e da comunidade onde vivem e constroem suas experiências.

Os programas devem ser planejados valorizando os referidos interesses, o aspecto cognitivo e o afetivo. Nessa prática, os conteúdos devem possibilitar aos alunos meios para uma aproximação de novos conhecimentos, experiências e vivências. Uma educação que seja o fio condutor, o problema, a ideia-chave que possibilite aos alunos estabelecer correspondência com outros conhecimentos e com sua própria vida.

Em relação à prática pedagógica, Pena (1999, p. 80) considera que o mais importante é que o professor, consciente de seus objetivos e dos fundamentos de sua prática [...] assuma os riscos – a dificuldade e a insegurança - de construir o seu objeto. Faz-se necessário aos professores reconhecer a pluralidade, a diversidade de abordagens, abrindo possibilidades de interação com os diversos contextos culturais. Assim, o corpo docente será constantemente incentivado a utilizar metodologias e instrumentos criativos e estimuladores para que a inter-relação entre teoria e prática ocorra de modo eficiente. Isto será orientado através da execução de ações que promovam desafios, problemas e projetos disciplinares e interdisciplinares orientados pelos professores. Para tanto, as estratégias de ensino propostas apresentam diferentes práticas:

- I. Utilização de aulas práticas, na qual os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as aulas práticas;
- II. Utilização de aulas expositivas, dialogadas para a construção do



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- conhecimento nas disciplinas;
- III. Pesquisas sobre os aspectos teóricos e práticos no seu futuro campo de atuação;
 - IV. Discussão de temas: partindo-se de leituras orientadas: individuais e em grupos; de vídeos, pesquisas; aulas expositivas;
 - V. Estudos de Caso: através de simulações e casos reais nos espaços de futura atuação do técnico em Eletromecânica;
 - VI. Debates provenientes de pesquisa prévia, de temas propostos para a realização de trabalhos individuais e/ou em grupos;
 - VII. Seminários apresentados pelos alunos, professores e também por profissionais de diversas áreas de atuação;
 - VIII. Abordagem de assuntos relativos às novas tecnologias;
 - IX. Dinâmicas de grupo;
 - X. Palestras com profissionais da área, tanto na instituição como também nos espaços de futura atuação do técnico em Eletromecânica;
 - XI. Visitas técnicas.

7 PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais integram o currículo do curso, contribuindo para que a relação teoria-prática e sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato com a realidade cotidiana das decisões. É um momento ímpar de conhecer e praticar in loco o que está aprendendo no ambiente escolar. Caracteriza-se pelo efetivo envolvimento do sujeito com o dia a dia das decisões e tarefas que permeiam a atividade profissional.

O desenvolvimento da prática profissional ocorrerá de forma articulada possibilitando a integração entre os diferentes componentes curriculares.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Por não estar desvinculada da teoria, a prática profissional constitui e organiza o currículo sendo desenvolvida ao longo do curso por meio de atividades tais como:

- I – Estudo de caso;
- II – Conhecimento do mercado e das empresas;
- III – Pesquisas individuais e em equipe;
- IV – Projetos;
- V – Exercícios profissionais efetivos.

8 MATRIZ CURRICULAR (FLUXOGRAMA)



Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Unidade Acadêmica de Indústria

Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio (Ingresso em 2014)

DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		Total	
	ANUAL		ANUAL		ANUAL		SEMESTRAL		-	
REGIME SERIADO	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
FORMAÇÃO GERAL	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	100	3	100	4	133			400	333
Educação Física	2	67	2	67	2	67			240	200
Artes	2	67							80	67
História	2	67	2	67	2	67			240	200
Geografia	2	67	2	67	2	67			240	200
Filosofia	1	33	1	33	1	33	1	17	140	117
Sociologia	1	33	1	33	1	33	1	17	140	117
Química	3	100	2	67	2	67			280	233
Física	3	100	2	67	2	67			280	233
Biologia	2	67	3	100	2	67			280	233
Matemática	3	100	3	100	4	133			400	333
Subtotal	24	800	21	700	22	733	2	33	2720	2267
PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
Informática Básica	2	67							80	67
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)			2	67	2	67			160	133
Metodologia do Trabalho Científico			2	67					80	67
Empreendedorismo							2	33	40	33
Subtotal	2	67	4	133	2	67	2	33	360	300
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
Tecnologia dos Materiais	2	67							80	67
HST	2	67							80	67
Eletricidade Básica			2	67					80	67
Desenho Técnico e CAD			3	100					120	100



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Tecnologia Mecânica					2	67			80	67
Elementos de Máquinas e Equipamentos Mecânicos					2	67			80	67
Circuitos Elétricos					2	67			80	67
Refrigeração							3	50	60	50
Produção Mecânica							4	67	80	67
Eletrônica							2	33	40	33
Projetos e Instalações Elétricas Prediais							4	67	80	67
Manutenção Mecânica							2	33	40	33
Automação							2	33	40	33
Máquinas e Comandos Elétricos							3	50	60	50
Redes de Distribuição							2	33	40	33
Fontes Alternativas de Energias							2	33	40	33
Subtotal	4	134	5	167	6	201	24	400	1080	900
TOTAL	30	1000	30	1000	30	1001	28	467	4160	3.467
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200

Informações Adicionais

Quantidade de Semanas no Ano: 40

Tempo de Aula (minutos) 50

Equivalência h.a. / h.r.

1 aula semanal 40 aulas anuais 33 horas

2 aulas semanais 80 aulas anuais 67 horas

3 aulas semanais 120 aulas anuais 100 horas

4 aulas semanais 160 aulas anuais 133 horas

Legenda:

a/s - Número de aulas

por semana

h.a - hora aula

h.r - hora relógio

Disciplina Optativa - Língua Espanhola

Obs.: A Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, dispõe que o ensino de Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado nos currículos do ensino médio. Sendo a mesma disciplina optativa, não aparece na matriz curricular, no entanto, o registro de sua carga horária deverá constar no histórico do educando que optar por cursá-la.

9 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Câmpus Cajazeiras, dar-se-á por meio de processo seletivo, destinado aos egressos do Ensino Fundamental ou transferência escolar destinada aos discentes oriundos de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de instituições similares.

No processo seletivo, o exame de seleção para ingresso nos cursos técnicos integrados será realizado a cada ano letivo, conforme Edital de Seleção, sendo as provas elaboradas por docentes das respectivas áreas de conhecimento, sob a responsabilidade da Coordenação Permanente de Concursos Públicos - COMPEC.

Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) observando-se rigorosamente os critérios constantes no Edital.

O ingresso ocorrerá no curso para qual o (a) candidato (a) foi classificado (a), não sendo permitida a mudança de curso, exceto no caso de



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

vagas remanescentes previstas no Edital.

O Edital de Seleção que trata da ocupação das vagas remanescentes deverá especificar os critérios para preenchimento destas vagas.

O IFPB receberá pedidos de transferência de discentes procedentes de escolas similares, cuja aceitação ficará condicionada:

- I – À existência de vagas;
- II – À correlação de estudos entre as disciplinas cursadas na escola de origem e a matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB;
- III – À complementação de estudos necessários.

No caso de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, removido ex officio, a transferência será concedida independentemente de vaga e de prazos estabelecidos.

**10 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Poderá ser concedido, ao discente, aproveitamento de estudos realizados em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de instituições similares, havendo compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) entre conteúdos dos programas das disciplinas do curso de origem e as do curso pretendido, desde que a carga-horária da disciplina do curso de origem não comprometa a somatória da carga-horária total mínima exigida para o ano letivo.

Não serão aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Técnico na forma integrada (Parecer CNE/CEB 39/2004).

O aproveitamento de estudos deverá ser solicitado por meio de processo encaminhado ao Departamento de Educação Profissional (DEP), onde houver,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ou à Coordenação de Curso em até 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo.

Os conhecimentos adquiridos de maneira não formal, relativos às disciplinas que integram o currículo dos cursos técnicos integrados, poderão ser aproveitados mediante avaliação teórico-prática.

Os conhecimentos adquiridos de maneira não-formal serão validados se o discente obtiver desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da avaliação, cabendo à comissão responsável pela avaliação emitir parecer conclusivo sobre a matéria. A comissão será nomeada pela Coordenação do Curso, constituída por professores das disciplinas, respeitando o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Será permitido o avanço de estudos em Línguas Estrangeiras, Arte e Informática Básica, desde que o discente comprove proficiência nesses conhecimentos, mediante avaliação e não tenha reprovação nas referidas disciplinas.

A comprovação da proficiência dar-se-á com a obtenção de desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da avaliação.

11 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

“Conhecer algo equivale a avaliá-lo, atribuir-lhe um valor, um significado, a explicá-lo, e isto tanto na experiência comum, quanto nos mais sistemáticos processos científicos” (BARTOLOMEIS, 1981).

A avaliação deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa, indispensável ao processo de ensino e de aprendizagem por permitir as análises no que se refere ao desempenho dos sujeitos envolvidos, com vistas a redirecionar e fomentar ações pedagógicas, devendo os aspectos qualitativos preponderarem sobre os quantitativos, ou seja, inserindo-se critérios de valorização do desempenho formativo, empregando uso de metodologias conceituais, condutas e interrelações humanas e sociais.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Conforme a LDB, deve ser desenvolvida refletindo a proposta expressa no plano pedagógico. Importante observar que a avaliação da aprendizagem deve assumir caráter educativo, viabilizando ao estudante a condição de analisar seu percurso e, ao professor e à escola, identificar dificuldades e potencialidades individuais e coletivas.

A avaliação da aprendizagem ocorrerá por meio de instrumentos próprios, buscando detectar o grau de progresso do discente em processo de aquisição de conhecimento. Realizar-se-á por meio da promoção de situações de aprendizagem e da utilização dos diversos instrumentos que favoreçam a identificação dos níveis de domínio de conhecimento/competências e o desenvolvimento do discente nas dimensões cognitivas, psicomotoras, dialógicas, atitudinais e culturais.

O processo de avaliação de cada disciplina, assim como os instrumentos e procedimentos de verificação de aprendizagem, deverão ser planejados e informados, de forma expressa e clara, ao discente no início de cada período letivo, considerando possíveis ajustes ao longo do ano, caso necessário.

No processo de avaliação da aprendizagem deverão ser utilizados diversos instrumentos, tais como debates, visitas de campo, exercícios, provas, trabalhos teórico-práticos aplicados individualmente ou em grupos, projetos, relatórios, seminários, que possibilitem a análise do desempenho do discente no processo de ensino-aprendizagem.

Os resultados das avaliações deverão ser expressos em notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se os indicadores de conhecimento teórico e prático e de relacionamento interpessoal.

A avaliação do desempenho escolar definirá a progressão regular por ano. Serão considerados critérios de avaliação do desempenho escolar:

- I. Domínio de conhecimentos (utilização de conhecimentos na resolução de problemas; transferência de conhecimentos; análise e interpretação de diferentes situações-problema);
- II. Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

discutidos nas aulas; estudos de recuperação; formulação e/ou resposta a questionamentos orais; cumprimento das atividades individuais e em grupo, internas e externas à sala de aula);

- III. Criatividade (indicador que poderá ser utilizado de acordo com a peculiaridade da atividade realizada);
- IV. Auto avaliação (forma de expressão do autoconhecimento do discente acerca do processo de estudo, interação com o conhecimento, das atitudes e das facilidades e dificuldades enfrentadas, tendo por base os incisos I, II e III);
- V. Outras observações registradas pelo docente;
- VI. Análise do desenvolvimento integral do discente ao longo do ano letivo.

As avaliações de aprendizagem deverão ser entregues aos alunos e os resultados analisados em sala de aula no prazo até 08(oito) dias úteis após realização da avaliação, no sentido de informar ao discente do seu desempenho.

Os professores deverão realizar, no mínimo, 02 (duas) avaliações de aprendizagem por bimestre, independentemente da carga-horária da disciplina.

As médias bimestrais e anuais serão aritméticas, devendo ser registradas nos Diários de Classe juntamente com a frequência escolar e lançadas no Sistema Acadêmico (Qacadêmico), obrigatoriamente, após o fechamento do bimestre ou do ano letivo, observando o Calendário Acadêmico, de acordo com as seguintes fórmulas:

I – Média Bimestral (MB): $\frac{\sum A}{n}$

II – Média Anual (MA): $\frac{MB1 + MB2 + MB3 + MB4}{4}$

A = Avaliações
n= número de avaliações realizadas
MB = Média Bimestral
MA = Média Anual

Ao término de cada bimestre serão realizadas, obrigatoriamente, reuniões



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

de Conselho de Classe, presididas pelo Coordenador do Curso, assessorado pelo DEP, onde houver, e por representantes da COPED e da Coordenação de Apoio ao Estudante – CAEST, ou COPAE, com a participação efetiva dos docentes das respectivas turmas, visando à avaliação do processo educativo e à identificação de problemas específicos de aprendizagem.

As informações obtidas nessas reuniões serão utilizadas para o redimensionamento das ações a serem implementadas, no sentido de garantir a eficácia do ensino e consequente aprendizagem do aluno.

Com a finalidade de aprimorar o processo ensino/aprendizagem, os estudos de recuperação de conteúdos serão, obrigatoriamente, realizados ao longo dos bimestres, nos Núcleos de Aprendizagem, sob a orientação de professores da disciplina, objetivando suprir as deficiências de aprendizagem, conforme Parecer nº. 12/97 – CNE/CEB.

Ao final de cada bimestre deverão ser realizados estudos e avaliações de recuperação, destinadas aos discentes que não atingirem a média bimestral 70 (setenta).

Após a avaliação de recuperação, prevalecerá o melhor resultado entre as notas, que antecederam e precederam os estudos de recuperação, com comunicação imediata ao discente, conforme Parecer nº 12/97 - CNE/CEB.

Sendo os estudos de recuperação um direito legal e legítimo do discente, as Coordenações de Cursos, sejam as de Formação Geral ou Formação Técnica, deverão elaborar uma planilha estabelecendo horários e professores para o funcionamento sistemático dos Núcleos de Aprendizagem, em locais pré-definidos.

Quando mais de 30% (trinta por cento) da turma não alcançar rendimento satisfatório nas avaliações bimestrais, as causas deverão ser diagnosticadas juntamente com os professores nas reuniões do Conselho de Classe para a busca de soluções imediatas, visando à melhoria do índice de aprendizagem.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

11.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional interna é realizada a partir do plano pedagógico do curso que deve ser avaliado sistematicamente, de maneira que possam analisar seus avanços e localizar aspectos que merecem reorientação.

12 APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Estará apto a cursar a série seguinte sem necessidade de realização de avaliações finais o discente que obtiver Média Final igual ou superior a 70 (setenta) em todas as disciplinas cursadas, e ter, no mínimo, 75% de frequência da carga horária total do ano letivo.

O discente submetido à Avaliação Final será considerado aprovado se obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta) na(s) disciplina(s) em que a realizou.

A média final das disciplinas será obtida através da seguinte expressão:

$$MF = \frac{6.MA + 4.AF}{10}$$

<p><i>MF</i> = Média Final <i>MA</i> = Média Anual <i>AF</i> = Avaliação Final</p>
--

Terá direito ao Conselho de Classe Final o discente que, após realizar as Avaliações Finais, permanecer com média final inferior a 50 (cinquenta) em até 03 (três) componentes curriculares.

O Conselho de Classe Final será presidido pelo Coordenador do Curso ou pelo chefe do DEP, onde houver, assessorado por representantes da COPED/COPAE, onde houver, com a participação efetiva dos docentes das respectivas turmas.

O(a) Coordenador(a) do Curso fará o levantamento dos discentes na condição de conselho de classe final e informará o resultado ao Sistema



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Acadêmico.

Considerar-se-á retido na série o discente que:

- I. Obter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para o ano letivo;
- II. Obter Média Anual inferior a 40 (quarenta) em mais de uma disciplina.
- III. Obter, após se submeter às Avaliações Finais, média final inferior a 50 (cinquenta) em mais de três disciplinas.
- IV. Não for aprovado ou não obter Progressão Parcial por meio do Conselho de Classe Final.

13 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O estágio supervisionado é uma atividade curricular dos cursos técnicos integrados que compreende o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, podendo ser realizado no próprio IFPB ou em empresas de caráter público ou privado conveniadas a esta Instituição de ensino.

A matrícula do discente para o cumprimento do estágio curricular supervisionado deverá ser realizada na Coordenação de Estágios (CE), durante o ano letivo.

A CE deverá desenvolver ações voltadas para a articulação com empresas para a captação de estágios para alunos (as) dos cursos técnicos integrados, além de, juntamente com a Coordenação do Curso e professores, acompanhar o(a) discente no campo de estágio.

Caso não seja disponibilizada vaga para estágio, o discente poderá optar pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo a Coordenação do Curso responsável por designar um(a) professor(a) para orientar o TCC, com a co-orientação do professor(a) da disciplina Metodologia do Trabalho Científico.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O TCC poderá assumir a forma de atividade de pesquisa e extensão, mediante a participação do (a) aluno(a) em empreendimentos ou projetos educativos e de pesquisa, institucionais ou comunitários, dentro da sua área profissional.

A apresentação do relatório do estágio supervisionado e/ou TCC é requisito indispensável para a conclusão do curso, sendo submetido à avaliação do professor (a) orientador (a) constante na documentação do estágio ou do TCC.

Após a conclusão do estágio, o (a) aluno (a) terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas ao(à) professor(a) orientador(a).

O estágio supervisionado, no Curso Técnico em Eletromecânica deverá ser iniciado a partir da 4ª série devendo a sua conclusão ocorrer dentro do período máximo de duração do curso. A carga horária mínima destinada ao estágio supervisionado é de 200 horas, acrescida à carga horária estabelecida na organização curricular do referido curso.

14 DIPLOMAÇÃO

O discente que concluir as disciplinas do curso e estágio supervisionado, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro do prazo de até 05 (cinco) anos, obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio na habilitação profissional cursada.

Para tanto, deverá o discente, junto ao setor de protocolo do Câmpus, preencher formulário de requerimento de diplomação, dirigido a Coordenação do Curso, anexando fotocópias dos seguintes documentos:

- I. Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- III. RG;
- IV. CPF;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- V. Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- VI. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o gênero masculino, a partir de dezoito anos).

Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com os originais na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) para comprovação da devida autenticidade.

O histórico escolar indicará os conhecimentos definidos no perfil de conclusão do curso, estabelecido neste plano pedagógico de curso, em conformidade com o CNCT (2012), atualizado pela Resolução CNE/CEB N° 01/2014.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

15 PLANOS DE DISCIPLINAS

1ª SÉRIE

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio
Série: 1º
Carga Horária: 100 h.r
Docente Responsável:
EMENTA
<p>A Língua Portuguesa, portadora de diversas linguagens e geradora de significação, sendo integradora da organização do mundo da identidade e expressividade de cada indivíduo. A Norma Culta vigente: contínuo processo de aperfeiçoamento da expressão oral e escrita, levando em consideração as variações linguísticas e as contribuições advindas do avanço científico e tecnológico. Análise das origens europeias, do processo de formação da cultura brasileira numa visão literária da produção do século XVI. Tipologia Textual: Narração e Descrição. Os diversos gêneros textuais: o relatório, a carta, a crônica, levando-se em consideração as necessidades de cada curso.</p>

OBJETIVOS
<p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Fazer uso da Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade, tanto quanto portadora dos instrumentos necessários para a tradução da linguagem oral e escrita, procedendo para a análise crítica dos movimentos literários.
<p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Interpretar as diversas linguagens (verbal e não verbal), por meio do reconhecimento e uso de diferentes formas de comunicação no campo linguístico, semântico e gramatical.❑ Ler, interpretar e compreender criticamente os processos de formação da cultura brasileira através de estudos sobre as origens europeias e do século XIV.❑ Analisar e construir as diversas formas de apropriação discursivas ou textuais.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LITERATURA

- 1 Introdução à Literatura
 - 1.1 Arte, literatura e seus agentes
 - 1.3 Literatura é uma linguagem
 - 1.4 Literatura é gênero I: o épico e o lírico
 - 1.4 Literatura é gênero II: o dramático
 - 1.5 Literatura é a expressão de uma época

- 2 Origens europeias
 - 2.2 Literatura na Idade Média
 - 2.2 Humanismo
 - 2.3 Classicismo

- 3 Literatura no período colonial
 - 3.2 Primeiras visões do Brasil
 - 3.2 Barroco
 - 3.3 Arcadismo

GRAMÁTICA

- 1 Linguagem
 - 1.1 Linguagem e variação linguística
 - 1.2 Oralidade e Escrita
 - 1.3 A dimensão discursiva da linguagem

- 2 Linguagem e sentido
 - 2.1 A construção do sentido
 - 2.2 Introdução aos estudos gramaticais

- 3 Introdução aos estudos gramaticais
 - 3.1 A gramática e suas partes
 - 3.2 A estrutura das palavras
 - 3.3 Formação de palavras I
 - 3.4 Formação de palavras II

PRODUÇÃO DE TEXTO

- 1 O discurso: discurso e texto, a interlocução e o contexto, os gêneros
- 2 Narração e Descrição: relatório relato, carta pessoal, e-mail e diário



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão expositivas e dialogais envolvendo:

- Leitura e análise de textos literários e não literários
- Leitura e releitura de obras literárias
- Produção e realização de seminários
- Realização de exercícios individuais e grupais
- Leitura de antologias poéticas e temáticas

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será feita de forma processual e contínua por meio dos instrumentos, a saber:

- Socialização das atividades individuais e grupais
- Análise das produções dos alunos a partir de critérios estabelecidos
- Exercícios de Verificação de aprendizagem
- Registro de pesquisas
- Seminários

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Pincel;
- Datashow;
- Apostilas;
- Vídeos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. **Português. Literatura. Produção de texto**. Editora Moderna. São Paulo: 2005;
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. **Português: Linguagens**. Vol. único. Atua1 editora. São Paulo: 2003;
- CEREJA, William Roberto. **Ensino de Literatura. Uma proposta dialógica para o trabalho com literatura**. Atual. São Paulo: 2005.

Complementar

- TAKAZAKI, Heloisa Harue. **Língua Portuguesa**. Único. Ensino Médio. IBEP.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

São Paulo: 2004.
□ NICOLA, José de. Língua Redação e Literatura . Editora Scipione. São Paulo: 1998;
□ NICOLA, José de. Literatura Brasileira. Das origens aos nossos dias . Ed. Scipione. São Paulo: 1998;
□ ABAURRE, Maria Luiza; Português; ABAURRE, Maria Bernadete M. PONTARA, Marcela Nogueira. Português: Contexto, Interlocução e Sentido . Editora Moderna. São Paulo: 2010.
□ AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo Silva; SEVERINO, Antonio. Novas palavras . São Paulo: FTD, 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Educação Física
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 1º
Carga Horária: 67 h.r
Docente Responsável:
EMENTA
A disciplina de Educação Física busca valorizar e estimular o movimento como forma de construção de uma cultura de expressão corporal. Constitui-se um instrumento pedagógico que favorece a dimensão sociocultural no âmbito escolar. Promove a integração sócio-educacional com os domínios cognitivos, motores e afetivos, enfocando a esquematização corporal e contribuindo para formação educacional crítica. Favorece o conhecimento das práticas desportivas em várias modalidades fornecendo subsídio para o condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Favorecer a compreensão da complexidade da linguagem corporal e a importância da atividade física para o desenvolvimento humano.

Específicos

- ❑ Conhecer a evolução histórica da Educação Física escolar;
- ❑ Vivenciar a prática da Educação Física escolar em suas diferentes manifestações;
- ❑ Compreender a importância da Educação Física e sua relação com outras áreas do conhecimento humano;
- ❑ Desenvolver postura crítica e pró-ativa no âmbito das relações sociais;
- ❑ Identificar os benefícios da atividade física nas suas relações cotidianas;
- ❑ Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Introdução a Educação Física Escolar:
 - 1.1 Histórico e evolução da Educação Física;
 - 1.2 Noções Básicas Sobre o Corpo:
 - 1.3 Anatomia (constituição corporal, conceituação, função, sistemas orgânicos);
 - 1.4 Adaptações fisiológicas do corpo em movimento (frequência cardíaca e pressão arterial);
 - 1.5 Habilidades e capacidades motoras.
 - 1.6 Jogos e brincadeiras populares (construindo e reconstruindo)
- 2 Imagem Corporal – aspectos nutricionais (bulimia; anorexia; vigorexia)
 - 2.1 Qualidade de Vida- Conceito de Saúde e Qualidade de Vida:
 - 2.2 Os componentes da qualidade de vida
 - 2.3 Comportamento de risco: sedentarismo, obesidade, esteróides e anabolizantes
 - 2.4 Avaliação do Estilo de Vida atual (Pentágono do bem estar)
 - 2.5 Dança e suas manifestações culturais.
- 3 Esporte, suas vertentes e valores sociais
 - 3.1 Esporte enquanto lazer
 - 3.2 Esporte educacional
 - 3.3 Esporte de rendimento
 - 3.4 Modalidades de quadra: Futsal
 - 3.5 Atletismo: Saltos
- 4 Modalidades de quadra: Handebol



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 4.1 Atletismo: Arremessos
- 4.2 Atividade Física e Prevenção de Doenças
- 4.3 Hipertensão/Diabetes/Osteoporose/Artrite/Artrose/Doenças
 - 4.3.1 Cardiovasculares
 - 4.3.2 Definição
 - 4.3.3 Tipos
 - 4.3.4 Causas
 - 4.3.5 Benefícios da atividade física
- 4.4 Atividades aquáticas como alternativa para melhoria da Qualidade de Vida (Hidroginástica).
- 4.5

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas Teórico-expositivas; Aulas práticas; Aulas de campo; Visitas técnicas; Eventos; Trabalhos em grupo ou individuais; Seminários, leituras e debates de textos complementares; Exibição de filmes e utilização de músicas.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Avaliação do componente curricular em questão (Educação Física) será realizada de forma contínua, através de observações, considerando os aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, além do envolvimento dos discentes nas aulas bem como aplicação de provas objetivas, apresentação de seminários, trabalhos, pesquisas, debates e aulas práticas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Ginásio, salas de aula, espaços livres, piscina, campo de futebol, bolas esportivas, cones, rede de vôlei, corda, bambolês, bexigas, pranchas, espaguete aquáticos, colchonetes, balança analógica, trena, computador, data show, caixa de som, cd, dvd, artigos, livros, vídeos, entre outros.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ MELHEM, Alfredo. **A prática da Educação Física na Escola**. Rio de Janeiro: Sprint, 2009
- ❑ SOLER, Reinaldo. **Educação Física Escolar**. Sprint, 2003
- ❑ EDUCAÇÃO FÍSICA/Ensino Médio. Vários autores. Curitiba: SEED-PR, 2006

Complementar

- ❑ COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. Editora Cortez
- ❑ FERREIRA, Solange L.; BARBOSA, Adriana G.; FERNANDES, Luciana C.; DRAEGER, Magda; PAULO, Rosana Hallak. **Recreação, Jogos Recreação**. Rio de Janeiro: 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.
- ❑ LEMOS, Ailton. **Voleibol Escolar**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.
- ❑ MUTTI, Daniel. **Futsal: Da iniciação ao alto nível**. 2ª.ed. São Paulo: Phorte, 2003.
- ❑ KREBS, Ruy Jornada; RAMALHO, Maria Helena da Silva. (Orgs.) **Planejamento Curricular para Educação Física: Educação Física, Caderno Pedagógico**. Florianópolis: IOESC, 2011.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Artes

Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio

Série: 1º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

O universo da arte, numa abordagem histórica e contextual no âmbito ocidental, oriental, brasileira, paraibana e cajazeirense. Percorrendo os caminhos da expressão, criação, percepção e valorização da arte plástica e musical, dando ênfase ao processo do saber, do apreciar e do fazer artístico de natureza individual e coletiva. Refletindo, analisando e intervindo no processo de construção e reconstrução do meio onde estamos inseridos fazendo uso de recursos valiosos oriundos do criador e da criatura.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

Compreender as manifestações artísticas musicais e plásticas; conhecendo a sua importância, apreciando a sua história e fazendo trabalhos artísticos na área da expressão plástica e musical, ao passo que vai respondendo a curiosidade de pesquisar novas técnicas, de identificar, analisar e conhecer os recursos materiais e elementos expressivos que compõem as criações de artistas de diferentes épocas e locais, bem como estimular a reflexão a respeito de suas produções e as de seus colegas.

Específicos

- ❑ Identificar movimentos e períodos artísticos da expressão plástica e musical e as suas interferências como aspecto inerente à qualidade de vida do cidadão;
- ❑ Conhecer a vida e obra de alguns Artistas e compositores importantes de vários períodos e estilos artísticos;
- ❑ Selecionar e valorizar as produções plásticas e musicais dos mais variados grupos sociais e étnicos;
- ❑ Fazer a produção artística individual e coletiva, da história da arte e da expressão plástica, apreciando e desenvolvendo a fruição e a análise estética, preservando e respeitando as múltiplas funções da arte;
- ❑ Trabalhar a educação musical nas modalidades de composição, apreciação e *performance*, considerando as diferentes culturas globais, seus contextos, enfatizando a diversidade musical.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Entendendo a arte pensando sobre o tema
 - 1.1 definição de arte
 - 1.2 elementos necessários para existir a arte
 - 1.3 funções da arte
 - 1.4 atividade de fixação da aprendizagem
 - 1.5 atividade prática

- 2 Introdução sobre elementos do som musical
 - 2.1 atividades: apreciação musical, questionamentos sobre música;
 - 2.2 ritmo, harmonia e melodia;
 - 2.3 altura, timbre, intensidade e duração
 - 2.4 atividades prática ;
 - 2.5 percussão corporal;
 - 2.6 atividade em grupo;
 - 2.7 práticas musicais com percussão corporal;

- 3 Elementos básicos da linguagem visual



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 4 Ponto
 - 4.1 definições
 - 4.2. formas de representação do ponto
 - 4.3 utilização do ponto nas artes visuais
 - 4.4 atividade de fixação da aprendizagem
 - 4.5 atividade prática

- 5 Linha
 - 5.1 Definições
 - 5.2 Classificação
 - 5.3 utilização das linhas nas artes visuais
 - 5.4 significados expressos pelas linhas
 - 5.5 atividade de fixação da aprendizagem
 - 5.6 atividade prática

- 6 A forma
 - 6.1 formas básicas
 - 6.2 formas geométricas planas
 - 6.3 atividade de fixação da aprendizagem
 - 6.4 atividade prática
 - 6.5 projeto de encerramento
 - 6.6 plano e superfície e textura

- 7 A cor
 - 7.1 definição
 - 7.2 Disciplinancatura das cores
 - 7.3 atividade de fixação da aprendizagem
 - 7.4 atividade prática
 - 7.5 projeto de encerramento

- 8 Música no contexto social;
 - 8.1 relações da cultura musical com a sociedade;
 - 8.2 a música como prática intimamente humana;

- 9 Prática musical
 - 9.1 música com copos;
 - 9.2 prática musical com instrumentos feitos com materiais reciclados (instrumentos alternativos);

- 10 Atividade de pesquisa em música
 - 10.1 práticas musicais, músicas de grupos, etnomusicologia na escola.
 - 10.2 o que é a história da arte?

- 11 Arte na pré-história



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 11.1 período paleolítico
- 11.2 período neolítico
- 11.3 atividade de fixação da aprendizagem
- 11.4 arte na idade antiga
- 11.5 arte mesopotâmica
- 11.6 arte egípcia
- 11.7 arte grega
- 11.8 arte romana
- 11.9 atividade de fixação da aprendizagem
- 11.10 atividade prática

- 12 Arte na idade média
 - 12.1 arte paleocristã
 - 12.2 arte bizantina
 - 12.3 arte românica
 - 12.4 arte gótica
 - 12.5 atividade de fixação da aprendizagem
 - 12.6 atividade prática
 - 12.7 projeto de encerramento

- 13 Arte no início da idade moderna

- 14 Renascimento

- 15 Maneirismo

- 16 Histórias das músicas ocidentais:
 - 16.1 idade média;
 - 16.2 renascimento;
 - 16.3 barroco;
 - 16.4 classicismo;
 - 16.5 romantismo;
 - 16.6 música contemporânea.

- 17 Arte brasileira
 - 17.1 arte paraibana
 - 17.2 arte cajazeirense

- 18 História da música brasileira: do brasil colônia ao brasil contemporâneo.

- 19 Músicas do mundo: Ásia, Europa, América do sul e do norte, Oceania e África

METODOLOGIA DE ENSINO

- Para alcançarmos os objetivos propostos, acreditamos na metodologia



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

triangular, que oportunizara um apreciar, um conhecer e um fazer artístico. Encaminhando o educando rumo à formação de uma consciência crítica, criativa e transformadora;

- Apresentar textos para leitura e interpretação;
- Através de dinâmica de grupo extrair dos alunos enfoques relacionados à importância, a função e definição da arte e da música na vida e na sociedade. A técnica utilizada será a tempestade de ideias. Logo após, os alunos farão por escrito as suas considerações sobre o assunto trabalhado;
- Comentário prévio sobre a arte e a música como produção, comunicação e socialização. Apresentação de exemplos, leituras e análises de obras artísticas de expressão plástica;
- Fazer uma introdução teórica das formas artísticas a serem trabalhadas. Estudo e aplicação de técnicas. Produção artística individual e coletiva de natureza prática e teórica;
- Seminários e exposições sobre os temas trabalhados de ordem teórica e prática;
- Revisão dos conteúdos trabalhados pelo professor e debate das ideias;
- Elaboração, Montagem e Execução de Projetos no final de cada semestre.
- Projeto Musical Coletivo

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Faremos duas notas a cada bimestre.
- 1ª nota – Atividades teóricas (exercícios, seminários e prova) = 100
- 2ª nota – Atividades Práticas (experimentos, trabalhos e prova) = 100

RECURSOS NECESSÁRIOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Gravuras;
- ❑ Telas;
- ❑ Esculturas;
- ❑ Fotografias;
- ❑ Textos;
- ❑ Vídeos;
- ❑ DVD;
- ❑ Quadro;
- ❑ Mural;
- ❑ Som;
- ❑ CD;
- ❑ Máquina fotográfica;
- ❑ Câmera;
- ❑ Datashow;
- ❑ Músicas;
- ❑ Notebook;
- ❑ Instrumentos musicais;
- ❑ Materiais recicláveis para construção de instrumentos;
- ❑ Materiais do cotidiano para construção de instrumentos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ BENNET, Roy. **Uma Breve História da Música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.
- ❑ BLACKING, John. **Música, cultura e experiência**. Tradução: André-Kees de Moraes Schouten. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 16, p. 201-218, 2007.
- ❑ BOSI, A. **Reflexões sobre a Arte**. São Paulo: Ática, 1991.

Complementar

- ❑ MESQUITA FILHO, A. **A Natureza da Cor e o Princípio da Superposição**.
- ❑ Disponível em <http://www.ecientificocultural.com/ECC2artigospolar03.htm.htm> > acesso em 11/08/2004.
- ❑ PROENÇA, G. **História da Arte**. 2ª.ed. SP: Ática, 2000.
- ❑ PIZZO, É. Matisse. Coleção de Arte. RJ: Editora Globo, 1997.
- ❑ STRICKLAND, C. **Arte Comentada: da Pré-história ao Pós-moderno**. 13ª.ed. Tradução: Ângela Lobo de Andrade. RJ: Ediouro, 2004.
- ❑ Claude Monet. Disponível em: <http://www.historiadaarte.com.br/monet.html#img>. Acesso em 18/12/05.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Geografia
Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio
Série: 1º
Carga Horária: 67 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
História, conceitos e bases da ciência geográfica. Elementos Naturais e Humanizados da Paisagem. Paisagem Cartográfica. Espaço Geográfico e suas representações. O espaço natural. Impactos socioambientais nos ecossistemas natural, agrícola e no sistema urbano.

OBJETIVOS
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Guiar o aluno para a compreensão geográfica que envolve as habilidades de interpretar e explicar as relações entre o homem e o meio.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Específicos

- ❑ Compreender a definição, o papel e a metodologia da GEOGRAFIA, devendo-se, ainda, destacar a divisão da Geografia em Física e Humana;
- ❑ Analisar os princípios geográficos, entendendo como o espaço é representado;
- ❑ Proporcionar a leitura e interpretação dos(as) mapas, cartas e plantas;
- ❑ Relacionar as formas de apropriação do espaço geográfico pelo o homem e os problemas ambientais causados por essas atividades no decorrer do tempo no Brasil e no mundo;
- ❑ Identificar as relações entre problemas ambientais e situação geográfica;
- ❑ Entender o meio ambiente físico-geográfico e interpretá-lo como um patrimônio que de ser usufruído por toda a humanidade sendo este, porém, um assunto que deve ter tratamento interdisciplinar, pois, ultrapassa o âmbito da geografia.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. História e evolução do pensamento geográfico;
2. Conceitos básicos: espaço, lugar, paisagem, região e território;
3. Correntes da ciência geográfica e princípios metodológicos da geografia;
4. Localização, orientação, coordenadas e fusos horários;
5. Representações cartográficas: os mapas como linguagem e sistematização da cartografia;
6. Escalas, mapas temáticos e gráficos;
7. Tecnologias modernas utilizadas pela cartografia: sensoriamento remoto, GPS, SIG e geoprocessamento;
8. A formação do espaço natural: placas tectônicas e estrutura geológica;
9. O espaço natural: estruturas e formas de relevo;
10. A formação do solo: estruturação e uso econômico;
11. Climatologia: tempo, fatores, atributos, tipos de clima;
12. Fenômenos climáticos e a interferência humana;
13. Hidrografia: hidrologia e hidrogeologia
14. Biomas e formações vegetais;
15. Sociedade e meio ambiente: o despertar da consciência ambiental.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas Expositivas; Leituras individuais seguidas de discussões em grupo; Trabalhos de pesquisas bibliográficas; Diálogo; Seminários; Exercícios; Trabalhos e Pesquisas Bibliográficas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento dos alunos será processual, sistemática e cumulativa, ao longo do período letivo, relacionados aos diversos conteúdos e por meio de diferentes instrumentos, com prevalência aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tais como:

- Provas bimestrais escritas e/ou orais;
- Notas qualitativas (presenças, exercícios e trabalhos individuais e/ou grupais);
- Participação com questionamentos nas atividades realizadas em sala;
- Correção de mapas.

Serão oferecidas atividades de RECUPERAÇÃO aos alunos que, no DECORRER dos períodos avaliativos, demonstrarem não atingir os objetivos propostos.

A RECUPERAÇÃO será desenvolvida de forma SIMULTÂNEA e CONTÍNUA por meio de atividades diversificadas a serem trabalhadas e avaliadas, inclusive através da aplicação de provas escritas, quando necessário.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Data-show e notebook;
- Marcador para Quadro Branco;
- Plano de Aula;
- Textos de Apoio;
- Apagador;
- Livro Didático.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- SENE, E.; MOREIRA, J. C. **Geografia geral e do Brasil**: espaço geográfico e globalização. 2.ed. reform. v. 1 – São Paulo, SP: Scipione, 2013. 264 p.
- TAMDJIAN, J. O.; MENDES, I. L. **Geografia Geral e Brasil**: estudos para compreensão do espaço. São Paulo, SP: FTD, 2010. 432 p.
- LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. **Território e sociedade no mundo globalizado**. v. 1 – São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2010.

Complementar

- ALBUQUERQUE, M. A. M.; BIGOTTO, J. F.; VITIELLO, M. A. **Geografia**: sociedade e cotidiano. 1ª Ed. v. 1 (Fundamentos) – São Paulo, SP: Edições Escala Educacional S/A, 2010. 272 p.
- CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA; R. L. (org.). **Geografia**: conceitos e temas. 7ª Ed. – Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2005. 352 p.
- ROSS, J. L. S. (org.). **Geografia do Brasil**. 4.Ed. 1ª reimp. São Paulo, SP: Edusp, 2003. 549 p.
- WALDMAN, M. **Lixo**: cenários e desafios. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2010. 231 p.
- AB'SÁBER, A. N. **Os domínios da natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. 4.ed. – São Paulo, SP: Ateliê Editorial, 2007. 159 p.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: História Geral e do Brasil
Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio
Série: 1º
Carga Horária: 67 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
História, tempo, memória. O ofício do historiador e o fazer historiográfico. A formação do ser humano: descobertas e invenções. Os povos do oriente e ocidente na antiguidade e no medievo: artes, técnicas, práticas e alteridades.

OBJETIVOS
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Compreender as práticas e experiências humanas nos processos históricos de formação do homem e de instituição de diferentes sociedades e culturas no oriente e ocidente da antiguidade e medievo, enfatizando as relações dos indivíduos e grupos “uns” com os “outros” e com a natureza a partir de uma postura analítica histórica e interdisciplinar.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Reconhecer a importância do estudo da História e suas contribuições para a compreensão das vivências humanas no tempo;❑ Identificar e criticar as teorias existentes sobre a formação do ser humano e os primeiros modos de vida com o espaço;❑ Entender as maneiras que os povos encontraram para lidar com a natureza e estabelecer suas maneiras de produzir;❑ Detectar as formas como os homens teceram suas práticas de relações sociais no oriente e ocidente durante a antiguidade e medievo e estabelecer suas ligações com costumes praticados na sociedade hoje;❑ Relacionar as transformações culturais e econômicas da modernidade com as mudanças no contexto político e social da Europa, América e Brasil;❑ Compreender, de forma interdisciplinar, as tecnologias e práticas de trabalho



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

humanas no tempo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1

1. O fazer historiográfico e o tempo na história;
2. Formação do ser humano: da África para o mundo;
3. O homem na América e no Brasil: origem, cultura e organização dos seus povos indígenas;

Unidade 2

1. Os povos e culturas do oriente;
2. Roma e Grécia: contribuições para a cultura ocidental;

Unidade 3

1. Alteridade e mistura cultural no nascimento e consolidação do feudalismo ocidental;
2. A Ásia e África na idade média: islamismo, império bizantino
3. A África dos grandes reinos;

Unidade 4

1. Mudanças de pensamento no declínio do medievo: urbes, “renascimento” cultural e científico, reforma protestante;
2. Mercantilismo, expansão ultramarina e os (des)encontros entre culturas: Europa, América e América Portuguesa.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivo-dialogadas, leitura e discussão de textos, exercícios de pesquisa teórica, exercícios de fixação da aprendizagem, exposição cinematográfica, exposição de documentário, análises de obras e produções artísticas, manipulação e interpretação de documentos históricos e produção textual.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ O processo avaliativo ocorrerá em duas linhas que visam uma avaliação processual da aprendizagem dos alunos:
- ❑ Observação da participação do aluno em sala de aula e nos exercícios e atividades propostas
- ❑ Aplicação de exercícios escritos e orais de verificação da aprendizagem.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro branco;
- ❑ Pincel;
- ❑ Datashow;
- ❑ Mapas
- ❑ Vídeos
- ❑ Documentos Históricos;
- ❑ Apostilas;
- ❑ Vídeos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. **História: das cavernas ao terceiro Milênio**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2010.
- ❑ CUNHA, Manuela C. **História dos índios no Brasil**. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ❑ FRANCO JR., Hilário. **A idade média: nascimento do Ocidente**. 2ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

Complementar

- ❑ BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992.
- ❑ FUNARI, Pedro Paulo. A renovação da História Antiga. In: KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2007.
- ❑ PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.
- ❑ PINSKY, Jaime. **100 textos de História Antiga**. 6ª. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- ❑ MELLO E SOUZA, Marina de. **África e Brasil africano**. São Paulo: Ática, 2006.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DA DISCIPLINA
Disciplina: Filosofia
Curso: Curso Técnico em Eletromecânica
Série: 1º
Carga Horária: 33 h.r
Docente Responsável:

Ementa
O mito e o logos na história da filosofia; o problema filosófico da identidade; o problema da relação “natureza x cultura” no pensamento ocidental.

Objetivos
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Desenvolver um modo filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Contextualizar, a partir do estudo da história da filosofia, as principais questões filosóficas, visando desenvolver o raciocínio crítico e o conhecimento de si próprio e do mundo;❑ Relacionar, a partir dos textos dos principais pensadores, o exercício da crítica filosófica com a experiência do pensar e a promoção integral da cidadania.

Conteúdo Programático
Mito e Logos <ul style="list-style-type: none">❑ A passagem do mito para o logos;❑ O nascimento da filosofia;❑ A construção do pensamento racional.
Aprendendo a se Conhecer <ul style="list-style-type: none">❑ A formação da consciência;❑ O desenvolvimento da percepção moral;❑ A adolescência e o desenvolvimento da autonomia.
Natureza e Cultura <ul style="list-style-type: none">❑ O comportamento animal;❑ O agir humano: a cultura;❑ A cultura como construção humana.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas; debates em sala de aula; seminários; leitura e análise de textos filosóficos.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Avaliação deverá ser contínua, combinando resumos, provas, trabalhos e a participação em debates, através dos quais serão observados os aspectos qualitativos do desenvolvimento do aluno, tais como assiduidade, interesse e responsabilidade na realização e entrega das tarefas em sala e extra-classe.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação contínua permitirá que o aluno tenha oportunidades de refazer trabalhos e provas nos quais não atingiu o grau esperado para a obtenção de aprovação.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ARANHA, Maria Lúcia de A. & MARTINS, Maria Helena P. **Filosofando:** Introdução a Filosofia, São Paulo: Moderna, 2010.
- _____. **Temas de Filosofia.** São Paulo: Moderna, 2005.
- CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia.** 12. ed. São Paulo: Ática, 2000.

Complementar

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento.** Trad. de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ARAÚJO, Sílvia Maria de; BÓRIO, Elizabeth Maia; *et al.* **Para filosofar.** São Paulo: Scipione, 2000.
- BRANDÃO, Junito de Souza. **Mitologia Grega.** 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. (3 volumes)
- BUZZI, Arcângelo R. **Introdução ao pensar: o ser, o conhecimento, a**



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- | |
|--|
| <p>linguagem. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.</p> <ul style="list-style-type: none">□ DESCARTES, René, Meditações metafísicas. São Paulo: Abril Cultural, 1983. |
|--|

DADOS DA DISCIPLINA
Disciplina: Sociologia
Curso: Técnico em Eletromecânica
Série: 1º
Carga Horária: 33 h.r
Docente Responsável:

Ementa
O contexto histórico de emergência da sociologia. Natureza, identidade e cultura: a construção da identificação e as mediações sociais. Indivíduo e sociedade: formação da sociedade capitalista. Alienação e ideologia. Identidade cultural: o pertencimento e a construção das identificações de gênero, raça, etnia e nacionais. Cultura e etnocentrismo. Raça e etnicidade. Sexualidade e gênero.

Objetivos
Geral <ul style="list-style-type: none">□ Discutir, sob uma perspectiva sociológica, a construção da realidade social, enfocando os pilares da relação entre identidade, subjetividade e cultura, a partir da construção de uma visão crítica da sociedade. Específicos <ul style="list-style-type: none">□ Discutir as diferenças entre natureza e cultura, tratando das especificidades do humano.□ Discutir a formação social capitalista: sua origem e funcionamento.□ Debater os conceitos de ideologia e alienação.□ Permitir a reflexão crítica em torno do preconceito e suas manifestações.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Conteúdo Programático (O quê se pretende ensinar?)

1. Unidade I: Natureza e cultura: a emergência das ciências sociais

- 1.1 Natureza, identidade e cultura;
- 1.2 A construção da identificação e as mediações sociais;
- 1.3 O século XVIII e as transformações políticas e econômicas;
- 1.4 A consolidação do capitalismo
- 1.5 A emergência da “ciência da sociedade”.

2. Unidade II: Indivíduo e sociedade: formação da sociedade capitalista

- 2.1 Sociologia e sociedade;
- 2.2 A Sociologia e o cotidiano;
- 2.3 A relação indivíduo-sociedade;
- 2.4 Ideologia e alienação
- 2.5 História e sociedade;
- 2.6 As questões sociais;
- 2.7 O preconceito e suas manifestações;
- 2.8 O papel dos indivíduos na história.

3. Unidade III: Indivíduo e sociedade: alienação e ideologia

- 3.1 Cultura e ideologia;
- 3.2 Ideologia e classe social;
- 3.3 Alienação e ideologia.

4. Unidade IV: Identidade cultural: o pertencimento e a construção da identidade

- 6.1 As identificações de gênero, raça, etnia e nacionais;
- 6.2 Cultura e etnocentrismo;
- 6.3 Raça e etnicidade;
- 6.4 Sexualidade e gênero.

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas; debates em sala de aula; seminários; leitura e análise de textos.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação deverá ser contínua, combinando resumos, provas, trabalhos e a participação em debates, através dos quais serão observados os aspectos qualitativos do desenvolvimento do aluno, tais como assiduidade, interesse e responsabilidade na realização e entrega das tarefas em sala e extraclasse.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação contínua permitirá que o aluno tenha oportunidades de refazer trabalhos e provas nos quais não atingiu o grau esperado para a obtenção de aprovação.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco; data show; livros didáticos; apostilas; aparelhos de DVD e de som.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- ❑ COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre idéias e formas. Rio de Janeiro: PD&A, 2000.
- ❑ DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens**: para uma antropologia do consumo. Ed. UFRJ: Rio de Janeiro, 2006.

Complementar

- ❑ MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- ❑ NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e sociedade**: Trabalho, Educação, Cultura e Participação. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.
- ❑ ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: ed. Brasiliense, 1994.
- ❑ TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Atual, 2007.
- ❑ VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**. Trad. de Paulo Neves. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Química

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 1ª



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Carga Horária Anual: 100 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Noções de Matéria e Energia, Estados Físicos da Matéria e suas Transformações, Leis Ponderais, Misturas e Processos para sua Separação, Atomística, Tabela Periódica e suas Aplicações, Ligações Químicas e Aplicações, Funções Inorgânicas, Cálculos Químicos e suas aplicações, Estudo dos Gases e Abordagem Ambiental.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Desenvolver o pensamento crítico e lógico sendo capaz de questionar o mundo a sua volta, bem como as novas descobertas e os processos produtivos vigentes, a fim de desejar transformá-los em processos limpos e que não agridam o meio ambiente em que vivem.

Específicos

- ❑ Desenvolver as competências que levam ao domínio da linguagem da química e suas implicações, bem como sua interpretação;
 - ❑ Compreender e saber dispor das informações da Tabela Periódica, relacionando a posição na tabela com as características dos elementos químicos e seus compostos, bem como a distribuição eletrônica e suas implicações como a geometria molecular, polaridade, ligação química, entre outros;
-
- ❑ Relacionar os eventos do cotidiano com os conteúdos estudados;
 - ❑ Reconhecer que as ações humanas trazem consequências para o meio ambiente local, regional e ao planeta como um todo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução a Química
 - 1.1 O método científico
 - 1.2 História da química
 - 1.3 Noções de matéria e energia
 - 1.4 Caracterização de sistemas de materiais
 - 1.5 Estrutura atômica



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

2. Tabela Periódica e Ligações Químicas
 - 2.1 Histórico da construção da moderna tabela periódica
 - 2.2 Famílias ou grupos e períodos, propriedades periódicas e aperiódicas
 - 2.3 Distribuição eletrônica e a tabela periódica
 - 2.4 Ligações interatômicas
 - 2.5 Ligações intermoleculares
 - 2.6 Geometria molecular e polaridade das ligações
3. Funções Inorgânicas e Estudo dos Gases
 - 3.1 Ácidos, sais, bases, óxidos e hidretos
 - 3.2 Reações químicas envolvendo os compostos inorgânicos
 - 3.3 Os conceitos de ácido-base de Brönsted-Lowry e Lewis
 - 3.4 Gás ideal, gás real, lei dos gases ideais, teoria cinética dos gases
 - 3.5 Efeito estufa, créditos de carbono, emissões poluentes
4. Cálculos Estequiométricos
 - 4.1 Massa atômica, molecular, massa molar, mol, volume molar
 - 4.2 Fórmulas: molecular, percentual e mínima
 - 4.3 Leis Ponderais

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, leitura e discussão de textos, trabalhos em grupo, produção de textos, aulas experimentais no laboratório de química, produção de relatórios, apresentação de seminários, exercícios orais e escritos.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo avaliativo será contínuo, por meio de observação e participação nas atividades de sala e de laboratório, leitura, elaboração e reelaboração de relatórios, trabalhos individuais e coletivos, apresentação e discussão de textos e provas orais e escritas.

O acompanhamento para a recuperação da aprendizagem ocorrerá por meio de atividades que possibilitem ao estudante a apreensão efetiva dos conteúdos apresentados durante as aulas dadas. Essas atividades serão desenvolvidas por meio de exercícios escritos, discussão dirigida, estudo dirigido, produção de impressos e de e-textos.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro, pincel, laboratório de química com toda a aparelhagem e reagentes disponíveis, Datashow, vídeo, DVD, Internet, software de química (Chemdraw).



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- CARVALHO, G.C. **Química Moderna**. São Paulo: Scipione, 1997. 3ª vol.
- FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Volume único. 4ª. ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- FONSECA, Martha Reis Marques da. **Completamente Química, Ciências, Tecnologia & Sociedade**. São Paulo: FTD S.A, 2001.

Complementar

- CASTRO, E.N.F.; MÓL, G.S.; SANTOS, W.L.P. **Química na sociedade: projeto de ensino de química num contexto social (PEQS)**. 2ª.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MORTIMER, E.F.; MACHADO, A.H. **Introdução ao estudo da Química**: vol.3. 2ª.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- ROMANELLI, L.I.; JUSTI, R. da S. **Aprendendo Química**. Ijuí-RS: UNIJUÍ,1999.
- PERRUZO, T; CANTO, E. L. **Química na Abordagem do Cotidiano**. Volume único. 4ª ed. São Paulo. Moderna, 2012.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª ed. São Paulo:Saraiva, 2006



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Física
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 1 ^a
Carga Horária: 100 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
A disciplina faz uma abordagem conceitual dos princípios fundamentais da Física e suas aplicações, de forma que o educando esteja capacitado a analisar, interpretar e resolver questões problemas. Ênfase à interface da Física com as diversas áreas do conhecimento. Introdução ao trabalho em laboratório de Física. Observação e interpretação de fenômenos físicos através da realização de experimentos representativos que correlacionem o aspecto conceitual à vida cotidiana de uma maneira estimulante. Programação da parte teórica: Cinemática; Hidrostática; Energia e as Leis da Conservação.

OBJETIVOS
Geral Reconhecer a Mecânica através do conhecimento científico e tecnológico, sendo capaz de estabelecer relações com o seu cotidiano, bem como, perceber que estes fenômenos estão inseridos num processo histórico e social, resultados de uma construção humana e científica.
Específicos <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Aprofundar o contato com diversas abordagens da física;<input type="checkbox"/> Analisar alguns dos efeitos físicos da Cinemática e da Dinâmica no cotidiano;<input type="checkbox"/> Compreender o funcionamento e manipulação de um conjunto de equipamentos e procedimentos, técnicos ou tecnológicos, do cotidiano doméstico, social e profissional;<input type="checkbox"/> Identificar questões e problemas a serem resolvidos;<input type="checkbox"/> Observar, classificar e organizar os fatos e fenômenos segundo os aspectos físicos e funcionais relevantes;<input type="checkbox"/> Ler e interpretar gráficos;<input type="checkbox"/> Aplicar os princípios e leis físicas para a compreensão e resolução de questões problemas acadêmicas e do cotidiano.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Medidas
 - 1.1 Potências de 10, Ordem de grandeza
 - 1.2 Algarismos significativos
 - 1.3 Os ramos da Física

2. Vetores
 - 2.1 Propriedades vetoriais
 - 2.2 Movimento circular uniforme
 - 2.3 Força, sistema de forças e resultante do sistema

3. Equilíbrio
 - 3.1 Trabalho de uma força constante em uma dimensão
 - 3.2 Trabalho de uma força variável em uma dimensão: Método gráfico
 - 3.3 Potência e rendimento
 - 3.4 Energia cinética, potencial e mecânica
 - 3.5 Teorema trabalho-energia cinética e trabalho-energia potencial
 - 3.6 Conservação da energia
 - 3.7 A relação massa-energia
 - 3.8 Impulso, quantidade de movimento e teorema impulso-quantidade de movimento
 - 3.9 Quantidade de movimento de um sistema de partícula
 - 3.10 Conservação da quantidade de movimento

4. Colisões

METODOLOGIA DE ENSINO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A metodologia atende aos objetivos da disciplina e contempla com:

- ❑ Aulas expositivas e dialogadas com apoio de diferentes tecnologias educacionais;
- ❑ Atividades envolvendo seminários;
- ❑ Dinâmicas e discussão em grupo;
- ❑ Desenvolvimento e supervisão de atividades no ambiente escolar e em espaços não formais de ensino.
- ❑ Ilustrações com recursos audiovisuais, tabelas;
- ❑ Atividades lúdicas;
- ❑ Atividades de leitura e escrita do livro didático;
- ❑ Utilização do laboratório de Física.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ A sistemática de avaliação pretende criar o hábito de estudo e pesquisa no aluno, para o cumprimento das tarefas escolares e construção do conhecimento tornando-se rotinas e prioritárias na vida deles.
- ❑ A avaliação do aproveitamento escolar do aluno será feita bimestralmente e obedecerão as Normas Didáticas e o calendário do Instituto, portanto, a avaliação poderá ser feita na forma formal ou não formal, observando-se:
- ❑ A tarefa escolar (executá-la diariamente é parte essencial para um bom desempenho escolar);
- ❑ Poderá haver notas livres de trabalhos ou pesquisas. Nesse caso, a composição será previamente definida pelo professor;
- ❑ Avaliações escritas: (provas, trabalhos, relatórios de práticas, pesquisas);
- ❑ Avaliações orais (seminários);
- ❑ Avaliações práticas (em laboratório).



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os recursos didáticos estão classificados como:

- ❑ Naturais: natureza, como água, ar, pedra, animais;
- ❑ Pedagógicos: quadro branco, tabelas, livro didático, gráficos, figuras, vídeos;
- ❑ Tecnológicos: data show, notebook, televisão, máquina de cópias, laboratório de química;
- ❑ Culturais: biblioteca, exposições.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ DOCA, Ricardo Helou; BISCUOLA, Gualter José & BÔAS, Newton Villas. **Mecânica: tópicos de física**, vol. 1. 3ª.ed. Saraiva, São Paulo, 2007.
- ❑ SANT'ANNA, Blaidi.[et al.]. **Conexões com a Física**. 2ª.ed. – São Paulo Moderna 2013.
- ❑ GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Ática, 2005.

Complementar

- ❑ MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. **Física Ensino Médio**. Vol. 1. São Paulo: Scipione, 2007
- ❑ PARANÁ, Djalma N. Da Silva. **Física Ensino Médio**. Vol. 1. 6ª ed. Reformulada . São Paulo: Ática, 1998
- ❑ NEWTON, Villas Bôas; HELOU, Ricardo Doca; GULATER, José Biscuola. **Tópicos de física**. Vol. 1. 6.ed. Reformulada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2001.
- ❑ MÁXIMO, A.; ALVARENGA, B. **Física**. São Paulo: Scipione, v. 1. 2008.
- ❑ RAMALHO, F. J.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. **Os Fundamentos da Física** . São Paulo: Moderna, 2003.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Matemática
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 1 ^a
Carga Horária: 100 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
Lógica; Conjuntos Numéricos; Relações e Funções.

OBJETIVOS
Geral <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Reconhecer a Matemática como instrumento para ampliar conhecimentos;<input type="checkbox"/> Utilizar, com eficácia, os conhecimentos matemáticos nas situações do dia-a-dia; como forma de integração com o seu meio;<input type="checkbox"/> Usar estruturas de pensamento que sejam suporte para o conhecimento da própria Matemática e de outras ciências;<input type="checkbox"/> Estabelecer conexões entre diferentes temas matemáticos e entre esses temas e o conhecimento de outras áreas do currículo.
Específicos <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Aplicar os conteúdos da Matemática no cotidiano ou no mundo do trabalho;<input type="checkbox"/> Construir o raciocínio lógico com o objetivo de pensar correto e assim obter a verdade;<input type="checkbox"/> Provar proposições compostas, fazendo uso da tabela-verdade;<input type="checkbox"/> Promover a demonstração para verificação do valor lógico da proposição, se é verdadeira ou falsa;<input type="checkbox"/> Descrever a equivalência lógica de duas proposições;<input type="checkbox"/> Usar proposições logicamente verdadeiras, falsas e verdadeiras e falsas, bem como hierarquizar as operações dos conectivos;<input type="checkbox"/> Usar as leis da Álgebra Proposicional com o objetivo de aprendizagem;<input type="checkbox"/> Consolidar o estudo da argumentação e das regras de inferência;<input type="checkbox"/> Caracterizar e identificar números naturais, inteiros, racionais, irracionais,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- reais e trabalhar com os seus subconjuntos;
- ❑ Representar números e intervalos na reta;
 - ❑ Operar com números e intervalos reais;
 - ❑ Representar pontos no plano cartesiano;
 - ❑ Reconhecer uma função em relações do cotidiano; Formalizar o conceito de função;
 - ❑ Calcular imagens em funções reais representadas por fórmulas ou gráficos;
 - ❑ Estudar o sinal de uma função a partir do seu gráfico, conhecidas as abscissas dos pontos de intersecção com o eixo Ox ;
 - ❑ Analisar domínio, conjunto-imagem, máximo, mínimo, sinais e raízes de uma função real a partir de seu gráfico;
 - ❑ Determinar o domínio de uma função quando esta é apresentada simplesmente pela lei $y = f(x)$;
 - ❑ Reconhecer função de 1º e 2º graus;
 - ❑ Construir e analisar gráficos de funções afins e quadráticas;
 - ❑ Obter fórmulas de funções afins e quadráticas, a partir de situações práticas;
 - ❑ Determine os intervalos em que uma função é crescente, decrescente ou constante;
 - ❑ Definir e exemplificar a composição de funções;
 - ❑ Determinar a imagem de um elemento x através de uma função usando diagrama de flechas ou a lei de associação;
 - ❑ Identificar funções pares e funções ímpares a partir do seu gráfico ou de sua fórmula;
 - ❑ Identificar funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
 - ❑ Aplicar o conceito de função composta;
 - ❑ Resolver problemas envolvendo composta de funções;
 - ❑ Obter a inversa de uma função bijetora, dada por sua fórmula;
 - ❑ Resolver problemas práticos envolvendo funções em geral e as funções afim e quadrática, em especial;
 - ❑ Calcular módulo de números reais;
 - ❑ Construir e interpretar gráficos de funções modulares;
 - ❑ Aplicar as propriedades do módulo na resolução de equações e inequações modulares;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Calcular potência;
- ❑ Operar com potência, pela aplicação das propriedades da potenciação;
- ❑ Escrever números reais na forma de potência de base dada;
- ❑ Reconhecer função exponencial pelo gráfico e por sua fórmula;
- ❑ Comparar potência de mesma base;
- ❑ Resolver equações e inequações exponenciais;
- ❑ Conceituar logaritmo;
- ❑ Enunciar e aplicar as condições de existência dos logaritmos;
- ❑ Identificar, analisar e construir gráficos de funções logarítmicas;
- ❑ Identificar a função logarítmica como inversa da função exponencial;
- ❑ Comparar logaritmos de mesma base, por meio de igualdade ou desigualdade;
- ❑ Resolver equação e inequações logarítmicas;
- ❑ Analisar e resolver situações-problema envolvendo o conceito de logaritmo.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização e apresentação dos dados
 1. Introdução ao estudo da análise exploratória de dados
 2. Coleta de dados
 3. Organização e apresentação de dados
 2. Conjuntos Numéricos
 1. Classificação dos conjuntos numéricos
 2. Propriedades relacionadas aos conjuntos numéricos
 3. O eixo real
 4. Operações com intervalos
 3. Plano Cartesiano
 1. Sistemas de coordenadas
 4. Funções
 1. Noções de Funções
 2. Estudo do sinal de uma função
 3. Análise gráfica – Reconhecimento de uma função e determinação do domínio e conjunto-imagem
 4. Função real de variável real
 5. Raiz e variação de uma função
-
5. Funções afins e quadráticas
 1. Definições
 2. Gráficos
 3. Raiz ou zero da função
 4. Sinal de uma função
 5. Composição e inversão de funções
 6. Função modular
 7. Função exponencial
 8. Função logarítmica



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas dialogadas discursivas;
- Estudo Individual ou em grupo;
- Resolução de exercícios;
- Leitura de textos introdutórios relacionados à matemática;
- Exibição de vídeos;
- Trabalhos em grupos e/ou individuais.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Resolução de exercícios individual ou em grupo;
- Prova objetiva;
- Avaliação contínua.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Livros didáticos;
- DVDs;
- Quadro branco/ lápis pincel;
- Materiais manipulados;
- Softwares relacionados aos conteúdos.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ LEONARDO, Fabio Martins. **Conexões com a matemática**. Vol. 1. 2ª.ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ BIANCHINI, Edivaldo e PACCOLA, Herval. **Matemática para o 2º grau**. versão Alfa e Beta. Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora Moderna, 1995.
- ❑ DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contexto & Aplicação**. Ensino Médio. Vol. 1. São Paulo: Editora Ática. 2011.

Complementar

- ❑ GENTIL, Nelson Et Alli e outros. **Matemática para o 2º grau**. Vol. 1. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- ❑ GIOVIANNI, José Roberto e Junior, GIOVIANNI, José Ruy. **Matemática para o 2º grau**. Volume Único. São Paulo: Editora FTD, 1994.
- ❑ IEZZI, Gelson et al. **Matemática Ciência e Aplicações**. Vol. 1. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- ❑ PAIVA, Manoel. **Matemática**. Vol. 1. São Paulo: Editora Moderna, 2004.
- ❑ RIBEIRO, Jakson. **Matemática: ciência e tecnologia**. Vol. 1. São Paulo: Scipione, 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Informática Básica

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 1ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Introdução à Informática; Conceitos Computacionais; Hardware, Software; Sistemas Operacionais; Internet; Libre Office; Aplicações da Informática na atualidade.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

Reconhecer o papel da informática na organização da vida social, política, econômica e cultural, compreendendo conceitos computacionais e utilizando-os no mundo do trabalho e/ou na vida privada.

Específicos

- Entender os fundamentos da Informática;
- Analisar os principais Conceitos Computacionais;
- Conhecer e utilizar os principais conceitos de Hardware e Software;
- Entender os principais conceitos de um Sistema Operacional;
- Conhecer e utilizar a Internet;
- Entender e utilizar um Sistema Operacional;
- Entender e utilizar os principais programas do de um pacote de escritório livre;
- Entender e aplicações atuais da informática.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos da Informática
 - 1.1 Hardware e Software
 - 1.2 Evolução do Hardware e do Software
 - 1.3 Conversão de bases numéricas
2. Sistema Operacional
3. Principais Sistemas Operacionais Existentes
 - 3.1 Writer
 - 3.2 Calc
 - 3.3 Impress
4. Internet
 - 4.1 Public exam questions (vestibular, enem)
 - 4.2 Segurança
5. Vírus
 - 5.1 Prevenção e manutenção
6. Aplicações Atuais da Informática
7. Estudo Prático

METODOLOGIA DE ENSINO

- Seguindo o cronograma, serão realizadas aulas expositivas utilizando recursos áudios-visuais e quadro, além de debates para a realização de estudos de caso. Serão ainda realizadas atividades práticas individuais ou em grupo para consolidação do conteúdo ministrado.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Serão realizadas no mínimo três avaliações. A nota semestral corresponde à média aritmética do total de notas realizadas a cada semestre.

O acompanhamento para a recuperação da aprendizagem ocorrerá por meio de atividades que possibilitem ao estudante a apreensão efetiva dos conteúdos. Essas atividades serão desenvolvidas por meio de exercícios de revisão, projetos acompanhados em sala de aula e estudos dirigidos.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro, pincel, computadores, projetor de imagens, vídeo, DVD, CD.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ALMEIDA, M. G.; **Fundamentos da Informática**. Brasport, 2002.
- GUIMARÃES, A. M.; **Introdução à Ciência da Computação**. Editora LTC, 2001.
- MONTEIRO, M. A. **Introdução à Organização de Computadores**. LTC, 4ª.ed. 2001.

Complementar

- STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W.; **Princípios de Sistemas de Informação**. , 6ª ed. Thompson Learning, 2006.
- TORRES, G.; **Hardware – Curso Completo**; Axcel, 2001.
- LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P.; **Sistemas de Informação Gerenciais**. 5ª.ed. Prentice-Hall, 2004.
- O'BRIEN, J. A. **Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet**. 4ª.ed.São Paulo: Saraiva, 2004.
- VELLOSO, F. C. **Informática: Conceitos Básicos**. 7ª ed. Câmpus, 2004.
- Manuais Técnicos dos Fabricantes.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Tecnologia dos Materiais
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 1 ^a
Carga Horária: 33 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
Introdução a ciências dos materiais. Estrutura e ligações atômicas. Estruturas cristalinas dos materiais metálicos. Diagramas de fases no estado sólido. Classificação dos aços. Lei de Hooke. Ensaio mecânicos. Metalografia. Tratamentos térmicos.

OBJETIVOS
Geral <ul style="list-style-type: none">□ Compreender a classificação dos diversos tipos de materiais e a correlação entre as propriedades características e suas estruturas atômicas, com ênfase nos materiais metálicos.
Específicos <ul style="list-style-type: none">□ Classificar os materiais;□ Descrever as interações e as imperfeições atômicas;□ Reconhecer os fatores que influenciam nos processos de fabricação;□ Descrever e utilizar as propriedades mecânicas na seleção de materiais;□ Interpretar diagramas de fases e utilizá-los para descrever as fases em função das condições termodinâmicas;□ Descrever as estruturas de materiais poliméricos e cerâmicos;□ Classificar e conhecer as características dos tipos de aços e ferros fundidos;□ Conhecer os tratamentos térmicos além do estudo prático em laboratório.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução
 1. Classificação dos materiais
 2. Estrutura atômica e ligações químicas
2. Estrutura cristalina e imperfeições nos sólidos
 1. Conceitos fundamentais
 2. Estruturas cristalinas de metais
 3. Imperfeições cristalinas
3. Propriedades dos materiais
 1. Propriedades mecânicas
 2. Resistência Mecânica e dureza
 3. Elasticidade e plasticidade
 4. Ductilidade e tenacidade
 5. Principais ensaios mecânicos dos materiais e metalografia
4. Metais: Características gerais e diagramas de fases
 1. Estruturas metálicas e cristalina- características gerais dos metais
 2. Diagramas de equilíbrio ferro-carbono
5. Aços e Ferros fundidos
 1. Classificação dos aços
 2. Aços carbono e aços especiais
 3. Tipos de ferros fundidos
6. Lei de Hooke
 1. Lei de Hooke aplicada a materiais
7. Tratamento térmico dos aços
 1. Curvas Transformação-Tempo-Temperatura (TTT)
 2. Têmpera, Normalização, Revenido e Recozimento
 3. Nitretação, Cementação
8. Prática laboratoriais
 1. Ensaio de dureza
 2. Preparação de amostras metalográficas
 3. Caracterização metalográfica



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Poderão ser utilizados recursos audiovisuais (datashow) para as aulas, além do quadro branco e marcador;
- As aulas serão ministradas acompanhando-se de slides e apostilas específicas entregues pelo professor;
- Cada aula constará do conteúdo proposto e de tarefas a serem executadas em sala de aula ou em casa, neste caso sendo entregues na aula seguinte;
- O sistema de avaliação corresponderá aos testes, às tarefas e a uma

- avaliação contínua que conterà nota por: desempenho, interesse e comportamento em sala de aula;
- Os testes conterão no máximo dez questões;
- Aulas práticas.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Realização de provas escritas;
- Relatórios;
- Resolução de listas de exercícios individuais.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ Callister, W. D. **Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma introdução**, LTC, Rio de Janeiro, 2002.
- ❑ Chiaverini, V. **Tecnologia Mecânica - Estrutura e Propriedade das ligas Metálicas**, Mcgraw-Hill, v.1, 1986.
- ❑ Shackelford, J.F. **Ciência dos Materiais**, Editora Pearson, 6ª.ed. 2008.

Complementar

- ❑ Van Vlack, L. H. **Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais**, Editora Câmpus, 1984.
- ❑ SENAI - SP. **Materiais, Coleção Telecurso 2000**. São Paulo: Editora Globo, 1995.
- ❑ Filho, E. B. **Seleção de Metais Não-Ferrosos**, Editora da Unicamp, 1992.
- ❑ Campos Filho, M. P. **A estrutura dos materiais**, Editora da Unicamp, 1991.
- ❑ Campos Filho, M. P. **Introdução à Siderurgia Extrativa e Mineral**, LTC, Unicamp, 1981.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Higiene e Segurança do Trabalho

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 1ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Introdução à higiene e segurança do trabalho (HST); Acidentes e doenças de trabalho: definições, custos, situação brasileira e mundial; Legislação brasileira; Higiene do trabalho: agentes físicos, químicos e biológicos; Segurança do trabalho: em serviços com eletricidade, em máquinas industriais, proteção contra incêndio e explosões; Ergonomia no posto de trabalho; Participação do trabalhador no controle de riscos.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

Permitir ao aluno a compreensão e a importância da Higiene e da Segurança do Trabalho nas diversas áreas técnicas, visando sua aplicação na atividade profissional.

Específicos

- ❑ Capacitar o aluno na prevenção de acidentes do trabalho, ressaltando as problemáticas psicológicas, curativas e econômicas deles decorrentes;
- ❑ Conscientizar o aluno sobre a importância da aplicação da ergonomia e da higiene no ambiente de trabalho;
- ❑ Conscientizar o aluno sobre riscos ocupacionais inerentes a sua profissão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Introdução à Higiene e Segurança do Trabalho
- 2 Evolução da HST
- 3 Principais conceitos e definições de HST
- 4 Legislação específica (OIT, NRs)
- 5 Acidentes de Trabalho

METODOLOGIA DE ENSINO

- ❑ Aulas expositivo-dialogadas;
- ❑ Leitura e discussão de textos;
- ❑ Estudo dirigido;
- ❑ Apresentação de vídeos;
- ❑ Exercícios de fixação da aprendizagem.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ A avaliação será de forma contínua levando-se em consideração a participação do aluno nos trabalhos propostos em sala de aula e nos exercícios escritos de verificação da aprendizagem.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Apostilas;
- Vídeos;
- Projetor de dados multimídia.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- MATTOS, Ubirajara; Másculo, Francisco (Org.). **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier; ABEPRO. 2011.
- ATLAS. **Manual de Legislação de Segurança e Medicina no Trabalho**, 68 Ed., São Paulo: Atlas, 2011.
- SALIBA, Tuffi, **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. São Paulo: LTr Editora, 2004.

Complementar

- BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Segurança do Trabalho: Guia Prático e Didático**. São Paulo: Editora Érica, 2012.
- FUNDACENTRO. **Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho**. São Paulo: Fundacentro, 1981.
- FANTAZZINI, M. L.; OSHIRO, M. C. S. **Técnicas de avaliação de agentes ambientais**: manual SESI. Brasília : SESI/DN, 2007
- MICHEL, O. **Acidente do Trabalho e Doenças Ocupacionais**. SÃO PAULO: EDITORA LTR, 2008
- ZOCCHIO, Á. **Política de Segurança e Saúde no Trabalho: Elaboração - Implantação – Administração**. SÃO PAULO: EDITORA LTR, 2008.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Biologia

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 1ª

Carga Horária: 100 h.r

Docente Responsável:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA

Introdução à Biologia; Ecologia; O Homem e o meio ambiente; Origem da vida; Química da vida; citologia.

OBJETIVOS

Geral

Introduzir ao aluno a disciplina de Biologia, fornecendo o conhecimento dos principais conceitos e noções elementares da matéria, fornecendo base para a compreensão dos assuntos ligados à ecologia, citologia e origem da vida.

Específicos

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- ❑ Possuir uma visão holística da Biologia e sua importância para o desenvolvimento das ciências, tecnologia e sociedade como um todo;
- ❑ Introduzir os conceitos de ecologia e ecossistemas, fornecendo bases para a compreensão dos elementos e processos que regem a vida no planeta.
- ❑ Entender a relação do homem com a natureza e os principais desafios da sociedade atual com relação à preservação do meio ambiente.
- ❑ Identificar os componentes químicos das células (substâncias orgânicas e inorgânicas);
- ❑ Conhecer os componentes e funções das estruturas celulares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Biologia;
2. Introdução à Ecologia;
3. Ecossistemas terrestres e aquáticos;
4. Estrutura dos ecossistemas, fluxo de energia e ciclo da matéria;
5. Comunidades e populações;
6. Quebra do equilíbrio ambiental;
7. Origem da vida;
8. Química da vida;
9. Citologia e envoltórios celulares;
10. Citoplasma;
11. Metabolismo energético;
12. Núcleo, divisões celulares e reproduções.

METODOLOGIA DE ENSINO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Aulas expositivas com produção de vídeos didáticos e fotos - utilização na exploração dos conteúdos, trabalhos de pesquisa, resolução de exercícios do livro didático e extras, estudos dirigidos e problematizações em sala de aula para avaliar os conteúdos ministrados. Aulas práticas de laboratório.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ O aluno será avaliado continuamente através de participação em sala de aula, frequência, resolução de estudos dirigidos, exercícios, apresentação de seminários e exercícios e avaliações escritas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro branco e pincel, data show e computador, máquina fotográfica, livro didático, material de laboratório.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ LOPES, S; ROSSO, S. **Bio Volume 1**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ AMABIS, J.M.; MARTHO, G.H. **Biologia em contexto 1**. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ LINHARES, S. e GEWANDSNAJDER, F. **Biologia hoje vol 1**. São Paulo: Ática. 2013

Complementar

- ❑ LINHARES, S. e GEWANDSNAJDER, F. **Biologia hoje vol 3**. São Paulo: Ática. 2013.
- ❑ CÉSAR, S J.; SEZAR, S; CALDINI, N.J. **Biologia 1**. 11ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ CÉSAR, S J.; SEZAR, S; CALDINI, N.J. **Biologia 3**. 11ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ BRÖCKELMANN; R.H. (org). **Conexões com a Biologia 1**. São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ BRÖCKELMANN; R.H. (org). **Conexões com a Biologia 3**São Paulo: Moderna, 2013.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Espanhol I
Curso: Técnico em Eletromecânica
Série: 1 ^a
Carga Horária: 67 h.r
Docente Responsável:

Discurso como prática social. Práticas discursivas. Práticas da oralidade, da leitura e da escrita, nos níveis formal e informal. Funções comunicativas e caráter prático de uso dos códigos estrangeiros. A interação com objetivo do ensino/aprendizagem do Espanhol. O discurso entendido como prática social nos seus infinitos gêneros, possibilitando a interação na língua que está estudando. Conhecimentos discursivos, sociolinguísticos, gramaticais e estratégicos para que se tenha condições de compreender e se expressar na língua espanhola. Trabalho com textos escritos, orais e visuais.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Conhecer e usar a Língua Espanhola como instrumento de acesso a informações, a outras culturas e grupos sociais, desenvolvendo estruturas básicas de LE necessárias à comunicação no idioma, envolvendo leitura, comunicação oral e escrita; priorizando a compreensão de textos escritos.

Específicos

- ❑ Valorizar a aquisição de LE e de seus mecanismos como meio de acesso a distintos contextos socioculturais, conhecimentos, informações, tecnologias, outras culturas e diferentes saberes.
- ❑ Relacionar um texto em LE às estruturas linguísticas, sua função e seu uso social, dando destaque a temas culturais de âmbito universal que, ao mesmo tempo, estejam próximos do universo dos alunos.
- ❑ Entender a aquisição de habilidades linguísticas como um dos recursos para o desenvolvimento global do aluno, isto é, considerar que o estudo da estrutura gramatical e a aquisição de vocabulário constituem suportes para a compreensão, não sendo, portanto, o objetivo final da aprendizagem.
- ❑ Compreender a comunicação em língua espanhola como um instrumento relevante para a formação profissional, acadêmica ou pessoal no mundo moderno.
- ❑ Fazer uso da informática e de outros meios eletrônicos disponíveis que possam facilitar a aquisição e o uso de novas aprendizagens em LE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O alfabeto.
2. A origem da língua espanhola.
3. Variantes hispano-americanas.
4. Identidade- família, dados pessoais, tratamento formal e informal.
5. Artigos definidos.
6. ProDisciplinas pessoais.
7. As horas.
8. Os números.
9. Conectores.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

10. Presente do indicativo.
11. Substantivos e adjetivos.
12. Advérbios: muy e mucho.
13. Verbo ser e estar.
14. Música, dança e gastronomia.
15. Literatura, cinema e arte.
16. Frutas e esportes.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas interativas, resolução de tarefas com atividades independentes, em pares e/ou em grupo.
- Aulas expositivas com utilização de textos, músicas, vídeos, internet e outros recursos e procedimentos interativos.
- Leituras, áudios e resoluções de atividades do Livro proposto para o curso.
- Prática oral, auditiva, escrita e de leitura.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Prática da avaliação contínua com, no mínimo, duas avaliações bimestrais, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos, exercícios e outros instrumentos.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Livros didáticos, data show, livros literários, CDs, DVDs, músicas, filmes, jornais, revistas, quadro, pincel, som, notebook, dicionário.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ PIKANÇO, Deise Cristina de Lima; VILLALBA, Terumi Koto Bonnet. **El arte de leer español**. Volume 1. PNLD MEC 2012.
- ❑ OSMAN, Soraia. **Enlaces**. Volume 1, 2 e 3. PNLD MEC 2012.
- ❑ MARTIN, Ivan. **Síntesis**. Volume 1, 2 e 3. PNLD MEC 2012.

Complementar

- ❑ BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: língua estrangeira/ensino médio**. Brasília: MEC/SEB, 2000.
- ❑ _____. PCN+ Ensino Médio. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
- ❑ **Diretrizes curriculares da educação básica. Língua Estrangeira Moderna**. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Departamento de Educação Básica. Paraná 2008.
- ❑ El pequeño diccionario Larousse ilustrado. 9^a.ed. 2003.
- ❑ SEÑAS. **Diccionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños**. Universidad de Alcalá. SP: Martins Fontes, 2002.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

EMENTAS 2ª SÉRIE

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio
Série: 2º
Carga Horária: 100 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
Os conteúdos do ensino de Literatura, nas segundas séries do ensino médio, procuram estabelecer constante relação entre a produção literária dos períodos da literatura brasileira e o contexto sócio-histórico e cultural de hoje, priorizando a leitura e análise de textos e obras literárias. E os conteúdos do ensino de Produção textual, que são organizados com foco no trabalho com a diversidade de gêneros textuais , em diferentes situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral. Neste sentido, os conteúdos estabelecidos privilegiam procedimentos de leitura, implicações de suporte do gênero, relação entre textos, coerência e coesão no processamento dos textos, com vistas ao aprofundamento do processo de apropriação das modalidades discursivas.

OBJETIVOS
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Fazer e uso da Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade, portadora dos instrumentos necessários para a tradução da linguagem oral e escrita, procedendo para a análise crítica dos movimentos literários dos Séculos XVIII e XIX e respectivamente.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Favorecer a formação de leitores-debatedores de textos literários;❑ Perceber a evolução das estéticas e estilos literários;❑ Conhecer as peculiaridades dos períodos literários estudados;❑ Ler obras de diferentes gêneros e discuti-las a partir das inquietações reais,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

suscitadas pela leitura;

- ❑ Confrontar diferentes linguagens e ideias nas manifestações artísticas da nossa literatura;
- ❑ Ler, compreender e analisar textos dos diferentes gêneros;
- ❑ Conhecer os aspectos da linguagem, do conteúdo, da estrutura, das ideias coesão textual dos gêneros estudados;
- ❑ Identificar o efeito de sentido decorrente dos recursos da linguagem;
- ❑ Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto;
- ❑ Produzir textos seguindo a caracterização dos aspectos linguísticos de gênero textual;
- ❑ Revisar e corrigir os próprios textos;
- ❑ Localizar informações explícitas nos textos;
- ❑ Inferir informações implícitas nos texto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. História Social do Romantismo
 1. Romantismo: do texto ao contexto histórico;
 2. O Romantismo em Portugal;
 3. O Romantismo no Brasil: A poesia;
 4. O Romantismo no Brasil: A prosa;
2.
 1. História Social do Realismo, Naturalismo e do Parnasianismo;
 2. O Realismo em Portugal. O Realismo e o Naturalismo;
 3. O simbolismo em Portugal e no Brasil;
3. A Reportagem
 1. Características do gênero;
 2. O discurso citado nos textos jornalísticos;
 3. Produção do gênero;
4. O Editorial
 1. Semântica e discurso;
 2. Conceito e características do gênero;
 3. Produção do gênero;
5. O Conto
 1. O discurso citado na narrativa;
 2. O tempo e o espaço;
 3. Produção do conto
6. O debate regrado público
7. O texto dissertativo-argumentativo
 1. A informatividade;
 2. Continuidade e progressão.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas e dialogais envolvendo:
- Leitura e análise de textos literários e não-literários;
- Leitura e releitura de obras literárias;
- Uso de data show;
- Produção e realização de seminários;
- Realização de exercícios individuais e grupais;
- Leitura de antologias poéticas e temáticas;
- Desenvolvimento de sequências didáticas.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- A avaliação será feita de forma processual e contínua, através dos seguintes instrumentos:
- Socialização das atividades individuais e grupais Leitura e releitura de obras literárias;
- Análise das produções dos alunos a partir de critérios estabelecidos;
- Exercícios de Verificação de aprendizagem;
- Registro de pesquisas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Pincel;
- Datashow;
- Apostilas;
- Vídeos.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. Portumiês. **Literatura. Produção de texto**. Editora Moderna. São Paulo: 2005;
- ❑ CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. **Português: Linguagens**. Vol. único. Atua1 editora. São Paulo: 2003;
- ❑ CEREJA, William Roberto. **Ensino de Literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura**. Atual. São Paulo: 2005;

Complementar

- ❑ NICOLA, José de. **Literatura Brasileira. Das origens aos nossos dias**. Ed. Scipione. São Paulo: 1998.
- ❑ NICOLA, José de. **Língua Redação e Literatura**. Vol.2. Editora Scipione. São Paulo: 1998;
- ❑ Língua **Redação e Literatura**. Vol.2. Editora Scipione. São Paulo: 1998.
- ❑ TAKAZAKI, Heloisa Harue. **Língua Portuguesa**. Vol. Único. Ensino Médio. IBEP. São Paulo: 2004.
- ❑ AMARAL, Emilia Antonio; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo. **Novas Palavras**. Saraiva, 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Educação Física

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A disciplina de Educação Física busca valorizar e estimular o movimento como forma de construção de uma cultura de expressão corporal. Constitui-se um instrumento pedagógico e sociocultural no âmbito escolar, buscando a integração sócio-educacional com os domínios cognitivos, motores e afetivos, enfocando a esquematização corporal e contribuindo para formação educacional de modo a estimular a capacidade crítica e o desenvolvimento da consciência para melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS

Geral

- Compreender a complexidade da linguagem corporal, bem como a importância da atividade física para o desenvolvimento humano e para qualidade de vida e saúde, conscientizando e capacitando o educando para uma análise crítica dos programas de atividade física e para o estabelecimento de critérios, julgamentos, escolha e execução de atividades corporais saudáveis.

Específicos

- Conhecer a evolução histórica da Educação Física escolar;
- Vivenciar a prática da Educação Física escolar em suas diferentes manifestações;
- Compreender a importância da Educação Física e sua relação com outras áreas do conhecimento humano;
- Desenvolver postura crítica e pró-ativa no âmbito das relações sociais;
- Identificar os benefícios da atividade física nas suas relações cotidianas;
- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Qualidade de Vida e Saúde
 - 1.1 Fatores de risco a saúde – Estresse e vícios posturais.

2. Exercícios físicos, atividade física, atividade desportiva e aptidão física.
 - 2.1 Definição;
 - 2.2 Capacidades Físicas relacionadas à saúde e ao desempenho atlético – conceitos, importância e benefícios/cuidados da prática regular de exercício físico;
 - 2.3 Testes físicos e análise individual da condição física.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

3. Fair play e valores sociais no esporte
4. Esportes coletivos – conceito, históricos, benefícios. (Basquete)
5. Esportes individuais - conceito, históricos, benefícios. (Atletismo: Corridas)
6. Esportes adaptados - conceito, históricos, benefícios.
7. Esportes alternativos I – Corrida de Orientação;
8. Esportes coletivos – conceito, históricos, benefícios. (Voleibol)
9. Esportes individuais - conceito, históricos, benefícios. (Atletismo: Lançamentos)
10. Esportes alternativos II - Paint Ball e Esportes com raquete: Histórico, regras, prática.
11. Esportes Radicais - Conceito, Origem e Classificação (ação e aventura) e sua aplicação na escola.
12. Noções de primeiros socorros:
 - 12.1 Luxações; Contusões; Entorse; Fratura; Corpo estranho; Parada Cardiorrespiratória;
 - 12.2 Desmaios; Queimaduras; Choque elétrico; Afogamento;
13. Atividades de Academia:
14. Ginástica e suas modalidades
15. Musculação

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas práticas; Aulas expositivas; Aulas de campo; Visitas técnicas; Eventos; Trabalhos em grupo ou individuais; Seminários, leituras e debates de textos complementares; Exibição de filmes e utilização de músicas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Avaliação do componente curricular em questão (Educação Física) será realizada de forma contínua, através de observações, considerando os aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, além do envolvimento dos discentes nas aulas bem como aplicação de prova objetiva, apresentação de seminários, trabalhos, pesquisas, debates e aulas práticas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Ginásio, espaço livres, piscina, campo de futebol, salas de aula, bolas esportivas, cones, rede de vôlei, corda, bambolês, bexigas, pranchas, espaguete aquáticos, colchonetes, balança analógica, trena, computador, data show, caixa de som, cd, dvd, artigos, livros, vídeos, entre outros.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ GUISELINI, Mauro. **Aptidão física, saúde , bem estar**: fundamentos teóricos e exercícios práticos. 2ª. ed. São Paulo: Phorte, 2006
- ❑ LUZIMAR, Teixeira. **Atividade física adaptada e saúde**: da teoria a prática. São Paulo: Phorte, 2008
- ❑ PITANGA, Francisco José Godim. **Epidemiologia da atividade Física, do exercício e da saúde**. 3ª. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Phorte, 2010

Complementar

- ❑ COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. Editora Cortez
- ❑ FERREIRA, Solange L.; BARBOSA, Adriana G.; FERNANDES, Luciana C.; DRAEGER, Magda; PAULO, Rosana Hallak. **Recreação Jogos Recreação**. 4ª.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000
- ❑ BACURAU, Reury Frank. **Nutrição e Suplementação Esportiva**. 6.ed. São Paulo: Phorte, 2009
- ❑ MUTTI, Daniel. **Futsal**: Da iniciação ao alto nível. 2ª.ed. São Paulo: Phorte, 2003
- ❑ KREBS, Ruy Jornada; RAMALHO, Maria Helena da Silva. (Orgs.) **Planejamento Curricular para Educação Física**: Educação Física, Caderno Pedagógico. Florianópolis: IOESC, 2011.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: História Geral e do Brasil

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Avanços da modernidade e as mudanças na economia, na política e no modo de pensar e viver da sociedade. A expansão colonialista europeia sobre a América e o Brasil. A questão Étnica no Brasil: indígenas e africanos. o brasil e o ouro. A era das revoluções e revoltas no Brasil e na Europa no século XVII e XVIII. Caminhando para as independências: Brasil, Estados Unidos e América Latina.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Compreender a história do Brasil relacionada à História do Mundo (História Geral) dentro do contexto do advento da modernidade e suas peculiaridades como revoluções e revoltas (nacionais e internacionais), expansões colonialistas, questões étnicas e culturais, trabalho escravo e desenvolvimento de novas tecnologias.

Específicos

- ❑ Relacionar as transformações culturais e econômicas da modernidade com as mudanças no contexto político e social da Europa, América e Brasil;
- ❑ Compreender, de forma interdisciplinar, as tecnologias e práticas de trabalho humanas no tempo, particularmente no contexto industrial.
- ❑ Aprofundar o debate sobre a questão da cultura e etnicidade no Brasil: afro descendentes e indígenas.
- ❑ Analisar os impactos da expansão colonialista para a dinâmica cultural, política e social do Brasil e da América.
- ❑ Reconhecer os elementos motivadores e o processo das Revoluções Europeias do século XVII e XVIII e suas influências sobre a sociedade e os percursos políticos do Brasil e América.
- ❑ Visualizar a trajetória administrativa e política do Período Imperial brasileiro com suas contradições ideológicas, políticas e sociais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidade 1

- 1.1 O Brasil antes de Portugal: os povos indígenas, cultura e natureza
- 1.2 A invasão luso-europeia no Brasil: exploração da natureza e conflitos étnicos
- 1.3 Outras invasões europeias na América: os ingleses, os espanhóis, franceses e holandeses;

Unidade 2

- 2.1 A questão da terra: latifúndios, cana de açúcar e exclusão social
- 2.2 A exploração do “outro”: escravidão negra e indígena no Brasil Colonial
- 2.3 Cultura e Etnicidade no Brasil: cultura afro-brasileira e indígena
- 2.4 O Brasil e o ouro: sociedade, dinâmica e economia

Unidade 3

- 3.1 “Luzes” do dezoito: teorias sobre economia, política e ciências;
- 3.2 As mudanças no mundo do trabalho no século XVIII;
- 3.3 Tempos de “revoluções” na Europa e seus reflexos sobre a América e o Brasil (Revolução Inglesa, Revolução Francesa, Revolução Industrial)

Unidade 4

- 4.1 Independências na América (Estados Unidos, América Espanhola e Brasil)
- 4.2 O Império Brasileiro? Nacionalismo, tramas políticas e abolicionismo
- 4.3 A formação das almas e advento da República no Brasil

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivo-dialogadas, leitura e discussão de textos, exercícios de pesquisa teórica, exercícios de fixação da aprendizagem, exposição cinematográfica, exposição de documentário, análises de obras e produções artísticas, manipulação e interpretação de documentos históricos e produção textual.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo avaliativo ocorrerá em duas linhas que visam uma avaliação processual da aprendizagem dos alunos:

- Observação da participação do aluno em sala de aula e nos exercícios e atividades propostas
- Aplicação de exercícios escritos e orais de verificação da aprendizagem.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Pincel;
- Datashow;
- Mapas
- Vídeos
- Documentos Históricos;
- Apostilas;
- Vídeos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BOSI, Alfredo. **A dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOXER, Charles. **O império português: 1415-1825.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Complementar

- ❑ COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos.** São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- ❑ GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba: 1585-1630.** Bauru, SP: Edusc, 2007.
- ❑ HOBBSBAWN, Eric. **A era das revoluções: 1789-1848.** 19ª. ed. São Paulo: Paz e terra, 2005.
- ❑ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. **Ser Escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2002.
- ❑ MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. **Em busca da liberdade: os escravos nos sertões do Rio Piranhas, 1700-1750.** João Pessoa: Ed. UFPB, 2011.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Geografia

Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio

Série: 2º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

O capitalismo, a industrialização, a globalização, a nova ordem econômica mundial e as suas implicações. Impactos socioambientais nos ecossistemas natural, agrícola e no sistema urbano. A produção econômica mundial. Movimentos populacionais e as suas implicações. Conflitos étnico-nacionalistas e suas implicações.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Guiar o aluno para a compreensão geográfica que envolve as habilidades de interpretar e explicar as relações sociais humanas.

Específicos

- ❑ Compreender as relações sociopolíticas e históricas desenvolvidas pelo ser humano através da sua organização social, a produção cultural e econômica resultantes desta organização e suas implicações;
- ❑ Relacionar as formas de apropriação do espaço geográfico pelo o homem e os problemas ambientais causados por essas atividades no decorrer do tempo no Brasil e no mundo;
- ❑ Identificar as relações entre problemas ambientais e a situação geográfica, ocasionados pelas formas de apropriação e transformação da natureza pelo ser humano;
- ❑ Discutir a ideologia de movimentos separatista em algumas partes do mundo;
- ❑ Entender o meio ambiente como um patrimônio que de ser usufruído por toda a humanidade sendo este, porém, um assunto que deve ter tratamento interdisciplinar, pois, ultrapassa o âmbito da geografia;
- ❑ Utilizar escalas de tempos diferentes para descrever as transformações do espaço (tempo geográfico) e o ritmo das atividades humanas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O sistema capitalista: processo de desenvolvimento;
2. A velha e a nova ordem mundial;
3. Origens do subdesenvolvimento;
4. A globalização e os seus principais fluxos;
5. O desenvolvimento humano e os objetivos do milênio;
6. Ordem geopolítica: do pós-guerra aos dias de hoje;
7. Conflitos armados no mundo;
8. A geografia das indústrias;
9. A arrancada industrial: países pioneiros;
10. Problemas ambientais ocasionados pelo processo de industrialização;
11. Países de industrialização tardia;
12. Países de industrialização planejada;
13. Países recentemente industrializados;
14. Comércio internacional: a formação de blocos econômicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas Expositivas; Leituras individuais seguidas de discussões em grupo; Trabalhos de pesquisas bibliográficas; Diálogo; Seminários; Exercícios; Trabalhos e Pesquisas Bibliográficas.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento dos alunos será processual, sistemática e cumulativa, ao longo do período letivo, relacionados aos diversos conteúdos e por meio de diferentes instrumentos, com prevalência aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tais como:

- Provas bimestrais escritas e/ou orais;
- Trabalhos individuais e/ou grupais;
- Participação com questionamentos nas atividades realizadas em sala;
- Assiduidade;
- Correção de mapas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro branco;
- ❑ Data show e notebook;
- ❑ Marcador para Quadro Branco;
- ❑ Plano de Aula;
- ❑ Textos de Apoio;
- ❑ Apagador;
- ❑ Livro Didático.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- ❑ SENE, E.; MOREIRA, J. C. **Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização**. 2. v.2.Ed. reform. São Paulo, SP: Scipione, 2013.
- ❑ TAMDJIAN, J. O.; MENDES, I. L. **Geografia Geral e Brasil: estudos para compreensão do espaço**. v.2.São Paulo, SP: FTD, 2010.
- ❑ LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. **Território e sociedade no mundo globalizado**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2010.

COMPLEMENTAR

- ❑ ALBUQUERQUE, M. A. M.; BIGOTTO, J. F.; VITIELLO, M. A. **Geografia: sociedade e cotidiano**. São Paulo, SP: Edições Escala Educacional S/A, 2010.
- ❑ ROSS, J. L. S. (org.). **Geografia do Brasil**. 4ª.Ed. São Paulo, SP: Edusp, 2003.
- ❑ ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIM, T. B. **Geografia: Geografia Geral e do Brasil**, Volume único. São Paulo, SP: Ática, 2005.
- ❑ TERRA, L.; GUIMARÃES, R. B. **Conexões: estudos de geografia geral e do Brasil**: Volume único. São Paulo, SP: Moderna, 2008.
- ❑ ADAS, M. **Geografia: Noções Básicas de Geografia** – São Paulo, SP: Moderna, 1998.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DA DISCIPLINA
Disciplina: Filosofia
Curso: Curso Técnico em Eletromecânica
Série: 2º
Carga Horária: 33 h.r
Docente Responsável:

Ementa
As formas de conhecer; o conhecimento objetivo da realidade; linguagem, métodos e argumentação em filosofia.

Objetivos
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Desenvolver um modo filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Contextualizar, a partir do estudo da história da filosofia, as principais questões filosóficas visando a desenvolver o raciocínio crítico e o conhecimento de si próprio e do mundo;❑ Relacionar, a partir dos textos dos principais pensadores, o exercício da crítica filosófica com a experiência do pensar e a promoção integral da cidadania.

Conteúdo Programático



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidade I: Linguagem e Pensamento

- 1.1 O que é a linguagem;
- 1.2 Linguagem e pensamento;
- 1.3 A linguagem verbal e a linguagem do desenho

Unidade II: O conhecimento

- 2.1 O que é o conhecimento;
- 2.2 Os Modos de conhecer;
- 2.3 A verdade e as teorias sobre a verdade
- 2.4 Tipos de conhecimento: Senso comum; Conhecimento Religioso; Conhecimento científico; Conhecimento Estético.

Unidade III : O Conhecimento filosófico

- 3.1 Problemas gerais acerca da linguagem e do método;
- 3.2 A razão;
- 3.3 A Argumentação lógico-formal;
- 3.4 A Metafísica;

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas, grupos de discussão, leituras dirigidas, apresentação de filmes ou documentários e organização de seminários.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para avaliação da aprendizagem serão utilizados prova escrita, atividade extraclasse; Leitura e discussão de textos; Participação em aula; Relatórios; Seminários; Trabalhos individuais; Trabalho em grupo; Resultado dos exercícios propostos.

Os trabalhos escritos, análises de filmes e a participação nos debates serão observados e realizados no decorrer de todo o semestre e o seminário será organizado durante as últimas unidades.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será realizado acompanhamento especial a partir da construção de grupos de estudos e produção de trabalhos de pesquisa.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco, marcador de quadro, TV, data show, livros e retroprojektor.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ ARANHA, Maria Lúcia de A. & MARTINS, Maria Helena P. **Filosofando: Introdução a Filosofia**, São Paulo: Moderna, 2010.
- ❑ CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2006.
- ❑ _____. **Introdução à Historia da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles**. 2ª. ed. São Paulo: Companhia de letras, 2002.

Complementar

- ❑ ARAÚJO, Sílvia Maria de; BÓRIO, Elizabeth Maia; *et al.* **Para filosofar**. São Paulo: Scipione, 2000.
- ❑ BUZZI, Arcângelo R. **Introdução ao pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- ❑ DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo**. Ed. UFRJ: Rio de Janeiro, 2006.
- ❑ MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ❑ REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. **História da filosofia: Antiguidade e Idade Média**. São Paulo: Paulus, 1990. (3 volumes)

DADOS DA DISCIPLINA

Disciplina : Sociologia

Curso: Técnico em Eletromecânica

Período: 2º

Carga Horária: 33 h.r

Docente Responsável:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Ementa

Estrutura e estratificação social. Instituições sociais: escolar, religiosa e familiar. Formação social e cultural brasileira. Cultura popular e indústria cultural: cultura material e imaterial. Conhecimento popular. Juventude e consumo. O preconceito e suas manifestações.

Objetivos

Geral

- ❑ Discutir, sob uma perspectiva sociológica, a construção da realidade social, enfocando o instrumental teórico sobre grupos e instituições sociais, cultura e conhecimento, a partir da construção de uma visão crítica da sociedade.

Específicos

- ❑ Definir os conceitos de estrutura e estratificação social.
- ❑ Abordar e discutir questões relacionadas à formação social e cultural brasileira.
- ❑ Introduzir os conceitos de cultura, indústria cultural, conhecimento e saberes populares.
- ❑ Fomentar o debate sobre questões atuais, tais como juventude e consumo.
- ❑ Abordar as características e mecanismos de sustentação das instituições sociais e discutir as suas diferenças em relação aos agrupamentos sociais.
- ❑ Abordar criticamente os aspectos da formação social e cultural brasileira.
- ❑ Discutir os conceitos de cultura popular, cultura erudita e indústria cultural, enfatizando as diferenças entre cultura material e imaterial.
- ❑ Discutir os conceitos de juventude e consumo.
- ❑ Permitir a reflexão crítica em torno do preconceito e suas manifestações.

Conteúdo Programático (O quê se pretende ensinar?)

Unidade I: Agrupamento, estrutura e instituições sociais

1. Agrupamentos sociais;
2. Estrutura e estratificação social;
3. Instituições sociais;
4. Educação e escola.

Unidade II: Cultura popular e a indústria cultural.

1. Cultura material e imaterial;
2. Cultura popular e cultura erudita;
3. Indústria cultural.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidade III: Juventude e cidadania

1. Os novos contornos da juventude;
2. Juventude: cidadania, trabalho e consumo;

Unidade IV: Formação social e cultural brasileira

1. As desigualdades sociais no Brasil;
2. Diversidade cultural Brasileira.

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas, grupos de discussão, leituras dirigidas, apresentação de filmes ou documentários e organização de seminários.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para a avaliação da aprendizagem serão utilizados prova escrita, atividades extraclasse, leitura e discussão de textos, participação em aula; relatórios; seminários; trabalhos individuais e em grupo. Os trabalhos escritos, análises de filmes e a participação nos debates serão realizados observados no decorrer de todo o semestre e os seminários serão organizados durante as últimas unidades.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será realizado acompanhamento especial, a partir da constituição de grupos de estudos e produção de trabalhos de pesquisa.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco, marcador de quadro, TV, data show, livros e retroprojeter.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- BORRILLO, Daniel. **Homofobia**: história e crítica de um preconceito. Belo



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Horizonte: Autêntica, 2010.

- ❑ COUTINHO. Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. Rio de Janeiro: PD&A, 2000.
- ❑ DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens**: para uma antropologia do consumo. Ed. UFRJ: Rio de Janeiro, 2006.

Complementar

- ❑ COUTINHO. Carlos Nelson. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. Rio de Janeiro: PD&A, 2000.
- ❑ MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- ❑ NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e sociedade**: Trabalho, Educação, Cultura e Participação. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.
- ❑ ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: ed. Brasiliense, 1994.
- ❑ TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Atual, 2007.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Química

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Introdução à Química Orgânica; Estudo das Funções Orgânicas; Reações Orgânicas; Isomeria; Estudo das Macromoléculas.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Compreender o conhecimento científico e o tecnológico como resultados de uma construção humana, inseridos em um processo histórico e social e perceber que a química participa do desenvolvimento científico e tecnológico.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Específicos

- ❑ Compor dados, informações e argumentos, dando significados a conceitos científicos básicos, como a importância dos compostos orgânicos no cotidiano da população, classificação das cadeias carbônicas, identificação das funções orgânicas e suas aplicações;
- ❑ Identificar, no cotidiano, meios para formalizar e interpretar as relações que se estabelecem no meio e nos conteúdos construídos em sala de aula;
- ❑ Fazer interpretações assertivas sobre conceitos da química orgânica;
- ❑ Utilizar conceitos da química orgânica, identificando as informações contidas em livros, jornais e demais periódicos;
- ❑ Resolver exercícios que envolvam conceitos e problemas sobre os temas abordados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Química Orgânica
 - 1.1 Histórico da química orgânica
 - 1.2 Características do átomo de carbono
 - 1.3 Classificação dos átomos de carbono nas cadeias carbônicas
 - 1.4 Tipos de Fórmulas Químicas
2. Estudo das Funções Orgânicas
 - 2.1 Hidrocarbonetos
 - 2.2 Funções orgânicas oxigenadas: álcool, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres
 - 2.3 Funções orgânicas nitrogenadas: aminas, amidas, nitrocompostos, nitrilas, iminas, imidas, isonitrilas
 - 2.4 Outras funções orgânicas: haletos orgânicos, compostos sulfurados e orgadisciplinatálicos
3. Reações Orgânicas
 - 3.1 Reações de substituição
 - 3.2 Reações de adição
 - 3.3 Reações radicalares
 - 3.4 Reações de esterificação
 - 3.4 Reações de polimerização
4. Isomeria
 - 4.1 Isomeria plana
 - 4.2 Isomeria espacial



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

5. Noções Básicas de Macromoléculas

- 5.1 Polímeros
- 5.2 Proteínas
- 5.3 Lipídeos
- 5.4 Carboidratos

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, leitura e discussão de textos, trabalhos em grupo, aulas experimentais no laboratório de química, ilustração com recursos audiovisuais, tabelas, modelos moleculares, apresentação de seminários, exercícios orais e escritos.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo avaliativo será contínuo, por meio de observação e participação nas atividades de sala e de laboratório, leitura, trabalhos individuais e coletivos, apresentação e discussão de textos e avaliação oral e escrita.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro, pincel, laboratório de química com toda a aparelhagem e reagentes disponíveis, Data Show, vídeo, DVD, Internet, software de química (Chemdraw).

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ CARVALHO, G.C. **Química Moderna**. São Paulo: Scipione, 1997. 3 vol.
- ❑ FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Volume único. 4ª. ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- ❑ FONSECA, Martha Reis Marques da. **Completamente Química, Ciências, Tecnologia & Sociedade**. São Paulo: FTD S.A, 2001.

Complementar

- ❑ CASTRO, E.N.F.; MÓL, G.S.; SANTOS, W.L.P. **Química na sociedade: projeto de ensino de química num contexto social (PEQS)**. 2ª. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- ❑ MORTIMER, E.F.; MACHADO, A.H. **Introdução ao estudo da Química**: vol.3. 2ª. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- ❑ ROMANELLI, L.I.; JUSTI, R. da S. **Aprendendo Química**. Ijuí-RS: UNIJUÍ, 1999
- ❑ PERRUZO, T; CANTO, E. L. **Química na Abordagem do Cotidiano**. Volume único. 4ª ed. São Paulo. Moderna, 2012.
- ❑ USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Física

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Termologia, Ótica, Oscilatória e Ondulatória. Impulso e Quantidade de Movimento



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Aplicar os conhecimentos adquiridos na interpretação de fenômenos naturais relacionando os mesmos com atividades intrínsecas ao seu cotidiano, permitindo assim que esses conhecimentos possam ser contextualmente utilizados em benefício próprio e da sociedade.

Específicos

- ❑ Definir temperatura e escalas termométricas
- ❑ Refletir sobre dilatação dos sólidos e líquidos
- ❑ Discutir sobre o comportamento dos gases e as transformações gasosas
- ❑ Compreender a primeira e segunda lei da Termodinâmica
- ❑ Distinguir entre capacidade térmica e calor específico
- ❑ Relacionar a segunda lei da Termodinâmica com o funcionamento das máquinas térmicas.
- ❑ Definir impulso e quantidade de movimento
- ❑ Identificar forças impulsivas e colisões
- ❑ Compreender fenômenos relacionados com a Gravitação Universal
- ❑ Entender as leis de Kepler
- ❑ Discutir o movimento de satélites e variações da aceleração da gravidade
- ❑ Identificar pressão e massa específica
- ❑ Refletir sobre a variação da pressão com a profundidade
- ❑ Compreender a aplicação da equação fundamental e o princípio de Arquimedes

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Temperatura e dilatação
 1. Temperatura - escalas termométricas
 2. Dilatação dos sólidos e líquidos
2. Comportamento dos gases
 1. Transformações gasosas
 2. Lei de Avogadro
 3. Equação de estado de um gás ideal
3. Primeira lei da Termodinâmica
 1. Calor como energia e transferência de calor
 2. Capacidade térmica e calor específico
 3. Trabalho em uma variação de volume
 4. A primeira lei da Termodinâmica
 5. Máquinas térmicas – a segunda lei da Termodinâmica
4. Leis da conservação
 1. Impulso e quantidade de movimento
 2. Quantidade de movimento de um sistema de partículas
 3. Conservação da quantidade de movimento
 4. Forças Impulsivas e colisões
5. Gravitação Universal
 1. Introdução
 2. As Leis de Kepler
 3. Movimento de satélites
 4. Variações da aceleração da gravidade
6. Hidrostática
 - 1.1. Pressão e massa específica
 - 1.2. Pressão atmosférica
 - 1.3. Variação da pressão com a profundidade
 - 1.4. Aplicações da equação fundamental
 - 1.5. Princípios de Arquimedes

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas, (dialogadas e ilustradas com recursos audiovisuais) abrindo espaços para intervenção dos alunos;
- Resolução de exercícios de fixação de aprendizagem;
- Atividades extra-classe;
- Exercícios de verificação de aprendizagem;
- Atividades experimentais;

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Provas individuais, sem pesquisa, trabalhos pesquisados, individuais e em grupo, relatórios de práticas experimentais, seminários etc.

Obs: As avaliações devem ser realizadas ao término da exposição de cada conteúdo estudado.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Pincel;
- Livro didático e apostilas;
- Listas de exercícios.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- CARRON, Wilson, GUIMARÃES, Osvaldo. **As faces da física**: volume único. – São Paulo: Moderna, 1997.
- MÁXIMO, Antonio, ALVARENGA, Beatriz. **Física** - Ensino Médio – Vol. 1, 2 . 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2010.
- PENTEADO, Paulo Cesar M. TORRES, Carlos Magno. **A ciência e tecnologia**: vol. 1 e 2. São Paulo: Moderna, 2005.

Complementar

- VILAS BOAS, Newto. **Tópicos de física**, 2: termologia, ondulatória e óptica/ 16.ed. reform.e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2001.
- STELANOVITS, Angelo. **Ser protagonista**: Física 2º ano: ensino médio/ 2ª. ed. – São Paulo: Edições SM, 2013
- GASPARG, Alberto. **Física** , volume único: livro do professor/ Alberto Gaspar/ ilustrações Sidnei Moura, Exata, Paulo Manzi. – 1. Ed – São Paulo: Ática, 2005.
- TORRES, Carlos Magno; FERRARO, Nicolau Golberto; SOARES, Paulo Antonio de Toledo. **Física – Física – Ciência e Tecnologia**: volume 2. 2ª. ed. São Paulo: Moderna, 2010.
- SANT'ANNA, Blaidi [et al.]. **Conexões com a Física**. 2ª ed. São Paulo Moderna 2013.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Biologia
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 2ª
Carga Horária: 67 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
Embriologia humana; Histologia humana; Fisiologia humana; Genética molecular e biotecnologia; Genética Mendeliana; Evolução e processos de especiação.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ Proporcionar ao aluno os conhecimentos básicos acerca da estrutura e funcionamento do corpo humano, noções de genética e hereditariedade, bem como os processos evolutivos que levaram à biodiversidade encontrada no planeta atualmente.

Específicos

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- ❑ Identificar os processos e estruturas relacionados ao desenvolvimento embrionário;
- ❑ Compreender as funções e estruturas que compõem do corpo humano à nível celular e à nível macroscópico;
- ❑ Conhecer a estrutura do material genético e os processos de duplicação do DNA e o seu papel na transmissão das características hereditárias;
- ❑ Entender os processos de hereditariedade e transmissão de características ao longo das gerações;
- ❑ Analisar os principais tópicos de biotecnologia e sua importância e utilização pela sociedade atual.
- ❑ Assimilar os principais conceitos sobre evolução, bem como as teorias evolutivas mais importantes ao longo da história da Biologia.
- ❑ Entender os processos acerca de especiação e genética de populações.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Reprodução e desenvolvimento embrionário humano;
2. Estrutura e função dos tecidos humanos;
3. Sistemas digestório, respiratório, cardiovascular e imunitário;
4. Sistema urinário, nervoso e endócrino;
5. A genética e os genes;
6. A herança de uma característica;
7. A herança de duas ou mais características;
8. Outros mecanismos de herança;
9. Biotecnologia;
10. Processos evolutivos;
11. Genética de populações e especiação;

METODOLOGIA DE ENSINO

- ❑ Aulas expositivas com produção de vídeos didáticos e fotos - utilização na exploração dos conteúdos, trabalhos de pesquisa, resolução de exercícios do livro didático e extras, estudos dirigidos e problematizações em sala de aula para avaliar os conteúdos ministrados. Aulas práticas no laboratório e em campo; produção de jogos; dinâmica de grupo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ O aluno será avaliado continuamente através de participação em sala de aula, frequência, resolução de estudos dirigidos, exercícios, apresentação de seminários e exercícios e avaliações escritas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro branco e pincel, data show e computador, máquina fotográfica, livro didático, material de laboratório.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ LOPES, S; ROSSO, S. **Bio Volume 2**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ AMABIS, J.M.; MARTHO, G.H. **Biologia em contexto 2**. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ LINHARES, S. e GEWANDSNAJDER, F. **Biologia hoje vol 2**. São Paulo: Ática. 2013

Complementar

- ❑ LINHARES, S. e GEWANDSNAJDER, F. **Biologia hoje vol 3**. São Paulo: Ática. 2013.
- ❑ CÉSAR, S J.; SEZAR, S; CALDINI, N.J. **Biologia 1**. 11ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ CÉSAR, S J.; SEZAR, S; CALDINI, N.J. **Biologia 3**. 11ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ BRÖCKELMANN; R.H. (org). **Conexões com a biologia 1**. São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ BRÖCKELMANN; R.H. (org). **Conexões com a biologia 2**. São Paulo: Moderna, 2013.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Matemática

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 100 h.r

Docente Responsável:

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Trigodisciplinatria: trigodisciplinatria no triângulo retângulo. Círculo Trigonométrico e Funções Trigonométricas. Números Complexos. Matriz, Determinantes e Sistema Lineares.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Reconhecer a Matemática como instrumento para ampliar conhecimentos;
- ❑ Utilizar, com eficácia, os conhecimentos matemáticos nas situações do dia-a-dia, como forma de integração com o seu meio;
- ❑ Usar estruturas de pensamento que sejam suporte para o conhecimento da própria Matemática e de outras ciências;
- ❑ Estabelecer conexões entre diferentes temas matemáticos e entre esses temas e o conhecimento de outras áreas do currículo.

Específicos

- ❑ Conhecer e aplicar, na resolução de problemas, entre as razões trigonométricas;
- ❑ Aplicar os conceitos de seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo de um triângulo retângulo;
- ❑ Calcular a medida de um lado de um triângulo retângulo, conhecendo as medidas de um lado e um ângulo agudo desse triângulo;
- ❑ Calcular o seno e o cosseno dos ângulos notáveis;
- ❑ Utilizar a lei do seno e a lei do cosseno para resolver problemas de triângulo qualquer;
- ❑ Definir grau e radiano e trabalhar com equivalência entre essas medidas;
- ❑ Transformar a medida de um arco, de grau para radiano e vice-versa;
- ❑ Definir ciclo trigonométrico;
- ❑ Determinar as medidas dos arcos cômgruos a um dado arco, em grau ou radiano;
- ❑ Entender os conceitos de seno, o cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante no ciclo trigonométrico;
- ❑ Determinar do seno, o cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante em cada quadrante do ciclo trigonométrico;
- ❑ Resolver, em um intervalo limitado, equações e inequações trigonométricas imediatas em seno e cosseno;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Definir as funções trigonométricas;
- Conceituar período de funções desse tipo;
- Construir e analisar gráficos de funções desse tipo;
- Aplicar as principais relações e identidades trigonométricas;
- Aplicar as fórmulas da soma e da diferença de dois arcos;
- Compreender o conjunto dos números complexos do ponto de vista histórico;
- Ampliar a visão em relação aos conjuntos numéricos;
- Operar algébrica e geometricamente com números complexos;
- Aplicar os números complexos em diversas áreas do conhecimento;
- Representar geneticamente uma matriz;
- Construir uma matriz a partir da lei de formação;
- Reconhecer uma matriz quadrada e identificar suas diagonais;
- Reconhecer as matrizes identidades e nulas;
- Transpor uma matriz;
- Reconhecer matrizes iguais e matrizes opostas;
- Efetuar operações com matrizes;
- Multiplicar um número real por uma matriz;
- Determinar a inversa, se existir, de uma matriz;
- Calcular determinantes de ordem 2 e 3;
- Aplicar as propriedades de determinantes;
- Reconhecer e classificar uma equação linear;
- Classificar um sistema linear;
- Resolver um sistema linear pelos métodos estudados;
- Resolver problemas envolvendo sistemas de equações lineares;
- Discutir um sistema linear com números de equações igual ao número de incógnitas usando conceito de determinantes e a técnica do escalonamento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Trigodisciplinatria
 - 1.1 No triângulo retângulo
 - 1.1 Origem da trigodisciplinatria
 - 1.3 Razões trigonométricas
 - 1.3 Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo
 - 1.4 A lei do seno e a lei do cosseno
2. Ciclo trigonométrico
3. Circunferência
 - 3.1 Ciclo trigonométrico
 - 3.2 Arcos congruos
 - 3.3 O seno, o cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante no ciclo trigonométrico
4. Funções trigonométricas
 - 4.1 As funções: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante
 - 4.2 Redução ao 1º quadrante



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

4.2 Funções trigonométrica da soma e da diferença de dois arcos.

5. Números complexos

5.1 operações com números complexos

5.2 representação geométrica de número complexo

5.3 módulo e argumento de um número complexo

5.4 forma trigonométrica de um número complexo

5.5 operações na forma trigonométrica

6. Matriz, determinantes e sistemas lineares

6.1 definição e representação de uma matriz

6.2 tipos de matrizes (quadrada, triangular, diagonal, identidade e nula)

6.3 igualdades de matrizes e matriz transposta

6.4 operações com matrizes

6.5 inversa de uma matriz

6.6 introdução de um determinante

6.7 determinante de uma matriz quadrada de ordem 1

6.8 determinante de uma matriz quadrada de ordem 2

6.9 cofator e o teorema de Laplace

6.10 determinante de uma matriz quadrada de ordem 3

6.11 determinante de uma matriz de ordem maior que três

6.12 propriedades e teoremas

6.13 equação linear

6.14 sistema lineares e sua classificação

6.15 matrizes associadas e sua classificação

6.16 resolução de um sistema linear por escalonamento

6.17 discussão de um sistema linear



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Aulas expositivas dialogadas discursivas;
- Estudo Individual ou em grupo;
- Resolução de exercícios;
- Leitura de textos introdutórios relacionados à matemática;
- Exibição de vídeos;
- Trabalhos em grupos e/ou individuais.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Resolução de exercícios individual ou em grupo;
- Prova objetiva;
- Avaliação contínua.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Livros didáticos;
- DVDs;
- Quadro branco/ lápis pincel;
- Materiais manipulados;
- Softwares relacionados aos conteúdos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- LEONARDO, Fabio Martins. **Conexões com a matemática**. Vol. 1, Vol. 2 e Vol. 3, 2ª.ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- BIANCHINI, Edivaldo e PACCOLA, Herval. **Matemática para o 2º grau, versão Alfa e Beta**. Vol. 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 1995.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contexto & Aplicação**. Ensino Médio. Vol. 2 e 3. São Paulo: Editora Ática. 2011.

Complementar

- GENTIL, Nelson Et Alli e outros. **Matemática para o 2º grau**. Vol. 2. São



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Paulo: Editora Ática, 1999.

- ❑ GIOVIANNI, José Roberto e Junior, GIOVIANNI, José Ruy. **Matemática para o 2º grau**. Volume Único. São Paulo: Editora FTD, 1994.
- ❑ IEZZI, Gelson et al. **Matemática Ciência e Aplicações Vol. 2 e 3**. 6ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- ❑ PAIVA, Manoel. **Matemática**. Vol. 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2004.
- ❑ RIBEIRO, Jakson. **Matemática: ciência e tecnologia**. Vol. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

A natureza do Conhecimento Científico. Conceituação e função social da pesquisa em Tecnologia de Construção Civil, priorizando os métodos e técnicas de pesquisa e seu planejamento, conforme normas da ABNT.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ Apresentar ao aluno o discurso científico, a organização do pensamento e a linguagem técnica apropriada à elaboração de um trabalho científico.

Específicos

- ❑ Informar os principais métodos e técnicas de leitura e análise de textos e documentos;
- ❑ Capacitar o aluno para elaboração de trabalhos científicos e relatórios técnicos;
- ❑ Oferecer elementos que subsidiem a compreensão da regência da ABNT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Conhecimento
 - 1.1 que é o conhecimento
 - 1.2 níveis de conhecimento
 - 1.3 tipos de conhecimento
 - 1.4 conhecimento do senso comum
 - 1.5 conhecimento filosófico
 - 1.6 conhecimento mitológico
 - 1.7 conhecimento religioso



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 2 O conhecimento científico
 - 2.1 conhecimento científico ao longo da história
 - 2.2 busca de princípios explicativos e visão unitária da realidade
 - 2.3 ideal da racionalidade e a verdade sintática
 - 2.4 ideal da objetividade e a verdade semântica
 - 2.5 a verdade pragmática
 - 2.6 historicidade dos critérios de cientificidade
- 3 Ciência e método: uma visão histórica
 - 3.1 ciência e método: a visão grega
 - 3.2 ciência e método: a visão contemporânea
- 4 Métodos e técnicas e estudos
 - 4.1 resumos
 - 4.2 tipos de resumo
 - 4.3 fichamentos
 - 4.4 fluxogramas
 - 4.5 tipos de fluxogramas
- 5 Regência da ABNT para trabalhos acadêmicos
 - 5.1 como fazer referencia bibliográfica
 - 5.2 como elaborar uma bibliografia
 - 5.3 citações: como inseri-las no texto
 - 5.4 tipos de citações
 - 5.5 como elaborar artigo científico
 - 5.6 conceituação de pesquisa
 - 5.7 tipos de pesquisa

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivo-dialogadas, leitura e discussão de textos, estudo dirigido e exercícios de fixação da aprendizagem.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será de forma contínua levando-se em consideração a assiduidade do aluno nos trabalhos propostos em sala de aula e nos exercícios escritos de verificação da aprendizagem.

RECURSOS NECESSÁRIOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Físicos, humanos e materiais (Sala, quadro, pincel, data show, apostilas e vídeos).

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS- NBR 14.724, NBR 10520 e NBR 6023.
- ❑ ERVIAN, A. L.;BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 3ª. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
- ❑ LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1994.

Complementar

- ❑ CARVALHO, Maria Cecília M. de. **Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas**. 6. Ed. Campinas: Papirus, 1997.
- ❑ KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 20ª.ed.São Paulo, Editora Vozes, 2002.
- ❑ MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6.ªed. São Paulo: Atlas, 2006.
- ❑ SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22ª.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- ❑ VIEGAS, Waldyr. **Fundamentos lógicos da metodologia científica**. 3ª.ed. Brasília: Editora UNB, 2007.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Desenho Técnico e CAD

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 100 h.r

Docente Responsável:

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Introdução ao desenho; aspectos gerais do desenho feito segundo normas estabelecidas; projeções ortogonais; desenho em perspectiva; cotagem; introdução ao Desenho Auxiliado por Computador (CAD), criando linhas, trabalhando com objetos (criando, modificando e editando), desenhando cortes e seções em ambientes CAD, emprego de vistas auxiliares e projeção com rotação em ambientes CAD, principais comandos de cotagem, desenho de elementos de máquinas, tolerâncias e estado de superfície, trabalhando com layout.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Capacitar os alunos para a realização de desenhos segundo as normas vigentes que regem a área técnica, proporcionando-lhes o desenvolvimento de competência e postura profissional, bem como uma visão geral das ferramentas computacionais em desenho técnico e capacitá-los para a realização de desenvolvimento de desenhos técnicos em 2D utilizando-se ferramentas CAD.

Específicos

- ❑ Introduzir a linguagem gráfica e computacional como instrumento de comunicação técnica;
- ❑ Desenvolver a capacidade de expressão gráfica;
- ❑ Exercitar uso de instrumentos de desenho;
- ❑ Desenvolver a percepção espacial;
- ❑ Conhecer as normas usadas em desenho;
- ❑ Desenvolver a capacidade de expressão gráfica;
- ❑ Estimular o uso de softwares aplicados ao desenho técnico;
- ❑ Desenvolver a percepção espacial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Desenho
 1. Introdução
 2. Desenho normatizado x desenho artístico



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

3. Desenho normatizado e seus modos de representação
4. Normas associadas ao desenho normatizado

2. Aspectos gerais do desenho realizado segundo normas estabelecidas (Desenho Técnico)
 1. Escrita normatizada (NBR 8402)
 2. Tipos de linhas (NBR 8403)
 3. Folhas de desenho (NBR 10068)
 4. Legendas (NBR 10068)
 5. Margens e molduras (NBR 10068)
 6. Escalas (NBR 8196)

3. Projeções Ortogonais
 1. Representação em 1º e 3º diedro
 2. Classificação das projeções geométricas planas
 3. Representação em múltiplas vistas
 4. Entendendo o significado das linhas
 5. Vistas necessárias, vistas suficientes e escolha das vistas
 6. Técnicas para a representação de vistas ortográficas

4. Perspectiva
 1. Tipos de representação em perspectiva
 2. Construção de peças em perspectiva isométrica
 3. Marcação de ângulos
 4. Desenhando circunferência em perspectiva isométrica
 5. Metodologia para a leitura de projeções ortogonais

5. Cotagem (NBR 10126)
 1. Aspectos gerais da cotagem
 2. Elementos da cotagem
 3. Inscrição das cotas nos desenhos
 4. Cotagem dos elementos
 5. Critérios de cotagem
 6. Cotagem de representações especiais
 7. Seleção das cotas

6. O desenho auxiliado por computador
 1. Conhecendo os softwares
 2. Avanços obtidos e perspectiva futura

7. Criando linhas
 1. Desenhando com linhas
 2. Desenhando com coordenadas
 3. Uso das ferramentas da barra de status



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

8. Trabalhando com objetos
 1. Criando objetos (círculos, arcos, retângulos, polígonos, elipses e demais figuras geométricas)
 2. Modificando objetos (selecionando e apagando objetos, movendo e copiando objetos, rotacionando objetos, alterando o tamanho de objetos, espelhando objetos)
 3. Editando objetos (cortando objetos, estendendo objetos, editando objetos, criando cantos arredondados nos objetos, criando chanfro nos objetos, trabalhando com o comando Array)

9. Desenhando cortes e seções com o uso de ferramentas CAD (NBR 10067 e NBR 12298)
 1. Modos de cortar as peças e colocação de hachuras
 2. Regras gerais em corte
 3. Omissão de corte
 4. Corte em desenhos de conjuntos mecânicos
 5. Representação de seções

10. Emprego de vistas auxiliares e projeção com rotação (NBR 10067)
 1. Conceito de plano auxiliar
 2. Interrompendo a vista
 3. Rotacionando elementos

11. Cotagem em sistemas CAD (NBR 10126)
 - 11.1 Inserindo cotas lineares e alinhadas
 - 11.2 Inserindo cota angular
 - 11.3 Inserindo cota continua
 - 11.4 Inserindo cota baseline

12. Desenho de elementos de máquinas e tolerância
 1. Desenho de elementos de ligação, roscas, arruelas, chavetas, cavilhas, contrapinos, rebites, molas, órgão de máquinas e rolamentos
 2. Tolerância dimensional
 3. Estado de superfície
 4. Tolerância geométrica

13. Trabalhando com Layout
 1. Trabalhando com layout
 2. Alterando o ambiente do desenho
 3. Imprimindo o desenho



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Poderão ser utilizados recursos audiovisuais (data show) para as aulas, computador com os softwares para Desenho Auxiliado por Computador, além do quadro branco e marcador;
- As aulas serão ministradas acompanhando-se de slides e apostilas específicas entregues pelo professor;
- Cada aula constará do conteúdo proposto e de tarefas a serem executadas em sala de aula ou em casa, neste caso sendo entregues na aula seguinte;
- O sistema de avaliação corresponderá aos testes, às tarefas e a uma avaliação contínua que será a média de todas as atividades desempenhadas ao longo da disciplina;
- Aulas práticas.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Realização de provas escritas;
- Realização de projetos;
- Resolução de listas de exercícios individuais.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Softwares específicos para desenho.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ AMÉRICO, Costa. **Autodesk Inventor 2013 - Curso Completo**. Editora: Lidel – Zamboni, 2012.
- ❑ CRUZ, Michele David da. **Autodesk Inventor 2013 Professional - Teoria de Projetos, Modelagem, Simulação e Prática**. Editora Érica, 2012.
- ❑ KATORI, Rosa. **AutoCAD 2012: Projetos em 2D**. São Paulo: Editora SENAC, 2011.

Complementar

- ❑ FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. 8. Ed. São Paulo: Editora Globo, 2005.
- ❑ GIESECKE, Frederick E.; MITCHELL, Alva. **Comunicação gráfica moderna**. Editora Bookman, 2001.
- ❑ ABNT. **Coletânea de normas de desenho técnico**. São Paulo: SENAI-DTE-DMD, 1990.
- ❑ PROVENZA, Francesco. **Prontuário de Desenhista de máquinas**. São Paulo: F. Provenza, 1960.
- ❑ LIMA, Claudia Campos. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2014**. Editora Érica, 2013.

Disciplina: Eletricidade Básica

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Natureza da eletricidade e conceitos básicos; Resistência elétrica; Lei de Ohm, potência e energia elétrica; Definição e tipos de circuitos elétricos; Leis de Kirchhoff: LKT, LKC e aplicação; Técnicas de análise de circuitos; Capacitores; Indutores.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ A disciplina tem como objetivo tornar o aluno capaz de compreender os fenômenos da eletricidade, bem como identificar e dimensionar circuitos eletro-eletrônicos, aplicando as leis de Ohm bem como regras de análises de



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

circuitos.

Específicos

- Conhecer os fenômenos da eletricidade;
- Relacionar grandezas elétricas com suas conversões em múltiplos e submúltiplos;
- Compreender as ferramentas de análise de circuitos elétricos;
- Conhecer os princípios de Eletrostática e Eletrodinâmica;
- Conhecer e relacionar as grandezas elétricas;
- Identificar resistores por seu código de cores;
- Identificar circuitos elétricos em série e em paralelo;
- Calcular tensão e corrente elétrica em circuitos série e paralelo;
- Aplicar corretamente um divisor de tensão e um divisor de corrente;
- Medir com o multímetro tensão e corrente elétrica em circuitos em série e em paralelo;
- Identificar capacitores e compreender seu funcionamento;
- Identificar indutores e compreender seu funcionamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 1** Natureza da eletricidade e conceitos básicos
 1. Revisão dos átomos e sua estrutura
 2. Revisão do conceito de carga elétrica para introduzir o conceito de corrente elétrica
 3. Revisão do conceito de campo elétrico e energia potencial elétrica (potencial elétrico) para introduzir o conceito de tensão elétrica
 4. Fontes de eletricidade
 5. Distinção entre condutores, isolantes e semicondutores
- 2** Resistência elétrica
 1. Resistividade e segunda lei de Ohm
 2. Tabelas de fios
 3. Múltiplos mais comuns em resistores
 4. Tipos de resistores: fixos e variáveis
 5. Código de cores para resistores
 6. Influência da temperatura nos resistores
 7. 1ª prática: identificação dos resistores pelo código de cores
- 3** Lei de Ohm, potência e energia elétrica
 1. Primeira Lei de Ohm
 2. Definição de potência elétrica
 3. Energia elétrica
 4. Cálculo da potência elétrica absorvida (resistor) e fornecida (fonte)
- 4** Definição e tipos de circuitos elétricos
 1. Definição de circuito elétrico, de malha e de nó
 2. Circuitos com elementos em série: fontes de tensão e resistores
 3. Instrumento de medição de tensão: voltímetro
 4. Circuitos com elementos em paralelo: fontes de tensão e resistores
 5. Instrumento de medição de corrente: amperímetro
 6. Polaridade das tensões em função do sentido da corrente
 7. 2ª prática: manusear o voltímetro e o amperímetro e validar experimentalmente a lei de Ohm em circuitos simples série e paralelo
- 5** Leis de Kirchoff: LKT, LKC e aplicação
 1. Lei de Kirchoff das tensões
 2. Regra do divisor de tensão
 3. Potência em um circuito série
 4. Lei de Kirchoff das correntes
 5. Regra do divisor de corrente
 6. Potência em um circuito paralelo
 7. Definição de curto circuito e circuito aberto
 8. 3ª prática: montar circuitos série e paralelo para validar experimentalmente a LKT e a LKC
- 6** Técnicas de análise de circuitos
 1. Leis das malhas
 2. Leis dos nós
- 7** Capacitores



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Introdução: elemento armazenador de energia
 2. O campo elétrico e a capacitância (aspectos qualitativos e construtivos)
 3. Tipos de capacitores
 4. Capacitores em paralelo e em série
- 8** Indutores
1. Introdução: elemento armazenador de energia
 2. O campo magnético e a indutância (aspectos qualitativos e construtivos)
 3. Tipos de indutores
 4. Indutores em série e em paralelo

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas e ilustrativas;
- Resolução de exercícios de fixação;
- Exemplos comparativos;
- Recursos audiovisuais.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- A avaliação se dará por meio de Provas discursivas, listas de exercícios, trabalhos de pesquisa e apresentações de trabalhos;
- A periodicidade das avaliações será de forma bimestral com provas, acompanhadas de alternativas de avaliação intercaladamente;
- Paralelamente será oferecido ao aluno, mediante solicitação do mesmo, reforço de conteúdo;
- Levar-se-á em consideração para avaliação do aluno, o domínio de conteúdo, os meios para atingir o objetivo, o comportamento do aluno, bem como sua assiduidade.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Apostilas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ BOYLESTAD, Robert. **Introdução à Análise de Circuitos**. 10^a.ed. São Paulo, Pearson – Prentice Hall, 2009.
- ❑ GUSSOW, Milton. **Eletricidade Básica**. 2^a.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1997.
- ❑ MARKUS, Otávio. **Circuitos Elétricos em Corrente Contínua e Corrente Alternada**. São Paulo Érica, 2001

Complementar

- ❑ ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. **Circuitos em corrente contínua**. São Paulo: Érica.
- ❑ EDMINISTER, Joseph A - **Circuitos Elétricos**. Makron Books
- ❑ BOLTON, W. **Análise de Circuitos Elétricos**. Makron Books, SP, 1994
- ❑ VALKENBURGH/NEVILLE - **Eletricidade Básica**. LTC.
- ❑ DESOER, Kuh. **Teoria Básica de Circuitos**. McGraw Hill, 1986.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Geografia

Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio

Série: 2º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

A dinâmica populacional. Fluxos migratórios. Conflitos étnico-políticos e religiosos e sua territorialidade no mundo. A produção rural e urbana. As regionalizações brasileiras e paraibanas: A produção econômica e o desenvolvimento desigual das regiões brasileira e paraibanas.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ Guiar o aluno para a compreensão geográfica que envolve as habilidades de interpretar e explicar as relações humanas sociais e de poder.

Específicos

- ❑ Compreender o processo de industrialização ocorrido no Brasil, classificando-o dentro do contexto mundial e as implicações desta transformação histórica;
- ❑ Analisar o espaço geográfico do Brasil;
- ❑ Reconhecer a importância da reflexão sobre os aspectos positivos e negativos dos novos sistemas econômicos mundiais;
- ❑ Entender os processos e a dinâmica urbana e populacional a nível de Brasil e do mundo, relacionando tais aspectos com a dinâmica econômica;
- ❑ Avaliar os movimentos sociais, a economia e indicadores sociais do Brasil e do mundo;
- ❑ Discutir o desenvolvimento dos meios da economia nas regiões do Brasil, lendo em foco principal a Paraíba na Região Nordeste.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O sistema capitalista: processo de desenvolvimento;
2. A velha e a nova ordem mundial;
3. Origens do subdesenvolvimento;
4. A globalização e os seus principais fluxos;
5. O desenvolvimento humano e os objetivos do milênio;
6. Ordem geopolítica: do pós-guerra aos dias de hoje;
7. Conflitos armados no mundo;
8. A geografia das indústrias;
9. A arrancada industrial: países pioneiros;
10. Problemas ambientais ocasionados pelo processo de industrialização;
11. Países de industrialização tardia;
12. Países de industrialização planejada;
13. Países recentemente industrializados;
14. Comércio internacional: a formação de blocos econômicos.

METODOLOGIA DE ENSINO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Aulas Expositivas; Leituras individuais seguidas de discussões em grupo; Trabalhos de pesquisas bibliográficas; Diálogo; Seminários; Exercícios; Trabalhos e Pesquisas Bibliográficas.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento dos alunos será processual, sistemática e cumulativa, ao longo do período letivo, relacionados aos diversos conteúdos e por meio de diferentes instrumentos, com prevalência aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tais como:

- Provas bimestrais escritas e/ou orais;
- Notas qualitativas (presenças, exercícios e trabalhos individuais e/ou grupais);
- Participação com questionamentos nas atividades realizadas em sala;
- Correção de mapas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Data-show e notebook;
- Marcador para Quadro Branco;
- Plano de Aula;
- Textos de Apoio;
- Apagador;
- Livro Didático.

BIBLIOGRAFIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- SENE, E.; MOREIRA, J. C. **Geografia geral e do Brasil**: espaço geográfico e globalização. 2.ed. reform. v. 3 – São Paulo, SP: Scipione, 2013
- TAMDJIAN, J. O.; MENDES, I. L. **Geografia Geral e Brasil**: estudos para compreensão do espaço. São Paulo, SP: FTD, 2010.

- LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. **Território e sociedade no mundo globalizado**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2010

Complementar

- ALBUQUERQUE, M. A. M.; BIGOTTO, J. F.; VITIELLO, M. A. **Geografia**: sociedade e cotidiano. São Paulo, SP: Edições Escala Educacional S/A, 2010
- ROSS, J. L. S. (org.). **Geografia do Brasil**. 4. ed. São Paulo, SP: Edusp, 2003
- CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (org.). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. 3ª.ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007
- SANTOS, M. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6.ed. São Paulo: Edusp, 2004
- MOREIRA, R. **Pensar e ser em geografia**: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo, SP: Contexto, 2008.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Espanhol II

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 2º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Discurso como prática social. Práticas discursivas. Práticas da oralidade, da leitura e da escrita, nos níveis formal e informal. Funções comunicativas e caráter prático de uso dos códigos estrangeiros. A interação com objetivo do ensino/aprendizagem do Espanhol. O discurso entendido como prática social nos seus infinitos gêneros, possibilitando a interação na língua que está estudando. Conhecimentos discursivos, sociolinguísticos, gramaticais e estratégicos para que se tenha condições de compreender e se expressar na língua espanhola. Trabalho com textos escritos, orais e visuais.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Conhecer e usar a Língua Espanhola como instrumento de acesso a informações, a outras culturas e grupos sociais, desenvolvendo estruturas básicas de LE necessárias à comunicação no idioma, envolvendo leitura, comunicação oral e escrita; priorizando a compreensão de textos escritos.

Específicos

- ❑ Valorizar a aquisição de LE e de seus mecanismos como meio de acesso a distintos contextos socioculturais, conhecimentos, informações, tecnologias, outras culturas e diferentes saberes.
- ❑ Relacionar um texto em LE às estruturas linguísticas, sua função e seu uso social, dando destaque a temas culturais de âmbito universal que, ao mesmo tempo, estejam próximos do universo dos alunos.
- ❑ Entender a aquisição de habilidades linguísticas como um dos recursos para o desenvolvimento global do aluno, isto é, considerar que o estudo da estrutura gramatical e a aquisição de vocabulário constituem suportes para a compreensão, não sendo, portanto, o objetivo final da aprendizagem.
- ❑ Compreender a comunicação em língua espanhola como um instrumento relevante para a formação profissional, acadêmica ou pessoal no mundo moderno;
- ❑ Fazer uso da informática e de outros meios eletrônicos disponíveis que possam facilitar a aquisição e o uso de novas aprendizagens em LE.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Artigos indeterminados
2. Apócopes
3. Regras de eufonia
4. Acentuação e pontuação
5. Contrações e combinações.
6. Pretérito Indefinido.
7. Preposições.
8. Discurso direto e indireto.
9. Frutas e legumes
10. Esportes.
11. Profissões.
12. Meios de transporte.
13. Verbos haber e tener.
14. Ir a + infinitivo.
15. Pedir e fornecer informações.
16. Pedir explicações e favores.
17. Desculpar-se, cumprimentar e agradecer.
18. Música, dança e gastronomia.
19. Literatura, arte e cinema.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas interativas, resolução de tarefas com atividades independentes, em pares e/ou em grupo.
Aulas expositivas com utilização de textos, músicas, vídeos, internet e outros recursos e procedimentos interativos.
Leituras, áudios e resoluções de atividades do Livro proposto para o curso.
Prática oral, auditiva, escrita e de leitura.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Prática da avaliação contínua com, no mínimo, duas avaliações bimestrais, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos, exercícios e outros instrumentos.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Livros didáticos, data show, livros literários, CDs, DVDs, músicas, filmes, jornais, revistas, quadro, pincel, som, notebook, dicionário.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ PIKANÇO, Deise Cristina de Lima; VILLALBA, Terumi Koto Bonnet. **El arte de leer español**. Volume 2. PNLD MEC 2012.
- ❑ OSMAN, Soraia. **Enlaces**. Volume 1, 2 e 3. PNLD MEC 2012.
- ❑ MARTIN, Ivan. **Síntesis**. Volume 1, 2 e 3. PNLD MEC 2012.

Complementar

- ❑ BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: língua estrangeira/ensino médio**. Brasília: MEC/SEB, 2000.
- ❑ _____. PCN+ Ensino Médio. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
- ❑ **Diretrizes curriculares da educação básica. Língua Estrangeira Moderna**. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Departamento de Educação Básica. Paraná 2008.
- ❑ El pequeño diccionario Larousse ilustrado. 9ª.ed. 2003.
- ❑ SEÑAS. **Diccionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños**. Universidad de Alcalá. SP: Martins Fontes, 2002.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Língua Inglesa

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária Anual: 67 h.r

Docente Responsável:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA

O ensino de língua inglesa com foco no inglês instrumental oferece ao aluno uma ferramenta de apoio e meio de acesso a diversos saberes, permitindo um olhar diferenciado para a seleção de conteúdos e estratégias de ensino considerando as necessidades do aluno. Neste curso específico, a língua inglesa oferece oportunidades de leitura e compreensão de gêneros textuais voltados tanto para as áreas específicas de cada curso como também para o nosso cotidiano. A disciplina aborda especificamente: estratégias de leitura, leitura e compreensão de gêneros textuais diversos, vocabulário e estruturas gramaticais contextualizadas.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Capacitar o aluno a ler e compreender textos em inglês na sua área profissional através da apresentação e prática de estratégias de leitura, estruturas gramaticais e vocabulário contextualizado da língua inglesa;
- ❑ Incentivar a leitura e compreensão de gêneros textuais diversos em língua inglesa e a aprendizagem da língua inglesa de uma forma geral;
- ❑ Expandir o vocabulário geral e específico de língua inglesa do aluno voltado para sua área de interesse.

Específicos

Ao final do ano letivo o aluno deve ser capaz de:

- ❑ Identificar, selecionar e utilizar estratégias de leitura para compreensão dos textos em inglês de forma autônoma de acordo com o gênero textual e com seu objetivo de leitura;
- ❑ Reconhecer e utilizar as estruturas gramaticais como auxílio para compreensão de textos;
- ❑ Pesquisar o significado de uma palavra de maneira contextualizada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Classroom Language;
2. Avaliação diagnóstica sobre compreensão textual e gramática;
3. Noções sobre inglês instrumental e das estratégias de leitura:
 - 3.1 predição, cognatos, palavras repetidas, evidências tipográficas, uso do dicionário, skimming, scanning, dedução e vocabulário; Leitura e compreensão de gêneros textuais diversos e específicos da área do curso; Simple present; Adverbs of frequency
4. Leitura e compreensão de gêneros textuais diversos e específicos da área do curso através do uso das estratégias de leitura e conteúdo sistematizado da língua focalizando as estruturas:
 - 4.1 Suffix –ation; Present continuous; Suffix –er; Future with going ; Adverbs of time; Imperatives.
 - 4.2 Personal pronouns; Cognate words; Simple past; Adverbs of time; Plural of nouns. Possessive adjectives; Possessive pronouns.
 - 4.3 Past continuous; Prefix over; Modal verbs; Suffix-less.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e/ou dialogada; leitura de textos gerais e específicos; exercícios escritos de compreensão textual e exercícios escritos de gramática (individuais, em duplas ou grupos); resolução de caça palavras; uso de vídeos e músicas; pesquisa em sites e em outras publicações em inglês;

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação ocorrerá de forma quantitativa e qualitativa, por bimestre, podendo ser realizada através de: Domínio dos conteúdos em uma **prova escrita**; Resolução de **exercício escrito**;

Seminários em grupo; Verificação do cumprimento das atividades individuais ou em grupo através de **vistos**. Obs.: Há a possibilidade de eliminar a nota mais baixa quando três avaliações forem realizadas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco e pincel, textos e exercícios impressos, livro didático, data show, dicionário e internet.

Básica

- ❑ AGA, Gisele (Org.). **Upgrade**. São Paulo: Richmond Educação, 2010.
- ❑ DIAS, Reinildes Faria, Raquel. Jucá, Leina. **High Up**: ensino médio
- ❑ Macmillan, 2013. **Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês**, edição atualizada.

Complementar

- ❑ BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. São Paulo, Cortez: 2005.
- ❑ MUNHOZ, Rosângela. (2000). **Inglês Instrumental: estratégias de leitura**. Módulo 1. São Paulo: Textonovo.
- ❑ _____. (2000). **Inglês Instrumental: estratégias de leitura**. Módulo 2. São Paulo: Textonovo.
- ❑ PAIVA, V.L.M.O. **Desenvolvendo a habilidade de leitura** In: PAIVA, V.L.M.O. (Org.). Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005. p. 129-147
- ❑ SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. (2005). **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo: Disal.

EMENTAS 3ª SÉRIE

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio

Série: 3º

Carga Horária: 133 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

A Língua Portuguesa, portadora de diversas linguagens e geradora de significação, sendo integradora da organização do mundo e da identidade do



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

indivíduo.

- ❑ A Norma Culta vigente: contínuo processo de aperfeiçoamento da expressão oral e escrita.
- ❑ Análise do processo de Formação da Cultura Brasileira numa visão literária do Século XX.
- ❑ Tipologia Textual: Narração, Descrição e Dissertação.
- ❑ Os diversos gêneros textuais: a carta, crônica, conto, romance, editorial, paráfrase, paródia, notícia, debate regrado, carta, entre outros.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Fazer e uso da Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade, portadora dos instrumentos necessários para a tradução da linguagem oral e escrita, procedendo a para a análise crítica dos movimentos literários dos Séculos XX e XXI respectivamente.

Específicos

- ❑ Aplicar estratégias para desenvolver no aluno, a capacidade de interpretar as diversas linguagens (verbal e não verbal), por meio do reconhecimento e uso de diferentes formas de comunicação no campo linguístico, semântico e gramatical.
- ❑ Possibilitar ao educando leitura, interpretação e compreensão crítica dos processos de formação da cultura brasileira através de estudos sobre a literatura dos Séculos XX e XXI;
- ❑ Oportunizar a análise e construção das diversas formas de apropriação discursivas ou textuais;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. A Língua Portuguesa portadora de diversas linguagens e geradora significação, sendo integradora da organização do mundo da identidade e expressividade de cada indivíduo.
2. A Norma Culta vigente: contínuo processo de aperfeiçoamento da expressão oral e escrita, levando em consideração as variações linguísticas e as contribuições advindas do avanço científico e tecnológico.
3. Análise do processo de formação da cultura brasileira numa visão literária da produção dos Séculos XIX, XX e XXI.
4. Tipologia Textual: Narração, Descrição e Dissertação;
5. Os diversos gêneros textuais:
 - 5.1 o relatório;
 - 5.2 a carta;
 - 5.3 Crônica;
 - 5.4 conto,;
 - 5.5 Romance;
 - 5.6 Editorial;
 - 5.7 Paráfrase;
 - 5.8 Paródia;
 - 5.9 Entrevista, notícia e debate regrado.

METODOLOGIA DE ENSINO

Os conteúdos serão trabalhados a partir de projetos específicos para os assuntos.

- Pesquisa: Leitura, Estudo e Apresentação, de informações e conteúdos específicos da disciplina, oportunizando ao educando expor seus pensamentos e análises: subsídios para debates;
- Aulas expositivo-dialogadas: exposição dos conteúdos e esclarecimento da necessidade de estudá-los;
- Exposição de Filmes e/ou documentários: debates e produção textual;
- Leitura de paradidáticos;
- Estudo de vários textos literários e/ou informativos: uma troca de informações;
- Roda de Leitura: Análise coletiva de poemas e outros gêneros discursivos;
- Produções Textuais compartilhadas: leitura/escrita/leitura – construção/ (des)construção/construção;
- Recitais em sala de aula utilizando textos dos poetas do Modernismo Brasileiro;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Leitura e Produção: pesquisar, ler e produzir;
- Entre outras metodologias circunstancias.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será feita de forma processual e contínua por meio dos instrumentos, a saber:

- Socialização das atividades individuais e grupais
- Análise das produções dos alunos a partir de critérios estabelecidos
- Exercícios de Verificação de aprendizagem
- Registro de pesquisas
- Seminários

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Pincel;
- Datashow;
- Apostilas;
- Vídeos.

BIBLIOGRAFIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. **Português. Literatura. Produção de texto.** Editora Moderna. São Paulo: 2005;
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. **Português: Linguagens.** Vol.único. Atua1 editora. São Paulo: 2003;
- CEREJA, William Roberto. **Ensino de Literatura. Uma proposta dialógica para o trabalho com literatura.** Atual. São Paulo: 2005.

Complementar

- TAKAZAKI, Heloisa Harue. **Língua Portuguesa.** Único. Ensino Médio. IBEP. São Paulo: 2004.
- NICOLA, José de. **Língua Redação e Literatura.** Editora Scipione. São Paulo: 1998;
- NICOLA, José de. **Literatura Brasileira. Das origens aos nossos dias.** Ed. Scipione. São Paulo: 1998;
- ABAURRE, Maria Luiza; Português; ABAURRE, Maria Bernadete M. PONTARA, Marcela Nogueira. **Português: Contexto, Interlocução e Sentido.** Editora Moderna. São Paulo: 2010.
- AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo Silva; SEVERINO, Antonio. **Novas palavras.** São Paulo: FTD, 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Educação Física

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 3º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável: Samara Celestino dos Santos

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A disciplina de Educação Física busca valorizar e estimular o movimento como forma de construção de uma cultura de expressão corporal. Constitui-se um instrumento pedagógico que favorece a dimensão sociocultural no âmbito escolar. Promove a integração sócio-educacional com os domínios cognitivos, motores e afetivos, enfocando a esquematização corporal e contribuindo para formação educacional crítica. Favorece o conhecimento das práticas desportivas em várias modalidades fornecendo subsídio para o condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS

Geral

- Favorecer a compreensão da complexidade da linguagem corporal e a importância da atividade física para o desenvolvimento humano.

Específicos

- Conhecer a evolução histórica da Educação Física escolar;
- Vivenciar a prática da Educação Física escolar em suas diferentes manifestações;
- Compreender a importância da Educação Física e sua relação com outras áreas do conhecimento humano;
- Desenvolver postura crítica e pró-ativa no âmbito das relações sociais;
- Identificar os benefícios da atividade física nas suas relações cotidianas;
- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Programa de Atividade Física
 - 1.1 Objetivos, princípios e componentes (tipo de exercício, intensidade, duração, frequência).
 - 1.2 Atividade Física em diferentes faixas etárias
 - 1.3 Riscos e Benefícios
 - 1.4 Prevenção de doenças (síndrome metabólica)
 - 1.5 Testes funcionais
 - 1.6 Dança e suas manifestações culturais.

- 2 . Inclusão Social
 - 2.1 Valores Sociais na Atividade Física
 - 2.2 Ética
 - 2.3 Competição
 - 2.4 Cooperação
 - 2.5 Discriminação
 - 2.6 Violência no esporte
 - 2.7 Lutas e suas modalidades



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

3. Atividades aquáticas (Natação e Recreação)

4 Jogos e brincadeiras populares (construindo e reconstruindo)

5 Lazer

5.1 Conceito

5.2 Espaços destinados ao Lazer

5.3 Políticas públicas destinadas ao Lazer

5.4 A nossa cidade e os espaços destinados ao Lazer.

5.5 Modalidade de Futebol de Campo

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas práticas; Aulas expositivas; Aulas de campo; Visitas técnicas; Eventos; Trabalhos em grupo ou individuais; Seminários, leituras e debates de textos complementares; Exibição de filmes.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Avaliação do componente curricular em questão (Educação Física) será realizada de forma contínua, através de observações, considerando os aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, além do envolvimento dos discentes nas aulas bem como aplicação de prova objetiva, apresentação de seminários, trabalhos, pesquisas, debates e aulas práticas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Ginásio, espaço livres, salas de aula, piscina, campo de futebol, bolas esportivas, cones, rede de vôlei, corda, bambolês, bexigas, pranchas, espaguete aquáticos, colchonetes, balança analógica, trena, computador, data show, caixa de som, cd, dvd, artigos, livros, vídeos, entre outros.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ AMADIO, Alberto Carlos; BARBANTI, Valdir J.; BENTO, Jorge Olimpio; MARQUES, Antonio T. **Esporte e Atividade Física**. Manole, 2001.
- ❑ ARENA, Simone Sagres. **Exercício e Qualidade de Vida: Avaliação, prescrição e planejamento**. São Paulo: Phorte, 2009.
- ❑ SOLER, Reinaldo. **Educação Física Escolar**. Sprint, 2003.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Complementar

- ❑ COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. Editora Cortez
- ❑ FERREIRA, Solange L.; BARBOSA, Adriana G.; FERNANDES, Luciana C.; DRAEGER, Magda; PAULO, Rosana Hallak. **Recreação Jogos Recreação**. 4ª.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2000
- ❑ LEMOS, Ailton. **Voleibol Escolar**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2006
- ❑ MUTTI, Daniel. **Futsal: Da iniciação ao alto nível**. 2ª ed. São Paulo: Phorte, 2003
- ❑ KREBS, Ruy Jornada; RAMALHO, Maria Helena da Silva. (Orgs.) **Planejamento Curricular para Educação Física: Educação Física, Caderno Pedagógico**. Florianópolis: IOESC, 2011.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: História Geral e do Brasil

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 3º

Carga Horária: 67h.r

Docente Responsável:

EMENTA

O contexto do século XIX na política, nas artes, na ciência e nos movimentos sociais. Dominação e resistência na república dos coronéis no Brasil. Contradições do capitalismo imperialista: avanços da tecnologia e guerras. Regimes totalitários e intolerantes: ciência, arte e exclusão do “outro”. Conflitos do século XX e XXI: entre o avanço dos Estados e os embates culturais no mundo “global”. Questões sociais, políticas e ambientais de hoje no Brasil e no mundo.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Compreender as práticas e experiências humanas nos processos históricos da contemporaneidade, enfatizando as relações dos indivíduos e grupos “uns” com os “outros” e com a natureza a partir de uma postura analítica histórica e interdisciplinar.

Específicos

- ❑ Analisar o século XIX e início do XX nos seus aspectos políticos e culturais;
- ❑ Conhecer os movimentos sociais e a política no Brasil durante a primeira república;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Explicar as contradições e conflitos entrelaçados com o avanço do capitalismo imperialista;
- ❑ Criticar os regimes totalitaristas, populistas e ditatoriais dentro e fora do Brasil percebendo como lidaram com a questão da alteridade e da liberdade;
- ❑ Relacionar os embates culturais e econômicos com os conflitos e guerras da contemporaneidade;
- ❑ Visualizar as questões africanas e indígenas brasileiras no mundo contemporâneo;
- ❑ Avaliar as questões ambientais como resultado das ações humanas;
- ❑ Compreender, de forma interdisciplinar, as tecnologias e práticas de trabalho humanas no tempo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Unidade 1
 1. Ideias e arte do século XIX: no Brasil e no Mundo;
 2. Movimentos sociais e a política na primeira república do Brasil;
2. Unidade 2
 1. Contradições do capitalismo imperialista: avanços tecnológicos, guerras e crises;
 2. Intensificação do movimento operário e da ideal socialista;
 3. África e Ásia no pós-guerra;
3. Unidade 3
 1. Totalitarismo na Europa e no Brasil;
 2. O populismo no Brasil e a esquerda socialista na América Latina;
 3. Ascensão dos regimes ditatoriais no Brasil e na América Latina;
4. Unidade 4
 1. Luta pela liberdade política no Brasil e os primeiros passos da democracia;
 2. Guerras mundiais de hoje: os embates em torno da cultura e poder entre nações;
 3. Questões do Brasil hoje: políticas econômicas, trabalho, minorias sociais e preocupação com o meio ambiente.

METODOLOGIA DE ENSINO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Aulas expositivo-dialogadas, leitura e discussão de textos, exercícios de pesquisa teórica, exercícios de fixação da aprendizagem, exposição cinematográfica, exposição de documentário, análises de obras e produções artísticas, manipulação e interpretação de documentos históricos e produção textual.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo avaliativo ocorrerá em duas linhas que visam uma avaliação processual da aprendizagem dos alunos:

- Observação da participação do aluno em sala de aula e nos exercícios e atividades propostas
- Aplicação de exercícios escritos e orais de verificação da aprendizagem.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Pincel;
- Datashow;
- Mapas
- Vídeos
- Documentos Históricos;
- Apostilas;
- Vídeos.

BIBLIOGRAFIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. **História**: das cavernas ao terceiro Milênio. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2010. v. 2-3 (Livro adotado pela instituição).
- ❑ HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**. O breve século XX. 1914-1991. São Paulo: Campinha das Letras, 1995
- ❑ VAINFAS, Ronaldo; et al. **História**. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 2-3.

Complementar

- ❑ ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ❑ BATALHA, Cláudio. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ❑ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo, 1985.
- ❑ MOTA, Carlos Guilherme (org). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000). 2ª ed. São Paulo: Senac, 2000.
- ❑ SCHWARCZ, Lilia (org.). **História da vida privada no Brasil**. 4ª.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Geografia

Curso: Técnico Em Eletromecânica Integrado Ao Ensino Médio

Série: 3º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

A dinâmica populacional. Fluxos migratórios. Conflitos étnico-políticos e religiosos e sua territorialidade no mundo. A produção rural e urbana. As regionalizações brasileiras e paraibanas: A produção econômica e o desenvolvimento desigual das regiões brasileira e paraibanas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Guiar o aluno para a compreensão geográfica que envolve as habilidades de interpretar e explicar as relações entre o homem e as relações sociais de poder.

Específicos

- ❑ Compreender a definição, o papel e a metodologia da GEOGRAFIA, na avaliação na interação entre as diversidades sociais;
- ❑ Reconhecer a importância da reflexão sobre os aspectos positivos e negativos da urbanização analisando as teorias e taxas demográficas, como também conhecer aos tipos de migrações, que são acompanhadas de problemas de aglomerações urbanas;
- ❑ Reconhecer a importância da reflexão sobre os aspectos positivos e negativos dos novos sistemas econômicos mundiais;
- ❑ Analisar o espaço geográfico do Brasil;
- ❑ Analisar os movimentos sociais, economia e indicadores sociais do Brasil;
- ❑ Discutir a ideologia de movimentos separatista em algumas partes do mundo;
- ❑ Analisar o desenvolvimento dos meios da economia nas regiões do Brasil, lendo em foco principal a Paraíba na Região Nordeste.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Industrialização e organização do espaço geográfico brasileiro;
2. A economia brasileira;
3. A produção brasileira de energia;
4. Complexos regionais brasileiros;
5. Formação e diversidade cultural do Brasil;
6. Taxas Demográficas e estrutura da população;
7. Migrações: Distribuição e mobilidade espacial;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

8. Condicionantes culturais, econômicos, políticos e sociais;
9. Etnia e modernidade: conflitos étnicos;
10. Terrorismo e conflitos armados no mundo;
11. Processo de Produção das cidades;
12. Classificação das cidades;
13. As interações urbanas e os problemas dessas aglomerações
14. As aglomerações urbanas e a relação campo-cidade;
15. Crescimento horizontal e metropolização;
16. As cidades e a urbanização brasileira;
17. A organização da produção agropecuária;
18. A agropecuária no Brasil;
19. Noções sobre a geografia do estado da Paraíba: espaço físico/natural, urbanização, industrialização e produção agrícola.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas Expositivas; Leituras individuais seguidas de discussões em grupo; Trabalhos de pesquisas bibliográficas; Diálogo; Seminários; Exercícios; Trabalhos e Pesquisas Bibliográficas.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento dos alunos será processual, sistemática e cumulativa, ao longo do período letivo, relacionados aos diversos conteúdos e por meio de diferentes instrumentos, com prevalência aos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tais como:

- Provas bimestrais escritas e/ou orais;
- Trabalhos individuais e/ou grupais;
- Participação com questionamentos nas atividades realizadas em sala;
- Assiduidade;
- Correção de mapas.

Serão oferecidas atividades de RECUPERAÇÃO aos alunos que, no DECORRER dos períodos avaliatórios, demonstrarem não atingir os objetivos propostos.

A RECUPERAÇÃO será desenvolvida de forma SIMULTÂNEA e CONTÍNUA por meio de atividades diversificadas a serem trabalhadas e avaliadas, inclusive através da aplicação de provas escritas, quando necessário.

RECURSOS NECESSÁRIOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Quadro branco;
- ❑ Data-show e notebook;
- ❑ Marcador para Quadro Branco;
- ❑ Plano de Aula;
- ❑ Textos de Apoio;
- ❑ Apagador;
- ❑ Livro Didático.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ SENE, E.; MOREIRA, J. C. **Geografia geral e do Brasil**: espaço geográfico e globalização. 2ª. ed. reform. São Paulo, SP: Scipione, 2013
- ❑ TAMDJIAN, J. O; MENDES, I. L. **Geografia Geral e Brasil**: estudos para compreensão do espaço. São Paulo, SP: FTD, 2010.
- ❑ LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. **Território e sociedade no mundo globalizado**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2010.

Complementar

- ❑ ALBUQUERQUE, M. A. M.; BIGOTTO, J. F.; VITIELLO, M. A. **Geografia: sociedade e cotidiano**. São Paulo, SP: Edições Escala Educacional S/A, 2010.
- ❑ ROSS, J. L. S. (org.). **Geografia do Brasil**. 4ª Ed. São Paulo, SP: Edusp, 2003.
- ❑ ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIM, T. B. **Geografia: Geografia Geral e do Brasil**, Volume único. São Paulo, SP: Ática, 2005.
- ❑ TERRA, L.; GUIMARÃES, R. B. **Conexões: estudos de geografia geral e do Brasil**: Volume único. São Paulo, SP: Moderna, 2008.
- ❑ ADAS, M. **Geografia: Noções Básicas de Geografia** – São Paulo, SP: Moderna, 1998.

DADOS DA DISCIPLINA

Disciplina da Disciplina: Filosofia

Curso: Curso Técnico em Eletromecânica

Série: 3º ano

Carga Horária: 33 h.r

Docente Responsável:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Ementa
A construção lógico-formal do Estado; O Estado Moderno; O pensamento político contemporâneo: liberalismo; socialismo, anarquismo; Regimes Políticos; Formas e sistemas de Governo; Sociedade Civil; Ética; Cidadania.
Objetivos
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Desenvolver um modo filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento, bem como analisar, a partir de uma perspectiva histórica, o ordenamento político das sociedades contemporâneas, de forma a perceber criticamente os fundamentos da formação social e política contemporânea e reconhecer-se como agente de transformação desse processo histórico.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Contextualizar, a partir do estudo da história da filosofia, as principais questões filosóficas, visando desenvolver o raciocínio crítico e o conhecimento de si próprio e do mundo;❑ Relacionar, a partir dos textos dos principais pensadores, o exercício da crítica filosófica com a experiência do pensar e a promoção integral da cidadania.❑ Apresentar, de forma crítica, as principais correntes do pensamento político contemporâneo, bem como classificar os regimes políticos e as formas de governo.
Conteúdo Programático



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidade I: A política em perspectiva

- 1.1 A filosofia política;
- 1.2 Poder e força;
- 1.3 Estado e Legitimidade do poder;
- 2.1 O Estado Moderno;
- 2.2 O pensamento político contemporâneo: liberalismo socialismo e anarquismo.

Unidade II: Os Fundamentos da Sociedade Civil

- 2.1 Democracia e República;
- 2.2 O estado de natureza, o pacto social e a sociedade civil.

Unidade III: Classificando Regimes Políticos e Governos

- 3.3 Regimes Políticos
- 3.4 Formas de Governo

Unidade IV: Ética e Cidadania

- 4.1 A ética;
- 4.2 Os valores;
- 4.3 A liberdade;
- 4.4 As teorias éticas;
- 4.5 A representação política e a cidadania;
- 4.6 Liberdade e tolerância.

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas, grupos de discussão, leituras dirigidas, apresentação de filmes ou documentários e organização de seminários.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para avaliação da aprendizagem serão utilizados prova escrita, atividade extraclasse; Leitura e discussão de textos; Participação em aula; Relatórios; Seminários; Trabalhos individuais; Trabalho em grupo; Resultado dos exercícios propostos.

Os trabalhos escritos, análises de filmes e a participação nos debates serão observados e realizados no decorrer de todo o semestre e o seminário será organizado durante as últimas unidades.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
Será realizado acompanhamento especial a partir da construção de grupos de estudos e produção de trabalhos de pesquisa e de atendimento individualizado no núcleo de aprendizagem.

RECURSOS NECESSÁRIOS
Quadro branco, marcador de quadro, TV, data show, livros e computador.

BIBLIOGRAFIA
Básica <ul style="list-style-type: none">❑ ARANHA, Maria Lúcia de A. & MARTINS, Maria Helena P. Filosofando: Introdução a Filosofia, São Paulo: Moderna, 2010.❑ WEFFORT, Francisco. Os clássicos da política. Volume I. São Paulo: Ática, 2003.❑ _____. Os clássicos da política. Volume II. São Paulo: Ática, 2002.
Complementar <ul style="list-style-type: none">❑ AMIN, Samir; HOUTART, François (org). Mundialização das resistências – o estado das lutas. São Paulo: Cortez, 2003.❑ ARAÚJO, Sílvia Maria de; BÓRIO, Elizabeth Maia; <i>et al.</i> Para filosofar. São Paulo: Scipione, 2000.❑ COSTA, Edmilson. A globalização e o capitalismo contemporâneo. São Paulo: Expressão popular, 2008.❑ FERNANDES, Florestan. A Ditadura em questão. São Paulo: T.A. Queiroz, 1982.❑ MARCONDES, Danilo. Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

DADOS DA DISCIPLINA	
Disciplina da Disciplina: Sociologia	
Curso: Eletromecânica	
Série: 3º	
Carga Horária: 33 h.r	
Docente Responsável:	



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Ementa
<p>O pensamento político contemporâneo: liberalismo; socialismo, anarquismo; Regimes Políticos; Formas e sistemas de Governo; Sociedade Civil; Ética; Cidadania; O Estado do Bem-Estar Social; O Estado Mínimo; O neoliberalismo; Concepções e significados do processo de mundialização; A questão ambiental; Movimentos Sociais. Poder, participação e democracia na sociedade brasileira.</p>
Objetivos
<p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Analisar criticamente os fundamentos da formação social e política contemporânea e reconhecer-se como agente de transformação desse processo sócio-histórico. <p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Compreender as principais correntes do pensamento político contemporâneo.❑ Conhecer a classificação de regimes políticos e formas de governo.❑ Identificar as características do Estado do Bem-estar Social e o Estado Mínimo.❑ Discutir o processo de globalização e seus aspectos históricos, sociais, econômicos, políticos e ambientais.❑ Analisar a ação dos movimentos sociais na contemporaneidade.❑ Discutir a questão do poder e da cidadania no contexto societário brasileiro.
Conteúdo Programático (O quê se pretende ensinar?)
<p>Unidade I: Os fundamentos da sociedade civil</p> <ul style="list-style-type: none">• Democracia e República;• O estado de natureza, o pacto social e a sociedade civil. <p>Unidade II: A política em perspectiva</p> <ul style="list-style-type: none">• Estado Moderno• pensamento político contemporâneo: liberalismo socialismo e anarquismo <p>Unidade III: Classificando Regimes Políticos e Governos</p> <ul style="list-style-type: none">• Regimes Políticos• Formas de Governo <p>Unidade IV: Ética e cidadania</p> <ul style="list-style-type: none">• A representação política e a cidadania;• Necessidade, liberdade e tolerância.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidade V: Questões políticas do século XX

- Estado de Bem-Estar Social
- Estado Mínimo
- Neoliberalismo
- Concepções e significados do processo de mundialização
- A questão ambiental
- Movimentos Sociais

Unidade VI: Estado e democracia no Brasil

- O tempo dos coronéis: mandonismo, patrimonialismo e clientelismo
- Ditadura e Modernização Conservadora

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas, grupos de discussão, leituras dirigidas, apresentação de filmes ou documentários e organização de seminários.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para avaliação da aprendizagem serão utilizados prova escrita; atividade extraclasse; leitura e discussão de textos; participação em aula; relatórios; seminários; trabalhos individuais e em grupo.

Os trabalhos escritos, análises de filmes e a participação nos debates serão realizados e observados no decorrer de todo o semestre e os seminários serão organizados durante as últimas unidades.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será realizado acompanhamento especial a partir da construção de grupos de estudos e produção de trabalhos de pesquisa e de atendimento individualizado, sempre que isto se fizer necessário.

RECURSOS NECESSÁRIOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Quadro branco, marcador de quadro, TV, data show, livros e computador.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ AMIN, Samir; HOUTART, François (org). **Mundialização das resistências – o estado das lutas**. São Paulo: Cortez, 2003.
- ❑ COSTA, Edmilson. **A globalização e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Expressão popular, 2008.
- ❑ GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais no início do século XXI**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

Complementar

- ❑ SEOANE, José. TADDEI, Emilio (orgs). **Resistências mundiais**. São Paulo: Vozes, 2002.
- ❑ TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- ❑ WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. Volume I. São Paulo: Ática, 2003.
- ❑ _____. **Os clássicos da política**. Volume II. São Paulo: Ática, 2002.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Química

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 3ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Soluções; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Termoquímica; Radioatividade.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ Compreender o conhecimento científico e o tecnológico como resultados de uma construção humana, inseridos em um processo histórico e social e perceber que a química participa do desenvolvimento científico e tecnológico.

Específicos

- ❑ Compor dados, informações e argumentos, dando significados a conceitos físico-químicos apresentados na sala de aula;
- ❑ Identificar, no cotidiano, mecanismos para formalizar e interpretar as relações que se estabelecem no meio e nos conteúdos de físico-química construídos em sala de aula;
- ❑ Fazer interpretações assertivas sobre conceitos da físico-química;
- ❑ Compreender os fundamentos da Termoquímica, bem como da cinética química, equilíbrio químico e radioatividade e sua interpretação físico-química das substâncias e fenômenos;
- ❑ Resolver exercícios que envolvam conceitos e problemas sobre os temas abordados, tais como concentrações de soluções, vida média de um isótopo, etc.;
- ❑ Compreender a importância dos cálculos químicos, podendo assim, analisar quantitativamente os elementos químicos e moléculas, tendo como padrão a constante de Avogadro-massas (atômica e molecular), volume molecular e estequiometria.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Soluções
 - 1.1 Conceito de soluções
 - 1.2 Classificação das soluções
 - 1.3 Concentração comum
 - 1.4 Concentração em quantidade de matéria
 - 1.5 Título e porcentagem (em massa e volume)
 - 1.6 Diluição de soluções
2. Cinética Química
 - 2.1 Leis de velocidade
 - 2.2 Efeito da concentração, da temperatura, da superfície de contato e de catalisadores sobre a velocidade da reação
 - 2.3 Estado de transição e complexo ativado
 - 2.4 Reações elementares
 - 2.5 Mecanismos de reação
3. Equilíbrio Químico
 - 3.1 Constante de equilíbrio
 - 3.2 Equilíbrios homogêneos e heterogêneos
 - 3.3 Princípio de Le Chatelier
 - 3.4 Autoionização e produto iônico da água
 - 3.5 Escala de pH e pOH
 - 3.6 Solubilidade e produto de solubilidade
4. Eletroquímica
 - 4.1 Celas galvânicas (pilhas)
 - 4.2 Força eletromotriz de uma pilha
 - 4.3 Espontaneidade de reações de oxirredução
 - 4.4 Celas eletrolíticas
 - 4.5 Eletrólise ígnea
 - 4.6 Eletrólise aquosa
5. Termoquímica
 - 5.1 Processos exotérmicos e endotérmicos
 - 5.2 Unidades de energia: caloria e joule
 - 5.3 Entalpia e variação de entalpia
 - 5.4 Entalpia padrão de combustão e de formação
 - 5.5 Energia de ligação
 - 5.6 Lei de Hess
6. Radioatividade.
 - 6.1 Características das emissões alfa, beta e gama
 - 6.2 Cinética das emissões radioativas
 - 6.3 Transmutação nuclear



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 6.4 Fissão nuclear
- 6.5 Fusão nuclear

METODOLOGIA DE ENSINO

- ❑ Aulas expositivas, leitura e discussão de textos, Trabalhos em grupo, aulas experimentais no laboratório de química, ilustração com recursos audiovisuais, Tabelas, modelos moleculares, apresentação de seminários, exercícios orais e escritos.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ O processo avaliativo será contínuo, por meio de observação e participação nas atividades de sala e de laboratório, leitura, trabalhos individuais e coletivos, apresentação e discussão de textos e avaliação oral e escrita.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro, pincel, laboratório de química com toda a aparelhagem e reagentes disponíveis, Data Show, vídeo, DVD, Internet.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ CARVALHO, G.C. **Química Moderna**. São Paulo: Scipione, 1997. 3 vol.
- ❑ FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Volume único. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- ❑ FONSECA, Martha Reis Marques da. **Completamente Química, Ciências, Tecnologia & Sociedade**. São Paulo: FTD S.A, 2001.

Complementar

- ❑ CASTRO, E.N.F.; MÓL, G.S.; SANTOS, W.L.P. **Química na sociedade: projeto de ensino de química num contexto social (PEQS)**. 2ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- ❑ MORTIMER, E.F.; MACHADO, A.H. **Introdução ao estudo da Química: vol.3**. 2ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- ❑ ROMANELLI, L.I.; JUSTI, R. da S. **Aprendendo Química**. Ijuí-RS: UNIJUÍ, 1999.
- ❑ PERRUZO, T; CANTO, E. L. **Química na Abordagem do Cotidiano**. Volume único. 4a ed. São Paulo. Moderna, 2012.
- ❑ USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª ed. São Paulo:



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Saraiva, 2006.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Física

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 3ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Ótica Geométrica, Movimento Harmônico Simples e Fenômenos Ondulatórios

OBJETIVOS

Geral

- Aplicar os conhecimentos adquiridos na interpretação de fenômenos naturais relacionando os mesmos com atividades intrínsecas ao seu cotidiano, permitindo assim que esses conhecimentos possam ser contextualmente utilizados em benefício próprio e da sociedade.

Específicos

- Definir espelhos planos e esféricos;
- Compreender a formação de imagens de um objeto extenso;
- Refletir sobre a equação dos espelhos esféricos;
- Compreender fenômenos relacionados com a refração e dispersão da luz;
- Definir lentes esféricas;
- Compreender a formação de imagens nas lentes esféricas e o princípio de funcionamento de alguns instrumentos ópticos;
- Identificar movimento harmônico simples;
- Classificar ondas;
- Compreender o fenômeno da difração e interferência de ondas;
- Definir ondas sonoras;
- Compreender o efeito Doppler.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Reflexão da luz
 - 1.1 Introdução
 - 1.2 Espelhos planos e esféricos
 - 1.3 Imagem de um objeto extenso e equação dos espelhos esféricos
 - 1.4 Velocidade da luz

2. Refração da luz
 - 2.1 Alguns fenômenos relacionados com a refração
 - 2.2 Dispersão da luz
 - 2.3 Lentes esféricas e formação de imagens nessas lentes
 - 2.4 Instrumentos ópticos
 - 2.5 As ideias de Newton sobre a natureza da luz e as cores dos corpos

3. Movimento ondulatório
 - 3.1 Movimento harmônico simples
 - 3.2 Ondas em uma corda e na superfície de um líquido
 - 3.3 Difração e interferência de ondas
 - 3.4 Ondas sonoras e efeito Doppler**

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas, (dialogadas e ilustradas com recursos audiovisuais) abrindo espaços para intervenção dos alunos;
- Resolução de exercícios de fixação de aprendizagem;
- Atividades extraclases;
- Exercícios de verificação de aprendizagem;
- Atividades experimentais;

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Provas individuais, sem pesquisa, trabalhos pesquisados, individuais e em grupo, relatórios de práticas experimentais, seminários etc.
- Obs: As avaliações devem ser realizadas ao término da exposição de cada conteúdo estudado.

RECURSOS NECESSÁRIOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Quadro branco;
- Pincel;
- Livro didático e apostilas;
- Listas de exercícios.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- CARRON, Wilson, GUIMARÃES, Osvaldo. **As faces da física**: volume único. – São Paulo: Moderna, 1997.
- MÁXIMO, Antonio, ALVARENGA, Beatriz. **Física** - Ensino Médio – Vol. 1 e 2. 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2010.
- PENTEADO, Paulo Cesar M. TORRES, Carlos Magno A. **Ciência e tecnologia**: vol. 1 e 2 São Paulo: Moderna, 2005.

Complementar

- VILAS BOAS, Newto. **Tópicos de Física**, 3: termologia, ondulatória e óptica/ 16ª ed. reform. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2001.
- STELANOVITS, Angelo. **Ser protagonista**: Física 3º ano: ensino médio/ 2ª ed. São Paulo: Edições SM, 2013
- GASPAR, Alberto. **Física**, volume único: livro do professor/ Alberto Gaspar/ ilustrações Sidnei Moura, Exata, Paulo Manzi. São Paulo: Ática, 2005.
- TORRES, Carlos Magno; FERRARO, Nicolau Golberto; SOARES, Paulo Antonio de Toledo. **Física – Física – Ciência e Tecnologia**: volume 3. 2ª. ed. – São Paulo: Moderna, 2010.
- SANT'ANNA, Blaidi. **Conexões com a Física/...[et al.]**. 2ª.ed. – São Paulo Moderna 2013.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: **Biologia**

Curso: **Técnico Integrado em Eletromecânica**

Série: **3ª**

Carga Horária: **67 h.r**

Docente Responsável:

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Taxonomia e classificação dos seres vivos; Vírus; Estrutura e fisiologia e diversidade de: procariontes; eucariontes (protozoários, algas, plantas, fungos e animais).

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Fornecer aos alunos a capacidade de reconhecer e identificar a diversidade biológica presente no planeta, sua importância para a sociedade e seu papel no equilíbrio dos ecossistemas do planeta.

Específicos

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

- ❑ Compreender o sistema de classificação da biodiversidade, além das noções de taxonomia e sistemática filogenética;
- ❑ Conhecer a estrutura e funcionamento dos vírus e sua importância para o homem;
- ❑ Entender as características típicas de procariontes e conhecer a estrutura e citologia dos dois principais grupos, bactérias e arqueobactérias;
- ❑ Entender os processos de hereditariedade e transmissão de características ao longo das gerações;
- ❑ Reconhecer os padrões que caracterizam os eucariontes e reconhecer os seus principais grupos;
- ❑ Conhecer a diversidade dos principais grupos de eucariontes unicelulares: protozoários, algas e fungos
- ❑ Aprender acerca da fisiologia, estrutura e evolução dos principais grupos de plantas: briófitas, pteridófitas e gimnospermas e angiospermas;
- ❑ Compreender a diversidade e os padrões gerais dos animais, através do estudo da morfofisiologia, ecologia e importância dos principais grupos: poríferos, cnidários, platelmintos, nematóides, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e vertebrados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Taxonomia e classificação;
2. Vírus;
3. Bactérias e arqueas;
4. Protozoários e algas;
5. Evolução e classificação das plantas: briófitas, pteridófitas e gimnospermas;
6. Histologia e morfologia das angiospermas;
7. Fisiologia das angiospermas;
8. Fungos;
9. Origem, evolução e características gerais dos animais;
10. Diversidade dos animais: poríferos, cnidários, platelmintos, nematóides, moluscos e anelídeos, artrópodes; equinodermos e vertebrados;
11. Estudo comparado sobre a forma e função dos animais.

METODOLOGIA DE ENSINO

- ❑ Aulas expositivas com produção de vídeos didáticos e fotos - utilização na exploração dos conteúdos, trabalhos de pesquisa, resolução de exercícios do livro didático e extras, estudos dirigidos e problematizações em sala de aula para avaliar os conteúdos ministrados. Aulas práticas no laboratório e em campo; produção de jogos; dinâmica de grupo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ O aluno será avaliado continuamente através de participação em sala de aula, frequência, resolução de estudos dirigidos, exercícios, apresentação de seminários e exercícios e avaliações escritas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro branco e pincel, datashow e computador, máquina fotográfica, livro didático, material de laboratório.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ LOPES, S; ROSSO, S. **Bio Volume 3**. 2ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ❑ AMABIS, J.M.; MARTHO, G.H. **Biologia em contexto** 3ª São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ LINHARES, S. e GEWANDSNAJDER, F. **Biologia hoje vol 3**. São Paulo: Ática. 2013

Complementar

- ❑ LINHARES, S. e GEWANDSNAJDER, F. **Biologia hoje vol 2**. São Paulo:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Ática. 2013.
- ❑ CÉSAR, S J.; SEZAR, S; CALDINI, N.J. **Biologia 1**. 11^a.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 - ❑ CÉSAR, S J.; SEZAR, S; CALDINI, N.J. **Biologia 3**. 11^a.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 - ❑ BRÖCKELMANN; R.H. (org). **Conexões com a biologia**. São Paulo: Moderna, 2013.
 - ❑ SANTOS, F.S.; AGUILAR, J.,B.V.; OLIVEIRA, M.M.A. **Biologia – Ser Protagonista volume 2**. São Paulo: Edições SM, 2014.

Disciplina: Matemática

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 3^a

Carga Horária: 133 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Análise combinatória; Binômio de Newton e Probabilidade e Noções de Estatística; Noções de Geometria Plana; Geometria Espacial (Prisma, Pirâmide, Cone, Circulo e Esfera); Geometria Analítica; Polinômios; Equações Polinomiais.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Reconhecer a Matemática como instrumento para ampliar conhecimentos;
- ❑ Utilizar, com eficácia, os conhecimentos matemáticos nas situações do dia-a-dia, como forma de integração com o seu meio;
- ❑ Usar estruturas de pensamento que sejam suporte para o conhecimento da própria Matemática e de outras ciências;
- ❑ Estabelecer conexões entre diferentes temas matemáticos e entre esses temas e o conhecimento de outras áreas do currículo.

Específicos

Ao final de cada capítulo, o aluno deve estar preparado para:

- ❑ Aplicar o princípio fundamental da contagem na resolução de problemas práticos;
- ❑ Calcular fatorial de um número;
- ❑ Resolver equações envolvendo fatorial;
- ❑ Distinguir arranjos, permutações e combinações simples;
- ❑ Calcular o total de arranjos, permutações e combinações simples;
- ❑ Relacionar os números $C_{n,p}$ e $A_{n,p}$;
- ❑ Resolver situações-problema envolvendo cálculo combinatório;
- ❑ Calcular o número Binomial;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Representar a fórmula de Newton usando o símbolo somatório (\sum);
- ❑ Aplicar a fórmula de Newton no desenvolvimento de $(x + a)^n$, com $n \in \mathbb{N}$;
- ❑ Representar o Termo Geral no desenvolvimento de $(x + a)^n$, com $n \in \mathbb{N}$;
- ❑ Aplicar a fórmula do Termo Geral na determinação de um termo particular do desenvolvimento de $(x + a)^n$, com $n \in \mathbb{N}$;
- ❑ Conceituar e distinguir experimentos aleatórios;
- ❑ Obter o espaço amostral de um experimento e determinar eventos a ele associados;
- ❑ Calcular a probabilidade de ocorrer um elemento de um evento de um espaço amostral;
- ❑ Aplicar as propriedades das probabilidades;
- ❑ Identificar o conectivo **ou** com a união de eventos, e o conectivo **e** com a intersecção de eventos;
- ❑ Calcular a probabilidades da união de dois eventos;
- ❑ Calcular a probabilidades da intersecção de dois eventos;
- ❑ Resolver problemas de probabilidades envolvendo a genética;
- ❑ Calcular áreas de figuras planas;
- ❑ Identificar um prisma reto e um prisma oblíquo e reconhecer um prisma regular;
- ❑ Conceituar e classificar Prisma e Pirâmides;
- ❑ Calcular área lateral, área da base, área total e o volume de um Prisma ou uma pirâmide;
- ❑ Conceituar e classificar Cilindro ou Cone;
- ❑ Calcular área lateral, área total e o volume de um cilindro ou de um cone;
- ❑ Conceituar Esfera;
- ❑ Determinar o volume da esfera e a área da sua superfície;
- ❑ Calcular distâncias da reta e no plano cartesiano;
- ❑ Obter o ponto médio de um segmento a partir de seus extremos;
- ❑ Determinar o baricentro de um triângulo a partir de seus vértices.
- ❑ Calcular a área de um triângulo a partir de seus vértices.
- ❑ Aplicar a condição de alinhamento de três pontos
- ❑ Reconhecer equações de retas nas varias formas e transformá-las de uma forma para outra.
- ❑ Encontrar equações de retas, a partir de dois de seus pontos ou de seu ponto e sua inclinação.
- ❑ Reconhecer retas paralelas ou perpendiculares, a partir de sua equação.
- ❑ Obter equações de retas, a partir das condições de paralelismo e perpendicularíssimo.
- ❑ Determinar interseções de retas e relacioná-las à resolução de sistemas lineares.
- ❑ Obter a distância de um ponto a uma reta.
- ❑ Determinar a equação geral e reduzida de uma circunferência
- ❑ Identificar quando uma equação representa uma circunferência.
- ❑ Identificar quando um ponto pertence a uma circunferência, quando ele está



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- na região interior ou na região exterior a uma circunferência.
- ❑ Conceituar e identificar reta secante, tangente ou exterior a uma circunferência.
 - ❑ Trabalhar com polinômios de variável complexa;
 - ❑ Determinar o grau e as raízes de um polinômio;
 - ❑ Calcular o valor numérico de um polinômio;
 - ❑ Efetuar operações com polinômios;
 - ❑ Aplicar métodos e teoremas para a divisão de polinômios;
 - ❑ Reconhecer uma equação polinomial;
 - ❑ Determinar o grau de uma equação polinomial;
 - ❑ Obter raízes de uma equação do 3º grau, conhecendo uma delas;
 - ❑ Aplicar o teorema fundamental da álgebra e o teorema da decomposição;
 - ❑ Determinar a multiplicidade de uma raiz de uma equação polinomial;
 - ❑ Aplicar a relação de Girard em equações polinomiais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Análise Combinatória
 - 1.1 Arte de contar e princípio fundamental da contagem
 - 1.2 Princípio aditivo da contagem
 - 1.3 Fatorial
 - 1.4 Tipos de agrupamento
 - 1.5 Arranjos Simples
 - 1.6 Permutações
 - 1.7 Permutação com elementos repetidos
 - 1.8 Combinações Simples
2. Binômio de newton
 - 2.1 Números binomiais
 - 2.2 Newton e o binômio $(x + a)^n$
 - 2.3 Termo geral do binômio de newton
4. Probabilidades
 - 4.1 Conceito de probabilidade
 - 4.2 Definição de probabilidades
 - 4.3 Adição de probabilidades
 - 4.4 Método binomial
 - 4.5 Probabilidade aplicada a genética
5. Noções de estatística
 - 5.1 O que é estatística
 - 5.3 Conceito preliminares
 - 5.3 Distribuição de frequências



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

5.4 Medidas estatísticas



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

6. Geometria espacial
 - 6.1 Áreas de superfícies planas
 - 6.2 Prisma
 - 6.3 Pirâmide
 - 6.4 Cilindro
 - 6.5 Cone
 - 6.6 Esfera
 - 6.7 Estudo analítico do ponto
 - 6.8 Referencial Cartesiano
 - 6.9 Ponto médio
 - 6.10 Baricentro de um triângulo
 - 6.11 Distância entre dois pontos
 - 6.12 Área de um triângulo
 - 6.13 Condição de alinhamento de três pontos
 - 6.14 Estudo analítico da reta
 - 6.15 Forma de equação da reta
7. Geometria analítica
 - 7.1 Equação geral, reduzida e paramétrica da reta
 - 7.2 Inclinação e coeficiente angular de uma reta
 - 7.3 Posição relativa de retas
 - 7.4 Distância entre um ponto e uma reta
 - 7.5 Estudo da circunferência
 - 7.6 Equação de uma circunferência
 - 7.7 Posições relativas entre um ponto e uma circunferência
 - 7.8 Posições relativas entre uma circunferência e uma reta
8. POLINÔMIOS
 - 8.1 Introdução e definição
 - 8.2 Operações com polinômios: (adição, subtração e multiplicação)
 - 8.3 Divisão de um polinômio por um binômio de 1º grau
9. Equações polinomiais
 - 9.1 Equações polinomiais ou algébricas: definição e elementos
 - 9.2 Teorema fundamental da álgebra
 - 9.3 Decomposição em fatores de primeiro grau
 - 9.4 Número de raízes de uma equação polinomial: multiplicidade de uma raiz
 - 9.5 Raízes de uma equação polinomial
 - 9.6 Relação de girard



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas dialogadas discursivas;
- Estudo Individual ou em grupo;
- Resolução de exercícios;
- Leitura de textos introdutórios relacionados à matemática;
- Exibição de vídeos;
- Trabalhos em grupos e/ou individuais.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Resolução de exercícios individual ou em grupo;
- Prova objetiva;
- Avaliação contínua.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Livros didáticos;
- DVDs;
- Quadro branco/ lápis pincel;
- Materiais manipulados;
- Softwares relacionados aos conteúdos.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ LEONARDO, Fabio Martins. **Conexões com a matemática**. Vol. 2 e Vol. 3, 2ª. ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- ❑ BIANCHINI, Edivaldo e PACCOLA, Herval. **Matemática para o 2º grau, versão Alfa e Beta**. Vol. 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 1995.
- ❑ DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contexto & Aplicação**. Ensino Médio. Vol. 2 e 3. São Paulo: Editora Ática. 2011.
- ❑

Complementar

- ❑ GENTIL, Nelson Et Alli e outros. **Matemática para o 2º grau**. Vol. 2. São Paulo: Editora Ática, 1999.
- ❑ GIOVIANNI, José Roberto e Junior, GIOVIANNI, José Ruy. **Matemática para o 2º grau**. Volume Único. São Paulo: Editora FTD, 1994.
- ❑ IEZZI, Gelson et al. **Matemática Ciência e Aplicações**. Vol. 2 e 3. 6.ªed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- ❑ PAIVA, Manoel. **Matemática**. Vol. 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2004.
- ❑ RIBEIRO, Jakson. **Matemática: ciência e tecnologia**. Vol. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Tecnologia Mecânica

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 3ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Unidades milímetro e polegada; Arredondamento; Régua; Paquímetro; Micrômetro; Relógio comparador; Goniômetro; Tolerância; Introdução aos processos de fundição; Processos de conformação mecânica; Processos de usinagem; Operação e tipos de soldagem.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Unidades milímetro e polegada; Arredondamento; Régua; Paquímetro; Micrômetro; Relógio comparador; Goniômetro; Tolerância; Introdução aos processos de fundição; Processos de conformação mecânica; Processos de usinagem; Operação e tipos de soldagem.

Específicos

- ❑ Entender o sistema de unidades de medição e ser capaz de realizar



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

transformações de unidades;

- Entender o funcionamento e manuseio de um instrumento de medição;
- Ler e interpretar um resultado de uma medição, tomando as devidas decisões;
- Compreender e aplicar os diversos tipos de fabricação por fundição;
- Compreender e aplicar os diversos tipos de fabricação por conformação;
- Reconhecer e aplicar os principais tipos de fabricação por usinagem;
- Compreender os princípios básicos e os diversos tipos de soldagem, bem como suas aplicações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Unidades
 1. Milímetro e polegada
 2. Transformação de unidades
 3. Arredondamento
 4. Régua graduada
2. Paquímetro e Micrômetro
 1. Resolução;
 2. Paquímetro / Micrômetro em milímetros;
 3. Paquímetro / Micrômetro em polegadas.
3. Relógio comparador e goniômetro
 1. Resolução;
 2. Relógio comparador em milímetros;
 3. Relógio comparador em polegadas;
 4. Goniômetro.
4. Fundição
 1. Fundição em molde de areia;
 2. Fundição em molde metálico;
 3. Fundição por centrifugação;
 4. Fundição de precisão;
 5. Fundição sob pressão.
5. Conformação mecânica
 1. Laminação;
 2. Extrusão;
 3. Trefilação;
 4. Estampagem;
 5. Forjamento;
 6. Repuxamento;
 7. Cunhagem;
 8. Calandragem.
6. Usinagem
 1. Velocidade de corte e avanço;
 2. Tipos e características das ferramentas de corte;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

3. Materiais das ferramentas de corte;
4. Torneamento;
5. Aplainamento;
6. Fresamento;
7. Furação;
8. Retificação;
7. Soldagem
 1. Classificação dos processos de soldagem;
 2. Princípios de segurança na soldagem;
 3. Soldagem a gás;
 4. Soldagem com eletrodo revestido;
 5. Soldagem TIG / MIG / MAG;
 6. Soldagem por arco submerso.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas em quadro branco;
- Apresentações em slides com auxílio de data-show;
- Exposição de vídeos com auxílio de computador e data-show;
- Visita Técnica;
- Aplicação e resolução de exercícios propostos, seminários individuais ou em grupo e trabalhos extraclasse;
- Aplicação de trabalhos individuais ou em grupo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Provas escritas, trabalhos e/ou listas de exercícios em grupo;
- Seminários com apresentação de aplicações práticas;
- Estudos de casos específicos aplicados à mecânica;
- Resolução de listas de exercícios individuais.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Laboratórios.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ Lira, F.A., **Metrologia na Indústria**, Editora Érica, 2001.
- ❑ CHIAVERINI, Vicente. **Tecnologia Mecânica**, Vol. II. São Paulo, McGraw-Hill, 1986.
- ❑ CETLIN, Paulo Roberto, HELMAN, Horacio. **Fundamentos da Conformação Mecânica dos Metais**. São Paulo, Artliber Editora Ltda, 2005.

Complementar

- ❑ SENAI - SP., **Metrologia, Coleção Telecurso 2000**, São Paulo, Editora Globo, 1994.
- ❑ Passos, T. A., **Apostila de metrologia**, CEFET, 2006.
- ❑ SENAI-SP. **Processos de Fabricação**. Coleção Telecurso 2000. São Paulo, Editora Globo, 1996.
- ❑ FREIRE, J. M. **Tecnologia Mecânica**. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1976.
- ❑ MARQUES, P. V. **Tecnologia da Soldagem**, Belo Horizonte, ESAB, 1991.
- ❑ SENAI - SP. **Soldagem**, Selma Ziedas e Ivanisa Tatini, São Paulo, 1997.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Elementos de Máquinas e Equipamentos Mecânicos

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 2ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Movimento Circular; Torção e Potência; Análise de Esforços; Correias e Polias; Correntes; Cabos de Aço; Engrenagens; Guias e Mancais; Molas; Rebites; Pinos; Cupilhas; Parafusos; Porcas; Arruelas; Anéis elásticos; Acoplamentos e Chavetas; Bombas e instalações de bombeamento, Caldeiras, Turbinas à vapor e Motores de combustão interna.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Conhecer os principais tipos, características e aplicações de alguns elementos de máquinas e equipamentos mecânicos utilizados na área industrial.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Específicos

- ❑ Entender as ideias básicas sobre física estática, seus conceitos e aplicações;
- ❑ Reconhecer a importância dos principais tipos de elementos de máquinas utilizados no dia-a-dia do técnico em eletromecânica;
- ❑ Identificar os diferentes tipos e características construtivas de válvulas e acessórios de tubulação, correlacionando o emprego de cada um deles na prática;
- ❑ Conhecer as principais bombas e as considerações gerais sobre bombas hidráulicas;
- ❑ Conhecer as principais características das caldeiras das turbinas à vapor;
- ❑ Realizar projetos de instalações de bombeamento;
- ❑ Conhecer a classificação, definições, vantagens e desvantagens dos principais MCI. Entender o princípio de funcionamento e identificar as principais partes dos MCI;
- ❑ Interpretar desenhos, catálogos e manuais de fabricantes máquinas, selecionando os equipamentos de forma adequada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2. Movimento circular
 1. Velocidade angular
 2. Frequência e Período
 3. Rotação e Velocidade periférica
3. Torção e potência
 1. Momento Torçor ou Torque
 2. Potência.
4. Análise de esforços
 1. Tensão x Deformação
 2. Esforços solicitantes: tração, compressão, cisalhamento, torção, flexão e flambagem
5. Transmissões mecânicas
 1. Eixos e Acoplamentos;
 2. Polias e correias;
 3. Correntes;
 4. Cabo de aço;
 5. Rosca de transmissão;
 6. Engrenagens;
 7. Relação de transmissão.
6. Elementos de fixação



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Rebites;
2. Pinos, cavilhas e cupilhas;
3. Parafusos, porcas e arruelas;
4. Anéis elásticos;
5. Chavetas.

7. Elementos de apoio e elásticos
 1. Buchas;
 2. Guias;
 3. Mancais e rolamentos;
 4. Molas.

8. Instalações de bombeamento
 1. Acessórios de tubulação e válvulas;
 2. Considerações gerais sobre bombas hidráulicas;
 3. Npsh e Cavitação;
 4. Perdas de carga, velocidade de escoamento, diâmetros dos tubos, altura manométrica total;
 5. Curvas características de bombas centrífugas;
 6. Alterações nas curvas características de bombas;
 7. Método básico para seleção de uma bomba centrífuga.

9. Caldeiras a vapor
 1. Conceituação;
 2. Classificação;
 3. Isolamento Térmico das Caldeiras.

10. Turbinas a vapor
 1. Conceituação;
 2. Classificação das Turbinas à Vapor;
 3. Componentes básicos.

11. Turbinas a vapor
 1. Conceituação;
 2. Classificação das Turbinas à Vapor;
 3. Componentes básicos.

12. Motores de combustão interna (MCI)
 1. Definições;
 2. Classificação dos motores de combustão interna;
 3. Ponto morto superior e ponto morto inferior;
 4. Cilindrada;
 5. Câmara de compressão ou de combustão, volume morto;
 6. Octanagem;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 7. Taxa de compressão;
- 8. Auto-ignição;
- 9. Princípio de funcionamento dos MCI;
- 10. Principais componentes dos MCI.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas, dialogadas, utilizando recursos de áudio visuais e quadro, além de debates;
- Atividades com leituras e discussões de textos, pesquisas e trabalhos individuais e grupais, seminários, dentre outras;
- Atividades práticas em laboratório;
- Visitas técnicas;
- Listas de exercícios.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Provas escritas, trabalhos e/ou listas de exercícios em grupo;
- Projetos;
- Seminários com apresentação de aplicações práticas;
- Estudos de casos específicos aplicados a mecânica.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Recursos áudio visuais;
- Projetor de dados multimídia;
- Laboratório.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- BONJORNO, R. A. et al., **Física Completa**, Ed. FTD, São Paulo, 2001;
- MELCONIAN, S. **Elementos de máquinas**. 8ª ed. São Paulo: Editora Érica,



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

2007.

- ❑ SHIGLEY, Joseph Edwar d. **Elementos de máquinas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984;

Complementar

- ❑ TELECURSO 2000; **Coleção Telecurso 2000-Elementos de máquinas**, Volumes 1 e 2, São Paulo, Editora Globo, 1995;
- ❑ TELLES, Pedro C. da Silva. **Tubulações Industriais - Materiais, Projeto, Montagem**. 10. ed. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2001;
- ❑ Manual Técnico das Indústrias Schneider S.A. Manual Técnico. Disponível em: www.schneider.ind.br;
- ❑ LIMA, Epaminondas Pio C. **Mecânica das Bombas**. 2ª. ed. Editora Interciência. São Paulo, 2003;
- ❑ MACINTYRE, Archibald Joseph. **Bombas e instalações de bombeamento**. 2ª edição. Editora LTC. Rio de Janeiro, 1997;
- ❑ MACINTYRE, Archibald Joseph. **Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais**. 3ª edição. Editora LTC. Rio de Janeiro, 1996;
- ❑ COOLEY, David Charles. SACCHETTO, Luiz Paulo Meinberg. **Válvulas industriais: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Interciência, 1986.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Circuitos Elétricos

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 3ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Princípios de corrente e tensão alternada; Circuito elétrico CA resistivo; Noções de impedância e reatância; Circuitos elétricos CA com cargas RC e RL; Potência em circuitos CA; Sistema elétrico trifásico.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ A disciplina tem como objetivo tornar o aluno capaz de compreender os fenômenos da corrente alternada em circuitos elétricos onde se têm a presença de elementos resistivos, indutivos e capacitivos.

Específicos

- ❑ Conhecer os fenômenos da corrente alternada;
- ❑ Entender como se constitui o sistema elétrico de fornecimento de energia;
- ❑ Compreender os efeitos que os indutores e capacitores fazem nos circuitos elétricos CA;
- ❑ Identificar os principais parâmetros de uma tensão/corrente alternada;
- ❑ Utilizar as técnicas de análise de circuitos em circuitos de corrente alternada;
- ❑ Compreender o significado do valor RMS e sua aplicação nos circuitos elétricos em corrente alternada;
- ❑ Medir tensões e correntes senoidais em circuitos resistivos;
- ❑ Diferenciar impedância e reatância de indutores e capacitores;
- ❑ Compreender o efeito que indutores e capacitores fazem no sistema elétrico;
- ❑ Diferenciar potência ativa, reativa e aparente;
- ❑ Diferenciar sistema elétrico monofásico e sistema elétrico trifásico;
- ❑ Medir tensões e correntes senoidais em circuitos RL e RC;
- ❑ Diferenciar tensão fase-neutro e tensão fase-fase;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Princípios de corrente e tensão alternada:
 - 1.1 Geração de uma tensão alternada
 - 1.2 Características e definições da tensão alternada senoidal: valor de pico, frequência, período, fase;
 - 1.3 Expressão geral para tensões ou correntes senoidais;
 - 1.4 Relações de fase entre tensões e correntes: em atraso, em fase ou em avanço;
 - 1.5 Valor eficaz ou RMS de uma tensão ou corrente senoidal;
2. Circuito Elétrico CA resistivo:
 - 2.1 Convenção do sentido da corrente em circuitos CA;
 - 2.2 Definição da tensão monofásica: fase-neutro;
 - 2.3 Circuito elétrico CA série com carga resistiva: cálculo da corrente e tensão;
 - 2.4 Circuito elétrico CA paralelo com carga resistiva: cálculo da corrente e tensão;
 - 2.5 Aplicar LKT e LKC nos circuitos série e paralelo;
 - 2.6 Defasagem entre tensão e corrente e representação fasorial simplificada;
 - 2.7 1ª prática: medição da tensão e da corrente CA em uma carga de lâmpadas incandescentes utilizando um Varivolt;
3. Noções de impedância e reatância:
 - 3.1 Conceito de impedância;
 - 3.2 Reatância capacitiva;
 - 3.3 Reatância indutiva;
 - 3.4 Cálculo da impedância série e paralelo de resistores, indutores e capacitores;

4. Circuitos elétricos CA com cargas RC e RL:
 - 4.1 Circuito monofásico capacitivo e resistivo/capacitivo: defasagem da tensão e da corrente;
 - 4.2 Cálculo do ângulo de defasagem;
 - 4.3 Cálculo da corrente elétrica;
 - 4.4 Circuito monofásico indutivo e resistivo/indutivo: defasagem da tensão e da corrente;
 - 4.5 Cálculo do ângulo de defasagem;
 - 4.6 Cálculo da corrente elétrica;
 - 4.7 2ª prática: medição de tensão e corrente em circuitos de corrente alternada com cargas RC e RL
5. Potência em circuitos CA:
 - 5.1 Potência em circuitos CA resistivos utilizando valores RMS de corrente e



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

tensão; 5.2 Potência reativa capacitiva e reativa indutiva; 5.3 Fator de potência; 5.4 Potência aparente; 5.5 Triângulo de potências; 6 Sistema elétrico trifásico: 6.1 Características do sistema elétrico trifásico: a geração de energia elétrica trifásica; 6.2 Esquema de ligação do gerador em Y; 6.3 Relação entre tensão RMS fase-neutro e tensão RMS fase-fase (tensão de linha); 6.4 Potência trifásica
--

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas e ilustrativas
- Resolução de exercícios de fixação
- Exemplos comparativos
- Recursos audiovisuais

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação se dará por meio de Provas discursivas, listas de exercícios, trabalhos de pesquisa e apresentações de trabalhos;

A periodicidade das avaliações será de forma bimestral com provas, acompanhadas de alternativas de avaliação intercaladamente;

Paralelamente será oferecido ao aluno, mediante solicitação do mesmo, reforço de conteúdo;

Levar-se-á em consideração para avaliação do aluno, o domínio de conteúdo, os meios para atingir o objetivo, o comportamento do aluno, bem como sua assiduidade.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Apostilas;
- Livros;
- Projetor de dados multimedia.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ BOYLESTAD, Robert. **Introdução à Análise de Circuitos**. 10^a.ed. São Paulo, Pearson – Prentice Hall, 2009.
- ❑ GUSSOW, Milton. **Eletricidade Básica**. 2^a.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1997.
- ❑ MARKUS, Otávio. **Circuitos Elétricos em Corrente Contínua e Corrente Alternada**. São Paulo Érica, 2001

Complementar

- ❑ DORF, Richard C. **Introdução aos Circuitos Elétricos**. 8^a ed. São Paulo: Editora: LTC, 2012.
- ❑ MARKUS, Otávio. **Circuitos Elétricos em Corrente Contínua e Corrente Alternada**. São Paulo Érica, 2001.
- ❑ EDMINISTER, Joseph A - **Circuitos Elétricos**. São Paulo: Makron Books
- ❑ BOLTON, W. **Análise de Circuitos Elétricos**. São Paulo: Makron Books, 1994.
- ❑ VALKENBURGH/NEVILLE - **Eletricidade Básica**. São Paulo: LTC.
- ❑ DESOER, Kuh. **Teoria Básica de Circuitos**. McGraw Hill, 1986.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Espanhol III

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 3º

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Discurso como prática social. Práticas discursivas. Práticas da oralidade, da leitura e da escrita, nos níveis formal e informal. Funções comunicativas e caráter prático de uso dos códigos estrangeiros. A interação com objetivo do ensino/aprendizagem do Espanhol. O discurso entendido como prática social nos seus infinitos gêneros, possibilitando a interação na língua que está estudando. Conhecimentos discursivos, sociolinguísticos, gramaticais e estratégicos para que se tenha condições de compreender e se expressar na língua espanhola. Trabalho com textos escritos, orais e visuais.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ Conhecer e usar a Língua Espanhola como instrumento de acesso a informações, a outras culturas e grupos sociais, desenvolvendo estruturas básicas de LE necessárias à comunicação no idioma, envolvendo leitura, comunicação oral e escrita; priorizando a compreensão de textos escritos.

Específicos

- ❑ Valorizar a aquisição de LE e de seus mecanismos como meio de acesso a distintos contextos socioculturais, conhecimentos, informações, tecnologias, outras culturas e diferentes saberes.
- ❑ Relacionar um texto em LE às estruturas linguísticas, sua função e seu uso social, dando destaque a temas culturais de âmbito universal que, ao mesmo tempo, estejam próximos do universo dos alunos.
- ❑ Entender a aquisição de habilidades linguísticas como um dos recursos para o desenvolvimento global do aluno, isto é, considerar que o estudo da estrutura gramatical e a aquisição de vocabulário constituem suportes para a compreensão, não sendo, portanto, o objetivo final da aprendizagem.
- ❑ Compreender a comunicação em língua espanhola como um instrumento relevante para a formação profissional, acadêmica ou pessoal no mundo moderno.
- ❑ Fazer uso da informática e de outros meios eletrônicos disponíveis que possam facilitar a aquisição e o uso de novas aprendizagens em LE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Futuro do Indicativo.
Imperativo.
2. Gêneros textuais – notícia de jornal, sinopse, receita, poesia.
3. Verbos irregulares no passado.
4. Marcadores temporais.
5. Conectores – aún, aun, aunque.
6. Falsos cognatos.
7. Festas e cultura espanhola.
8. Música, dança e gastronomia.
9. Literatura, arte e cinema.

METODOLOGIA DE ENSINO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Aulas interativas, resolução de tarefas com atividades independentes, em pares e/ou em grupo.

Aulas expositivas com utilização de textos, músicas, vídeos, internet e outros recursos e procedimentos interativos.

Leituras, áudios e resoluções de atividades do Livro proposto para o curso.

Prática oral, auditiva, escrita e de leitura.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Prática da avaliação contínua com, no mínimo, duas avaliações bimestrais, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos, exercícios e outros instrumentos.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Livros didáticos, data show, livros literários, CDs, DVDs, músicas, filmes, jornais, revistas, quadro, pincel, som, notebook, dicionário.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ PIKANÇO, Deise Cristina de Lima; VILLALBA, Terumi Koto Bonnet. **El arte de leer español**. Volume 3. PNLD MEC 2012.
- ❑ OSMAN, Soraia. **Enlaces**. Volume 1, 2 e 3. PNLD MEC 2012.
- ❑ MARTIN, Ivan. **Síntesis**. Volume 1, 2 e 3. PNLD MEC 2012.

Complementar

- ❑ BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: língua estrangeira/ensino médio**. Brasília: MEC/SEB, 2000.
- ❑ _____. PCN+ Ensino Médio. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
- ❑ **Diretrizes curriculares da educação básica. Língua Estrangeira Moderna**. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Departamento de Educação Básica. Paraná 2008.
- ❑ El pequeño diccionario Larousse ilustrado. 9ª ed. 2003.
- ❑ SEÑAS. **Diccionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños**. Universidad de Alcalá. SP: Martins Fontes, 2002.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Língua Inglesa

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 3ª



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Carga Horária Anual: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

O ensino de língua inglesa com foco no inglês instrumental oferece ao aluno uma ferramenta de apoio e meio de acesso a diversos saberes, permitindo um olhar diferenciado para a seleção de conteúdos e estratégias de ensino considerando as necessidades do aluno. Neste curso específico, a língua inglesa oferece oportunidades de leitura e compreensão de gêneros textuais voltados tanto para as áreas específicas de cada curso como também para o nosso cotidiano. A disciplina aborda especificamente: estratégias de leitura, leitura e compreensão de gêneros textuais diversos, vocabulário e estruturas gramaticais contextualizadas.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Capacitar o aluno a ler e compreender textos em inglês na sua área profissional através da apresentação e prática de estratégias de leitura, estruturas gramaticais e vocabulário contextualizado da língua inglesa;
- ❑ Incentivar a leitura e compreensão de gêneros textuais diversos em língua inglesa e a aprendizagem da língua inglesa de uma forma geral;
- ❑ Expandir o vocabulário geral e específico de língua inglesa do aluno voltado para sua área de interesse.

Específicos

Ao final do ano letivo o aluno deve ser capaz de:

- ❑ Identificar, selecionar e utilizar estratégias de leitura para compreensão dos textos em inglês de forma autônoma de acordo com o gênero textual e com seu objetivo de leitura;
- ❑ Reconhecer e utilizar as estruturas gramaticais como auxílio para compreensão de textos;
- ❑ Pesquisar o significado de uma palavra de maneira contextualizada.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Classroom Language; Avaliação diagnóstica sobre compreensão textual e gramática;
2. Noções sobre inglês instrumental e das estratégias de leitura:
 - 2.1 predição,
 - 2.2 cognatos, palavras repetidas, evidências tipográficas, uso do dicionário, skimming, scanning, dedução e vocabulário;
 - 2.3 Leitura e compreensão de gêneros textuais diversos e específicos da área do curso; Simple present; Adverbs of frequency;
3. Leitura e compreensão de gêneros textuais diversos e específicos da área do curso através do uso das estratégias de leitura e conteúdo sistematizado da língua focalizando as estruturas: Suffix –ation; Present continuous; Suffix –er; Future with going ; Adverbs of time; Imperatives.
4. Personal pronouns; Cognate words; Simple past; Adverbs of time; Plural of nouns. Possessive adjectives; Possessive pronouns.
5. Past continuous; Prefix over-; Modal verbs; Suffix –less,

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva e/ou dialogada; leitura de textos gerais e específicos; exercícios escritos de compreensão textual e exercícios escritos de gramática (individuais, em duplas ou grupos); resolução de caça palavras; uso de vídeos e músicas; pesquisa em sites e em outras publicações em inglês;

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação ocorrerá de forma quantitativa e qualitativa, por bimestre, podendo ser realizada através de: Domínio dos conteúdos em uma **prova escrita**; Resolução de **exercício escrito**;
Seminários em grupo; Verificação do cumprimento das atividades individuais ou em grupo através de **vistos**. Obs.: Há a possibilidade de eliminar a nota mais baixa quando três avaliações forem realizadas.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco e pincel, textos e exercícios impressos, livro didático, data show, dicionário e internet.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ AGA, Gisele (Org.). **Upgrade**. São Paulo: Richmond Educação, 2010.
- ❑ DIAS, Reinildes Faria, Raquel. Jucá, Leina. **High Up: ensino médio 1**. Macmillan, 2013. **Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês**, edição atualizada.
- ❑ BAZERMAN, Charles Paul A. Prior, Ed, *What writing does and how it does it: an introduction to analyzing texts and textual practices*, Lawrence Erlbaum Associates, 2004.

Complementar

- ❑ BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. São Paulo, Cortez: 2005.
- ❑ MUNHOZ, Rosângela. (2000). **Inglês Instrumental: estratégias de leitura**. Módulo 1. São Paulo: Textonovo.
- ❑ _____. (2000). **Inglês Instrumental: estratégias de leitura**. Módulo 2. São Paulo: Textonovo.
- ❑ PAIVA, V.L.M.O. **Desenvolvendo a habilidade de leitura** In: PAIVA, V.L.M.O. (Org.). Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005.
- ❑ SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. (2005). **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo: Disal.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

EMENTAS 4ª SÉRIE

DADOS DA DISCIPLINA
Disciplina da Disciplina: Filosofia
Curso: Técnico em Eletromecânica
Série: 4º ano
Carga Horária: 17 h.r
Docente Responsável:

Ementa
Técnica, tecnicismo, razão instrumental, cientificismo. Significado do mundo do trabalho na construção da realidade social. Concepções e relações de trabalho nas diferentes sociedades. Processos e relações de trabalho nas sociedades capitalistas; transformações do mundo do trabalho na atualidade: do fordismo ao toyotismo.
Objetivos
Geral <ul style="list-style-type: none">❑ Analisar, a partir de uma perspectiva crítica, o papel formador do trabalho e os condicionantes das relações de produção na sociedade capitalista, bem como analisar criticamente as relações entre conhecimento, ciência, razão e realidade social, histórica e política.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Apreender o significado do trabalho e da cultura no processo de humanização;❑ Compreender os condicionantes das relações estabelecidas pelo sistema produtor de mercadoria na formação da vida social;❑ Compreender os condicionamentos das relações de trabalho na sociedade capitalista;❑ Estabelecer relações entre o desenvolvimento da racionalidade na sociedade moderna, a construção do conhecimento e realidade social, histórica e política;❑ Analisar as novas formas de organização do trabalho e desenvolvimento das tecnologias e suas relações com o processo de precarização das relações de trabalho;❑ Estabelecer relações entre as novas formas de organização de trabalho e o processo de mundialização do capital.

Conteúdo Programático



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidade I: A Ciência

- 1.1 Ciência, Tecnologia e Valores;
- 1.2 A ciência na História;
- 1.3 O método científico.

Unidade II – Os Sentidos do Trabalho

- 2.1 O trabalho, a história e a organização da vida social
- 2.2 O trabalho na sociedade capitalista
- 2.3 A Sociedade capitalista e a instrumentalização da razão.
- 2.4 Organização e transformações do trabalho no Séc. XX

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas, grupos de discussão, leituras dirigidas, apresentação de filmes ou documentários e organização de seminários.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para avaliação da aprendizagem serão utilizados prova escrita, atividade extraclasse; Leitura e discussão de textos; Participação em aula; Relatórios; Seminários; Trabalhos individuais; Trabalho em grupo; Resultado dos exercícios propostos.

Os trabalhos escritos, análises de filmes e a participação nos debates serão observados e realizados no decorrer de todo o semestre e o seminário será organizado durante as últimas unidades.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será realizado acompanhamento especial a partir da construção de grupos de estudos e produção de trabalhos de pesquisa e de atendimento individualizado no núcleo de aprendizagem.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco, marcador de quadro, TV, data show, livros e retroprojeter.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

- ❑ ANTUNES, Ricardo. (Org.). **A dialética do Trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular. 2004.
- ❑ PINTO, Geraldo Augusto. **A Organização do Trabalho no Século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.
- ❑ TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. São Paulo: Atual, 2007.

Complementar

- ❑ FORRACCI, Marialice Mencarini e MARTINS, José de Souza. **Sociologia e Sociedade**. Leituras de Introdução à Sociologia. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1977.
- ❑ MARX, Karl. **Karl Marx: Sociologia**. Org. Octavio Ianni, São Paulo: Ática, 1980.
- ❑ MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- ❑ ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação no trabalho. São Paulo: Bontempo Editorial, 2002.
- ❑ _____. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DADOS DA DISCIPLINA

Disciplina: Sociologia

Curso: Técnico em Eletromecânica

Série: 4º

Carga Horária: 17 h.r

Docente Responsável:

Ementa

Significado do mundo do trabalho na construção da realidade social. Concepções e relações de trabalho nas diferentes sociedades. Técnica, tecnicismo, razão instrumental, cientificismo. Processos e relações de trabalho nas sociedades capitalistas. Transformações do mundo do trabalho na atualidade: Do fordismo ao toyotismo.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Objetivos
<p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Analisar, a partir de uma perspectiva crítica, o papel formador do trabalho e os condicionantes das relações de produção na sociedade capitalista; as relações entre conhecimento, razão e realidade social, histórica e política e os fundamentos da formação social, reconhecendo-se, como agente de transformação desse processo histórico.
<p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Compreender os fundamentos da formação social e reconhecer-se, como agente de transformação nesse processo.❑ Apreender o significado do trabalho e da cultura no processo de humanização.❑ Compreender os condicionantes das relações estabelecidas pelo sistema produtor de mercadoria na formação da vida social.❑ Compreender os condicionamentos das relações de trabalho na sociedade capitalista.❑ Estabelecer relações entre o desenvolvimento da racionalidade na sociedade moderna, a construção do conhecimento e realidade social, histórica e política;❑ Analisar as novas formas de organização do trabalho e desenvolvimento das tecnologias e suas relações com o processo de precarização das relações de trabalho.❑ Estabelecer relações entre as novas formas de organização de trabalho e o processo de mundialização do capital.

Conteúdo Programático (O quê se pretende ensinar?)
<p>Unidade I: Os sentidos do trabalho, o trabalho, a história e a organização da vida social</p> <ol style="list-style-type: none">1. O trabalho nas Sociedades Tribais;2. O trabalho na Sociedade greco-romana;3. O trabalho na Idade Média.
<p>Unidade II: O trabalho na sociedade capitalista</p> <ol style="list-style-type: none">1. Karl Marx, a produção da mercadoria e do lucro e as relações de trabalho na sociedade capitalista;2. Karl Marx, o processo de alienação e reificação das relações humanas.3. As contradições da sociedade capitalista.4. A Sociedade capitalista e a instrumentalização da razão.
<p>Unidade III – Organização e transformações do trabalho no Séc. XX</p> <ol style="list-style-type: none">1. Do sistema taylorista/fordista ao processo de acumulação flexível;2. O processo de globalização: repercussões sociais, culturais, políticas e



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- econômicas na sociedade brasileira;
3. Reestruturação do capitalismo e os novos blocos econômicos;
 4. A organização dos trabalhadores, a precarização das relações de trabalho e os processos de flexibilização e terceirização do trabalho na contemporaneidade.

Metodologia de Ensino/Integração

Como procedimentos de aprendizagem serão utilizados: aulas expositivas e dialógicas, grupos de discussão, leituras dirigidas, apresentação de filmes ou documentários e organização de seminários.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Para a avaliação da aprendizagem serão utilizados prova escrita; atividade extraclasse; leitura e discussão de textos; participação em aula; relatórios; seminários; trabalhos individuais; trabalhos em grupo.

Os trabalhos escritos, análises de filmes e a participação nos debates serão observados e realizados no decorrer de todo o semestre e os seminários serão organizados durante as últimas unidades.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será realizado acompanhamento especial a partir da construção de grupos de estudos e produção de trabalhos de pesquisa e de atendimento individualizado, sempre que isto se fizer necessário.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Quadro branco, marcador de quadro, TV, data show, livros e retroprojektor.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação no trabalho. São Paulo: Bontempo Editorial, 2002.
- _____. **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular. 2004.
- _____. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo,



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Boitempo, 2006.

COMPLEMENTAR

- ❑ FORRACCI, Marialice Mencarini e MARTINS, José de Souza. **Sociologia e sociedade. Leituras de Introdução à Sociologia.** Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1977.
- ❑ IANNI, Octavio. **Karl Marx: sociologia.** São Paulo: Ática, 1980.
- ❑ PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.
- ❑ TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio.** São Paulo: Atual, 2007.
- ❑ ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação no trabalho.** São Paulo: Bontempo Editorial, 2002.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Empreendedorismo

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 4ª

Carga Horária: 33 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

O que empreendedorismo. Dinâmica empresarial. Perfil do Empreendedor. Identificando oportunidades de negócio. Desenvolvendo a idéia de negócio. Análise do mercado. Elaboração dos planos de negócios.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Permitir a compreensão de conceitos e princípios de empreendedorismo, caracterizando a dinâmica empresarial e o perfil do empreendedor. Apresentar o processo empreendedor de identificação de oportunidades, desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio, permitindo entender a gestão de um empreendimento.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O que é Empreendedorismo
 - 1.1 Conceitos e definições
 - 1.2 Dinâmica empresarial

2. Perfil do Empreendedor
 - 2.1 Características empreendedoras
 - 2.2 Motivação e processo visionário

- 3 Identificando Oportunidades de Negócio
 - 3.1 Desenvolvimento da ideia de negócio
 - 3.2 Análise de mercado

4. Inovação e criatividade

5. Desenvolvendo o Plano de Negócios
 - 5.1 que é plano de negócios
 - 5.2 a importância do plano de negócios
 - 5.3 como elaborar um plano de negócios

METODOLOGIA DE ENSINO

- Seguindo o cronograma, serão realizadas aulas expositivas e dialogadas utilizando recursos áudio visuais e quadro, além de debates para a realização de estudos de caso. Serão ainda realizadas atividades práticas, individuais ou em grupo, para consolidação do conteúdo ministrado.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- A avaliação é realizada a partir de três atividades: Prova 1 (peso 80%) somado a exercícios (peso 20%); Seminários: síntese oral (peso 70%) e escrita (peso 30%) do conteúdo: Elaboração (peso 80%) e apresentação (peso 20%) de Plano de Negócios.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco e pincel, data show.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ DORNELAS, JOSÉ Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- ❑ DOLABELLA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. São Paulo: Cultura, 1999.
- ❑ ESTHER, Ângelo Brigato; PAÇO-CUNHA, ELCEMIR; sanábio, Marcos Tanure (Orgs.). **Pequenas empresas: reflexões e perspectivas de ação**. Juiz de Fora: EDUFJF, 2006

Complementar

- ❑ DOLABELLA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. São Paulo: Cultura, 1999.
- ❑ ESTHER, Ângelo Brigato; PAÇO-CUNHA, ELCEMIR; sanábio, Marcos Tanure (Orgs.). **Pequenas empresas: reflexões e perspectivas de ação**. Juiz de Fora: EDUFJF, 2006.
- ❑ GIMENEZ, F. **O estrategista na pequena empresa**. Maringá, UEM, 2000.
- ❑ LONGENECKER, J. **Administração de pequenas empresas**. São Paulo, Makron Books, 1997.
- ❑ SOUZA, E. **Empreendedorismo: Competência essencial para pequenas e médias empresas**. Brasília, ANPROTEC, 2001.

Dados do Componente Curricular

Disciplina: Refrigeração

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 4ª

Carga Horária: 50 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

A disciplina aborda os princípios básicos de transmissão de calor, as propriedades e os estados físicos dos principais tipos de refrigerantes, relacionando o impacto que alguns oferecem à camada de ozônio. São vistos ainda, os principais sistemas de refrigeração (compressão mecânica de vapor, absorção de vapor, Peltier e evaporativo), os principais tipos de equipamentos de climatização (condicionador de ar de janela, split, self-contained e fan-coil/chiller) bem como os principais componentes mecânicos e elétricos dos mesmos.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

OBJETIVOS
<p>Geral</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Conhecer os principais sistemas de refrigeração e realizar a instalação e a manutenção destes. Realizar cálculos de carga térmica para determinação do correto equipamento de climatização para cada situação. <p>❑</p> <p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">❑ Interpretar desenhos, catálogos, manuais e tabelas de fabricantes de refrigeração;❑ Conhecer os princípios básicos de transmissão de calor e as propriedades e estados físicos de uma substância;❑ Conhecer os diversos tipos de refrigerantes abordando o impacto que alguns oferecem à camada de ozônio;❑ Conhecer os principais sistemas de refrigeração, tais como: à compressão mecânica de vapor (CMV), por absorção e refrigeração termoelétrica;❑ Conhecer os principais componentes de um sistema de refrigeração CMV, tais como: compressores, condensadores, evaporadores e dispositivos de expansão, visores de líquidos, acumuladores de sucção e separadores de óleo;❑ Conhecer os principais componentes elétricos de um sistema de refrigeração CMV, tais como: relés, protetor térmico, termostatos, pressostatos e capacitores;❑ Compreender a metodologia de recarga de refrigerante, troca de compressores e limpeza de um sistema de refrigeração CMV;❑ Identificar os principais tipos de equipamentos de climatização, tais como: condicionamento de ar, selfs, splits e fan-coil/chiller;❑ Identificar os componentes, e a função de cada um, no ciclo de refrigeração;❑ Realizar manutenção em sistemas de refrigeração através de testes de acessórios elétricos, recarga de gás e trocas de equipamentos;❑ Escolher um correto aparelho de condicionamento de ar em função de cálculos de carga térmica do ambiente.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

1. Princípios básicos de transmissão de calor e as propriedades e estado físico de uma substância
 1. Mudança de estado
 2. Calor Sensível
 3. Calor Latente
 4. Calor específico
 5. Convecção
 6. Condução
 7. Radiação
2. Tipos de refrigerantes abordando o impacto que alguns oferecem a camada de ozônio

3. Principais sistemas de refrigeração
 1. Refrigeração por compressão mecânica de vapor
 2. Refrigeração por absorção de vapor
 3. Refrigeração termoelétrica
 4. Sistema de refrigeração evaporativo
4. Tipos de equipamentos de refrigeração
 1. Condicionador de ar de janela
 2. Self-contained
 3. Splits
 4. Fan-coil/chiller
5. Principais componentes de um sistema de refrigeração à compressão de vapor
 1. Compressores
 2. Condensadores
 3. Evaporadores
 4. Dispositivos de expansão, visores de líquidos, acumuladores de sucção e separadores de óleo
6. Princípio de funcionamento e testes práticos em componentes elétricos de um sistema de refrigeração à compressão de vapor
 1. Relés
 2. Protetor térmico
 3. Termostatos
 4. Pressostatos
 5. Capacitores
7. Evacuação e recarga de gás em sistemas de refrigeração à compressão de gás
8. Cálculos de carga térmica



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Serão ministradas aulas expositivas, dialogadas, utilizando recursos de áudio visuais e quadro, além de debates;
- Atividades com leituras e discussões de textos, pesquisas e trabalhos individuais e grupais, seminários, dentre outras;
- Serão realizadas ainda, atividades práticas em laboratório, com roteiros adequados, além de listas de exercícios para fixação do conteúdo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Realização de provas escritas;
- Resolução de listas de exercícios individuais;
- Avaliação prática;
- Seminários.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Equipamentos de laboratório de refrigeração.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ SILVA, J. G., **Introdução à Tecnologia da Refrigeração e da Climatização**. 2ª edição. Editora Artliber, São Paulo, 2011;
- ❑ CREDER, Hélio, **Instalações de Ar Condicionado**. 6ª edição R.J. Editora LTC, 2004;
- ❑ LAUAND, C. A., **Manual Prático de Geladeiras - Refrigeração Industrial e Residencial**. Editora HEMUS, 2004;

Complementar

- ❑ FERRAZ, F. B. **Apostila de Refrigeração**. Apostila organizada pelo professor Fábio Barbosa Ferraz (IF-BA, Câmpus Santo Amaro), 2009;
- ❑ FERRAZ, F. B. **Roteiro para testes elétricos do sistema de refrigeração**. Roteiro elaborado pelo professor Fábio Barbosa Ferraz (IF-BA, Câmpus Santo Amaro), 2009;
- ❑ FERRAZ, F. B. **Roteiro para realização de vácuo e carga de refrigerante em sistemas de refrigeração**. Roteiro elaborado pelo professor Fábio Barbosa Ferraz (IF-BA, Câmpus Santo Amaro), 2010.
- ❑ 4. MALVINO, A.P. **Eletrônica – Vols. 1 e 2**. 4ª.ed. São Paulo: Editora Makron Books, 2001.
- ❑ De Freitas, Marcos A. A. e de Mendonça, Roberlam G. **Eletrônica Básica**. Livro Técnico, 2012

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Produção Mecânica

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 4ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Tornearia; Fresagem; Ajustagem Mecânica e Soldagem.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Fornecer ao aluno atividades práticas em laboratório sobre o uso de máquinas operatrizes e equipamentos no processo de fabricação de peças por usinagem, ajustagem mecânica e soldagem.

Específicos

- ❑ Utilizar e operar máquinas que realizam operações de torneamento,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- fresagem, ajustagem e soldagem;
- Entender o funcionamento e manuseio das máquinas operatrizes;
 - Executar um plano de usinagem de uma peça;
 - Reconhecer e realizar os principais tipos de soldagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tornearia
 1. Normas de segurança para operar tornos mecânicos
 2. Disciplinanclatura do torno mecânico
 3. Acessórios do torno mecânico
 4. Afição da ferramenta de corte para torno
 5. Colar micrométrico
 6. Prática de usinagem:
 - 6.1 Faceamento e furo de centro
 - 6.2 Torneamento de superfícies cilíndricas
 - 6.3 Torneamento de superfícies cônicas
 - 6.4 Torneamento de superfícies arredondadas
 - 6.5 Abertura de canais retos
 - 6.6 Recartilhamento
 - 6.7 Abertura de rosca
 - 6.8 Operação de sangrar
2. Fresagem
 1. Normas de segurança para operar a fresadora
 2. Processo de fresagem
 3. Disciplinanclatura da fresadora
 4. Aparelho divisor
 5. Discos
 6. Colar micrométrico
 7. Prática de usinagem:
 - 7.1 Fixação da peça
 - 7.2 Faceamento de bloco retangular
 - 7.3 Fresagem do contorno do bloco com fresa de topo
 - 7.4 Fresagem de cremalheira
 - 7.5 Fresagem de engrenagem cilíndrica de dentes retos
 - 7.6 Fresagem de engrenagem cilíndrica de dentes helicoidais
3. Ajustagem mecânica
Uso de ferramentas manuais:
 1. Limas
 2. Esquadros



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 3. Arco de Serra
- 4. Machos / Cossinetes
- 5. Morsa de bancada.
 - 5.1 Furadeira de bancada
 - 5.2 Furadeira de coluna
 - 5.3 Serras mecânicas
 - 5.4 Máquinas de serrar
 - 5.5 Disciplinancatura da plaina limadora
 - 5.6 Acessórios da plaina limadora
 - 5.7 Usinagem de blocos retangulares
 - 5.8 Usinagem de rasgos
- 4. Soldagem
 - 1. Princípios de segurança na soldagem
 - 2. Soldagem com eletrodo revestido, Oxi-Acetilênica e MIG / MAG;
 - 3. Definição dos parâmetros de soldagem;
 - 4 Soldagem na posição plana;
 - 5 Soldagem na posição vertical ascendente;
 - 6 Soldagem na posição vertical descendente;
 - 7 Soldagem de juntas em “T”;
 - 8 Soldagem de juntas sobrepostas.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas em laboratório;
- Aulas expositivas em quadro branco;
- Apresentações em slides com auxílio de data-show;
- Exposição de vídeos com auxílio de computador e data-show; e
- Visita Técnica.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Avaliação das atividades de laboratório;
- Provas escritas;
- Trabalhos, listas ou projetos em grupo;
- Seminários com apresentação de aplicações práticas ou estudos de casos específicos aplicados à mecânica.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Máquinas e equipamentos disponíveis no laboratório de produção mecânica.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

BIBLIOGRAFIA
Básica <ul style="list-style-type: none">❑ SENAI-SP. Processos de Fabricação. Coleção Telecurso 2000. São Paulo, Editora Globo, 1996.❑ CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica, Vol. II. São Paulo, McGraw-Hill, 1986.❑ MARQUES, Paulo Villani. Tecnologia da Soldagem. Belo Horizonte, ESAB, 1991.
Complementar <ul style="list-style-type: none">❑ STEFFEN, Hermann G. Tornearia – Manual de Tecnologia. São Paulo, Livraria Editora Ltda, 1967.❑ CASILLAS, A. L. Máquinas – Formulário Técnico. São Paulo, Editora Mestre Jou, 1978.❑ FREIRE, J. M. Fresadora. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1983.❑ FREIRE, J. M. Tecnologia Mecânica. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos, 1976.❑ SENAI - SP. Soldagem, Selma Ziedas e Ivanisa Tatini, São Paulo, 1997.

Dados da Disciplina
Disciplina: Eletrônica
Curso: Curso Técnico em Eletromecânica
Série: 3ª
Carga Horária: 67 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
Diodo semiconductor. Capacitores. Transformadores monofásicos. Fontes de Tensão Lineares. Transistores bipolares.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- ❑ Relacionar os princípios básicos da eletrônica analógica aos circuitos eletrônicos existentes em sistemas eletromecânicos.

Específicos

- ❑ Conhecer os componentes eletrônicos básicos;
- ❑ Compreender o funcionamento dos componentes eletrônicos e atuação nos circuitos eletrônicos;
- ❑ Analisar circuitos eletrônicos para aplicações diversas no campo da eletrônica analógica;
- ❑ Distinguir a utilização de CC e CA nas aplicações eletrônicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diodo semicondutor
 1. Introdução à Teoria dos semicondutores
 2. Funcionamento do diodo de junção e curva de operação
 3. Diodos Retificadores
 4. Diodos especiais
 5. LEDS
 6. Fotodiodos
 7. Optoacopladores
2. Capacitores e indutores
 1. Revisão da constituição e do funcionamento do capacitor e do indutor
 2. Circuito RC e RL em CC: circuito de carga e descarga
 3. Cálculo da constante de tempo
 4. Impedância Capacitiva e Indutiva
 5. Aplicações
3. Transformadores monofásicos
 1. Constituição
 2. Funcionamento
 3. Aplicações
4. Fontes de tensão lineares
 1. Circuitos retificadores
 2. Circuitos retificadores com filtro capacitivo.
 3. Aplicações
5. Transistores bipolares
 1. Constituição
 2. Regras práticas para polarização na região ativa, de saturação e corte
 3. Aplicações: acionador de LED e de relé para uma lâmpada incandescente



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas expositivas;
- Aulas práticas em laboratório, apoiadas em recursos audiovisuais e computacionais;
- Aplicação e resolução de exercícios propostos, seminários individuais ou em grupo e trabalhos extraclasse;
- Aplicação de trabalhos individuais ou em grupo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Avaliações escritas e práticas;
- Relatórios das práticas em laboratório;
- Trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios, pesquisas);
- Serão realizadas três avaliações teóricas;

O processo de avaliação do laboratório irá consistir do desempenho nas tarefas práticas e relatório, portanto, a cada experimento realizado será facultada uma nota. Dessa forma, o aluno que perder aulas práticas sem justificativa que esteja de acordo com as normas didáticas da instituição, ficará com nota zero naquele experimento. Ao final da disciplina o aluno deverá executar um projeto eletrônico englobando os assuntos abordados durante o semestre.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Computador;
- Projetor multimídia;
- Catálogos de fabricantes;
- Laboratórios do IFPB-Cajazeiras.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ MILLMAN, Jacob. **Eletrônica**. Vol. 01, Mc. Graw-Hill, 1981.
- ❑ A.S. Sedra e K.C. Smith. **Micro-Electronic Circuits**. CBS College Publishing, N.Y., 1991.
- ❑ Boylestad, R.L.; Nashelsky, L. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil. 2004.

Complementar

- ❑ MULTISIM (Software para simulação de circuitos elétricos/eletrônicos).
- ❑ PROTEUS (Software para simulação de circuitos eletrônicos e elaboração de placas de circuito impresso).
- ❑ 4. MALVINO, A.P. **Eletrônica** – Vols. 1 e 2. 4ª.ed. São Paulo: Editora Makron Books, 2001.
- ❑ EAGLE (Software para elaboração de placas de circuito impresso)
- ❑ De Freitas, Marcos A. A. e de Mendonça, Roberlam G. **Eletrônica Básica**. Livro Técnico, 2012

Dados do Componente Curricular

Disciplina: Projetos e Instalações Elétricas Prediais

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 4ª

Carga Horária: 67 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Conceitos de eletricidade para aplicação em instalações elétricas: tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência e energia elétrica; Normatização: instalações elétricas de baixa tensão, símbolos para instalações elétricas e normas da concessionária local; Diagramas Elétricos: esquemas multifilar e unifilar; Etapas para elaboração de projetos elétricos residenciais: previsão de cargas, divisão das instalações elétricas e dimensionamentos.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- Apresentar os conceitos essenciais para compreensão e elaboração de projetos elétricos residenciais.

Específicos

- Interpretar e aplicar as normas de instalações elétricas de baixa tensão;
- Transmitir os conhecimentos referentes à leitura e elaboração de plantas elétricas residenciais;
- Desenvolver todas as etapas de elaboração de projetos elétricos residenciais;
- Interpretar a legislação e as normas referentes a projetos elétricos;
- Interpretar projetos e esquemas de instalações elétricas residenciais;
- Conhecer as características de materiais, componentes e equipamentos elétricos utilizados nas instalações elétricas prediais e residenciais;
- Acompanhar a concepção de projetos de instalações elétricas prediais e residenciais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito de Eletricidade
 1. Tensão e corrente elétrica
 2. Potência elétrica
 3. Fator de potência
2. Conceito de projetos de instalações elétricas residenciais
 1. Conceito de instalações elétricas
 2. Partes componentes de um projeto elétrico
 3. Normatização
 4. Critérios para a elaboração do projeto de instalações elétricas
 5. Etapas da elaboração de um projeto de instalações elétricas
3. Projeto de Instalações elétricas residenciais
 1. Planta baixa e detalhes.
 2. Dimensionamento de pontos de luz e tomadas.
 3. Cálculo da potência ativa total.
 4. Determinação do tipo de fornecimento e do padrão de entrada de serviço.
 5. Divisão da instalação elétrica em circuitos terminais.
 6. Marcação de pontos de iluminação e tomadas na planta.
 7. Encaminhamento dos eletrodutos.
 8. Encaminhamento dos condutores.
 9. Cálculo da corrente do circuito de distribuição e circuitos terminais.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- 10. Dimensionamento dos condutores dos circuitos.
- 11. Dimensionamento da proteção.
- 12. Levantamento de material.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Poderão ser utilizados recursos audiovisuais (datashow) para as aulas, além do quadro branco e marcador.
- As aulas serão ministradas acompanhando-se de apostilas do curso entregues pelo professor.
- Cada aula constará do conteúdo proposto e de tarefas a serem executadas em sala de aula ou em casa, neste caso sendo entregues na aula seguinte.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- O sistema de avaliação corresponderá aos testes, às tarefas e a uma avaliação contínua que conterà nota por: desempenho, interesse e comportamento em sala de aula.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Apostilas.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- CREDER, Hélio. **Instalações elétricas – fundamentos, prática e projeto em instalações residenciais e comerciais.** Editora Érica, São Paulo. 2011.
- CREDER, Hélio. **Instalações elétricas.** 15. Ed. Editora Itc. Rio de Janeiro. 2007.
- LIMA FILHO, Domingos Leite. **Projetos de instalações elétricas prediais.** 10ª. ed. Editora Érica. São Paulo. 2006.

Complementar

- BOTELHO, Manoel Henrique Campos; FIGUEIREDO, Márcio Antônio. **Instalações elétricas básicas**
- CREDER, Hélio. **Manual do instalador eletricitista.** 2ª. Ed. Editora Itc. Rio de Janeiro. 2012.
- DOLABELLA, Fernando. **Oficina do empreendedor.** São Paulo: Cultura, 1999.
- ESTHER, Ângelo Brigato; PAÇO-CUNHA, Elcemir; SANÁBIO, Marcos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

<p>Tanure (Orgs.). Pequenas empresas: reflexões e perspectivas de ação. Juiz de Fora: EDUFJF, 2006 Instalações elétricas – fundamentos, prática e projeto em instalações residenciais e comerciais. editora érica, são PAULO. 2011.</p> <p>❑ COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações elétricas. 5ª. Ed. Editora pearson. São Paulo. 2009.</p>

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
Disciplina: Manutenção Mecânica
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 4ª
Carga Horária: 33 h.r
Docente Responsável:

EMENTA
Tipo de manutenção. Lubrificação e lubrificantes. Mancais. ferramentas e instrumentos utilizados em manutenção. Componentes e conjuntos. Operação e manutenção.

OBJETIVOS
Geral Fornecer a capacidade de elaborar planos de manutenção e atuar junto a equipes de manutenção mecânica. Permitir ao aluno que identifique os mecanismos de falhas envolvidos no funcionamento dos componentes mecânicos.
Específicos <ul style="list-style-type: none">❑ Identificar os elementos de falha em elementos mecânicos❑ Elaborar planos de manutenção preventiva❑ Selecionar lubrificantes industriais❑ Elaborar guias de manutenção❑ Selecionar rolamentos❑ Selecionar correias e correntes

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ol style="list-style-type: none">1. Tipos de manutenção<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos e Objetivos2. Manutenção Corretiva3. Manutenção Preventiva4. Manutenção Preditiva5. TPM – Manutenção Produtiva Total



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

2. Lubrificação e Lubrificantes
 1. Conceitos e Objetivos
 2. Tipos de Lubrificantes
 3. Características Físicas dos Lubrificantes
 4. Classificação dos Óleos Lubrificantes
 5. Classificação das Graxas
 6. Aditivos
3. Mancais
 1. Mancais de Deslizamento
 2. Mancais de Rolamento
 3. Tipos de Rolamentos
 4. Verificação e Inspeção de Rolamentos
 5. Procedimentos para Desmontagem e Montagem de Rolamentos
 6. Lubrificação e Manutenção de Rolamentos
 7. Identificação dos Rolamentos
4. Ferramentas e instrumentos usados na manutenção
 1. Uso de Ferramentas Manuais
 2. Técnicas de Desmontagem de Elementos Mecânicos
 3. Montagens de Conjuntos Mecânicos
5. Componentes e conjuntos
 1. Eixos
 2. Engrenagens
 3. Correias e Polias
 4. Cabos de Aço
 5. Correntes
6. Operação e manutenção
 1. Manutenção Mecânica em Motores Elétricos
 2. Motores de Combustão Interna
 3. Compressores
 4. Máquinas Ferramentas

METODOLOGIA DE ENSINO

- ❑ Aulas Teóricas: aulas ministradas por método expositivo, com fundamentação teórica e discussão dos conteúdos e solução de exercícios.
- ❑ Aulas práticas: aulas ministradas por método expositivo em laboratório, discussão dos conteúdos e aplicação prática dos exercícios.
- ❑ Aulas expositivas utilizando os recursos didáticos disponíveis;
- ❑ Aplicação e resolução de exercícios propostos, seminários individuais ou em grupo e trabalhos extraclasse;
- ❑ Aplicação de trabalhos individuais ou em grupo.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ❑ Avaliações: provas escritas, trabalhos e/ou listas de exercícios individuais ou em grupo.
- ❑ Seminários com apresentação de aplicações práticas ou estudos de casos específicos aplicados à mecânica.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- ❑ Quadro branco;
- ❑ Marcadores para quadro branco;
- ❑ Projetor de dados multimídia;
- ❑ Laboratórios específicos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ PINTO, Alan Kardec. e XAVIER, Júlio A. N. **Manutenção, Função Estratégica**. Rio de Janeiro. Qualitymark Editora, 2003.
- ❑ SENAI-SP. **Manutenção. Coleção Telecurso 2000**. São Paulo, Editora Globo, 1997.
- ❑ DRAPINSKI, Janusz. **Manutenção Mecânica Básica: Manual Prático de Oficina**. São Paulo, McGraw-Hill, 1978.
- ❑ FARIA, J. G. De Aguiar. **Administração de Manutenção**. São Paulo, Edgard Blucher, 1994.

Complementar

- ❑ NARDINE. **Manual do Torno Mecânico Mascote**. Americana, SP, 1995.
- ❑ OLIVEIRA, Ricardo Policarpo de. **Glossário Técnico: Manutenção e Engenharia Industrial**. Belo Horizonte, O Lutador, 2003.
- ❑ SANTOS, Valdir Aparecido dos. **Manual Prático da Manutenção Industrial**. São Paulo, Ícone, 1999.
- ❑ ALBUQUERQUE, C. F. e Outros. **O Livro do Automóvel**. Lisboa – Portugal, 1976.
- ❑ NEPOMUCENO, L. X. **Técnicas de Manutenção Preditiva**. Vol. I e II, São Paulo, Edgard Blucher, 1989.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Automação

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Série: 4ª

Carga Horária: 33 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Métodos de conversões de números (binários, hexadecimais, decimais). funcionamentos das portas lógicas básicas (and, or, xor, nor, nand, not). utilizar conceitos da álgebra de boole e simplificações de circuitos lógicos utilizando mapas de veitch-karnaugh. Realizar experimentos com circuitos pneumáticos utilizando o conhecimento adquirido na implementação dos circuitos digitais. Relizar programação de CLPs. Acionar circuitos pneumáticos simples e motores monofásicos e trifásicos com a utilização de CLPs.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Fornecer ao aluno os conhecimentos básicos necessários para o desenvolvimento de circuitos pneumáticos, Eletrônicos digitais combinacionais e acionamentos utilizando Controladores Lógicos Programáveis.

Específicos

- ❑ Estabelecer conexões da lógica digital com circuitos pneumáticos;
- ❑ Desenvolver circuitos básicos de acionamento de máquinas e pneumáticos com a utilização de CLP's.
- ❑ Programar CLP's em linguagens de programação bloco e ladder.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução a Eletrônica Digital
 - 1.1 Transformação de números binários e hexadecimais
 - 1.2 Portas lógicas
 - 1.3 Tabela verdade
 - 1.4 Álgebra booleana
 - 1.5 Diagramas de Veitch-Karnaugh

2. Conceitos físicos aplicados a pneumática
 - 2.1 Componentes pneumáticos e hidráulica (simbologia e função)
 - 2.2 Sistemas pneumáticos convencionais
 - 2.3 Análise de circuitos
 - 2.4 Festo Fluidsim

- 3 Sensores

- 4 Introdução aos Controladores Lógicos Programáveis
 - 4.1 Tipos de controladores programáveis;
 - 4.2 Arquitetura de controladores programáveis;
 - 4.3 Estrutura de hardware: processador, memória, módulos de interface analógica e digital, comunicação;
 - 4.4 Linguagens de programação de controladores;
 - 4.5 Funções Lógicas;
 - 4.6 Diagrama ladder e em blocos;
 - 4.7 CLP Logo e S7 200

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas em quadro branco;
- Apresentações em slides com auxílio de data-show;
- Exposição de vídeos com auxílio de computador e data-show;
- Aplicação de trabalhos individuais ou em grupo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Atividades desenvolvidas em sala de aula com acompanhamento do professor;
Frequência e participação nas atividades;
Entrega de Exercícios complementares relacionados aos assuntos aplicados em sala;
Avaliações escritas e práticas realizadas em laboratório.

RECURSOS NECESSÁRIOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- ❑ Quadro branco;
- ❑ Marcadores para quadro branco;
- ❑ Projetor de dados multimídia;

BIBLIOGRAFIA

Básica

- ❑ SANTOS, W. E. / Silveira, P. R.; **Automação e Controle Discreto**, Ed. Érica
- ❑ FIALHO, Arivelto B. , **Automação Hidráulica – projetos, dimensionamento e análise de circuitos**, Editora Érica, 2003.
- ❑ IDOETA, Ivan V. e CAPUANO, Francisco G., “**Elementos de Eletrônica Digital**”. 16ª ed. São Paulo: Editora Érica, 1984.

Complementar

- ❑ SANTOS, Valdir A. dos., **Manual prático da manutenção industrial**, Editora Cone.
- ❑ BOLLMAN, ArnO. **Fundamentos da automação industrial pneumtrônica**, Editora ABHP, 1999.
- ❑ MOREIRA, I. S., **Técnicas de Comando Pneumático**, SENAI-SP, São Paulo, SP, Brasil, 1991.
- ❑ NATALE, F. **Automação Industrial**. São Paulo: Ed. Erica. 1996.
- ❑ PADILHA, Antônio J.G., “**Sistemas Digitais**”. São Paulo: Ed. McGraw Hill, 1993.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Máquinas e Comandos Elétricos

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 4ª

Carga Horária: 50 h.r

Docente Responsável:

EMENTA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Conversão eletromecânica de energia. Ação geradora e ação motora. Motor e gerador CC. Motor e gerador CA. Transformadores. Elementos do comando elétrico. Dispositivos de comandos elétricos. Acionamento de motores elétricos.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Desenvolver o aprendizado de conceitos e técnicas fundamentais necessárias para a aplicação de máquinas elétricas e as formas de acionamentos com os respectivos comandados.

Específicos

- ❑ Identificar os tipos de transformadores.
- ❑ Conhecer o princípio de funcionamento dos transformadores.
- ❑ Conhecer o princípio de funcionamento dos motores elétricos.
- ❑ Conhecer as aplicações dos motores elétricos.
- ❑ Conhecer as características dos motores elétricos.
- ❑ Conhecer os componentes de acionamento e de proteção das máquinas elétricas.
- ❑ Conhecer os modelos de chaves de partidas para o acionamento dos motores elétricos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Eletricidade
 1. Conhecer os conceitos de eletricidade
2. Eletromagnetismo
 1. Definição de: Campo magnético, fluxo magnético e intensidade de fluxo magnético
 2. Lei de Faraday e Lenz.
3. Conhecer o princípio de funcionamento dos transformadores
 1. Definição dos transformadores quanto à finalidade, enrolamentos e



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- número de fases.
2. Conhecer o dimensionamento de um transformador
 4. Princípio de funcionamento dos motores elétricos
 1. Conhecer os tipos de motores elétricos assíncronos e síncronos
 2. Conhecer a formação dos campos girantes
 5. Conhecer as características e aplicações dos motores elétricos
 1. Conhecer o grau de proteção
 2. Conhecer a potência elétrica
 3. Conhecer a classe de isolamento
 4. Conhecer o fator de serviço
 5. Conhecer as características de conjugado
 6. Conhecer os componentes de acionamento e proteção
 1. Conhecer e especificar contator (contactor), botoeiras, fusíveis e relés.
 7. Modelos de chaves de partidas
 1. Conhecer a lógica de funcionamento, projetar e simular no laboratório chave de partida direta, estrela triângulo, chave compensadora.
 2. Conhecer o princípio de funcionamento das chaves de estado sólidos
 3. Saber a maneira correta de instalação da soft-satarter e dos inversores de frequência quanto a parte de potência
 4. Simular no laboratório o acionamento de motores elétricos utilizando chaves de estado sólidos.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas utilizando os recursos didáticos disponíveis;
- Aplicação e resolução de exercícios propostos, seminários individuais ou em grupo e trabalhos extraclasse;
- Aplicação de trabalhos individuais ou em grupo.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Realização de provas escritas;
- Listas de exercícios;
- Relatórios de experimentos;
- Resolução de listas de exercícios individuais.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Laboratório de comandos elétricos.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- ❑ CREDER, H. – **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro, LTC.
- ❑ COTRIN, A. A. M. B. **Instalações Elétricas**. Makron Books, São Paulo.
- ❑ LIMA FILHO, D. L. **Projeto de Instalações Elétricas Prediais**. 7ª.ed. São Paulo: Editora Érica, 1997.

Complementar

- ❑ KOSOW, I. L. **Máquinas elétricas e transformadores**. Porto Alegre: Editora Globo, 2005.
- ❑ COTRIN, A. A. M. B. **Instalações Elétricas**. Makron Books, São Paulo.
- ❑ LIMA FILHO, D. L. **Projeto de Instalações Elétricas Prediais**. 7ª.ed. São Paulo: Editora Érica, 1997.
- ❑ FILHO, João Mamede – **Instalações Elétricas Industriais**. 6ª.ed.
- ❑ Manual de motores da WEG – Especificações.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Redes de distribuição

Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica

Série: 4ª

Carga Horária: 33 h.r

Docente Responsável:

EMENTA

Conceitos de geração de energia elétrica: geração hidroelétrica, eólica, solar, termoelétrica e novas tecnologias; Sistemas de Transmissão e Distribuição de energia elétrica; Subestações; Equipamentos usados em redes de distribuição; Estruturas das redes de distribuição primária e secundária; Conceitos, equipamentos e Projetos de iluminação Pública; Conceitos e procedimentos de manutenção em sistemas de distribuição de Energia Elétrica.

OBJETIVOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Geral

- Apresentar os conceitos essenciais para compreensão do sistema elétrico nacional, mais especificamente, das redes de distribuição primária e secundária.

Específicos

- Compreender o processo de geração de energia elétrica;
- Compreender o processo de transmissão e distribuição de energia elétrica;
- Conhecer os equipamentos usados em redes de distribuição de energia elétrica;
- Conhecer as estruturas que compõem o sistema de distribuição de energia elétrica;
- Conhecer o sistema de Iluminação Pública e Seus componentes;
- Conhecer os procedimentos de manutenção nas redes de distribuição de energia elétrica;
- Desenvolver todas as etapas de elaboração de projetos elétricos residenciais;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos fundamentais da geração e transmissão de energia elétrica
 1. Geração de Energia Elétrica
 2. Fundamentos da Geração
 3. Tipos de Geração
 4. Transmissão de Energia Elétrica
 5. Distribuição de Energia Elétrica
 6. Distribuição Primária
 7. Distribuição Secundária
 8. Subestações
2. Equipamentos usados em redes de distribuição
 1. Chave fusível
 2. Chave seccionadora ou chave faca
 3. Religadores
 4. Pára-raios



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

3. Estrutura das redes de distribuição
 1. Estruturas da Rede Primária Convencional
 2. Estruturas da Rede Primária Compacta
 3. Instalação de Redes Primárias
 4. Estruturas da Rede Secundária Convencional
 5. Estruturas da Rede Secundária Multiplex
 6. Instalação de Redes Secundárias
4. Iluminação Pública
 1. Tipos de lâmpada de iluminação pública
 2. Tipos de reatores de iluminação pública
 3. Tipos de luminárias
 4. Especificação de lâmpadas e reatores
 5. Fotocélula – especificação, instalação e funcionamento
 6. Instalação de iluminação pública
5. Manutenção de redes de distribuição
 1. Critérios e Procedimentos Básicos de Inspeção e Manutenção de Redes de Distribuição
 2. NDU 012
 3. Métodos de Inspeção
 4. Tipos de Inspeção
 5. Programação e Execução de manutenção
6. Procedimentos de Manutenção:
 - 6.1 Procedimentos de manutenção para troca de transformadores
 - 6.2 Procedimentos de manutenção para Aterramentos Temporários
 - 6.3 Procedimentos de manutenção para substituição e manobra de chaves
 - 6.4 Procedimentos de manutenção para substituição de cabos
 - 6.5 Procedimentos de manutenção para manutenção em Iluminação Pública

METODOLOGIA DE ENSINO

- Poderão ser utilizados recursos audiovisuais (datashow) para as aulas, além do quadro branco e marcador.
- Materiais e Equipamentos serão apresentados aos alunos para maior entendimento do exposto em aula
- As aulas serão ministradas acompanhando-se de apostilas do curso entregues pelo professor.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Cada aula constará do conteúdo proposto e de tarefas a serem executadas em sala de aula ou em casa, neste caso sendo entregues na aula seguinte.
- O sistema de avaliação corresponderá aos testes, às tarefas e a uma avaliação contínua que conterà nota por: desempenho, interesse e comportamento em sala de aula.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Laboratórios referentes a disciplina.

BIBLIOGRAFIA

Básica

- PRAZERES, r. A. **Redes de distribuição de energia elétrica e subestações**. Ed. Base, Curitiba – pr, 2010.
- FILHO, J. M. **Manual de equipamentos elétricos**. 4ª.ed. Rio de Janeiro, Itc..
- BARROS, B. F.; BORELI, R.; GEDRA, R.L. **Geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica**. São Paulo: Érica, 2014.

Complementar

- COTRIN, a. A. M. B. **Instalações elétricas**. São Paulo: Makron Books.
- NDU 004–Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Urbana, março 2010.
- NDU 006–Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas, Energiza março 2010.
- FILHO, J. M. **Manual de equipamentos elétricos**. 5ª.ed. Rio de Janeiro, Itc..
- NDU 021-Projetos de Redes Aéreas Rurais de Distribuição de Energia Elétrica, Energiza, março 2010.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Disciplina: Fontes Alternativas de Energias
Curso: Técnico Integrado em Eletromecânica
Série: 4ª
Carga Horária: 33 h.r
Docente Responsável:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA

Introdução à geração de energia elétrica; Energia Geotérmica e Usinas Geotérmicas; O hidrogênio e as células a combustível. Energia solar e painéis solares; Energia Eólica e Turbinas Eólicas.

OBJETIVOS

Geral

- ❑ Ter conhecimento sobre as principais fontes de energia alternativas da atualidade, bem como ser capaz de sugerir a sua utilização.

Específicos

- ❑ Saber quais são as principais características dos painéis solares, sua vida útil, partes constituintes e sua recomendação de uso;
- ❑ Conhecer as características da geração eólica, seus principais componentes e recomendações de uso;
- ❑ Ter noções sobre as potencialidades da geração geotérmica, os principais componentes utilizados e algumas arquiteturas afins;
- ❑ Entender o funcionamento de uma célula a combustível, além de relacionar os principais campos de aplicação da energia proveniente das células a combustível;
- ❑ Identificar os componentes necessários à conexão na rede elétrica de cada um dos sistemas alternativos de geração.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

- Energia Solar
 1. Irradiações Solares
 2. Potência máxima gerada
 3. Tipos e componente de painéis fotovoltaicos
 4. A energia solar no Brasil
 5. Conexão com a rede elétrica
- Energia Eólica
 6. Conceitos de análise do potencial eólico
 7. Motores de indução como geradores
 8. Turbinas eólicas
 9. Prática de emendas, derivações, solda e isolamento
 10. Conexão com a rede elétrica
- Energia Geotérmica
 11. Terminologia
 12. Tipos de usinas geotérmica
 13. Conexão com a rede elétrica
- Células a combustível
 1. Princípio de funcionamento das células a combustível
 2. Tipos e aplicações
 3. A célula a combustível e as casas inteligentes

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas teóricas expositivas ilustradas com recursos audiovisuais;
- Realização de práticas de montagem de instalações elétricas de painéis solares e simulação das demais fontes.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Realização de provas escritas;
- Avaliações práticas;
- Resolução de listas de exercícios individuais.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Quadro branco;
- Marcadores para quadro branco;
- Projetor de dados multimídia;
- Laboratório de Instalações Elétricas Prediais;
5 Painéis solares, 5 inversores para painéis e 5 baterias, 5 Reguladores de Carga;
- Computadores para as práticas de simulação.

BIBLIOGRAFIA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Básica

- REIS, LINEU B. – **Geração de Energia Elétrica**. 2.^a ed. MANOLE Editora, 2010.
- NOGUEIRA, D. H. **Manual das Energias Renováveis – O futuro do Planeta**,/2011.
- JARDIM, A. **Contributo para a divulgação das energias convencionais, renováveis e alternativas**. /2012.

Complementar

- PEREIRA, F.A., OLIVEIRA, M. A. S. **Curso Técnico Instalador de energia solar fotovoltaica**. 2011
- MORAIS, J. **Sistemas Fotovoltaicos da teoria a prática**. 2019
- CASTRO, R. **Uma introdução às energias Renováveis: Eólica, Fotovoltaica e Mini-Hídrica**, 2011
- VILLALVA, M. G., GAZOLI, J. A. **Fonte Solar Fotovoltaica Conceitos e Aplicações**, 2012.
- BRANDAO, D. I., MARAFÃO, F. P., GONCALVES, F. A. S., VILLALVA, M. G., GAZOLI, J. R. **Estratégia de controle multifuncional para sistemas fotovoltaicos de geração de energia elétrica**. Revista Eletrônica de Potência, Brazilian Journal of Power Electronics, v.18, p.1206-1214, 2013.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

16 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

16.1 DOCENTE

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO TITULAÇÃO
Abraão Romão Batista	Biologia	Ciências Biológicas Mestre
André Fellipe Cavalcante Silva	Elementos de Máquinas; Metrologia;	Tecnólogo em Automação Industrial Mestre
Anrafel Silva Meira	Metrologia; Tecnologia Mecânica	Engenharia Mecânica Mestre
Antonia Edivaneide de Sousa Gonzaga	Metodologia do trabalho científico	Pedagogia Especialista
Antônio Isaac Luna de Lacerda	Introdução a máquinas elétricas; Acionamento de máquinas elétricas	Engenharia Elétrica Mestre
Baldoíno Sonildo da Nóbrega	Matemática	Matemática Especialista
Bruno Alisson Araújo	Desenho Básico; Desenho Técnico e CAD;	Engenharia Mecânica Doutor
Carlos Henrique Alencar Almeida	Redes de distribuição; informática básica	Tecnólogo em Automação Industrial Especialista
Cláudia Regina Ponciano Fernandes	Inglês	Letras Mestre
Cledualdo Soares de Oliveira	Química	Química Doutor
Danielle Dayse Marques de Lima	Inglês instrumental	Letras Doutor
Danielly Vieira de Lucena	Tecnologia dos Materiais	Engenharia de Materiais Mestre
Débora Cristina Santos	Matemática	Matemática Mestre
Dimas Andriola Pereira	Português instrumental	Letras Mestre
Enilce Lima Cavalcante de Souza	História	História Mestre
Fábio Araújo de Lima	Automação	Tecnólogo em Automação Industrial Mestre
Fábio Barbosa Ferraz	Máquinas e equipamentos	Engenharia Mecânica Doutor



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

	mecânicos; Refrigeração	
Francisca Vera Célida Feitosa Bandeira	Língua Portuguesa	Letras Graduação
Geraldo Herbetet de Lacerda	Matemática	Matemática Mestre
Germando Sertão	Artes	Educação Artística Especialista
Hegildo Holanda Gonçalves	Filosofia	Filosofia Mestre
Jailton Ferreira Moreira	Circuitos elétricos	Engenharia Elétrica Mestre
João Bosco Abrantes Júnior	Física	Física Graduação
João Paulo Fernandes da Silva	História	História Mestre
José Alves do Nascimento Neto	Fontes alternativas de energia	Engenharia Elétrica Doutor
José Doval Nunes Martins	Matemática	Matemática Especialista
José Kleber Costa de Oliveira	Acionamento de máquinas elétricas	Tecnólogo em Automação Industrial Mestre
José Nunes Aquino	Matemática	Matemática Especialista
José Pereira da Silva	Física	Física Especialista
Juan Parente Santos	Educação Física	Educação Física Mestre
Kalina Pereira Medeiros	Redes de distribuição	Engenharia Elétrica Mestre
Luiz Henrique Melo Silva Nobrega	Instalações elétricas prediais	Tecnólogo em Automação Industrial Mestre
Luiz Neldecilio Alves Vitor	Biologia	Química e Biologia Especialista
Lusia Mary Rolemberg	Espanhol	Letras Mestre
Margarida Maria de Araújo	Geografia	Geografia Doutor
Maria Do Socorro S. Costa E Silva	Língua Portuguesa	Letras Mestre
Maria José Alves da Silva	Metodologia Científica	Pedagogia Mestre
Maria Virgínia Gomes de Holanda	Língua Portuguesa	Letras Especialista
Marcéu Oliveira Adissi	Eletrônica	Engenharia Elétrica Mestre
Martiliano Soares Filho	Produção mecânica	Engenharia Mecânica Mestre
Nadia Pinheiro Nóbrega	Matemática	Matemática Mestre
Raissa de Azevedo Barbosa	Empreendedorismo; Relações humanas do trabalho	Administração Mestre
Rodiney Marcelo Braga dos Santos	Matemática	Matemática Mestre
Romualdo Figueiredo de Sousa	Manutenção	Engenharia Mecânica



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

	mecânica	Doutor
Tarcísio de O. Morais Júnior	Projetos elétricos	Tecnólogo em Automação Industrial Mestre
Thiago Ribeiro Ferreira	Higiene e segurança do trabalho	Engenharia Mecânica Especialista
Tiago Cruz Spinelli	Sociologia	Ciências Sociais Mestre
Vagner Fonseca Nóbrega	Eletricidade básica	Engenharia Elétrica Mestre
Valnyr Vasconcelos Lira	Circuito elétricos	Engenharia Elétrica Mestre
Verílton Nunes da Silva	Matemática básica; Elementos de Máquinas	Engenharia Mecânica Mestre
Wilza Carla Moreira Silva	Meio Ambiente	Ciências Mestre
Ynakam Luís de Vasconcelos Leal	Geografia	Geografia Especialista

16.2 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO TITULAÇÃO	SETOR DE TRABALHO
Ana Paula Inácio Alves	Auxiliar de laboratório	Graduação	Coordenação de Cursos
Antônio Eudázio dos Santos	Motorista	Ensino Fundamental	Coordenação de Manutenção, Segurança e Transportes
Cléa Maria Ferreira Araújo	Técnica em enfermagem	Especialização	Gabinete Médico/Odontológico
Cleodon Bezerra de Sousa	Auxiliar em administração	Ensino Médio	Coordenação de Controle Acadêmico
Diêgo Silva Leon	Assistente de aluno	Graduação	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Francisca Vieira Lins de Araújo	Assistente em administração	Especialização	Coordenação de Apoio ao Estudante
Francisco Edval Leite Tavares	Servente de limpeza	Especialização	Direção Geral do Câmpus
Gildivan Dias Moreira	Auxiliar de microfilmagem	Graduação	Biblioteca
Giliardo de Paulo de Oliveira Lins	Assistente em administração	Especialização	Biblioteca



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Gilvandro Vieira da Silva	Pedagogo	Mestrado	Coordenação Pedagógica
Heloíza Moreira Silva	Assistente em administração	Mestrado	Chefe de Gabinete da Direção Geral
José de Arimatéia Tavares	Assistente em administração	Especialização	Coordenação de Controle Acadêmico
José Edmar Leite	Assistente em administração	Mestrado	Coordenação de Controle Acadêmico
José Marcos Meireles Viana	Motorista	Ensino Fundamental	Coordenação de Manutenção, Segurança e Transportes
José Wellington Almedia	Assistente de aluno	Graduação	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Mary Ângela Ramos de Andrade	Técnico de laboratório	Ensino Médio	Coordenação de Edificações
Lindinalva Vasconcelos da Silva	Transcritor de sistema braille	Especialização	Núcleo de Pessoa com Necessidades Especiais
Lucinéria Maria de Farias	Técnico em assuntos em educacionais	Especialização	Coordenação de Estágios e Relações Empresariais
Magda Elizabeth H. de Carvalho	Psicóloga	Mestrado	Coordenação Pedagógica
Marcos Antônio Petrucci de Assis	Assistente em administração	Ensino Médio	Coordenação de Estágios e Relações Empresariais
Maria das Graças Oliveira	Assistente social	Especialização	Coordenação de Assistência Estudantil
Maria Jeane Estrela Celeste	Assistente de aluno	Graduação	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Maria Percíncula Leite Lima	Auxiliar de enfermagem	Especialização	Gabinete Médico/Odontológico
Maria Rivânia Carlos de Moraes	Auxiliar em assuntos educacionais	Especialização	Coordenação de Cursos
Paulo Gonçalves dos Santos	Médico	Especialização	Gabinete Médico/Odontológico
Philippe Augustus Sá G. de Medeiros	Técnico de tecnologia	Ensino Médio	Coordenação de Tecnologia da Informação



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Ricardo Anísio de Silva	Técnico de tecnologia da informação	Graduação	Coordenação de Tecnologia da Informação
Roberto Rolim Lopes	Assistente em administração	Ensino Médio	Coordenação de Tecnologia da Informação
Severino Dantas Fernandes	Assistente em administração	Ensino Médio	Ouvidoria
Thiago Ferreira Cabral de Oliveira	Bibliotecário	Graduação	Biblioteca
Reginaldo Florêncio de Paiva Filho	Técnico de laboratório (área de Mecânica)	Técnico em Mecânica/Licenciado em Física	Coordenação de Eletromecânica
Gláykierê Albuquerque e Lacerda	Técnico de laboratório (área de Mecânica)	Técnico em Eletromecânica / Graduação em Engenharia Mecânica	Coordenação de Eletromecânica

17 BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFPB, Câmpus Cajazeiras, iniciou as suas atividades em 04 de dezembro de 1994, tendo como propósito reunir e disseminar informações relevantes às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, esforçando-se para contribuir efetivamente com o processo de construção do conhecimento. A mesma está ligada à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino. Atualmente, funciona em um espaço de 210,12m², divididos em cinco ambientes climatizados. A ampliação do prédio encontra-se em fase de planejamento. O acervo bibliográfico é constituído por obras de referências e coleções especiais, divididos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharia/Tecnologia; Ciências Sociais e Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes. Esse acervo conta com mais de sete mil exemplares em um processo de aquisição contínua, fruto de um estudo de usuário permanente que mapeia as necessidades informacionais para a formação acadêmica e social dos usuários diretos.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Biblioteca do IFPB, Câmpus Cajazeiras, está em busca da otimização dos serviços oferecidos à comunidade e se configurar como um espaço propício à realização de trabalhos, pesquisas e estudo, além de um ambiente agradável às leituras, que possibilita, aos usuários, o acesso aos mais diversos tipos de informação, nos mais diversos suportes, que vai desde o mais tradicional (físicos) até as mais modernas (eletrônicos).

A sua missão ancora-se no apoio às praticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelo IFPB, Câmpus Cajazeiras, contribuindo na formação intelectual de seus usuários.

O espaço físico da biblioteca dispõe de:

INFRAESTRUTURA ATUAL	N°	Área (m²)
Disponibilização do acervo	01	96,31**
Sala de Processamento Técnico	01	8,75**
Leitura		
Estudo	01	64,32**
Biblioteca virtual	01	24,50**
Recepção e atendimento ao usuário	01	16,24**
TOTAL	04	210,12
AMPLIAÇÃO	N°	Área (m²)
Área total	8	986,85

Legenda:

N° - número de locais existentes;

Área - área total em m²;

Capacidade - **(1)** em número de volumes que podem ser disponibilizados; **(2)** em número de assentos; **(3)** em número de pontos de acesso.

* Estes ambientes funcionam em uma única sala de x m²

** Estes ambientes funcionam em uma única sala de x m²

A biblioteca, atualmente, não dispõe de espaço para estudo individual, apenas coletivo; todavia, com sua expansão esse tipo de ambiente será disponibilizado, com cabines individuais de estudo e leitura. O espaço para



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

estudo coletivo conta com 13 mesas com quatro cadeiras cada, totalizando 52 assentos que podem ser utilizados pelos discentes para leitura ou estudo.

O ambiente para estudo coletivo é o mesmo onde se encontram os terminais com computadores. O usuário pode utilizar esses terminais para pesquisas em bases de dados como o portal de periódicos da CAPES, com mais de 31 mil publicações entre periódicos nacionais e internacionais, cobrindo todas as áreas do conhecimento e a biblioteca virtual EBRARY, um provedor de E-books com mais de 52 mil títulos compilados.

A organização do acervo é feita por ordem decimal, seguindo a orientação da tabela de Classificação Decimal Universal (CDU), juntamente, com o Cutter, que forma o número de chamada (número de localização do livro na estante) ar-condicionados em 33 estantes de aço de duas faces e cinco prateleiras.

O acervo geral está em contínuo processo de automação e registro em banco de dados. Essa ação irá permitir a recuperação da informação em tempo hábil e, também, no que diz respeito ao controle e formação do acervo, levantamentos bibliográficos, emissão de relatórios estatísticos, catalogação cooperativa, empréstimos, devolução, renovação e reserva. Ainda não há assinaturas de periódicos, visto que a grande maioria dos periódicos de interesse na área se encontra disponível em bases de dados gratuitos, a exemplo do Scielo e do Portal de Periódicos da Capes.

A Biblioteca funciona de segunda a sexta, no horário das 7 horas às 22horas, ininterruptamente, atendendo assim aos três turnos, possibilitando uma maior flexibilidade quanto a sua utilização pela comunidade escolar.

Atualmente, a Biblioteca utiliza um software de automação local desenvolvido pela Recursive, empresa Junior do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do próprio Câmpus, que é um sistema de gestão de acervo com a funcionalidade de empréstimo e consulta em catálogo eletrônico. Por outro lado, possibilita uma maior gerência do acervo com dados de circulação e consulta com grande precisão. Planeja-se novas



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

funcionalidades para o sistema, como consulta em meio Web, indexação de conteúdo digital em listas de links voltados a áreas dos cursos da instituição e OPAC mais atrativo para os consulentes, ainda em fase experimental.

A assinatura de periódicos físicos ou digitais, pertinentes aos cursos oferecidos pelo IFPB, Câmpus Cajazeiras, e a aquisição de multimídias para dar suporte ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão, são algumas metas que estão em foco para o ano de 2014.

Em 2012 foi adquirida a plataforma Ebrary Academic Complete, base de dados que possibilita consultas e pesquisas em livros e documentos, que é considerada a maior base de livros eletrônicos do mundo. Pelo menos 76 mil títulos estão disponíveis na base de dados. O contrato com a empresa foi de um ano e a sua renovação está vinculada à aceitação e ao uso por parte da nossa comunidade acadêmica. Os títulos podem ser lidos online, impressos (grupos de páginas ou capítulos) ou ainda baixados para leitura offline em tablets, netbooks, notebooks ou mesmo em desktops.

Ainda não há assinatura de revista e/ou jornais por parte da biblioteca; porém, dados do estudo de usuário que indica títulos para posterior aquisição ou assinatura.

São considerados usuários da Biblioteca os servidores lotados no IFPB, Câmpus Cajazeiras, além dos alunos regularmente matriculados. Esses usuários com cadastro no sistema da biblioteca têm acesso ao empréstimo domiciliar por um período de 30 dias para servidor e professor e de 10 dias para alunos, podendo ser renovados por igual período, desde que não tenha nenhum registro de reserva do material. O empréstimo do material bibliográfico é pessoal e intransferível, cabendo ao usuário a responsabilidade pela conservação e devolução das obras.

O espaço físico da biblioteca pode ser utilizado, também, pelos demais membros da comunidade externa, que venham procurar com a finalidade de realizar suas pesquisas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O acesso às estantes do acervo geral é livre, com direito à consulta de todos os documentos registrados com ou sem orientação pelo setor de referência, permitindo, ao usuário, conhecer a distribuição do espaço físico, os recursos que a biblioteca oferece, bem como normas e procedimentos para sua utilização.

A Biblioteca do IFPB – Câmpus Cajazeiras disponibiliza, para a comunidade acadêmica, orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT, serviço de elaboração de fichas catalográficas para a produção científica do Câmpus.

18 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca é gerida por um bibliotecário, especialista na área de Biblioteconomia.

FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO ATRIBUIÇÃO	TITULAÇÃO
Thiago Ferreira Cabral de Oliveira	Bibliotecário	Graduação em biblioteconomia

19 INFRAESTRUTURA

19.1 ESPAÇO FÍSICO GERAL

O IFPB, Câmpus Cajazeiras, disponibilizará para o Curso Técnico em Eletromecânica, as instalações elencadas a seguir:

AMBIENTES	QTD
Sala de Direção- geral	01
Sala de Coordenação	01
Sala de Professores	04
Salas de Aulas (geral)	22
Banheiro (WC)	28
Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência	01



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Recepção (Atendimento)	02
Praça de Alimentação	01
Auditórios	02
Sala de Áudio / Salas de Apoio	01
Sala de Leitura/Estudos (biblioteca)	01
Outros (Área Poli-Esportiva)	01

TIPO DE ÁREA	QTD	ÁREA (m ²)
Salas de aula	22	
Auditórios/Anfiteatros	02	228
Salas de Professores	04	
Áreas de Apoio Acadêmico		
Áreas Administrativas		
Conveniência /Praças	01	212
Banheiros (W.C.)	28	
Conjunto Poliesportivo	01	1377
Laboratórios		
Biblioteca	01	200
Total		

19.2 RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Projeter multimídia	22
Câmera fotográfica	02
Filmadora	02
Outros (especificar)	

**19.3 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS**

Para permitir o acesso de portadores de necessidades especiais (físicas, auditivas e visuais) ao curso, e atendendo ao que prescreve o Decreto n° 5.296/2004 a Lei 13.146/2015 e Portaria n° 3.824/2003- Ministério da Educação Conforme a NBR 9050 e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB (2015-2019), a infraestrutura do Campus Cajazeiras busca oferecer



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

acessibilidade e mobilidade ao portador de algum tipo de deficiência para utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações mobiliário.

Para tanto foram adotadas as dimensões referenciais para acesso de pessoas, área de circulação, área de transferência, área de aproximação e alcance manual em rampas, corredores, vagas especiais de estacionamentos, calçadas rebaixadas, mobiliário adequado, banheiros e salas de aula adaptados, espaços sem obstáculos para trânsito de cadeira de rodas. Estão em fase de ampliação a comunicação e sinalização visual, tátil e sonora através de um conjunto de técnicas, aparelhos, instrumentos, produtos e procedimentos que visem auxiliar a mobilidade, percepção e utilização do meio ambiente.

**19.4 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE)**

O Câmpus Cajazeiras conta com a implantação e implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), cujo núcleo, está implantado através da Resolução nº 98, de 03 de dezembro de 2010, aprovada “**ad referendum**”, e convalidada pela Resolução nº 108, de 30 de Dezembro de 2010.

O IFPB, em observância à legislação específica, consolida sua política de atendimento às pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno direito à educação para todos e efetivar ações pedagógicas visando à redução das diferenças e à eficácia da aprendizagem. Assim, assume o compromisso formal desta Instituição em todos os seus campi:

- I. Constituir os Núcleos de Apoio às pessoas com necessidades Especiais - NAPNEs, dotando-os de recursos humanos, materiais e financeiros, que viabilizem e dêem sustentação ao processo de educação inclusiva;
- II. Contratar profissionais especializados para o desenvolvimento das



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

atividades acadêmicas;

- III. Adequar à estrutura arquitetônica, de equipamentos e de procedimentos que favoreça a acessibilidade nos campi;
- a) Construir rampas com inclinação adequada, barras de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros;
 - b) Adquirir equipamentos específicos para acessibilidade: sintetizadores de voz, computador, softwares, máquina de escrever Braille, lupa eletrônica, amplificador sonoro e outros;
 - c) Adquirir material didático específica para acessibilidade: textos escritos, provas, exercícios e similares ampliados conforme a deficiência visual do aluno, livros em áudio e em Braille, vídeos em Libras, software para ampliação de tela e outros;
 - d) Adquirir e promover a adaptação de mobiliários e disposição adequada à acessibilidade;
 - e) Disponibilizar informações em LIBRAS no site da Instituição;
 - f) Disponibilizar panfletos informativos em Braille.
- IV. Promover formação/capacitação aos professores para atuarem nas salas comuns que tenham alunos com necessidades especiais;
- V. Estabelecer parcerias com as empresas, visando à inserção dos alunos com deficiência nos estágios curriculares e no mercado de trabalho.

Desde a sua implementação o NAPNE vem desenvolvendo ações que minimizem as barreiras arquitetônicas, atitudinais e conceituais. Durante todo o período letivo há orientações específicas aos docentes que convivem com alunos com deficiência em sala de aula e procuram o NAPNE a fim de melhor atender às necessidades dos alunos, além de reuniões entre docentes e equipe pedagógica.

Dentre as ações executadas pelo NAPNE está o acompanhamento dos alunos com deficiência visual e transcrição dos conteúdos do sistema



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

convencional para o sistema braile, e, quando há necessidade, adaptações em alto relevo, proporcionando ao aluno acesso aos conteúdos e prestar orientações acerca de pessoas com deficiência visual.

São articuladas parcerias entre NAPNE e a ASDEF/PB com o objetivo da contratação de profissionais terceirizados para auxiliar os alunos com deficiência no dia-a-dia e ajudando a minimizar os obstáculos, que acompanham e direcionam, semanalmente e de forma individualizada, os alunos em suas dificuldades específicas.

O NAPNE também tem como metas dentro do Plano de Formação Continuada dos docentes e técnicos administrativos cursos de formação para o melhor atendimento no que se refere às atividades acadêmicas e demais situações de aprendizagens a serem vivenciadas pelos alunos no decorrer do curso.

19.5 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

Serviço de Segurança Patrimonial:

- I. Sistema de prevenção de incêndio (extintores, caixas (mangueira) de incêndio e sistema de alarme);
- II. Câmera de filmagem (em instalação);
- III. EPI diversos;
- IV. Viatura de plantão.

As instalações disponíveis são recém-construídas, com menos de 1 (um) ano de uso. Todos os equipamentos pertencentes à Instituição, novos, com a grande maioria ainda dentro do prazo de garantia.

20 LABORATÓRIOS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Cajazeiras conta com uma infraestrutura de laboratórios, nas áreas de Mecânica, Eletrotécnica e Eletrônica, que incluem:

I. LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL I

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	02
Cadeira/mesa para discente	10
Lousa interativa	01
Quadro Branco em vidro	01
Bancadas em MDF com 4 cadeiras e capacidade para 4 computadores	04
Motor a combustão interna monocilíndrico transparente	01
Unidade didática de Ignição/Injeção multipoint	01
Computador de mesa	11
Bancada de Pneumática / Festo	01
Bancada de Eletropneumática / Festo	01
Bancada de Eletrohidráulica / Festo	01
Célula de Manufatura	01
Módulos de CLP – 230R/Siemens	04
Módulos de CLP – S7200/Siemens	02
CLP – FC640/Festo	01
Armário de aço	04
Prateleira de aço	02



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

II. LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	01
Quadro Branco em vidro	01
Unidade didática de refrigeração veicular	01
Bebedouro para uso didático	01
Aparelho de Ar condicionado para uso didático	01
Armário de aço	01
Prateleira de aço	01
Armário com 4 gavetas	01

III. LABORATÓRIO DE MATERIAIS

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	01
Cortadeira metalográfica	04
Embutidora metalográfica	04
Lixadeira metalográfica	04
Microscópio metalográfico com computador	04
Microscópio óptico convencional	04
Forno de fundição	02
Forno para tratamento térmico	01
Durômetro	01
Armário de aço	01



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

IV. LABORATÓRIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	02
Quadro Branco Vidro	01
Lousa Interativa	01
Quadro Branco	01
Fresadora Universal marca Diplomat modelo FU360	02
Fresadora Universal – VAN NORMAN	01
Centro de Usinagem CNC marca ROMI modelo D600	01
Serra de Fita marca SBS 10185	01
Serra Mecânica Alternativa	01
Plaina Limadora marca Sanches Planes modelo PL 400	01
Furadeira de Coluna marca Schulz modelo FSC 25	01
Furadeira de bancada marca Schulz modelo FSB 16 TORK	02
Torno CNC marca Diplomat/Nardine modelo Logic 195 III	01
Torno Mecânico Universal marca Atlas modelo TM 310	04
Torno Mecânico Universal marca Imor modelo RN 400	01
Torno Mecânico Universal marca Nardine modelo MS 205	03
Torno Mecânico Universal marca Nardine modelo MS 175	01
Moto-esmeril de coluna	03
Torno de Bancada (morsa)	08
Armário de aço	09
Computador de Mesa	01



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Cadeira/mesa para Computador	01
------------------------------	----

V. LABORATÓRIO DE SOLDAGEM

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	01
Quadro Branco em vidro	01
Cabine para soldagem elétrica com máquina de solda do tipo transformador	10
Posto de trabalho para solda oxi-acetilênica	10
Máquina de solda do tipo retificadora, capacidade 400 A	01
Máquina de solda do tipo Mig/Mag	01
Tesoura Mecânica de bancada para corte de chapa	01
Depósito para gás acetileno e oxigênio	01
Máquina de Solda Rotativa Geradora – Inversora GE 375A	01
Máquina de Solda Rotativa Geradora – Inversora GE 250A	01
Armário de aço	03
Bancada em MDF	01

VI. LABORATÓRIO DE METROLOGIA

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	01
Cadeira/mesa para discente	15



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Quadro Branco em vidro	01
Armário de aço	03
Régua de 40 cm plástico	23
Régua de 30 cm plástico	02
Régua de 50 cm aço	01
Régua de 30 cm aço	10
Micrômetro mm	10
Micrômetro polegada	02
Micrômetro 6"	01
Paquímetro 1/128 - 0,05 mm	19
Paquímetro 0,001" – 0,02 mm	10
Paquímetro digital – 300 mm	01
Paquímetro digital – 150 mm	01
Paquímetro digital – 200 mm	01
Relógio comparador	06
Pente de rosca	04
Traçador de altura – 300 mm	01
Mesa de desempenho	06
Máquina de medição por coordenadas	01
Computador de mesa	02

VII. LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA

MATERIAIS	QTD
Mesa executiva para docente	1



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Cadeira para docente	1
Cadeira para discente	22
Quadro branco em vidro	1
Bancadas em MDF com 05 tomadas para alimentação dos equipamentos e espaço para 03 alunos	6
Estabilizadores de tensão 220/110 V	2
Gerador de funções, Modelo MFG-4200, marca Minipa	2
Gerador de funções, Modelo MFG-4201, marca Minipa	4
Multímetro digital portátil, modelo DT-830B	2
Multímetro analógico portátil, modelo ET-2022A, marca Minipa	3
Multímetro digital de bancada, modelo MDM-8155, marca Minipa	1
Multímetro digital Portátil, modelo ET-2060, Marca Minipa	1
Ponte LCR modelo 9053, marca lutron	1
Módulo de eletrônica digital, modelo 8810, marca Datapool	12
Osciloscópio analógico de 20 MHZ com TRC de 6", 02 canais, bivolt modelo MO-1222, marca Minipa	6
Osciloscópio digital de 100 MHZ, bivolt, modelo TDS220, marca Tektronix	1
Kit didático de eletrônica digital modelo MK-904, marca Minipa	6
Fonte de alimentação tripla, modelo MPL3305M, marca MINIPA	4
Fonte de alimentação fixa, +12V, 0V e -12V	4
Estação de Solda, modelo ES-915-220, Marca Instrutherm	5
Módulo didático de tiristores , referencia 8846, marca Datapool	2



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Módulo didático de disparo de tiristores, referência 8840	5
Módulo didático de carga, referência 8847, marca Datapool	4
Gravador e depurador via USB 2.0 de microcontroladores PIC e dsPIC, modelo MicroLCD Zif, marca microgenius	5
Kit didático para práticas com microcontrolador PIC 18F4520	5
Termovisor, modelo i7, marca FLIR	1
Analizador de Energia modelo 434, marca Fluke	1
Amperímetro analógico Portátil, modelo 600, marca Engro	2
Fonte de alimentação tripla, modelo U8031A, marca Agilent	2
Frequencímetro digital, modelo MF7110, marca Minipa	2
Frequencímetro portátil, modelo MF-7150, marca Minipa	1
Gerador de funções 10MHZ, modelo 33210A, marca Agilent	6
Medidor LCR de mão, modelo U-1731C, marca Agilent	2
Osciloscópio portátil, modelo MS-83, marca Minipa	1
Multímetro analógico portátil, modelo ET-3007, marca Minipa	2
Multímetro analógico portátil, modelo FT-360TR, marca Smart	2
Multímetro digital de bancada, modelo U3401A, marca Agilent	6
Multímetro digital portátil, modelo ET-1002, marca Minipa	1
Multímetro digital portátil, modelo U1232A, marca Agilent	14
Multímetro digital portátil, modelo MX-901, Marca Minipa	1



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Módulo de aquisição de dados, modelo NI USB 6009, marca National Instruments	9
Módulo de controle de motor de passo, modelo 9169926	1
Processador digital de sinal, modelo 320F28335, marca Texas Instruments	5
Protoboard 1660 furos, modelo HK-200, marca Hikari	6
Protoboard 1680 furos, modelo MP-1680, marca Minipa	1
Protoboard, marca Faystar	3
Protoboard, marca Celis	2
Programador e testador universal, modelo MPT-1010, modelo minipa	4
Perfurador de placa de circuito impresso	3
Ohmímetro, modelo M02001, marca Lutron	2
Wattímetro analógico, modelo 600, marca Engro	2
Armários de aço	4
Armário de Madeira	1
Computador de mesa	1
Mesa para computador com cadeira	1
Osciloscópio digital de 100 MHZ, modelo DS0-X 2012A, marca agilent	6

VIII. LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE

MATERIAIS	QTD
Alicate Wattímetro, modelo ET-4080, marca Minipa	5
Amperímetro analógico de painel, modelo FM96, marca Kron	14
Amperímetro digital portátil, modelo U1211A, marca Agilent	4



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Armários de aço	3
Armários de gaveta de aço	1
Bancadas em MDF com 05 tomadas para alimentação dos equipamentos e espaço para 03 alunos	4
Cadeira para discente	20
Cadeira para docente	1
Computador de mesa	1
Década Capacitiva, modelo CV-410S, marca minipa	4
Década Resistiva, modelo 236A, marca Minipa	4
Estabilizadores de tensão 220/110 V	2
Estação de Solda, modelo ES-915-220, Marca Instrutherm	7
Fonte de alimentação CC, modelo 6028, marca minipa	1
Fonte de alimentação CC, modelo MPS-3003, marca Minipa	1
Fonte de alimentação CC, modelo MPS-303D, marca minipa	1
Fonte de alimentação fixa, +12V, 0V e -12V	1
Frequencímetro analógico de painel, modelo FM96, marca Kron	2
Frequencímetro analógico, modelo 1395, marca Engro	2
Gerador de funções 10MHZ, modelo 33210A, marca Agilent	6
Impressora de circuito impresso, modelo S43, marca LPKF	1
Indicador de fator de potência, modelo EZ96, marca Kron	2
Kit miniretífica, modelo KIT 234, marca	1
Luxímetro Digital Portátil, modelo MLM-1011, marca Minipa	2
Medidor de Energia analógico, marca Schlumberger	4
Mesa executiva para docente	1



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Módulo didático de carga, referência 8847, marca Datapool	2
Módulo didático de disparo de tiristores, referência 8440	2
Módulo didático de tiristores , referencia 8846, marca Datapool	4
Multímetro digital de bancada, modelo U3401A, marca Agilent	6
Multímetro digital portátil, modelo MD5770, marca Icel	2
Multímetro digital portátil, modelo U1232A, marca Agilent	1
Multímetro digital portátil, modelo U1242B, marca Agilent	8
Osciloscópio analógico de 20 MHZ com TRC de 6", 02 canais, bivolt modelo MO-1222, marca Minipa	6
Osciloscópio de mão, modelo U1620A, marca Agilent	2
Perfurador de placa de circuito impresso	2
Protoboard 1660 furos, modelo HK-P200, marca Hikari	10
Quadro branco em vidro	1
Retroprojeter modelo PC35001, marca Epson	1
Tacômetro digital, modelo DM-6236P, marca Victos	4
Voltímetro Analógico de Painel, modelo FM96, marca Kron	13
Voltímetro analógico, modelo 600, marca Engro	5
Wattímetro analógico de painel, modelo FM96, marca Kron	4
Wattímetro analógico, modelo 1009, marca Engro	2
Bancadas trifásicas de eletrônica de potência	4

IX. LABORATÓRIO DE MÁQUINAS E COMANDOS

MATERIAIS	QTD
------------------	------------



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Mesa executiva para docente	2
Cadeira para docente	2
Cadeira/mesa para discente	20
Computador de mesa	1
Quadro Branco em Vidro	1
Bancadas em MDF para mont. Comando	2
Motor de indução trifásico	5
Motor de indução monofásico	11
Ar condicionado tipo split	1
Conjunto Gerador de energia monofásico	2
Multímetro digital, modelo ET-2042, marca Minipa	2
Multímetro analógico, modelo ET-3021, marca Minipa	4
Alicate wattímetro	2
Bancada com inversor de frequência	1
Bancada com soft starter	1
Variador de tensão, modelo VET 174	1
Motor assíncrono $\frac{3}{4}$, marca Arno	1
Autotransformador 10cv, marca sótrafo	3
Conjunto motor e sistema de torque	2
Bancada para montagem de comandos elétricos, modelo BDMW, marca WEG	3
Bancada com CLP, marca WEG	1
Medidor de energia analógico	1
Variador de tensão, modelo T380	2
Módulo indicador de torque e unidade de acionamento	1
Conjunto motor assincrono de gaiola e gerador de 3KW	1



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Armários de aço	2
Armários de aço com gavetas	1
Multímetro digital portátil, modelo DT-830B	1
Painel com instrumentos de medição, modelo 91-200, marca FeedBack	1
Multímetro digital portátil, modelo ET-2060, marca Minipa	1
Alicate wattímetro digital trifásico, modelo ET-4091, marca Minipa	4
Multímetro analógico, modelo FT-360 TR, marca Smart	3
Estação de Solda, modelo ES-915-220, Marca Instrutherm	1
Multímetro digital portátil, modelo U1242B, marca Agilent	2
Alicate amperímetro digital, modelo U1211A, marca agilent	2
Alicate amperímetro digital, modelo ET3900, marca minipa	1
Analisador de Energia modelo 434, marca Fluke	1

X. LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO II

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	2
Cadeira de braço para discente	8
Cadeira de escritório para discente	10
Lousa interativa	1
Quadro Branco em vidro	1
Bancadas em MDF com capacidade para 5 computadores	1
Bancadas em MDF com capacidade para 2 computadores	1



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Armário de aço	3
Bancada de CLP	1
Computador de mesa	10
Bancada de Redes Industriais, marca Schneider	2
Planta controladora reguladora de temperatura de água, modelo 916951, marca Didacta Italia	1
Planta controladora reguladora de vazão de água, modelo 916928, marca Didacta Italia	1
Planta Controladora reguladora de pressão, modelo 916923, marca Didacta Italia	1
Projektor Multimídia, marca Epson	1
Ar Condicionado tipo split, marca GREE	1
Fonte de alimentação tripla, modelo MPL3305M, marca MINIPA	1
Multímetro digital de bancada, modelo U3401A, marca Agilent	2
Osciloscópio digital de 100 MHZ, modelo DS0-X 2012A, marca agilent	2
Variador de Tensão, modelo ATV-213M	1
Retroprojektor, marca Epson	1
Multímetro digital portátil, modelo ET-1002, marca Minipa	1
CLP, modelo TPW 03/60HR-D, marca Weg	1
CLP, modelo CLIC 02, marca Weg	2



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Gravador e depurador via USB 2.0 de microcontroladores PIC e dsPIC, modelo MicroLCD Zif, marca microgenius	5
Interface Sensor e atuador de redes industriais, modelo ASI Terv2, marca Schneider	2

XI. LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES PREDIAS

MATERIAIS	QTD
Cadeira/mesa para docente	1
Cadeira/mesa para discente	30
Quadro branco de vidro	1
Box para práticas de instalações prediais	10
Escadas para auxiliar nas práticas de laboratório	10
Bancadas auxiliares	7
Armários de aço	3
Estantes de aço	3
Ventilador de Parede	2
Ar condicionado tipo split	1
Armário de madeira	1
Computador de mesa, marca HP	1

VII. 03 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA BÁSICA

MATERIAIS	QTD
Mesa executiva para docente	01
Cadeira para docente	01
Carteira para discente	20
Computador de mesa	20



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Projektor multimídia (Datashow)	01
Lousa interativa	01
Quadro Branco em vidro	01
Bancadas em MDF com capacidade para 4 computadores	05
Estabilizadores	07
Switchs Gigabit 48 portas	01
Caixa de som amplificada	01
Ar condicionado tipo split	01

Conta ainda com:

AMBIENTE	QTD.
Sala de desenho	03
Laboratório de Manutenção de Microcomputadores	01

E na área da formação geral:

AMBIENTE	QTD.
Laboratório de Química	01
Laboratório de Física	01
Laboratório de Biologia	01
Piscina esportiva	01
Ginásio poliesportivo	01
Campo de Futebol	01

Salas de aula, biblioteca e outros ambientes de apoio ao bom desempenho das atividades desenvolvidas:

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA GERAL	
Espaços	QTD
Auditório	01
Mini-Auditório	01
Salas de Professores	02
Salas de Aula	11
Biblioteca	01
Cantina	01
Alojamento	01
Refeitório	01



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Unidades de Assistência Médico-Odontológicas	01
--	----

21 AMBIENTES DA ADMINISTRAÇÃO

MATERIAL	QTD
Cadeira escritório p/ administração	14
Computador	10
Armário alto em MDF	12
Armário baixo em MDF	12
Gaveteiro volante	11
Mesa em “L”	09
Mesa para reunião	01
Mesa reta ou executiva	02
Mesa redonda	04
Quadro branco	06
Armário com duas portas e chave em MDF	01
Armário em aço com 20 portas (portas bolsas dos professores)	01
Impressora Xerox Phaser	01
Impressora Samsung ELX-6250fx (color)	02
Impressora multifuncional a laser monocromática	06
Mesas para impressora	06
Cadeiras para reunião	08
Cadeiras de apoio	38
Armário de aço fichário com 4 gavetas (arquivo)	13
Ar condicionado split 24000 btus	04
Ar condicionado split 12000 btus	01
Ar condicionado Split 9000 btus	07
Bebedouro geláguas em coluna	03

22 AMBIENTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

MATERIAL	QTD
Mesa de MDF em “L” com portas e gavetas	01
Cadeira giratória	01



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Computador de mesa	01
Impressora Multifuncional	01
Mesa para reunião	01
Cadeiras para reunião	06
Armário de MDF com portas	01
Ar condicionado tipo split	01
Refrigerador	01

23 SALAS DE AULA

MATERIAL	QTD
Mesa para docente	01
Cadeira para docente	01
Carteiras	40
Lousa digital	01
Quadro Branco em vidro	01
Projektor multimídia	01
Caixa de som amplificada	01
Ar condicionado tipo split	01

24 REFERÊNCIAS

BARTOLOMEIS, F. (1981). Por que avaliar? In: **Avaliação pedagógica:** Antologia de textos. Setúbal. ESE de Setúbal, p.39.

BRASIL. **Lei n. 11.892/2009**, de 29 de Dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 30.12.2008.

_____. **Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 26.07.2004.

_____. **Decreto nº 5.296. de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento as pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 03.12.2004.

_____. **Lei n. 9.356/97, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no D.O.U. de 12.12.1997.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: MEC/SEMTEC. **Educação Profissional: legislação básica.** Brasília, 1998. p. 19-48.

_____. **Lei n. 6.202/75,** de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 17.04.1975.

_____. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: janeiro de 2015.

_____. **Decreto-Lei nº 1.044/69,** de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Publicado no D.O.U. de 22.10.1969 e retificado no D.O.U. 11.11.1969

_____. **Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 30.12.2008

_____. MEC/SETEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasília, 2012.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11394-catalogo-nacional-versao2012-pdf&category_slug=agosto-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em julho de 2015

_____. **Resolução nº 01, 05 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a atualização e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/legislacoes/visualizar/id/1682>. Acesso em: julho de 2015.

_____. **Portaria MEC 3.824, de 07 de novembro de 2003.** Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

credenciamento de instituições. Publicado no D.O.U. de 11.11.2003

_____. CNE/CEB. **Parecer n.º 15, de 2 de junho de 1998.** Regulamenta a base curricular nacional e a organização do Ensino Médio. In: MEC/SEMTEC. **Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio: bases legais.** . V.1. Brasília, 1999. p. 87-184.

_____. CNE/CEB. **Parecer n.º 16, de 26 de novembro de 1999.** Regulamenta as bases curriculares nacionais e a organização da Educação Profissional de nível técnico. In: **MEC/SEMTEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico.** Brasília, 2000. p. 07-46.

_____. CNE/CEB. **Parecer nº 39, de 8 de dezembro de 2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parece_r392004.pdf. Acesso em: janeiro de 2015.

_____. CNE/CEB. **Parecer nº 7, de 19 de abril de 2007.** Reexame do Parecer CNE/CEB nº 5/2007, que trata da consulta com base nas Leis nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006 que se referem ao Ensino Fundamental de 09 anos e à matrícula obrigatória de crianças de 06 anos no Ensino Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/323-secretarias_112877938/orgaos-vinculados-82187207/12992-diretrizes-para-a-educacao-basica. Acesso em dezembro de 2015.

_____. CNE/CEB. **Parecer nº 5, de 5 de maio de 2011.** Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/pceb005_11.pdf. Acesso em novembro de 2015.

_____. CNE/CEB. **Resolução n.º 3, de 26 de junho de 1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. In: MEC/SEMTEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: bases legais.** V.1. Brasília, 1999. p. 175-184. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE003_1998.pdf. Acesso em: janeiro de 2015.

_____. CNE/CEB. **Resolução n.º 4, de 26 de novembro de 1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. In: MEC/SEMTEC. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico.** Brasília, 2000. p. 47-95.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf. Acesso em: outubro de 2015.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 1, de 03 de fevereiro de 2005.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf. Acesso em : outubro de 2015.

_____. CNE/CEB. **Parecer nº 11, de 09 de maio de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: março de 2015.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/abmes/legislacoes/visualizar/id/1288>. Acesso em janeiro de 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

IFPB. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019)**

_____. **Regimento dos Cursos Técnicos Integrados, 2014.**

PENA, Geralda Aparecida de Carvalho. **A Formação Continuada de Professores e suas relações com a prática docente.** 1999. 201p. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

SILVA, E. P.; BARBOSA, M. P.; MELO, R. F. **Desertificação e vulnerabilidade associados ao fenômeno El Niño no município de Cajazeiras – Paraíba.** Revista de Ciências Agro-florestais, Alta Floresta, v. 5, n.1, p. 37 – 44, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 03, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 17, do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando N° 027/2016/DPI-IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.002269/2016-30 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o Relatório de Gestão do Exercício de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Portaria nº 011/2016-PRAP,

de 22 de Março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

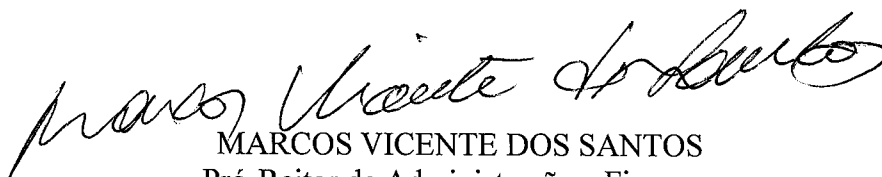
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO MIGUEL NETO**, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 455392, para exercer a atividade de Fiscal do Contrato nº 17/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG SA.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota da Reitoria do IFPB, através da rede de estabelecimentos credenciados.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.


MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 012/2016-PRAP,

de 22 de Março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO**, SIAPE 2036557, para exercer a atividade de Fiscal do Contrato nº 19/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFPB.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 013/2016-PRAP,

de 30 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CHARYA CHARLOTTE BEZERRA ADVINCULA**, SIAPE 1850952, para exercer a atividade de Fiscal do Contrato nº 25/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA**.

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



INSTITUTO FEDERAL
PARAÍBA



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
1961-2014

ATOS DO DIRETOR DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 05/2016-DGEP,

de 08 de março de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23168.001865.2015-26,

RESOLVE conceder licença gestante à servidora **MARIA CLERYA ALVINO LEITE**, Mat. SIAPE nº 2090280, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, durante o período de **21-10-2015 a 17-02-2016**, nos termos do Artigo 207 da Lei no 8.112/90.

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 06/2016-DGEP,

de 09 de março de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23168.001876.2015-51,

RESOLVE prorrogar, no período de **18/02/2016 a 17/04/2016**, a licença gestante concedida no período de 21-10-2015 a 17-02-2016, através da Portaria nº 06/2016-DGEP, de 08/03/2016, à servidora **MARIA CLERYA ALVINO LEITE**, Mat. SIAPE nº 2090280, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 07/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.010134.2015-91,

RESOLVE prorrogar, no período de **18/03/2016 a 16/05/2016**, a licença gestante concedida no período de 19-11-2015 a 17-03-2016, através da Portaria nº 179/2015-DGEP, de 04/12/2015, à servidora **IZABEL CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE**, Mat. SIAPE nº 2236948, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 08/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23168.001865.2015-26,

RESOLVE conceder licença gestante à servidora **LARISSA BRAGA FERNANDES**, Mat. SIAPE nº 2930038, Administrador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de **03-03-2016 a 30-06-2016**, nos termos do Artigo 207 da Lei no 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 09/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.000419.2016-03,

RESOLVE conceder Licença Paternidade ao servidor **CARLOS DANILO MIRANDA REGIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3704602, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de **15-01-2016 a 19-01-2016**, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 10/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.001721.2016-71,

RESOLVE conceder Licença Paternidade ao servidor **JOÃO FAUSTINO DE SOUSA NETO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1832529, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de **02-03-2016 a 06-03-2016**, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 11/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº23381.002656.2015-10,

RESOLVE conceder abono de faltas ao servidor **HUMBERTO BORGES LIMA DE VASCONCELOS**, Técnico em Audiovisual, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de 11-12-2014 a 18-12-2014, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 12/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº23381.000440.2016-09,

RESOLVE conceder abono de faltas ao servidor **FRANCISCO JOSE DA COSTA JUNIOR**, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de 20-01-2016 a 27-01-2016, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 13/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº23381.000787.2016-43,

RESOLVE conceder abono de faltas a servidora **POLIANA NASCIMENTO URTIGA**, Técnico de Laboratório/Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de 26-01-2016 a 02-02-2016, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 14/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder abono de faltas a servidora **JORDANA SILVA DE SOUZA CARVALHO**, Assistente de Aluno, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de **10-03-2016 a 17-03-2016**, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 15/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Polyanna Onias Alves Bandeira	03/02/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 16/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Thiago da Silva Duarte Lemos	02/03/2016 a 04/03/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 17/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Tiberio Ricardo de Carvalho Silveira	30/11/2015 a 06/12/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 18/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Maiara Gabrielle de Souza Melo	22/02/2016 a 26/02/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 19/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que constam nos Avisos de Afastamentos,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Nayara Santos Martins Neiva de Melo	26/01/2016 a 27/01/2016
	28/01/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 20/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Alex Sandro da Rocha	19/01/2016 a 03/03/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 21/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Antônio de Sousa Gomes	16/12/2015 a 23/12/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 22/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que constam nos Avisos de Afastamentos,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Eliana de Fatima da Costa Lima	29/02/2016 a 02/03/2016
	03/03/2016

AGUINALDO TEJO FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 23/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Fausto Veras Maranhão Ayres	13/12/2015 a 27/12/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 24/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que constam nos Avisos de Afastamentos,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Fabio Wellington Cunha de Souza	22/02/2016 a 23/02/2016
	26/02/2016 a 01/03/2016
	03/03/2016 a 04/03/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 25/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Mirian Gonçalves Tenorio Barros	21/01/2016 a 30/01/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 26/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Yana Gabrielle Chagas Dantas	07/02/2016 a 24/02/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 27/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que constam nos Avisos de Afastamentos,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Marcelo Nascimento Oliveira	15/02/2016 a 16/02/2016
	17/02/2016 a 20/02/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 28/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Maize Sousa Virgolino de Araujo	02/12/2015 a 11/12/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 29/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Maria Edileuza dos Santos Souza	05/02/2016 a 06/02/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 30/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Hirla Carla Lima Amorim	15/10/2015 a 29/10/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 31/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Philippe Augustus Sá Goncalves de Medeiros	30/09/2015 a 27/03/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 32/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação-Mangabeira, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Meireluce Alexandre Cavalcante	02/12/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 33/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
João Theodosio da Silva Coelho Neto	06/11/2015 a 20/11/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 34/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
João Carlos Gomes Beltrao	03/12/2015 a 09/12/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 35/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus em Implantação - Itaporanga, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Isabela Augusta Carneiro Bezerra	21/12/2015 a 22/15/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 36/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
João Carlos Gomes Beltrao	03/12/2015 a 09/12/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 37/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Erick de Moura Urbano	15/02/2016 a 16/02/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 38/2016-DGEP,

de 18 de março de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.001925.2016-10,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Mônica Maria Montenegro de Oliveira	07/03/2016 a 14/03/2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://sadp.ifpb.edu.br/>

ATOS DO CAMPUS CABEDELO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 054/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **RUTH AMANDA ESTUPINAN TRISTANCHO**, docente, do quadro permanente desse Instituto, CPF 511.739.052-00, matrícula SIAPE 1818583, no período de **01/02/2016 a 31/03/2016**, totalizando 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 31 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

Portaria nº 053/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO


O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **SILVIO ROMERO DE ARAÚJO FARIAS**, docente, matrícula SIAPE 1161658, **ANE JOSANA DANTAS FERNANDES**, docente, matrícula SIAPE 2760055, **ANGELICA LACERDA FERREIRA**, docente, matrícula SIAPE 2748416, **REBECA VINAGRE FARIAS**, docente, matrícula SIAPE 1924584, **VALBÉRIO CANDIDO DE ARAÚJO**, docente, matrícula SIAPE 1738610, todos do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de organização e realização dos IV Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Cabedelo, num prazo de 90 (noventa) dias. É imprescindível a entrega de um relatório ao término das atividades previstas;

II- Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência até 30/06/2016.

Cabedelo, 31 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 052/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **PATRICIA FABIAN DE ARAÚJO DINIZ**, docente, do quadro permanente desse Instituto, CPF 700.218.216-15, matrícula SIAPE 1857587, no período de **25/02/2016 a 10/03/2016**, totalizando 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 29 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 051/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Interromper, no período de 25/03/2016 a 19/04/2016, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 2016, da servidora **LILIAN CRISTINA DA SILVA ARAUJO**, assistente de aluno, matrícula SIAPE 2126490, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80, Lei 8112/90, ficando o respectivo período para ser usufruído de 11 de abril a 05 de maio de 2016;

II- Esta portaria entre em vigor nesta data.

Cabedelo, 23 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 050/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1810130, **EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, auxiliar em administração, matrícula SIAPE 1096321, **REGINA ARAÚJO DOS ANJOS**, técnica de laboratório, matrícula SIAPE 2099893, **SUELLEN DE FATIMA ALENCAR DA COSTA NASCIMENTO**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2046574, **YGOR GARDEL SANTOS DE LIMA**, técnico de laboratório, matrícula SIAPE 2274904, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo registro de dados de alunos do IFPB, Campus Cabedelo, no SUAPEDU, Q-Acadêmico e SISTEC, para o semestre 2016.1, num prazo de 30 (trinta) dias;

II- Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência até 23/04/2016.

Cabedelo, 23 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 049/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **VICTOR ANDRADE DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE 2039787, **EMANUELL FELIPE BESERRA DA SILVA**, docente, matrícula SIAPE 2780176, **EVANDRO LIMA CORDEIRO JUNIOR**, docente, matrícula SIAPE 2047524, **JESUS MARLINALDO DE MEDEIROS**, docente, matrícula SIAPE 1226386, **JOANA ANGÉLICA LYRA VOGLEY DE CARVALHO**, docente, matrícula 1929613, **JONAS DE ASSIS ALMEIDA RAMOS**, docente, matrícula SIAPE 1942490, **LIVIA CRISTINA CORTEZ LULA DE MEDEIROS**, pedagoga, matrícula SIAPE 2129015, **LUCIANA TRIGUEIRO DE ANDRADE**, docente, matrícula SIAPE 1339902, **MARIA DE FATIMA ALVES FIGUEIREDO**, docente, matrícula SIAPE 1099779, **REBECA VINAGRE FARIAS**, docente, matrícula SIAPE 1924584, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela revisão e adequação do PPC do Curso Integrado de Recursos Pesqueiros do IFPB, Campus Cabedelo, num prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pelo mesmo período. É imprescindível a entrega de um relatório ao término das atividades desenvolvidas;

II- Esta portaria entrou em vigor no dia 27 de janeiro de 2016 com vigência até 27/04/2016.

Cabedelo, 23 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 048/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Incluir e designar como presidente da comissão de cerimonial do IFPB, Campus Cabedelo, a servidora **ANGELICA LACERDA FERREIRA**, docente, matrícula SIAPE 2748416, cuja comissão foi instituída a partir da portaria 047/2015, emitida em 15 de abril de 2015 e posteriormente alterada pela portaria 021/2016, emitida em 28 de janeiro de 2016;

II- Manter os demais membros da equipe, a saber: **DIEGO GOMES BRANDÃO**, técnico de laboratório, matrícula SIAPE 1922153, **JOSE DE ARIMATEA FONTES FILHO**, revisor de textos, matrícula SIAPE 1915824, **MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA**, docente, matrícula SIAPE 1865525, **REBECA VINAGRE FARIAS**, docente, matrícula SIAPE 1924584, **SUELLEN DE FATIMA ALENCAR DA COSTA NASCIMENTO**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2046574;

III- Esta portaria entra em vigor nesta data com caráter permanente.

Cabedelo, 21 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 047/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO


O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **EVANDRO LIMA CORDEIRO JUNIOR**, docente, matrícula SIAPE 2047524, **CARLO REILEN LIMA MARTINS**, docente, matrícula SIAPE 1887088, **LÍCIO ROMERO COSTA**, docente, matrícula SIAPE 1752203, **MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO**, docente, matrícula SIAPE 1937505, **MARINALVA DAS NEVES LOUREIRO**, docente do IFMA em cooperação técnica, matrícula SIAPE 1296200, **PABLO SIMON PUGAN**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1932807, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela avaliação de doação de 2(dois) equipamentos para áudio, vídeo e foto - projetor multimídia modelo *powerlife* W8 - PNV11H310220 destinados do IFPB - Campus Cabedelo a 2(duas) escolas municipais por intermédio de uma parceria com PROEJA e que encontram-se na carga patrimonial da CPEX-CB (936 e 937). É imprescindível a entrega de um relatório ao término das atividades previstas;

II- Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência até 20/04/2016.

Cabedelo, 21 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 046/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **DANILO DUARTE TARGINO**, psicóloga, do quadro permanente desse Instituto, CPF 050.968.244-89, matrícula SIAPE 2040543, no período de **22/02/2016 a 29/02/2016**, totalizando 8 (oito) dias, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 16 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
* Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 045/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MAGDA ELIZABETH HIPOLITO DE CARVALHO**, psicóloga, do quadro permanente desse Instituto, CPF 021.318.054-54, matrícula SIAPE 1737456, no período de **01/03/2016 a 05/03/2016 e 07/03/2016 a 11/03/2016**, totalizando 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 16 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 044/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO


O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **PABLO SIMON PUGAN**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1932807, **MÁRIO JORGE DA SILVA RACHMAN**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1929651, **PABLO HENRIQUE CABRAL DE ARAÚJO**, assistente em administração matrícula SIAPE 1807508, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela avaliação de 12(doze) bancos de madeira destinados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, num período de 30(trinta) dias. É imprescindível a entrega de um relatório ao término das atividades previstas;

II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cabedelo, 09 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 043/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar a servidora **KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA**, assistente social, matrícula SIAPE 1888973, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação Pedagógica e de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, no período de 07a 18 de março de 2016 por motivo de férias da respectiva Titular;

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 04 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO

Portaria nº 042/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **VALDIRENE SILVA RAMOS**, técnica em contabilidade, do quadro permanente desse Instituto, CPF 028.659.514-13, matrícula SIAPE 1855704, no período de **27/02/2016 a 17/03/2016**, totalizando 20 (vinte) dias, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 04 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 041/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **EMANUELL FELIPE BESERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2780176, **ALESSANDRA MEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2457168, **EDINILZA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1664435, **EVANDRO LIMA CORDEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE 2047524, **JAMYLLÉ REBOUÇAS OOVERNEY KING**, matrícula SIAPE 1466234, **JESUS MARLINALDO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1226386, **JOANA ANGÉLICA LYRA VOGLEY DE CARVALHO**, matrícula 1929613, **JONAS DE ASSIS ALMEIDA RAMOS**, matrícula SIAPE 1942490, **LUCIANA TRIGUEIRO DE ANDRADE**, docente, matrícula SIAPE 1339902, **MARIA DE FATIMA ALVES FIGUEIREDO**, docente, matrícula SIAPE 1099779, **REBECA VINAGRE FARIAS**, matrícula SIAPE 1924584, e, **VICTOR ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE 2039787, todos docentes do quadro permanente desse Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização do **3º Simpósio de Recursos Pesqueiros da Paraíba – SIMPEQ 2016**, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de março de 2016. É imprescindível a entrega de relatório ao término das atividades prevista;

II- Esta portaria substitui a portaria 087/2015, emitida em 11 de junho de 2015, e entra em vigor a partir de 18/01/2016 com vigência até 02/05/2016.

Cabedelo, 02 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELO**

Portaria nº 040/2016 – DIRETORIA GERAL DO CAMPUS DE CABEDELO

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 534/2011-Reitoria, de 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

I- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **SUELLEN DE FATIMA ALENCAR DA COSTA NASCIMENTO**, assistente em administração, do quadro permanente desse Instituto, CPF 041.816.434-76, matrícula SIAPE 2046574, no período de **13/02/2016 a 19/02/2016**, totalizando 07 (sete) dias, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 01 de março de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Diretor Geral
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria nº 1658/2014

ATOS DO CAMPUS CAJAZEIRAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

MARÇO DE 2016

Lucrécia

DIVULGUE-SE
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

Direção Geral	Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci
Gabinete da Direção Geral	Heloíza Moreira Silva
Coordenação de Pesquisa	Wilza Carla Moreira Silva
Coordenação de Extensão	Maria José Alves da Silva
Coordenação de Tecnologia da Informação	Ricardo Anísio da Silva
Coordenação de Estágios e Relações Empresariais	Emerson Lunguinho da Silva
Coordenação do Núcleo de Atendimento de Pessoas com Deficiência	Charridy Max Pontes Pinto
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Gastão Coelho de Aquino Filho
Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Diego Nogueira Dantas
Coordenação de Controle Acadêmico	José de Arimatéia Tavares
Coordenação de Biblioteca	Daniel Everson da Silva andrade
Coordenação de Recursos Audiovisuais	Gildivan Dias Moreira
Coordenação Pedagógica	Vanda Lúcia Batista dos Santos Souza
Coordenação de Apoio ao Estudante	Maria das Graças Oliveira
Unidade Acadêmica da Área de Indústria	Kalina Pereira Medeiros
Coordenação do CT em Eletromecânica	Raphael Henrique Falcão de Melo
Coordenação do CT em Edificações	Robson Arruda dos Santos
Coordenação do CST em Automação Industrial	Raphaell Maciel de Sousa
Coordenação do CS de Engenharia Civil	Bruno de Medeiros Souza
Unidade Acadêmica da Área de Informática	Ricardo de Sousa Job
Coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Diogo Dantas Moreira
Coordenação do CT em Informática	Gustavo Soares Vieira
Coordenação da Licenciatura em Informática EaD	Cícero Aristofânio Garcia de Araújo
Unidade Acadêmica da Área de Formação Geral e Projetos Especiais	Patrício Luiz de Andrade
Coordenação da Licenciatura em Matemática	Baldoíno Sonildo da Nóbrega
Coordenação do PROEJA	Dimas Andriola Pereira
Diretoria de Administração e Planejamento	Hugo Eduardo Assis dos Santos
Secretaria da Diretoria de Administração e Planejamento	
Departamento de Orçamento e Finanças	Lúcio Ricardo Nogueira Farias
Coordenação de Gestão de Pessoas	Edmundo Vieira de Lacerda
Coordenação de Cadastro e Pagamento	Raimunda de Souza Ferreira
Coordenação de Patrimônio	Roberto Rolim Lopes
Coordenação de Almoxarifado	Francisco Hildeberto de Sousa Leite
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Gilberto Soares Sarmento
Coordenação de Planejamento	Rafael Rodrigues Lopes

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DA DIRETORA GERAL
DO CAMPUS CAJAZEIRAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 029/2016-Campus Cajazeiras,

de 01 de março de 2016.


A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

RESOLVE:

I - Formular voto de elogio aos servidores VAGNER FÔNSECA NÓBREGA, ABINADABE SILVA ANDRADE, ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA, DAIANA CORREIA DE LUCENA, GILDIVAN DIAS MOREIRA, GILBERTO SOARES SARMENTO, HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS, JOÃO DAMÁSIO DA SILVA, JOSÉ EDMAR LEITE, LIDIANE MARIA DA SILVA, LEANDRO HONORATO DE SOUZA SILVA, MARIA APARECIDA ALMEIDA ALVARENGA, MARCÉU OLIVEIRA ADISSI, RICARDO ANÍSIO DA SILVA, ROBERTO ROLIM LOPES, SUÉLIO FERNANDES CAROLINO, WILZA CARLA MOREIRA SILVA, e os servidores terceirizados FRANCISCO RAFAEL ALVES DA SILVA, LEILIANE BARRETO CAFÉ E LUZIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, pelo profícuo trabalho desempenhado na realização da 2ª **Competição de Robótica do IFPB;**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras

RH. 02/03/2016




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 030/2016-Campus Cajazeiras,

de 03 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, bem como no que consta na Resolução nº 150 do Conselho Superior e no Memo nº 018/2016-Campus Cajazeiras,

RESOLVE:

I – dispensar, a pedido, o servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA** CPF nº. 030.907.564-55, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenador de Patrimônio do Campus-Cajazeiras, Código FG-01;

II – elogiar o referido servidor pela dedicação e zelo com que desempenhou as atribuições que lhes foram conferidas;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Petrucci'.

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 031/2016-Campus Cajazeiras,

de 04 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para se responsabilizarem pela estrutura, uso e manutenção dos Laboratórios da Área de Indústria do IFPB/Campus de Cajazeiras conforme discriminação, a saber:

LABORATÓRIOS	PROFESSORES
Lab. de Automação I	Romualdo Figueiredo de Sousa, Vágner Fonsêca Nóbrega.
Lab. de Automação II	Carlos Henrique Alencar Almeida, Mateus Assis Máximo de Lima, Raphael Maciel de Sousa, Vágner Fonsêca Nóbrega.
Lab. de Comandos e Máquinas	Abinadabe Silva Andrade, Marcéu Oliveira Adissi.
Lab. de Eletricidade	Carlos Henrique Alencar Almeida, Leandro Honorato de Souza Silva
Lab. de Eletrônica	Luis Romeu Nunes, Marcéu Oliveira Adissi, Raphael Maciel de Sousa.
Lab. de Instalações Elétricas	Luis Romeu Nunes, José Rômulo Vieira Silva
Lab. de Metrologia	André Fellipe Cavalcante Silva, Jarbas Santos Medeiros.
Lab. de Máquinas Operatrizes	André Fellipe Cavalcante Silva, Francisco Augusto Vieira da Silva, Martiliano Soares Filho.
Lab. de Materiais Mecânicos	Raphael Henrique Falcão de Melo.
Lab. de Soldagem	Raphael Henrique Falcão de Melo, Anrafel Silva Meira
Lab. de Refrigeração	Jarbas Santos Medeiros, Joab Sobreira de Andrade

II - Revogar as disposições em contrário;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

PORTARIA Nº 032/2016-GD,

de 04 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
CHARRIDY MAX FONTES PINTO	23324.000329.2016-99	22 /02 a 02/03/2016
ANTONIO WAGNER DE LIMA	23324.000347.2016-71	22 a 23/02/2016
EVA MARIA CAMPOS PEREIRA	23324.000348.2016-15	22 a 26/02/2016
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	23324.000363.2016-63	22 a 24/02/2016
TÁSSIA DOS ANJOS TENÓRIO DE MELO	23324.000364.2016-16	25/02/2016
ANTONIO WAGNER DE LIMA	23324.000379.2016-76	24 a 26/02/2016
ANTONIA EDIVANEIDE DE S. GONZAGA	23324.000381.2016-45	24 a 26/02/2016

RPetrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 033/2016-Campus Cajazeiras,

de 04 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

RESOLVE:

I - Designar os servidores DIEGO AYLLLO DA SILVA SIMÕES; BALDOÍNO SONILDO DA NÓBREGA, JOSÉ DOVAL NUNES MARTINS, JOSÉ IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA; PATRÍCIO LUIZ ANDRADE E THIAGO ANDRADE FERNANDES, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração da I Olimpíada Cajazeirense de Matemática;

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06/2016.

Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras

RH. 04/03/2016
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 034/2016-Campus Cajazeiras,

de 04 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

RESOLVE:

I - Designar os servidores BALDOÍNO SONILDO DA NÓBREGA, ANTÔNIA EDIVANEIDE DE SOUSA GONZAGA, DIEGO AYLLLO DA SILVA SIMÕES, FRANCISCO AURELIANO VIDAL, GERALDO HERBETET DE LACERDA, JOSÉ IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA, JOSÉ MARCOS DA SILVA, JOSÉ NUNES AQUINO, LEONARDO FERREIRA SOARES, NÁDIA PINHEIRO DA NÓBREGA, REGINALDO AMARAL CORDEIRO JUNIOR e THIAGO ANDRADE FERNANDES, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB/Campus Cajazeiras;

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 04/03/2017.

L. Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI

Diretora Geral do Campus de Cajazeiras

R# 04/03/2016
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 035/2016-Campus Cajazeiras,

de 07 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, bem como no que consta na Resolução nº 150 do Conselho Superior e no Memo nº 019/2016-Campus Cajazeiras,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ROBERTO ROLIM LOPES**, CPF nº. 026.250.644-04, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função de Coordenador de Patrimônio do Campus-Cajazeiras, Código FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 036/2016-Campus Cajazeiras,

de 08 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

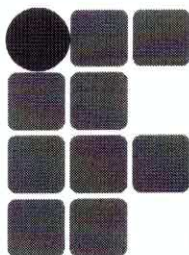
RESOLVE:

I - Designar os servidores GEORGE DA CRUZ SILVA, MARCÉU OLIVEIRA ADISSI E WILZA CARLA MOREIRA SILVA, para analisar a produtividade do Edital 01/2016 – PIBICT e 04/2016 – Pesquisador, no âmbito do IFPB/Campus Cajazeiras;

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 18/03/2016.

LPetrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI

Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

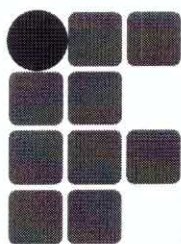
PORTARIA Nº 037/2016-GD,

de 10 de março de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23324.000454.2016-07,

RESOLVE conceder licença paternidade ao servidor **ANTÔNIO ALVES DA NÓBREGA NETO**, Operador de Máquina Copiadora, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 05/03 a 09/03/2016, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

PORTARIA Nº 038/2016-GD,

de 14 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
SARAH TAVARES CORTÊS	23324.000416.2016-46	29.02 a 02.03.2016
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	23324.000455.2016-43	03 a 10.03.2016

L. Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 039/2016-Campus Cajazeiras,

de 18 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

RESOLVE:

I – Designar os servidores GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO, BALDOÍNO SONILDO DA NOBREGA, BRUNO DE MEDEIROS SOUZA, CICERO ARISTOFÂNIO GARCIA DE ARAÚJO, DIMAS ANDRIOLA PEREIRA, DIOGO DANTAS MOREIRA, FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, GUSTAVO SOARES VIEIRA, JOSÉ DE ARIMATÉIA TAVARES, PATRÍCIO LUIZ DE ANDRADE, RAPHAELL MACIEL DE SOUSA, RICARDO DE SOUSA JOB, RAPHAEL HENRIQUE FALCÃO DE MELO, ROBSON ARRUDA DOS SANTOS, SARAH TAVARES CORTÊS, VANDA LUCIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA, e a aluna NATAELY PEREIRA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de promover estudos sobre os processos de ACESSO, PERMANÊNCIA, RETENÇÃO E EVASÃO no âmbito do IFPB/Campus Cajazeiras;

II – São competências da Comissão:

- a) Promover a diagnose dos fenômenos responsáveis pela ocorrência dos problemas;
- b) Construir um projeto que aponte metodologias e mecanismos de redução destes fenômenos;
- c) Propor a criação de indicadores de desempenho que proporcione o acompanhamento e o monitoramento das ações de ensino de forma permanente;
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho Permanentes para instalação de um Programa de Acompanhamento Escolar, visando ao controle dos índices de Evasão e Retenção.

III – Para cumprir com a sua missão a Comissão deverá:

- a) Convocar reuniões de trabalho;
- b) Solicitar e ter livre acesso aos dados acadêmicos, além dos Projetos Pedagógicos dos cursos;
- c) Produzir documentos, projetos e programas.

IV – A Comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;

V – Revogar a Portaria 013 de 03 de fevereiro de 2016;

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 040/2016-Campus Cajazeiras,

de 18 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria,

RESOLVE:

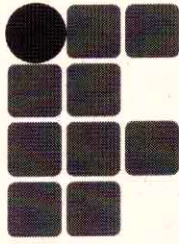
I - Designar os servidores FRANCISCO IGOR ARRAES ALVES ROCHA, ADRIANO MARQUES DA SILVA, CLAUDENICE ALVES MENDES, DEMÉTRIO GABRIEL GAMBOA MARQUES, DIEGO AYLO DA SILVA SIMÕES, EVA MARIA CAMPOS PEREIRA, GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO, JOSÉ NUNES AQUINO, KALINE BRASIL PEREIRA NASCIMENTO, LARISSA PINHEIRO XAVIER, LEONARDO FERREIRA SOARES, LUÍS NELDECÍLIO ALVES VITOR, MARIA APARECIDA SILVA, SAMARA CELESTINO DOS SANTOS, SARAH TAVARES CORTÊS, TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR, E VANDA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo projeto de Recepção e Nivelamento dos Alunos Ingressantes no período 2016.1, no âmbito do IFPB/Campus Cajazeiras;

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 13/05/2016.

Lucrécia

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI

Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

PORTARIA Nº 041/2016-GD,

de 22 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
ANA PAULA DA CRUZ PEREIRA DE MORAIS	23324.000524.2016-19	18/03 a 16/04/2016
MARIA SOCORRO SARAIVA	23324.000484.2016-13	10 e 11.03.2016

L. Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 042/2016-Campus Cajazeiras;

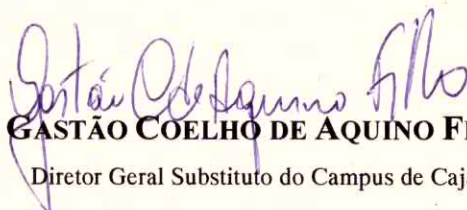
de 23 de março de 2016.

O Diretor Geral Substituto do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 89/2014-DG de 25/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

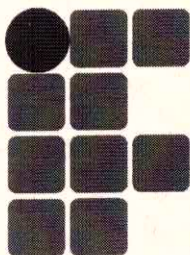
I - Designar os servidores BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA, ANTÔNIA EDIVANEIDE DE SOUSA GONZAGA, GERALDO HERBETET DE LACERDA, GILVANDRO VIEIRA DA SILVA, JOSÉ MARCOS DA SILVA, LEONARDO FERREIRA SOARES E PATRÍCIO LUIZ DE ANDRADE, e o aluno CARLOS LISBOA DUARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de compor o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB/Campus Cajazeiras;

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12/2016.


GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO
Diretor Geral Substituto do Campus de Cajazeiras

RH. 23/03/2016





**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

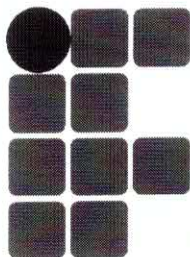
PORTARIA Nº 043/2016-GD,

de 28 de março de 2016.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAJAZEIRAS,** no uso
de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 89/2014-DG, de 25/08/2014, e tendo em vista
o que consta no Processo 23324.000565.2016-13,

RESOLVE conceder licença paternidade ao servidor **VAGNER
FONSÊCA NÓBREGA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do
Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 19 a 23/03/2016, nos
termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90.

GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO
Diretor Geral Substituto do Campus de Cajazeiras



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

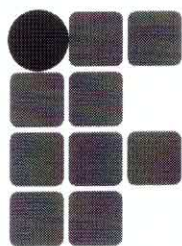
PORTARIA N^o 044/2016-Campus Cajazeiras

de 30 de março de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23324.000592.2016-88,

RESOLVE conceder Abono de Faltas a servidora **MERY ANGELA RAMOS DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório – Área Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 17 a 24.03.2016, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a” da Lei n^o 8.112/90, com a redação dada pela Lei n^o 9.527/97.

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus Cajazeiras

PORTARIA Nº 045/2016-GD,

de 31 de março de 2016.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

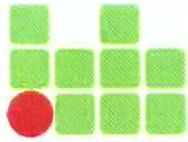
RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
Simone Formiga Albuquerque	23324.000509.2016-71	15 a 18.03.2016
Antonio Alves da Nóbrega Neto	23324.000542.2016-09	22 e 23.03.2016
Simone Formiga Albuquerque	23324.000566.2016-50	21 a 23.03.2016

LPetrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus Cajazeiras

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DO CAMPUS CAJAZEIRAS**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba
Campus Cajazeiras

www.ifpb.edu.br

**IFPB – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS**

RMPEC – Relatório Mensal de Planejamento, Execução e Controle

Cajazeiras - PB

Março 2016

Diretora Geral

- **Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci**

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

- **Gastão Coelho de Aquino Filho**

Diretor de Administração e Planejamento

- **Hugo Eduardo Assis dos Santos**

Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças

- **Lúcio Ricardo Nogueira Farias**

Coordenador de Planejamento

- **Rafael Rodrigues Lopes**

Equipe Técnica

- **Lúcio Ricardo Nogueira Farias – Execução Financeira e Orçamentária**
- **Maria das Graças Moreira de Almeida – Execução Financeira e Contabilidade**
- **Suely Arruda dos Santos – Execução Financeira e Contabilidade**
- **Josefa Tavares Vieira – SCDP-Diárias**
- **Rafael Rodrigues Lopes – Tesouro Gerencial e Orçamento**

Sumário

I - Apresentação	5
1. Visão Geral da Situação Orçamentária no Exercício 2016	8
2. Provisão recebida por Ação de Governo até Março 2016	9
3. Situação Orçamentária Detalhada	10
4. Execução Completa por Ação de Governo	11
4.1 Execução Completa Ação 20RL	11
4.2 Execução Completa Ação 20RW	15
4.3 Execução Completa Ação 2994	16
4.4 Execução Completa Ação 4572	17
4.5 Execução Completa Ação 6358	18
5. Controle das ações por Natureza de Despesa (ND)	19
5.1 Ação 20RL	19
5.2 Ação 2994	22
5.3 Ação 4572	23
6. Diárias Liquidadas a pagar e pagas por Favorecido	24

7. Auxilio Financeiro A Estudantes (339018)	26
8. Contratos	28
9. Receitas Próprias do IFPB Campus Cajazeiras	30

Relatório Mensal Março 2016

I - Apresentação

O **RMEC** – Relatório Mensal de Planejamento, Execução e Controle é composto por planilhas e gráficos referente às Ações de Governo executadas no IFPB Campus Cajazeiras, no e até o mês de Março de 2016. O relatório é de iniciativa da Diretoria de Administração e Planejamento e do Departamento de Orçamento e Finanças do Campus, com base no **RMEC** (Relatório Mensal de Execução e Controle) do IFPB Campus João Pessoa e visa dar conhecimento à Gestão e a comunidade da realidade orçamentária e financeira da Instituição, facilitando o entendimento e análise para qualquer decisão e auxiliando na gestão dos recursos públicos com transparência e efetividade.

Os dados são extraídos do Sistema SIAFI, através de relatórios elaborados no Tesouro Gerencial.

Vale ressaltar, algumas definições de grande relevância para o entendimento e compreensão deste documento, tais como:

- a) **Contrato:** Acordo ou ajuste em que as partes tenham interesses diversos, normalmente opostos, transferindo entre si algum direito ou se sujeitando a alguma obrigação.
Fonte: Câmara dos Deputados
- b) **Despesa Empenhada:** O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida. Segundo o art. 58 da [Lei nº 4.320/1964](#), empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- | | | | | | | | | |
|----------|----------|---------|-----|---------------|------|----|-----|-------------|
| Consiste | na | reserva | de | dotação | para | um | fim | específico. |
| Os | empenhos | podem | ser | classificados | em: | | | |
- Ordinário: tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma

só

- Estimativo: empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e
 - Global: empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de alugueis.
- O empenho poderá ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, e, caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Ele será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente.
- Documento contábil envolvido nessa fase: NE (Nota de Empenho).

Fonte: *Controladoria-Geral da União (CGU)*

- c) **Despesa Liquidada:** É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
- A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
- Principais documentos contábeis envolvidos nessa fase: NS (Nota de Sistema) e NL (Nota de Lançamento).

Fonte: *Controladoria-Geral da União (CGU)*

- d) **Despesa Paga:** O pagamento refere-se ao terceiro estágio da despesa orçamentária e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.
- Principais documentos contábeis envolvidos nessa fase: OB (Ordem Bancária), DF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf), DR (Documento de Arrecadação Financeira - Dar), GR (Guia de Recolhimento da União) e NL (Nota de Lançamento) em casos específicos.

Fonte: *Controladoria-Geral da União (CGU)*

- e) **Despesas de Capital:** As realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

Fonte: *Tesouro Nacional*

f) **Despesas de Custeio:** As necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros. Despesas de Exercícios Anteriores, as relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Fonte: Tesouro Nacional

g) **Provisão:** Operação descentralizadora de crédito orçamentário, em que a unidade orçamentária de origem possibilita a realização de seus programas de trabalho por parte de unidade administrativa diretamente subordinada, ou por outras unidades orçamentárias ou administrativas não subordinadas, dentro de um mesmo Ministério ou Órgão.

Fonte: Tesouro Nacional

h) **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI):** Modalidade de acompanhamento das atividades relacionadas com a administração financeira dos recursos da União, que centraliza ou uniformiza o processamento da execução orçamentária, recorrendo a técnicas de elaboração eletrônica de dados, com o envolvimento das unidades executoras e setoriais, sob a supervisão do Tesouro Nacional e resultando na integração dos procedimentos concernentes, essencialmente, à programação financeira, à contabilidade e à administração orçamentária.

Fonte: Tesouro Nacional

Portal da Transparência

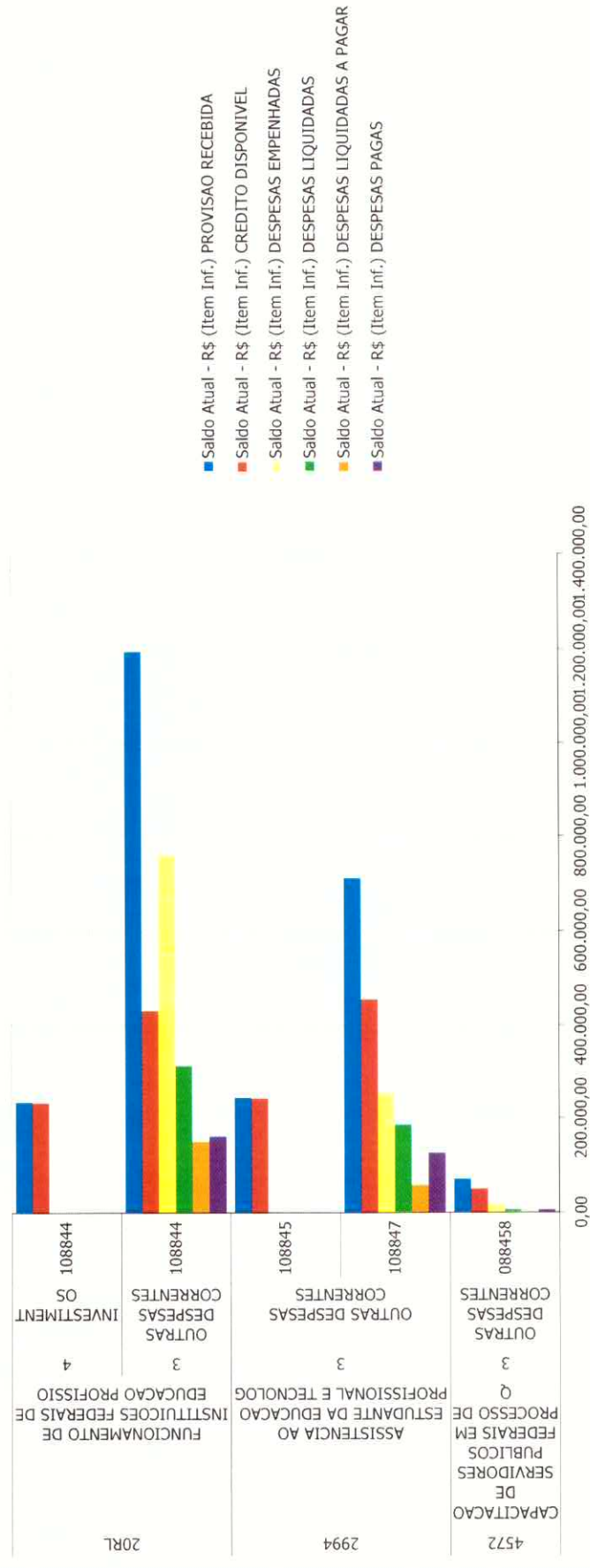
Disponível em: < <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/DetailGlossario.asp?letra=a>>. Visitado em: 02 de dezembro 2015.

1. Visão Geral da Situação Orçamentária no Exercício 2016

IFPB - Campus Cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

Páginas:
 Mês Lançamento: MAR/2016

1. Visão Geral da Situação Orçamentária no Exercício 2016



Ação Governo	Grupo Despesa	Métrica	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)						
			PROVISÃO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	
20RL	4 INVESTIMENTOS	108844	234.360,00	234.360,00					
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108844	1.194.197,00	431.728,07	762.468,93	312.534,26	150.939,59	161.594,67	
	Total		1.428.557,00	666.088,07	762.468,93	312.534,26	150.939,59	161.594,67	
2994	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108845	243.883,00	243.883,00					
		108847	710.521,00	455.510,99	255.010,01	185.163,38	58.730,00	126.433,38	
	Total		954.404,00	699.393,99	255.010,01	185.163,38	58.730,00	126.433,38	
4572	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	088458	70.008,00	51.031,00	18.977,00	5.437,22	0,00	5.437,22	
	Total		70.008,00	51.031,00	18.977,00	5.437,22	0,00	5.437,22	
Total			2.452.969,00	1.416.513,06	1.036.455,94	503.134,86	209.669,59	293.465,27	

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

2. Provisão recebida por Ação de Governo até Março 2016

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Ação Governo		Item Informação	PROVISAO RECEBIDA	
	PTRES		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Movimento Líquido - R\$ (Item Inf.)
20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIO	108844	1.428.557,00	791.917,00
2994	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOG	108845 108847	243.883,00 710.521,00	243.883,00 511.899,00
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	088458	70.008,00	38.163,00
Total			2.452.969,00	1.585.862,00

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

3. Situação Orçamentária Detalhada

IFPB - Instituto Federal da Paraíba
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Métrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

Item Informação	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
PROVISAO RECEBIDA	2.452.969,00
CREDITO DISPONIVEL	1.416.513,06
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.229.643,20
DESPESAS EMPENHADAS	1.036.455,94
DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	533.321,08
DESPESAS PAGAS	293.465,27
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	209.669,59
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS	23.814,15

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

4. Execução Completa por Ação de Governo

4.1 Execução Completa Ação 20RL

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Ação Governo: 20RL:FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIO

Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	PI	PROVISAO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
044745	DESPESA COM TELEFONE						499,04
	DESPESA COM SERVICO POSTAL						468,69
	Total						967,73
062626	ABASTEC.E LUBRIF.VEICULOS-SER.PJ						439,92
	AQUIS.MAT.CONSUMO UND.ACADEMICAS						7.560,00
	CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES						788,10
	LOCACAO MAO-DE-OBRA SERV.LIMPEZA E CONSERVACA						87,89
	LOCACAO MAO-DE-OBRA SUPORT.ATIV.ADMINISTRATIV						185,11
	AQUIS.MAT.PERMANENTE P LABORATORIO						27.140,90
	AQUIS.EQUIPAMENTOS P AS UND.ADMINISTRATIVAS						454,00
	SERVICOS P.EVENTOS ADM E ACAD PJ						12.883,75
	DESPESA COM TELEFONE						225,94
	DESPESAS C/ AQUISICAO DE ARCEVO BIBLIOGRAFICO						0,00
	Total						49.765,61
088459	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO						23.353,24
	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS						1.713,41
	ABASTEC. E LUBRIF. VEICULOS-SERV. PJ						2.500,32
	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMINISTRATIVAS						47.362,03

AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ACADEMICAS																			26.949,84
CONFECCIONAR MATERIAL IMPRESSO																			8.870,32
AQUIS. MAT. CONSUMO MANUT. BENS MOVEIS																			10.571,85
MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS																			724,50
AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA																			592,38
AQUIS. MAT. PERMANENTE UND. ACADEMICA																			23.000,00
AQUIS. EQUIPAMENTOS P UNID. ACADEMICAS																			362.617,27
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA																			57.626,09
SERVICOS PJ PARA MANUTENCAO VEICULOS																			52,00
LOCACAO MAO-DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO																			4.667,51
MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA																			27.820,48
AQUIS MAT DE CONSUMO MANUT BENS IMOVEIS																			7.127,75
RECOLHIMENTO DO INSS - PATRONAL																			3.923,60
SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS																			2.419,99
AQUIS. MAT. PERMANENTE PARA LABORATORIO																			5.268,00
LOCACAO MAO-DE-OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRAT																			16.227,72
LOCACAO MAO-DE-OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL																			22.066,26
SERVICOS DE TELEFONIA																			0,00
DESPESAS C OUT. TIP. DE SERVICOS TI PJ																			0,00

	BOLSA PESQUISA P ESTUDANTES	7.700,00	0,00	7.700,00	4.600,00	900,00	2.200,00	
Total	1.428.557,00	666.088,07	762.468,93	449.934,67	150.939,59	161.594,67		
Total	1.428.557,00	666.088,07	762.468,93	449.934,67	150.939,59	161.594,67	706.187,90	

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

4.2 Execução Completa Ação 20RW

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Ação Governo: 20RW:APOIO A FORMACAO PROFISSIONAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA

Métrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	PI	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
061645	BOLSA FORMACAO PRONATEC - REDE FEDERAL	775,50
Total		775,50
087416	BOLSA FORMACAO PRONATEC - REDE FEDERAL	0,00
Total		0,00
Total		775,50

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

4.3 Execução Completa Ação 2994

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Ação Governo: 2994:ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOG

Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	PI	PROVISAO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)
062627	DESP. C/ AUX. AO PESQUISADOR-ALUNO.							1.500,00
	Total							1.500,00
076406	AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES							4.499,80
	Total							4.499,80
088460	ALIMENTACAO NO REFEITORIO - CONSUMO							210.924,00
	AUXILIO TRANSPORTE							13.500,00
	Total							224.424,00
108845	SEM INFORMACAO	243.883,00	243.883,00					
	Total	243.883,00	243.883,00					
108847	SEM INFORMACAO	455.510,93	455.510,93					
	BOLSA DO PROEJA	17.280,01	0,01	17.280,00	4.680,00	3.960,00	8.640,00	
	AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	15.000,01	0,01	15.000,00	8.556,62	4.870,00	1.573,38	
	BOLSA DE MONITORIA	11.440,01	0,01	11.440,00	5.500,00	3.080,00	2.860,00	
	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	16.720,01	0,01	16.720,00	8.360,00	4.180,00	4.180,00	

AUXILIO MORADIA	127.560,01	0,01	127.560,00	25.920,00	25.520,00	76.120,00
AUXILIO TRANSPORTE	67.010,02	0,01	67.010,01	16.830,01	17.120,00	33.060,00
Total	710.521,00	455.510,99	255.010,01	69.846,63	58.730,00	126.433,38
Total	954.404,00	699.393,99	255.010,01	69.846,63	58.730,00	230.423,80

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

4.4 Execução Completa Ação 4572

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Ação Governo: 4572:CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q

Métrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	PI	PROVISAO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROCE N PROC)
088458	SEM INFORMACAO	49.007,98	49.007,98					
	CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	5.000,01	0,01	5.000,00	3.938,08	0,00	1.061,92	
	CONCESSAO DIARIAS VIAGENS INTERNACIONAIS-CAP.	6.000,00	0,00	6.000,00	2.050,25	0,00	3.949,75	
	CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM	5.000,01	0,01	5.000,00	4.574,45	0,00	425,55	
	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS DOCENT.							0,00

DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	5.000,00	2.023,00	2.977,00	2.977,00	2.977,00	3.500,00
Total	70.008,00	51.031,00	18.977,00	13.539,78	0,00	3.500,00
Total	70.008,00	51.031,00	18.977,00	13.539,78	0,00	3.500,00

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

4.5 Execução Completa Ação 6358

IFPB - Campus Cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Ação Governo: 6358:CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA
 EDUCACAO PROFISSIONAL E T

Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	PI	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROCE N PROC)
062628	CONCESSAO DIARIAS CAPACIT.DOCENTES	3.261,14
Total	Total	3.261,14
Total		3.261,14

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

5. Controle das ações por Natureza de Despesa (ND)

5.1 Ação 20RL

IFPB - Campus Cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

Páginas:

Ação Governo: 20RL:FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIO
 Mês Lançamento: MAR/2016
 Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	Fonte Recursos	Natureza Despesa	PI	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR(CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
108844	1 RECURSO S DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES	5.000,00	2.873,50	473,76	1.652,74
			CONCESSAO DE DIARIAS PARA TECNICO-ADM.	10.000,00	2.726,65	0,00	7.273,35
			Total	15.000,00	5.600,15	473,76	8.926,09
		339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	BOLSA PESQUISA P ESTUDANTES	7.700,00	4.600,00	900,00	2.200,00
			Total	7.700,00	4.600,00	900,00	2.200,00
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	20.000,00	18.776,04	0,00	1.223,96

		AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMINISTRATIVAS	7.050,00	5.922,00	177,00	951,00
		Total	27.050,00	24.698,04	177,00	2.174,96
339037	LOCACAO MAO- DE MAO- DE-OBRA	LOCACAO MAO- DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	237.572,00	118.786,00	47.247,13	71.538,87
		LOCACAO MAO- DE-OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRAT	72.096,84	29.097,75	37.206,54	5.792,55
		LOCACAO MAO- DE-OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL	152.382,96	95.662,58	28.697,67	28.022,71
		Total	462.051,80	243.546,33	113.151,34	105.354,13
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	30.000,00	21.445,92	0,00	8.554,08
		FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	130.000,00	74.771,69	32.805,65	22.422,66
		SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	20.000,00	20.000,00		
		DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00
		SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDEN CIAS	12.000,00	11.550,02	0,00	449,98

				21.892,00	12.182,00	3.431,84	6.278,16
		REPRODUCAO DE DOCUMENTOS					
		SERVICOS DE TELEFONIA		15.000,00	14.329,99	0,00	670,01
		SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS		1.174,57	0,00	0,00	1.174,57
		Total		231.616,57	154.279,62	36.237,49	41.099,46
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	RECOLHIM. TAXA, LICENC., BOMB. VEICULOS		1.050,56	0,00	0,00	1.050,56
		Total		1.050,56	0,00	0,00	1.050,56
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS OUTRAS NAT. INDENIZACOES		6.000,00	5.210,53	0,00	789,47
		Total		6.000,00	5.210,53	0,00	789,47
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ - OP.INT. ORC.	SERVICOS PUBLICACAO DE ATOS INSTITUCIONAIS		12.000,00	12.000,00		
		Total		12.000,00	12.000,00		
Total				762.468,93	449.934,67	150.939,59	161.594,67

Impresso: 5/4/2016
 Usuário: RAFAEL LOPES

5.2 Ação 2994

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Ação Governo: 2994:ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOG
Mês Lançamento: MAR/2016
Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	Fonte Recursos	Natureza Despesa	PI	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR(CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)		
108847	00	RECURSOS	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	BOLSA DO PROEJA	17.280,00	4.680,00	3.960,00	8.640,00
		ORDINARIOS			AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	15.000,00	8.556,62	4.870,00	1.573,38
					BOLSA DE MONITORIA	11.440,00	5.500,00	3.080,00	2.860,00
					BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	16.720,00	8.360,00	4.180,00	4.180,00
					AUXILIO MORADIA	127.560,00	25.920,00	25.520,00	76.120,00
					AUXILIO TRANSPORTE	67.010,01	16.830,01	17.120,00	33.060,00
Total					Total	255.010,01	69.846,63	58.730,00	126.433,38
Total						255.010,01	69.846,63	58.730,00	126.433,38

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

5.3 Ação 4572

IFPB - Campus Cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

Páginas:

Ação Governo: 4572:CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERATS EM PROCESSO DE Q

Mês Lançamento: MAR/2016

Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)

PTRES	Fonte Recursos	Natureza Despesa	PI	DESPESAS EMPENHADA S	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR(CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
088458	12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	5.000,00	3.938,08	0,00	1.061,92
			CONCESSAO DIARIAS VIAGENS INTERNACIONAL S-CAP.	6.000,00	2.050,25	0,00	3.949,75
			CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM	5.000,00	4.574,45	0,00	425,55
			Total	16.000,00	10.562,78	0,00	5.437,22
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC	DESPESAS INSCRICOES DE EVENTOS TECNIC.	2.977,00	2.977,00		
			Total	2.977,00	2.977,00		
Total				18.977,00	13.539,78	0,00	5.437,22

6. Diárias Liquidadas a pagar e pagas por Favorecido

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:
Mês Lançamento: MAR/2016

Item Informação	DESpesas LIQUIDADAS A PAGAR	DESpesas PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	Total
Favorecido Doc.	Saldo Atual	Saldo Atual	Saldo Atual
AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE	0,00	223,86	223,86
CICERO ARISTOFANIO GARCIA DE ARAUJO	0,00	259,26	259,26
DANIEL EVERSON DA SILVA ANDRADE	0,00	639,64	639,64
FRANCISCO AURELIANO VIDAL	0,00	563,54	563,54

FRANCISCO IGOR ARRAES ALVES ROCHA	135,36		135,36
GASTAO COELHO DE AQUINO FILHO	0,00	974,88	974,88
GILVANDRO VIEIRA DA SILVA	0,00	259,26	259,26
HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS	0,00	631,79	631,79
JOSE MARCOS MEIRELES VIANA	0,00	67,68	67,68
LUCIO RICARDO NOGUEIRA FARTAS	0,00	631,79	631,79
LUCRECIA TERESA GONCALVES PETRUCCI	0,00	2.006,03	2.006,03
LUIS ROMEU NUNES	0,00	223,86	223,86
LUITZ NELDECILIO ALVES VITOR	135,36		135,36
MARCEU OLIVEIRA ADISSI	0,00	662,90	662,90
RAFAEL RODRIGUES LOPES	0,00	1.100,51	1.100,51
RICARDO DE SOUSA JOB	0,00	259,26	259,26

ROBERTO ROLIM LOPES	0,00	425,55	425,55
ROBSON ARRUDA DOS SANTOS	0,00	4.448,13	4.448,13
SAMARA CELESTINO DOS SANTOS	0,00	67,68	67,68
SARAH TAVARES CORTES	0,00	67,68	67,68
SARAHBELLE LEITE CARTAXO MENESES	0,00	67,68	67,68
TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR	203,04	67,68	270,72
VALDEREDO ALVES DA SILVA	0,00	275,61	275,61
WILZA CARLA MOREIRA SILVA	0,00	439,04	439,04
Total	473,76	14.363,31	14.837,07

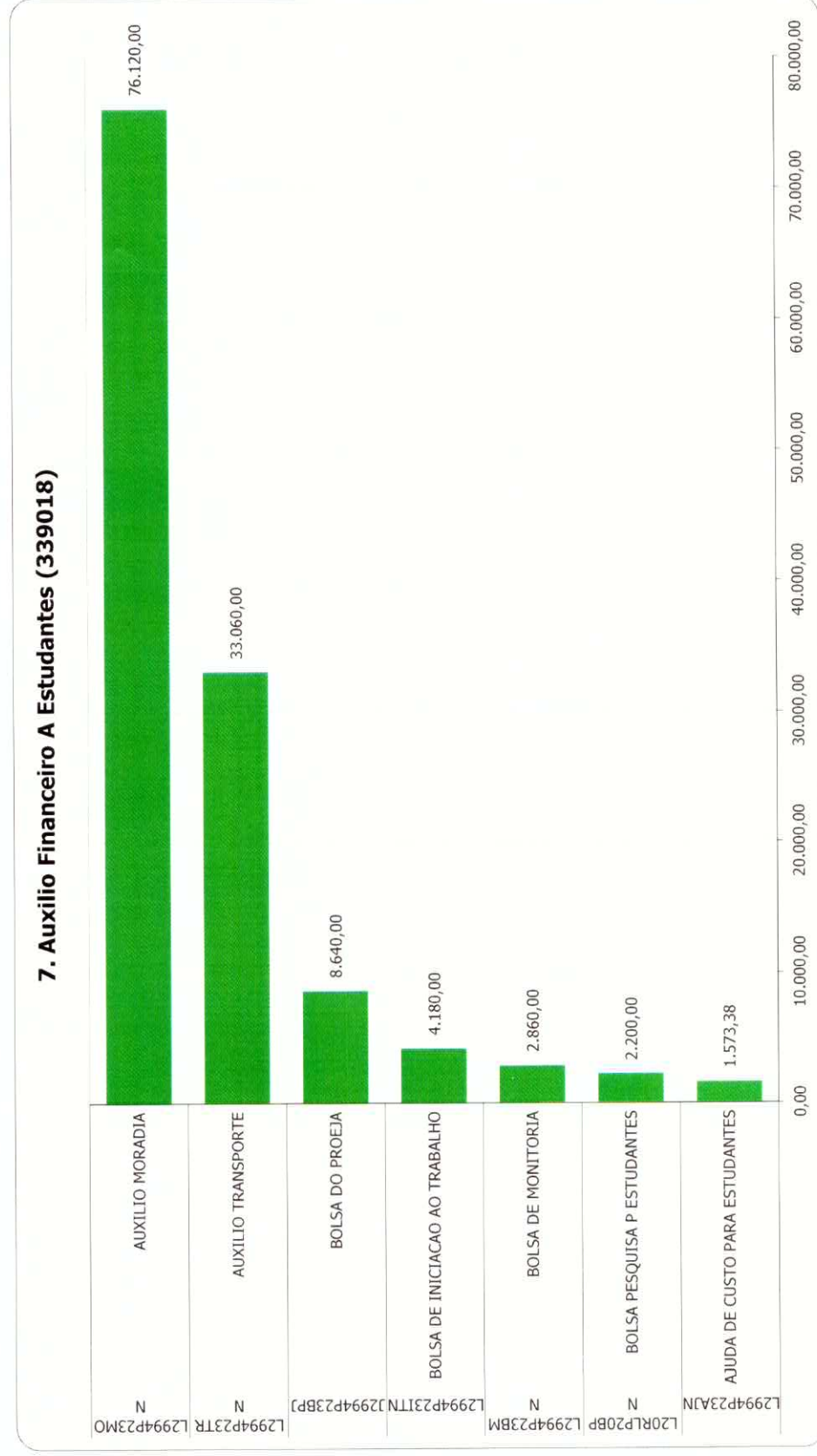
Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

7. Auxílio Financeiro A Estudantes (339018)

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:
 Mês Lançamento: MAR/2016
 Metrics: Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)



PI		DESPESAS PAGAS
L2994P23MON	AUXILIO MORADIA	76.120,00
L2994P23TRN	AUXILIO TRANSPORTE	33.060,00
J2994P23BPJ	BOLSA DO PROEJA	8.640,00
L2994P23ITN	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	4.180,00
L2994P23BMN	BOLSA DE MONITORIA	2.860,00
L20RLP20BPN	BOLSA PESQUISA P ESTUDANTES	2.200,00
L2994P23AJN	AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	1.573,38
Total		128.633,38

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

8. Contratos

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: MAR/2016

Conta Contábil		812310201	812310202	812310301	812310401
		= CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	= CONTRATOS DE SERVICOS EXECUTADOS	= CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	= CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO
Entidade CCor		Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$
09156195000138	ALFAPRINT LOCACOES LTDA - ME	0,00		2.643,23	
05471862000116	AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA - EPP				19.993,90
34028316001932	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	13.511,29	805,82		
03506307000157	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CO	0,00	1.797,44		
10446347000116	FORCA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	0,00	20.193,08		
09437196000150	JM SEGURANCA DE VALORES LTDA - EPP	222.648,38	82.117,54		
13305089000146	LIMPIA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	1.072.471,95	352.883,80		
40938508000150	MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	15.160,00	11.370,00		
24099731000102	PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP	0,00			
05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	78.749,57	1.223,96		
33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	78.648,33	9.017,51		
Total		1.481.189,52	479.409,15	2.643,23	19.993,90

Impresso: 5/4/2016

Usuário: RAFAEL LOPES

9. Receitas Próprias do IFPB Campus Cajazeiras

IFPB Campus cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:
Mês Lançamento: MAR/2016

Fonte Recursos Detalhada		Natureza Receita	Saldo Atual - R\$	Movimento Líquido
0250026417	REC.DIRET.AREC.- INST.FED.ED.CIEN.TEC.PARAIB A	13100111 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS- PRINCIPAL	5.715,61	2.752,55
Total			5.715,61	2.752,55

Impresso: 5/4/2016
Usuário: RAFAEL LOPES



Hugo Eduardo A. Santos
Direção de Administração e Planejamento
IFPB / CAMPOS CAJAZEIRAS

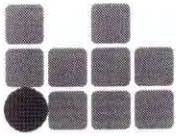


Departamento de Planejamento e Finanças
Departamento de Orç. Finanças
IFPB Campus Cajazeiras
Mat. 1101877



Coordenação de Planejamento

Rafael Rodrigues
Administrador
IFPB Campus Cajazeiras
Mat. 1913889 / CRA-PB: 3503



(/)

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Despesas com diárias e passagens

Acompanhamento de despesas com diárias

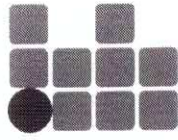
De:

última importação em: 01/04/2016

até: [filtrar](#)

[↑ \(/\)](#) [i \(/info/\)](#)

Unidade Gestora	Passagens (R\$)	Diárias (R\$)	Total (R\$)
Campus Cabedelo (/unidade/8/)	0,00	1.146,93	1.146,93
Campus Cajazeiras (/unidade/7/)	0,00	11.007,21	11.007,21
Campus Campina Grande (/unidade/5/)	0,00	3.187,43	3.187,43
Campus Guarabira (/unidade/11/)	0,00	3.971,03	3.971,03
Campus João Pessoa (/unidade/2/)	0,00	2.352,74	2.352,74
Campus Monteiro (/unidade/9/)	0,00	3.565,77	3.565,77
Campus Patos (/unidade/3/)	0,00	1.414,64	1.414,64
Campus Picuí (/unidade/6/)	0,00	1.748,84	1.748,84
Campus Princesa Isabel (/unidade/10/)	0,00	1.792,92	1.792,92
Campus Sousa (/unidade/4/)	6.189,03	7.613,37	13.802,40
Reitoria (/unidade/1/)	16.652,78	27.055,75	43.708,53
Total:	22.841,81	64.856,63	87.698,44



(/)

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Despesas com diárias e passagens

Campus Cajazeiras

[↑ \(/\)](#) [\(info/\)](#)

última importação em: 01/04/2016

De: 01/03/2016

até: 31/03/2016

[filtrar](#)

Favorecido	Passagens (R\$)	Diárias (R\$)	Total (R\$)
Aquiles Herbert Machado De Andrade (/favorecido/858/)	0,00	223,86	223,86
Cicero Aristofanio Garcia De Araujo (/favorecido/89/)	0,00	259,26	259,26
Daniel Everson Da Silva Andrade (/favorecido/1729/)	0,00	639,64	639,64
Francisco Aureliano Vidal (/favorecido/1411/)	0,00	563,54	563,54
Hugo Eduardo Assis Dos Santos (/favorecido/66/)	0,00	631,79	631,79
Lucio Ricardo Nogueira Farias (/favorecido/61/)	0,00	631,79	631,79
Lucrecia Teresa Goncalves Petrucci (/favorecido/136/)	0,00	557,61	557,61
Luis Romeu Nunes (/favorecido/1578/)	0,00	223,86	223,86
Marceu Oliveira Adissi (/favorecido/101/)	0,00	662,90	662,90
Rafael Rodrigues Lopes (/favorecido/644/)	0,00	554,86	554,86
Robson Arruda Dos Santos (/favorecido/671/)	0,00	4.448,13	4.448,13
Samara Celestino Dos Santos (/favorecido/1465/)	0,00	67,68	67,68

Sarahbelle Leite Cartaxo Meneses (/favorecido/1730/)	0,00	67,68	67,68
Sarah Tavares Cortes (/favorecido/124/)	0,00	67,68	67,68
Teobaldo Gabriel De Souza Junior (/favorecido/171/)	0,00	67,68	67,68
Valderedo Alves Da Silva (/favorecido/849/)	0,00	275,61	275,61
Wilza Carla Moreira Silva (/favorecido/106/)	0,00	439,04	439,04
Total:	0,00	10.382,61	10.382,61

Desenvolvimento: **IFPB / DTI / CDGS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

ATOS DO COORDENADOR DA CGP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS - CAJAZEIRAS

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

End.: Rua José Antônio da Silva, 300
Bairro: Jardim Oásis
58900-000 - Cajazeiras - PB
Telefax: (83) 3532-4100

ATOS DO CAMPUS GUARABIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

(MARÇO/2016)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS GUARABIRA
BOLETIM DE SERVIÇO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARABIRA	CRISTIANO LOURENCO ELIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MARIA OSMARINA NOGUEIRA DE MENDONCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO	ERICK AUGUSTO GOMES DE MELO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO	CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	RUCELIO GOMES SARMENTO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	SABRINA DA COSTA ROCHA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SARA FRAGOSO PEREIRA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOISES GUIMARÃES DE MEDEIROS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM GESTÃO COMERCIAL	TATIANA LOSANO DE ABREU
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	RÔMULO LEITE AMORIM
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO COMUM	LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO
COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TAYSA TAMARA VIANA MACHADO
COORDENAÇÃO ADJUNTA PRONATEC	GOLBERY DE OLIVEIRA CHAGAS AGUIAR RODRIGUES
	MARIA LUANA LOPES DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS GUARABIRA
BOLETIM DE SERVIÇO**

ATOS DA DIREÇÃO GERAL CAMPUS GUARABIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS GUARABIRA
BOLETIM DE SERVIÇO**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 16/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 01 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000386.2016-30, de 25 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **BRUNA LYRA ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2056809, CPF nº 04607181420, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora de Estágio, do Campus Guarabira, FG 2;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 17/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 01 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000385.2016-95, de 25 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a portaria nº 075/2015/DG-Campus Guarabira/IFPB de 24 de novembro de 2015, que designou a servidora **Helenória de Albuquerque Mello**, Matrícula SIAPE nº **2079280**, Assistente Social, para **Fiscal Técnico Titular**, e a servidora **Simone Fernandes da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2125597**, Pedagoga, para **Fiscal Técnico Substituta**, ambas do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Guarabira e a empresa ASDEF – Associação de Deficientes e Familiares, CNPJ nº 06.052.745/0001-80, no IFPB - Campus Guarabira”.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 18/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 01 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000385.2016-95, de 25 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor **RAFAEL RAMOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2930729, Técnico em Assuntos Educacionais, para **Fiscal Técnico Titular**, e a servidora **Dina Pereira de Melo**, Matrícula SIAPE nº 2274975, Revisora de Textos Braille, para **Fiscal Técnico Substituta**, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus Guarabira e a empresa ASDEF – Associação de Deficientes e Familiares, CNPJ nº 06.052.745/0001-80, no IFPB - Campus Guarabira.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 19/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 02 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela portaria nº 030/2014- Campus Guarabira, e nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000395.2016-21 de 26 de Fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I – Conceder licença para casamento por 08 dias consecutivos ao servidor **OTACÍLIO DE ARAÚJO RAMOS NETO**, Matrícula SIAPE nº **2047945**, CPF nº **00825529409**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, campus Guarabira, no período de **18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016.**

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 20/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 02 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela portaria nº 030/2014- Campus Guarabira, e nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000427.2016-98 de 01 de março de 2016,

R E S O L V E:

I – Conceder licença gestante à servidora TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1934102, CPF nº 011.339.804-22, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, durante o período de 25/02/2016 a 23/06/2016;

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira

CAMPUS GUARABIRA

Rua José Américo de Almeida, s/n, Bairro Nordeste I – CEP: 58200-000 – Guarabira – PB.
Fone: (83) 98195-8465 / (83) 98180-5296 / (83) 98131-4644
<http://www.ifpb.edu.br> - e-mail: campus_guarabira@ifpb.edu.br





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 21/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 03 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela portaria nº 030/2014- Campus Guarabira, e nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000428.2016-32 de 01 de março de 2016,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, no período de **24/06/2016 a 23/08/2016**, a licença gestante concedida no período de 25/02/2016 a 23/06/2016, através da Portaria nº 20/2016-Campus Guarabira, de 02/03/2016, à servidora **TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **1934102**, CPF nº **01133980422**, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 22/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 09 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000450.2016-82, de 02 de março de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores **Maria Luana Lopes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1113575, **Erick Augusto Gomes de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1935811, **Joao Paulo Monteiro Batista**, Matrícula SIAPE nº 1325928, e **Edmilson de Pontes**, todos do Quadro de Pessoal deste Instituto, e os discentes **Thiago Yuri Evaristo de Souza**, e **Vitória Heliane Pereira dos Santos**, para constituírem a **Comissão de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti**, no campus Guarabira;

II - Esta Portaria tem prazo vigente de 180 dias;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 023/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 09 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000467.2016-30, de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora **SAYONARA LIRA PORTO**, Matrícula SIAPE nº **2165025**, CPF nº **593.559.134-00**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, Campus Guarabira, FUC-01;

II – Elogiar a referida servidora pela dedicação e zelo quando no exercício das atribuições que lhe foram conferidas;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

;

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 024/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 09 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000467.2016-30, de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **SARA FRAGOSO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1936360**, CPF nº **061.221.484-23**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Monteiro, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, no Campus Guarabira, FCC;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

;

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 25/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 09 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000170.2016-74, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão e Atualização do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do Campus Guarabira;

MEMBRO	SEGMENTO	MATRÍCULA
CÍCERO MARCIANO DA SILVA SANTOS	DOCENTE (PRESIDENTE)	1851158
KARINNA UGULINO DE ARAUJO MARANHÃO	DOCENTE	1666913
KYARA NÓBREGA FABIÃO DO NASCIMENTO	DOCENTE	1870108
LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO	DOCENTE	349940
SAYONARA LIRA PORTO	DOCENTE	2165025
SIMONE FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGA	2125597

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 026/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 09 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000500.2016-21, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, o servidor **GENARD DANTAS DE AGUIAR NETO**, Matrícula SIAPE nº **1958276**, CPF nº **008.204.624-70**, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Campus Guarabira, FG-01;

II – Elogiar o referido servidor pela dedicação e zelo quando no exercício das atribuições que lhe foram conferidas;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

;

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 027/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 10 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000500.2016-21, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

I – ALTERAR a FG da servidora **SABRINA DA COSTA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1508134, CPF nº **00078438446**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, de **FG 2** para **FG 1**;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 028/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 10 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000500.2016-21, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

I – ALTERAR a FG da servidora **Claudia Pereira do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº **1661421**, CPF nº **04883661431**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, de **FG 4** para **FG 2**;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 29/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 10 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela portaria nº 030/2014- Campus Guarabira, e nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000500.2016-21 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor **Anderson Oliveira de Pontes**, Matrícula SIAPE nº **2122704**, CPF nº **07178729473**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador de Compras e Licitação, do campus Guarabira, FG 4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 30/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 15 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000536.2016-13, de 11 de março de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro de Pessoal deste Instituto, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão do Laboratório do Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial**, no âmbito do Campus Guarabira, conforme a seguir:

MEMBRO	SEGMENTO	MATRÍCULA
Larissa Nayara Almeida Gouveia	DOCENTE (COORDENADORA)	2233893
Katarina Chaves Lacerda	DOCENTE	2223686
Anna Cecilia Chaves Gomes	DOCENTE	1008925

II - Esta Portaria tem prazo vigente de um ano;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 31/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 15 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000535.2016-61, de 11 de março de 2016,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, a composição do **Colegiado do Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial**, no âmbito do Campus Guarabira, designada através da Portaria nº 10/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB, de 18 de fevereiro de 2016, conforme a seguir:

MEMBRO	SEGMENTO	MATRICULA
Tatiana Losano de Abreu	DOCENTE (PRESIDENTE)	1863674
Sabrina da Costa Rocha	DOCENTE	1508134
Claudia Regina Ponciano Fernandes	DOCENTE (Suplente da prof. Sabrina da Costa Rocha)	1992349
Taysa Tamara Viana Machado	DOCENTE	2041935
Monique Ximenes Lopes de Medeiros	DOCENTE	2176453
Cristiano Lourenço Elias	DOCENTE	1929858
Luiza Oliveira Nicolau da Costa	DOCENTE	2041477
Elton John de Assis	DISCENTE	----

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de fevereiro de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 32/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 15 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000535.2016-61, de 11 de março de 2016,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, a composição da **Comissão de Atividades Complementares do Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial**, no âmbito do Campus Guarabira, designada através da Portaria nº 12/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB, de 18 de fevereiro de 2016, conforme a seguir:

MEMBRO	SEGMENTO	MATRICULA
Sabrina da Costa Rocha	COORDENADORA	1508134
Taysa Tamara Viana Machado	MEMBRO	2041935
Katarina Chaves Lacerda	MEMBRO	2223686
João Paulo Monteiro Batista	MEMBRO	1325928
Luiza Oliveira Nicolau da Costa	DOCENTE	2041477

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de fevereiro de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 33/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 15 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000535.2016-61, de 11 de março de 2016,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, a composição da **Comissão de Avaliação Interna do Curso Superior Tecnológico em Gestão Comercial**, no âmbito do Campus Guarabira, designada através da Portaria nº 13/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB, de 18 de fevereiro de 2016, conforme a seguir:

MEMBRO	SEGMENTO	MATRICULA
Moises Guimarães de Medeiros	DOCENTE	1996840
Taysa Tamara Viana Machado	DOCENTE	2041935
Erivan Lopes Tome Junior	DOCENTE	2225565
Luiza Oliveira Nicolau da Costa	DOCENTE	2041477

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de fevereiro de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 34/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 15 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000113.2016-95, de 28 de Janeiro de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores e alunos abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o **Conselho Disciplinar do Campus Guarabira Para os Cursos Técnicos Integrados**, conforme a seguir:

MEMBRO	SEGMENTO	MATRÍCULA
Lucas Leite Rangel de Pontes	ASSISTENTE DE ALUNO (Presidente e representante da Coordenação de turno)	2185826
Simone Fernandes da Silva	PEDAGOGA (Representante da Coordenação Pedagógica)	2125597
Helenoria de Albuquerque Mello	ASSISTENTE SOCIAL (Representante da Coordenação de Apoio ao Estudante)	2079280
Moises Guimaraes de Medeiros	DOCENTE (Representante da Coordenação do Curso Técnico em Informática)	1996840
Sara Fragoso Pereira	DOCENTE (Representante da Coordenação do Curso Técnico em Edificações)	1936360
Joao Paulo Monteiro Batista	DOCENTE (Representante do Curso Técnico em Contabilidade)	1325928

Vitória Heliane Pereira dos Santos	DISCENTE (Representante da Turma de Informática – 3ª Série)	20131A371024
Emanoel Vitor Morais de Oliveira	DISCENTE (Representante da Turma de Informática – 2ª Série)	20141371005
Giovanna de Souza Mendes	DISCENTE (Representante da Turma de Informática – 1ª Série)	201513710005
Radimilla Gomes Marques	DISCENTE (Representante da Turma de Edificações – 1ª Série)	20151372016
Thaís Mayagela Sabrina Souza Cavalcante	DISCENTE (Representante da Turma de Edificações – 2ª Série)	20141372027
Gabriel Lucas Leodeário Silva	DISCENTE (Representante da Turma de Contabilidade – 4ª Série)	20121370009

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 35/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 21 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000572.2016-79, de 16 de Janeiro de 2016,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por cento e vinte (120) dias o prazo da Portaria nº 070/2015-DG/GBA/IFPB, de 04 de novembro de 2015, a qual **designou** os servidores **Dayana Melo Torres, Sayonara Lira Porto, Taysa Tamara Viana Machado, Genard Dantas de Aguiar Neto**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, o aluno **Gabriel Lucas Leodegário Silva**, e o servidor terceirizado **Edmilson de Pontes**, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão de Meio Ambiente e Jardinagem do Campus Guarabira**. Com as atividades de criar a política de meio ambiente do campus e elaborar projeto de jardinagem do campus novo e das instalações provisórias (antigo Caic).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Portaria nº 36/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB,

de 21 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000572.2016-79, de 16 de Janeiro de 2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de **09 de março de 2016**, o servidor **Erick Augusto Gomes de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1935811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para Presidente da **Comissão de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti**, no âmbito do Campus Guarabira, designada através **Portaria nº 22/2016/DG-Campus Guarabira/IFPB, de 09 de março de 2016**, conforme a seguir:

MEMBRO	MATRICULA
Erick Augusto Gomes de Melo (PRESIDENTE)	1935811
Maria Luana Lopes de Oliveira	1113575
Joao Paulo Monteiro Batista	1325928
Edmilson de Pontes	---
Thiago Yuri Evaristo de Souza	---
Vitória Heliane Pereira dos Santos	---

II - Esta Portaria tem prazo vigente de 180 dias;

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral do Campus Guarabira

ATOS DO CAMPUS PICUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Portaria nº 70/2016-Campus Picuí,

de 01 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - IFPB, Convalidado pela Resolução Nº 122/2011-CS, de 05 de dezembro de 2011, e analisando os autos do processo nº 23167.001538.2015-29,

RESOLVE:

I – Concordar, *in totum*, com as conclusões apresentadas pelo Conselho Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos Integrados ao Ensino Médio do IFPB – Campus Picuí no processo apurado;

II – Aplicar ao discente **Joalisson dos Santos Silva** a penalidade de **suspensão** por período de 3 (três) dias letivos, a contar da data da notificação desta decisão, em consonância com o art. 9º, alínea b, do Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – IFPB;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Portaria nº 71/2016-Campus Picuí,

de 02 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – designar os servidores, **NEHEMIAS NASARÉ LOURENÇO** Matrícula Siape nº 2275567 (Fiscal Técnico do Contrato), **VANESSA PAMELLA CORREIA DE SOUZA** Matrícula Siape nº 1933234 (Fiscal Técnico Substituto), do Contrato nº 68/2015, que tem como objeto a contratação de instituição privada de assistência à pessoa com deficiência para o fornecimento de mão de obra para execução das atividades de Interpretes de Libras, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – compete ao fiscal técnico do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 72/2016-Campus Picuí,

de 10 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – Interromper, do período de **22/03/2016** a **02/04/2016**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, da servidora **Hertha Cristina Carneiro Pessoa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **17/05/2016** a **28/05/2016**;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral do Campus Picuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 73/2016-Campus Picuí,

de 16 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo da Portaria nº 65/2016-DG do IFPB Campus Picuí, por mais 30 (trinta) dias;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Hertha Cristina Carneiro Pessoa'.

HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**


Portaria nº 74/2016-Campus Picuí,

de 16 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

- I** – Prorrogar o prazo da Portaria nº 66/2016-DG do IFPB Campus Picuí, por mais 30 (trinta) dias;
- II** – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 75/2016-Campus Picuí,

de 21 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e considerando o disposto no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - IFPB, Convalidado pela Resolução Nº 122/2011-CS, de 05 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I - designar os servidores para integrarem o Conselho Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Campus Picuí, na forma que segue:

Representante da Coordenação de Turno e Presidente:

Antônio Joálison de Araújo Morais

Representante da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante/Área Pedagógica:

Madele Maria Barros de Oliveira Freire

Representante da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante/Área Apoio ao Estudante:

Vanessa Pamella Correia de Souza

Representante da Coordenação do Curso em questão:

Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações:

Mario Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo

Coordenação do Curso Técnico Integrado em Geologia:

Lidiane Cristina Felix Gomes

Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática:

Artur Luiz Torres de Oliveira


Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática:

Antônio Carlos Buriti da Costa Filho

II – o representante da(s) turma(s) do(s) discente(s), conforme o caso, será(ão) designado(os) *ad hoc* pelo presidente, quando da reunião do Conselho para acompanhar processo referente a ato indisciplinar do corpo discente do IFPB – Campus Picuí;

III – revogar as disposições em contrário;

IV – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 76/2016-Campus Picuí,

de 21 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013 e o disposto no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente dos Cursos Superiores e Cursos Técnicos Subsequentes - IFPB, Convalidado pela Resolução Nº 123/2011-CS, de 05 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I - designar os servidores para integrarem o Conselho Disciplinar do Corpo Discente dos Cursos Superiores e Cursos Técnicos Subsequentes, Campus Picuí, na forma que segue:

Representante da Coordenação de Turno e Presidente:
Antônio Joálison de Araújo Moraes

Representante da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante/Área Pedagógica:
Madele Maria Barros de Oliveira Freire

Representante da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante/Área Apoio ao Estudante:
Vanessa Pamella Correia de Souza

Representante da Coordenação do Curso em questão:

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia:
Cynthia de Lima Campos

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática:
Antônio Carlos Buriti da Costa Filho

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Mineração:
Tiago da Costa Silva

II – o representante da(s) turma(s) do(s) discente(s), conforme o caso, será(ão) designado(os) *ad hoc* pelo presidente, quando da reunião do Conselho para acompanhar processo referente a ato indisciplinar do corpo discente do IFPB – Campus Picuí;

III – revogar as disposições em contrário;

IV – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Portaria nº 77/2016-Campus Picuí,

de 21 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – dispensar, a pedido, o servidor **LUIS CARLOS DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2813381**, CPF nº **046.272.864-14**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Formação Geral e Projetos Especiais, Campus Picuí, Cód. FUC-01;

II – elogiar o referido servidor pela dedicação e zelo quando no exercício das atribuições que lhe foram conferidas;

III – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

Portaria nº 78/2016-Campus Picuí,

de 21 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – designar o servidor **FERNANDO COSTA FERNANDES GOMES**, Matrícula SIAPE nº **1984063**, CPF nº **047.115.854-27**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador de Formação Geral e Projetos Especiais, Campus Picuí, Cód. FUC-01.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 79/2016-Campus Picuí,

de 21 de março de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 03/2016-Campus Picuí de 14/01/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – Interromper, do período de **21/03/2016** a **07/04/2016**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, das servidoras **Camila Campos Gómez Famá e Ester Luiz de Araújo Grangeiro**, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **28/04/2016** a **15/05/2016**;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


HERTHA CRISTINA CARNEIRO PESSOA
Diretora Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 80/2016-Campus Picuí,

de 29 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014,

RESOLVE:

- I** – Prorrogar o prazo da Portaria nº 10/2016-DG do IFPB Campus Picuí, por mais 30 (trinta) dias;
- II** – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO PACHELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 81/2016-Campus Picuí,

de 30 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014,

RESOLVE:

I – Interromper, do período de **06/04/2016 a 22/04/2016**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, do servidor **Everton Pereira de Pontes**, Assistente em Administração do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **02/05/2016 a 18/05/2016**;

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

Portaria nº 82/2016-Campus Picuí,

de 30 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Picuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014,

RESOLVE:

I – designar o servidor **FREDERICO CAMPOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1852330**, CPF nº **504.609.864-49**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido, Campus Picuí, Cód. FUC-01.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral.

LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral

ATOS DO CAMPUS SOUSA

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

MÊS: MARÇO 2016

ANO XXVI

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Roussef

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Cicero Nicácio do Nascimento Lopes

DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA

Eliezer da Cunha Siqueira

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Frank Wagner Alves de Carvalho

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Valderedo Alves da Silva

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maria Jeusdênia T. de Oliveira Casimiro

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

Francisca Bivânia de Araújo Lins

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Francisco Cicipira de Andrade Filho

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA

Eduardo Santiago Beltrão

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Francisco de Sales Queiroga

SUMÁRIO

LICENÇA MÉDICA -----	3
PROCESSO N° 23000.002571.2015-91 -----	4
PROCESSO N° 23000.000327.2016-52 -----	5
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -----	6
PORTARIA N° 31, DE 01 DE MARÇO DE 2016. -----	7
PORTARIA N° 32, DE 01 DE MARÇO DE 2016. -----	8
PORTARIA N° 33, DE 02 DE MARÇO DE 2016. -----	9
PORTARIA N° 34, DE 08 DE MARÇO DE 2016. -----	10
PORTARIA N° 35, DE 08 DE MARÇO DE 2016. -----	11
PORTARIA N° 36, DE 22 DE MARÇO DE 2016. -----	12
PORTARIA N° 37, DE 23 DE MARÇO DE 2016. -----	13
PORTARIA N° 38, DE 23 DE MARÇO DE 2016. -----	14
PORTARIA N° 39, DE 28 DE MARÇO DE 2016. -----	15
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA -----	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA -----	17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	VICTOR ANDRE PINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1924419
CARGO	PROF. DE ENSINO BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO
PERÍODO DA LICENÇA	22/02/2016 A 26/02/2016
DOCUMENTO LEGAL	PROCESSO Nº 23000.000504.2016-09
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990, ON 03/2010 MPOG/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PROCESSO Nº 23000.002571.2015-91

SERVIDOR	SHEILA NOGUEIRA RIBEIRO KNUPP
MATRÍCULA	2235090
CARGO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
NOME DO DEPENDENTE	SAMUEL GAVINO RIBEIRO KNUPP
DATA DE NASCIMENTO	05.11.2015
GRAU DE PARENTESCO	FILHO
CPF	134.998.924-05

LICENÇA MATERNIDADE

PERÍODO	03.11.2015 A 01.03.2016
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE

PERÍODO	02.03.2016 A 30.04.2016
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990
PROCESSO Nº	23000.002578.2015-91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PROCESSO Nº 23000.000327.2016-52

SERVIDOR	RODRIGO FORMIGA LEITE
MATRÍCULA	1883040
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
NOME DO DEPENDENTE	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA FORMIGA
DATA DE NASCIMENTO	18.02.2016
GRAU DE PARENTESCO	FILHO
CPF	136.489.044-50

LICENÇA PATERNIDADE

PERÍODO	18.02.2016 A 22.02.2016
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990

AUXÍLIO NATALIDADE

FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990
------------------	-------------------

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

FUNDAMENTO LEGAL	DECRETO Nº 977, DE 10.11.1993 E IN Nº 12/1993, SAF/PR DE 23.12.1993
------------------	---

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990 - DECRETO Nº 3.000/1999
------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: **LAIRTON GERALDO FORMIGA ALVES**

Matrícula: **1851712**

Setor de Lotação: **Campus Sousa**

Período Averbante: **01.07.1994 a 09.03.2011.**

Órgão Informante: **Secretaria de Estado da Administração da Paraíba**

Efeitos da Averbação: **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE**

Fundamento legal: **Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990**

PROCESSO: **Nº 23000.002371.2015-16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21.08.2014, publicada no DOU de 22.08.2014, bem como o contido na Portaria nº 2.190/2013, resolve:

I – Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, **Hermesson Jales Dantas, Manoel Barbosa Dantas, José Aurino Arruda Campos Filho, Anderson Savio de Medeiros Simões, Patrícia Roque Lemos Azevedo, Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho, Valmiza da Costa Rodrigues, Andrea Suame Gouvea Costa Pontes, Antônio José Ferreira Gadelha, Higo de Lima Bezerra Cavalcante, Maria Leuziedna Dantas, Dácio Alves de Azevedo e João Batista Moura de Resende Filho**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Campus Sousa.

II – Revogar a Portaria Nº 128, de 08 de outubro de 2015.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21.08.2014, publicada no DOU de 22.08.2014, bem como o contido na Portaria nº 2.190/2013, resolve:

I - Constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFPB – Campus Sousa, conforme segue:

a) Docentes Titulares

- Hermesson Jales Dantas (Coordenador do Curso) - Presidente do Colegiado
- Manoel Barbosa Dantas
- José Aurino Arruda Campos Filho
- Anderson Sávio de Medeiros Simões
- Patrícia Roque Lemos Azevedo

b) Docentes Suplentes

- Valmiza da Costa Rodrigues Durand
- Higo de Lima Bezerra Cavalcanti
- Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho
- Antônio José Ferreira Gadelha

c) Discente Titular

- Paloma Gomes de Abrantes

d) Pedagoga

- Ana Paula de Andrade Rocha Arnaud (Titular)

II – Revogar a Portaria Nº 131, de 14 de outubro de 2015.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21.08.2014, publicada no DOU de 22.08.2014, bem como o contido na Portaria nº 2.190/2013, resolve:

I - Designar os servidores RICHARDSON CORREIA MARINHEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, WESLEY CRISPIM RAMALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOÃO BATISTA FERREIRA CORRÊA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, GERTRUDES NUNES DE MELO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALINNE CARDOSO ALBUQUERQUE RAMOS DE OLIVEIRA, aluna, ANA CAROLINE FERREIRA CAMPOS DE SOUSA, aluna, BRUNO NUNES DE OLIVEIRA, aluno, FRANKLEY MARLYSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, aluno, GISEUDA PEREIRA DE ALMEIDA, aluna, JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO SEGUNDO, aluno, JOSÉ GEIMERSON GOMES DANTAS, aluno, TATIANA VALÉRIA DA SILVA QUEIROZ, aluna, WALDIRAN BEZERRA ANDRADE DE SOUZA, aluno, MARINA DUARTE DE SOUZA ROLIM, aluna, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA, aluno, SEVERINO FRANÇA DE ANDRADE NETO, aluno, LUCAS MEDEIROS CAMILO, aluno, MARIA ANDRIELE GADELHA DE OLIVEIRA, aluna, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização do 2º Encontro de Educação, Atividade Física e Saúde do Semiárido Paraibano.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21.08.2014, publicada no DOU de 22.08.2014, bem como o contido na Portaria nº 2.190/2013, resolve:

I - Localizar a servidora VIVIANNE CAMBUÍ FIGUEIREDO ROCHA, Técnico de laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, nos Laboratórios de Anatomia e necropsia- do IFPB – Campus Sousa, vigorando o ato a partir de 08-03-2016.

II - Revogar a Portaria Nº 12, de 11 de fevereiro de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'E. Siqueira', with a stylized flourish at the end.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21.08.2014, publicada no DOU de 22.08.2014, bem como o contido na Portaria nº 2.190/2013, resolve:

I - Localizar a servidora CRISTIANA FERREIRA DA SILVA WALTER, Técnico de laboratório/Área: Análises clínicas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Laboratório de Patologia Veterinária, no Hospital de Medicina Veterinária do IFPB – Campus Sousa, vigorando o ato a partir de 08-03-2016.

II – Revogar a Portaria nº 13, de 11 de fevereiro de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'E. Siqueira', written over a circular stamp.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.535, de 14.11.2014, bem como o contido na Portaria nº 1.678, de 22 de agosto de 2014, resolve:

I - Interromper, no período de 22.03.2016 a 31.03.2016, por necessidade do serviço, as férias regulares relativas ao exercício 2016, do servidor AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700208, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, passando o referido período a ser usufruído de 20.06.2016 a 28.06.2016.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANK WAGNER ALVES DE CARVALHO
Diretor-Geral Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.535, de 14.11.2014, bem como o contido na Portaria nº 1.678, de 22 de agosto de 2014, resolve:

I - Interromper, no período de 28.03.2016 a 01.04.2016, por necessidade do serviço, as férias regulares relativas ao exercício 2016, do servidor ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673492, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, passando o referido período a ser usufruído de 30.03.2016 a 03.04.2016.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANK WAGNER ALVES DE CARVALHO
Diretor-Geral Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.535, de 14.11.2014, bem como o contido na Portaria nº 1.678, de 22 de agosto de 2014, resolve:

I - Interromper, no período de 28.03.2016 a 01.04.2016, por necessidade do serviço, as férias regulares relativas ao exercício 2016, do servidor WESLEY CRISPIM RAMALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1025768, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, passando o referido período a ser usufruído de 30.03.2016 a 03.04.2016.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANK WAGNER ALVES DE CARVALHO
Diretor-Geral Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21.08.2014, publicada no DOU de 22.08.2014, bem como o contido na Portaria nº 1.678, de 22 de agosto de 2014, resolve:

I – Nomear o servidor FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Sousa, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANK WAGNER ALVES DE CARVALHO
Diretor-Geral Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE SOUSA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SERVIDOR	FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA	1666958
CARGO/FUNÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA – FG.01
FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CD.03
MOTIVO DO AFASTAMENTO DO TITULAR	1. ATIVIDADES EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 2687/2015- REITORIA.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	1. 15 A 19/02/2016 (5 DIAS)
DOCUMENTO LEGAL	PORTARIA Nº 11, DE 11/02/2016
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 38, LEI Nº 8.112/1990
PROCESSO Nº	23000.000446.2016-13

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE SOUSA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SERVIDOR	MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE SANTANA
MATRÍCULA	1107123
CARGO/FUNÇÃO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	COORD. DE INT. ESCOLA COMUNIDADE-FG.03
MOTIVO DO AFASTAMENTO DO TITULAR	1. FÉRIAS REGULARES
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	1. 05.01.2016 A 14.01.2016 (10 DIAS)
DOCUMENTO LEGAL	PORTARIA Nº 101, DE 04/08/2015
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.112/1990
PROCESSO Nº	23000.000291.2016-15

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor-Geral